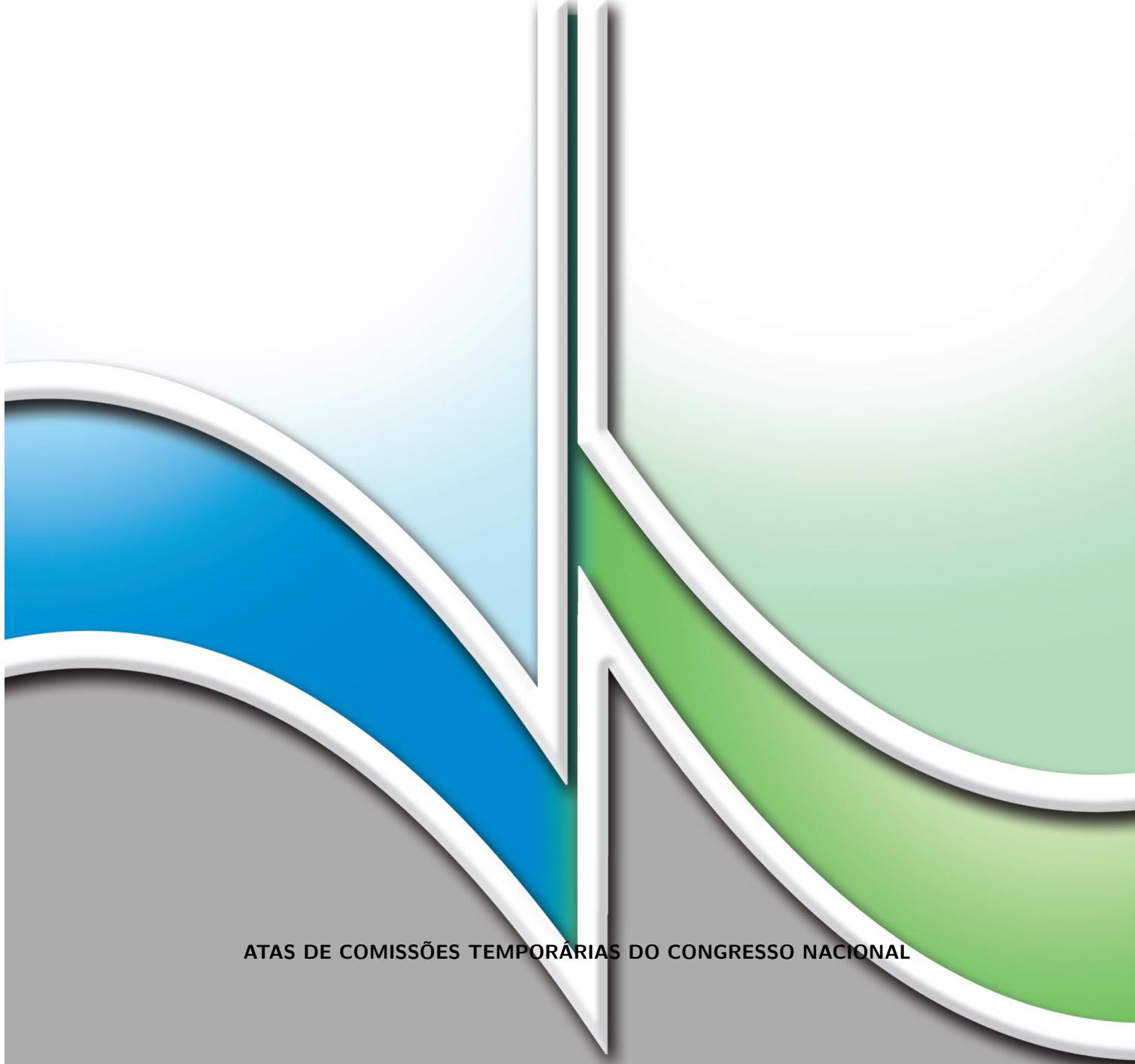




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII SUP. B AO Nº 45, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017



ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)

2º Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)

3º Secretário

Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
- 2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
- 4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
- 2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
- 3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
- 4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasesn



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789/2017	
Ata da 10 ^a Reunião, realizada em 24 e 25 de outubro de 2017	5
1.2 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 794/2017	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 27 de setembro de 2017	53
1.3 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795/2017	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 27 de setembro de 2017	55
1.4 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 796/2017	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 21 de setembro de 2017	57
1.5 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 797/2017	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 27 de setembro de 2017	59
1.6 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 798/2017	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 27 de setembro de 2017	61
1.7 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N ^a 800/2017	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 8 de novembro de 2017	64
Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 21 de novembro de 2017	67
1.8 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N ^a 801/2017	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 8 de novembro de 2017	68
Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 5 de dezembro de 2017	70
Ata da 3 ^a Reunião, realizada em 6 de dezembro de 2017	71
1.9 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N ^a 802/2017	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 8 de novembro de 2017	74



Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 28 de novembro de 2017	78
Ata da 3 ^a Reunião, realizada em 7 de dezembro de 2017	80
Ata da 4 ^a Reunião, realizada em 13 de dezembro de 2017	81
1.10 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N^a 803/2017	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 8 de novembro de 2017	82
1.11 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N^a 805/2017	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 6 de dezembro de 2017	84
1.12 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N^a 806/2017	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 6 de dezembro de 2017	87
1.13 – COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS	
Ata da 15 ^a Reunião, realizada em 29 de novembro de 2017	89
Ata da 16 ^a Reunião, realizada em 30 de novembro de 2017	250
Ata da 17 ^a Reunião, realizada em 12 de dezembro de 2017	336
Ata da 18 ^a Reunião, realizada em 13 e 14 de dezembro de 2017	403





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2017, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e dezenove minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017 com a presença dos com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Armando Monteiro e Vicentinho Alves; e dos Deputados Soraya Santos, Elcione Barbalho, Hildo Rocha, Leonardo Quintão, Zé Geraldo, Nilto Tatto, Julio Lopes, Nelson Padovani, Marcus Pestana, José Carlos Aleluia, Magda Mofatto, Wellington Roberto, Joaquim Passarinho, Pedro Fernandes, Cleber Verde, Evair Vieira de Melo e Leandre. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Senadores José Pimentel, Dário Berger, Lasier Martins, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Paulo Paim e Acir Gurgacz; e os Deputados Edmilson Rodrigues, Lelo Coimbra, Luis Carlos Heinze e Nilson Pinto. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Dep. Marcus Pestana. **Relatório:** Pela aprovação, nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** O Relator faz leitura de complementação de voto. A reunião é suspensa às treze horas e trinta e oito minutos e sua reabertura é convocada para as dezesseis horas. Às dezesseis e vinte e cinco a reunião é reaberta. O relator faz leitura de nova complementação de voto. Às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete. Em vinte e cinco de outubro, às nove horas e quatorze minutos, a reunião é reaberta. O relator apresenta nova complementação de voto. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, que conclui pelo atendimento da Medida Provisória nº 789, de 2017, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 789, de 2017, e das emendas a ela propostas; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 789, de 2017, e das emendas a ela oferecidas; e no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória nº 789, de 2017; pela aprovação das Emendas nºs 29, 47, 54, 92, 93 e 110; pela aprovação parcial das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 32, 39, 40,





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

60, 61, 63, 67, 68, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 90, 94, 97, 103, 107, 108, 109, 118, 122, 123, 128 e 138; e pela rejeição das demais emendas. A presidência submete à Comissão a aprovação da ata da presente reunião e anteriores, que são aprovadas e serão assinadas pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Rocha

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=yDUvuKljCHY>

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Já há número regimental para iniciar os debates.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu queria, inicialmente, dar uma explicação aos nossos Parlamentares, dizendo que, na reunião anterior, nós havíamos convocado para quarta-feira. No entanto, a partir de uma preocupação do Relator, amanhã o Plenário da Câmara vai estar ocupado o dia todo pela votação da recepção da denúncia ou não do Presidente da República, Michel Temer. Então, de posse dessa pauta importante lá na Câmara, nós, a pedido do Relator, antecipamos o início dos debates para agora, 11h.

Então, a ideia é iniciar o debate e ver o adequado momento, quando entrará em eleição.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – No entanto, há questionamentos iniciais, já anunciados pelos Parlamentares.

Início da discussão.

Passo a palavra ao Deputado...

Há número regimental, portanto.

Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 789, de 2017.

A Presidência comunica que em 18 de outubro foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Pois não, Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Na forma do que V. Exª decidiu na reunião passada, com fundamento no art. 29 do Regimento Comum, não há número de Senadores para prosseguimento da reunião. O número de manutenção seria de três Senadores, e nós não temos três Senadores presentes, de modo que solicito a V. Exª que interrompa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Para iniciar o debate, são necessários cinco Senadores registrados e cinco Deputados. Portanto, há quórum.

Em relação à verificação de presença, na questão de ordem da sessão conjunta realizada no dia 24 de agosto de 2017, o Presidente do Congresso Nacional afirmou que a verificação de presença prevista no §2º do art. 29 do Regimento Comum não exige a presença física dos Deputados e Senadores. Esta Comissão Mista deve seguir a interpretação regimental da Presidência do Congresso Nacional.

Portanto, registrado o quórum, o que é preciso, pelo exame do nosso Presidente, para o debate é o quórum inicial de cinco Deputados registrados e cinco Senadores. Para iniciar o debate, precisa-se daqueles que estão interessados no debate. Na hora da votação é que é preciso a presença física.

Portanto, indeferida a questão de ordem.

Nós vamos iniciar os debates, para processar o debate inicial.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, há sobre a mesa... Eu vou recorrer da decisão de V. Exª no plenário do Congresso Nacional.

Há sobre a mesa um pedido de retirada de pauta.

Eu quero esclarecer que esse relatório do meu amigo querido Marcus Pestana está inviabilizando a instalação de um projeto de grande proporção no meu Estado, que é o da Bahia Mineração.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O Deputado Marcus está aumentando a receita do Estado de Minas, que está quebrado, e dos Municípios de Minas, e na Bahia não há receita, porque não há projeto.

Uma coisa é inviabilizar os projetos que estão instalados, aumentando tributos sobre exportação. Isso é ônus de encargo setorial sobre exportação.

Eu já mostrei, na reunião passada, que os ônus que recaem sobre a produção mineral do Brasil... E o Deputado Pestana competentemente disse que não era tributo, mas o que interessa é o que se paga. O total que se paga sobre a produção mineral do Brasil é desproporcional ao resto do mundo, o que nos torna não competitivos.

Portanto, eu quero colocar em votação nominal a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – O nobre Deputado Aleluia está pedindo a retirada de pauta da medida provisória em debate.

Nos termos do art. 235, item III, combinado com o art. 252, item IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 151, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requer a retirada de pauta da medida provisória.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Aleluia, já há uma definição sobre isso. A Presidência indefere o requerimento de retirada pauta de V. Ex^a, conforme interpretação, de novo, do Presidente do Congresso Nacional.

O Presidente do Congresso Nacional, respondendo a uma questão de ordem, na sessão conjunta realizada no dia 21 de novembro de 2013, decidiu o seguinte: a retirada de item de pauta é de competência da Mesa. O art. 42, do Regimento Comum, refere-se à retirada de tramitação de qualquer proposição e não retirada de pauta, razão pela qual só pode ser requerida pelo próprio autor. O parágrafo único do referido artigo guarda relação com o *caput*, referindo, portanto, à retirada de tramitação de matéria com votação iniciada, caso que deverá ser decidido pelo Plenário.

Além disso, o Regimento Interno do Senado, subsidiário do Regimento Comum, afirma, no seu art. 175, item V, que a retirada de matéria de Ordem do Dia é de competência da Presidência.

Deste modo, seguindo a interpretação regimental do Presidente do Congresso Nacional, indefiro o requerimento de retirada de pauta, uma vez que a inclusão ou exclusão de itens de pauta é de competência da Presidência da Comissão.

Portanto, nós estamos seguindo o rito normal que exige esse tipo de processo, que é o da medida provisória, e nós fizemos isso num processo bem tranquilo e democrático. A hora e o processo de discutir é de apresentação do relatório.

Passamos por inúmeras audiências públicas com todos os setores. E depois, quando da leitura do relatório, a Mesa tomou a iniciativa de dar vista coletiva, para que todo mundo se preparasse para esse debate.

No momento, e sem prejuízo das suas posições, Deputado Aleluia, nós estamos abrindo o debate para iniciar o processo de debate. Vamos aqui, conjuntamente com o Plenário – a Mesa e o Plenário –, ver qual é o momento da votação – aí, sim, para nós iniciarmos o processo de votação. Mas, agora, o início dos debates, acho que está possibilitado a todos os setores e a todos os Parlamentares levantar suas divergências, seus questionamentos, etc.

A palavra é sobre...





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Presidente, mais uma questão de ordem.**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. PT - PA) – Espere aí, só para eu...**O SR. JULIO LOPES** (PP - RJ) – Eu estou inscrito, Sr. Presidente.**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. PT - PA) – Inscrito para...?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Contraditar?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Já foi indeferida. Já foi indeferida.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não... É outra. É outra.**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB - PA) – Eu sei.

Antes de entrarmos numa outra questão de ordem do Deputado Aleluia, eu gostaria de tentar conciliar o Deputado Aleluia, que faz, evidentemente, com todo o direito que ele tem, defesa de um projeto para ser implantado no Estado da Bahia. Mas eu perguntaria ao Deputado Aleluia: o texto apresentado pelo Relator, Deputado Marcus Pestana, tem, no artigo que fala sobre as alíquotas dos minerais, uma alínea "b", que permite a redução... Eu, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Senador Flexa, isso faz parte do debate, do processo de debate...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Pois é, mas eu só queria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Mas ele não quer que se inicie o debate, entendeu? Vamos primeiro resolver essa questão.

Ele não quer iniciar o debate. Não quer iniciar nem a reunião. Então, será depois a sua proposta de conciliação com ele.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA. Para uma questão de ordem.) – Bom, questão de ordem, com fundamento no art. 111...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Aleluia, vou registrar em ata sua presença, porque V. Ex^a está tendo o direito a...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não há problema não. Eu não registrei porque já havia número.

Com fundamento no art. 111, do Regimento Interno do Senado: "Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão, salvo deliberação em contrário, pela leitura e discussão da ata [...]".

Então, eu gostaria que se começassem a ler e discutir as atas. Nós temos cinco atas pendentes.

Não é possível que se continue... Cinco atas não foram lidas e não foram discutidas.

Quando há consenso, tudo bem; mas, quando não há, temos que ler as atas. Como é que nós vamos prosseguir sem atas? Sem referência...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Aleluia...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Vamos começar pelas atas. Quando vencermos as atas, vamos...





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Aleluia, nós estamos aqui numa situação... V. Ex^a está obstruindo o Governo, e eu estou presidindo aqui uma Comissão que interessa ao Governo.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu estou defendendo a economia nacional, contra o encarecimento, a inviabilização das exportações brasileiras.

O Brasil exportará, este ano, no setor mineral, gerando 2 milhões de empregos.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Vamos separar as questões regimentais da questão de conteúdo.

O grande amigo Aleluia está absolutamente equivocado na abordagem, mas eu não vou discutir isso agora. Vamos discutir as preliminares.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – O Deputado, que aliás é um grande Deputado e um grande regimentalista, está provocando a questão regimental, para impedir o processo... Ele mesmo quer obstruir...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – A obstrução é legítima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Natural, legítima, e a Presidência tem que assegurar o regimento do processo, que a maioria quer discutir.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Presidente, por favor. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – V. Ex^a está usando o Regimento do Senado.

O Regimento Comum não é omissão nessa questão. Portanto, V. Ex^a não deve usar o Regimento do Senado agora, porque o Regimento Comum ele assegura ao Presidente das reuniões mistas decidir sobre a apreciação das matérias quando a Mesa tiver assegurado... E dá essa autoridade.

Portanto, eu indefiro de novo a sua questão...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Uma coisa é a apreciação. Eu estou pedindo para a leitura, Sr. Presidente.

Eu não sei nem o que é que se passou. É leitura. Leitura e discussão. Apreciação vem depois.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Não houve nenhum questionamento nas reuniões sobre as atas. O Deputado Aleluia não estava presente, infelizmente, mas não houve nenhum questionamento sobre as atas. De nenhum membro.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Mas não foi discutida a ata.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu queria... Julio Lopes, ainda argumentando.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – A ata não foi lida...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Sr. Presidente, eu queria pedir aqui a atenção do nosso colega, ilustre Deputado Aleluia, que, de fato, está aqui obstruindo a ação do Governo, e não só do Governo, mas da sociedade. A meu juízo, discordo integralmente da posição do Deputado, porque conheço também e porque estudei a questão comparativa de taxas e impostos sobre o setor mineral. Discordo profundamente, integralmente, da posição do Deputado.

Eu queria pedir que, em respeito aos colegas aqui, e, processualisticamente, em relação ao Regimento Comum, das comissões mistas, observasse a prerrogativa que tem o Presidente, à mesa, de deliberar a respeito. E que nós prosseguíssemos aqui, nos nossos trabalhos, sem a obstrução que o Deputado está fazendo...





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Aleluia, infelizmente, os regimentos que V. Ex^a está usando ou os artigos que está usando não dão guarda ao seu processo de obstrução. Portanto, a Mesa está assegurada regimentalmente.

Imediatamente, passo a palavra ao Relator, para fazer complemento de seu voto e, depois, abrir em discussão.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Como Relator.) – Sem entrar nas questões de mérito, foram necessárias, a partir das ponderações introduzidas e algumas observações do Governo, a complementação do voto em dois aspectos. Então, para que a discussão já incorpore essa complementação do voto, primeiro, um dos objetivos foi reduzir ao máximo a margem de judicialização.

Então, há um pedido do Ministério de Minas e Energia que eu acolhi em relação à imprecisão no art. 2º-C, inciso IV, §4º. Então, ficaria assim:

"IV – apuração de CFEM menor que a devida em desacordo com o disposto no inciso II... ", quando ocorresse sublançamento, superfaturamento da CFEM em desacordo, porque ela tem uma parte que é declaratória, então, haveria as multas expressas pela incidência desse erro.

"§ 4º As multas de que trata esse artigo serão corrigidas anualmente, por ato da entidade reguladora do setor de mineração, no máximo, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

§ 5º Na hipótese prevista no inciso IV do caput, a multa será de 30% (trinta por cento) do valor apurado pela entidade reguladora do setor de mineração a título de CFEM." (NR)

Essas modificações decorrem da necessidade de haver instrumento legal específico para que, no caso de apuração da CFEM menor que a devida, a entidade reguladora do setor de mineração possa cobrar multa. Julgo adequado que a multa seja equivalente a 30% do valor apurado. Dessa forma, haverá maior rigor na apuração dos valores da CFEM pelos concessionários e licenciados, uma vez que a CFEM é paga a partir de valores por eles declarados.

Apresento, ainda, a seguinte proposta de alteração do inciso I do art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990, alterando-se, assim, o art. 2º do projeto de lei de conversão, aceitando a argumentação do Deputado Diego Andrade, na última reunião. Realmente fiz consultas informais à Receita Federal, a alguns tributaristas, e daria margem a interpretações e à judicialização aquela parte que colocava a questão de tributos pagos ou compensados. Eu estava seguro da redação, mas ela prejudica e não acresce nada a um texto mais limpo.

Então, seria suprimido a partir de comercialização, ficando assim: "I – na venda, sobre a receita bruta da venda, deduzidos os tributos incidentes sobre sua comercialização", porque os tributos compensados tributos são. Então, para evitar – o Senador Flexa também tinha ficado incomodado com esse texto –, eu estou simplificando para ficar mais límpido e claro que é o valor bruto da venda menos impostos, sem entrar na coisa de compensado, porque podia dar margem... Houve gente entendendo que poderia compensar créditos tributários direto na CFEM, e aí a CFEM seria inexistente. Então, não era isso, mas, como o texto ficou um pouco barroco, dando margem a interpretações,





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

estou aceitando a argumentação do Deputado Diego, falando simplesmente "tributos incidentes sobre sua comercialização", como parcela dedutória.

Essa nova redação decorre do fato de não haver necessidade da expressão "pagos ou compensados, de acordo com os respectivos regimes tributários". Isso daria margem à confusão e à judicialização. Assim, o texto do inciso I do art. 2º torna-se mais simples e conciso, sem prejuízo do entendimento.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2017.

É essa a complementação do voto e também o anexo obrigatório de impacto na arrecadação, em que nós íamos incorrer em erro. O Ministério da Fazenda já enviou as projeções. Nós temos que incluir...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Qual é o artigo, Presidente, desse aí?

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – O artigo? Qual? O último?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não, esse que você está lendo agora.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Não, esse é um anexo que é simplesmente para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal e a PEC do teto dos gastos. Você tem que projetar a alteração que haverá, a projeção de arrecadação adicional com isso aqui. Então, é simplesmente uma projeção, um anexo obrigatório que deve existir, mas sem nenhum... Quer dizer, a realidade pode desmentir as projeções. É só para cumprir um requisito legal.

Muito obrigado, Presidente.

Sobre o mérito, eu intervenho na frente, vou aguardar os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Em discussão a matéria.

Já há Parlamentares inscritos. Eu queria combinar aqui com a... Já estão inscritos aqui, atenção: o Deputado Aleluia, o Deputado Julio Lopes, o Senador Flexa, o Deputado Zé Geraldo, o Deputado Cleber Verde, Deputado Hildo Rocha, Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, eu peço que deixe a minha inscrição para o fim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Olha, eu queria combinar aqui com os nossos, para ser um debate bem tranquilo. No Regimento da Comissão Mista, a Mesa poderá dar, no máximo, até 15 minutos para cada Parlamentar. Eu proponho...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – São 15 minutos, Sr. Presidente. O Regimento estabelece 15 minutos. Não é até 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Pelo prazo máximo de 15 minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – São 15 minutos. Ninguém vai querer reduzir isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu proponho aqui que a gente faça um debate de dez minutos...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, eu não posso abrir mão do regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – ... para que se dê oportunidade para todo mundo. Com aquele Parlamentar que, no final, ultrapassar algum minuto, a Mesa será benevolente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Acho que dez minutos é um tempo importante e dá oportunidade para todos os Parlamentares discutirem.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, o que V. Ex^a está propondo é retirar direitos do Parlamentar. Eu tenho direito de falar por 15 minutos. Portanto, quem quiser falar por um minuto fala por um minuto. Eu quero falar por 15 minutos. E depois usarei o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não me acuse de nada. O art. 3º... Como eu estou lidando aqui com...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – V. Ex^a temporariamente virou Governo e eu virei oposição? É um treino bom.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu estou aqui...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Aqui não há nem Governo nem oposição, há uma questão de interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Aqui é o seguinte... O Regimento nos diz, Deputado Aleluia, no art. 13, por coincidência art. 13: "Art. 13. Apresentado o parecer, qualquer membro da Comissão Mista poderá discuti-lo pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos, uma única vez, permitido ao Relator usar a palavra, em último lugar, pelo prazo de 30 (trinta) minutos".

Para o Relator não há máximo, é 30 minutos.

"O parecer do Relator é conclusivo e conterá, obrigatoriamente, a sua fundamentação."

Vamos iniciar com dez minutos, se V. Ex^a precisar de cinco, eu lhe darei os cinco, com certeza. Tudo bem? Pode ser assim?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, eu quero também dizer que, nas outras comissões, o que tem acontecido é que quem tem voto em separado – e eu tenho voto em separado na mesa – tem o mesmo tempo do Relator. Essa tem sido a prática nas comissões de medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Vamos iniciar os debates e depois vamos solucionando essas questões regimentais, que vão ser solucionadas.

V. Ex^a tem o direito suficiente para debater a matéria, e o voto em separado é um debate que se contrapõe ao relatório. Portanto, V. Ex^a tem que usar o seu tempo para emitir a sua opinião, que vem em voto em separado. Quando da votação do voto em separado, é que a gente vai discutir a defesa se porventura precisar de defesa ou não.

Senador Aleluia, V. Ex^a tem...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – V. Ex^a fez a minha inscrição, e estou pedindo que a deixe para depois. V. Ex^a é quem fez a minha inscrição. Eu estou querendo que passe para depois. Eu retiro a inscrição e faço depois.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Julio, comece aí. V. Ex^a tem segurança.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA. *Fora do microfone.*) – Eu retiro a minha também. O Aleluia retira a dele e eu retiro a minha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Ele quer ser convencido por vocês. É isso. No final, ele retira tudo.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – A postura do nosso querido Aleluia não está compatível com o seu desempenho parlamentar usual. Não é razoável o senhor pedir para falar depois porque todo mundo aqui tem interesse de ser ouvido com a mesma importância, mas eu vou aquiescer...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Quando se trata de aumento de imposto... Eu sempre sou contra aumento de imposto. Portanto, eu não estou aqui propondo aumento de imposto sobre a produção brasileira.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Nós todos somos contra aumento de impostos.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – A CFEM não é um imposto.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Nós todos somos contra aumento de impostos. Nós estamos fazendo uma adequação ao modelo mundial. Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Iniciando, portanto, o tempo do Deputado Julio Lopes.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. Para discutir.) – Sr. Relator, como já me posicionei a V. Ex^a e aqui discuti com o Deputado Décio, com o pessoal do PT e com todos, nós temos um interesse muito grande de reajustar a questão das cidades impactadas ou pelo embarque ou pelo transporte de minério. E, como não há emendas outras, senão essa que passarei a ler, peço a V. Ex^a que aquiesça a ela e que, posteriormente, faça as adequações redacionais necessárias, uma vez que aqui não se refere à questão, por exemplo, dos dutos, que é outra questão absolutamente fundamental no Rio de Janeiro, em função do nosso duto que vem de Minas, que passa por uma infinidade de cidades e que precisaria também dessa correção.

Peço a V. Ex^a que aquiesça no sentido da emenda ao artigo da Medida Provisória 789, de 2017, alteração do §2º, do art. 2º da Lei 8.001, de 13 de março de 1990, para dar a esse parágrafo a seguinte redação... Vou direto ao inciso II-B: "20%, para os Municípios afetados pelas operações de transporte ferroviário, embarque e desembarque de bens minerais".

Seria essa a...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Fora do microfone.) – Será destacado?

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Será destacado e é o que eu já tinha posicionado a V. Ex^a.

Obviamente é absolutamente necessário, para que isso seja possível, que se destaque também uma redução das cidades produtoras de 60% para 50%; senão, nós teríamos 110%, o que não seria possível de se observar.

Então, fica aqui que se inclua, no art. 2º, no §2º da Lei 8.001, de 1990, renumerando os demais, tendo a seguinte redação: "§2º A distribuição da compensação financeira referida no *caput* deste artigo, será feita da seguinte forma:" Estou sendo bem objetivo. No item III, passa a 50% para os Municípios produtores. Então, seria essa a adequação que eu pediria, nesses destaques, que V. Ex^a aquiescesse porque levaremos a Plenário. Tenho certeza do êxito em plenário, mas, se V. Ex^a puder aquiescer de pronto nesse relatório, nesta Comissão, obviamente facilitaria muito o trabalho. E como temos também do PT uma apreciação favorável e os Deputados aqui, em maioria, estão dispostos a este destaque, eu pediria a V. Ex^a que aquiescesse porque há numericamente votos em favor dessa alteração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Presidente, eu vou também, assim como o Deputado Passarinho, reinscrever-me após o Deputado Aleluia.

Eu só lembro ao Deputado Aleluia que nós não estamos aqui aumentando impostos. Eu sou totalmente contrário ao aumento da carga tributária. Isso aqui é uma compensação, é uma taxa para compensar a exploração dos recursos minerais. E o meu Estado, Senador Aleluia, junto com Minas Gerais, tem a sua economia muito baseada na exploração mineral, são quase 35% da base econômica.

Então, eu queria deixar que V. Ex^a colocasse a sua preocupação, que é legítima, para que depois nós pudéssemos debater.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^as Deputadas, eu acho interessante que alguns Parlamentares falem contra o aumento de impostos, mas este Governo todo mês aumenta gasolina, aumenta energia e aumenta gás de cozinha. Então, esses são um aumento no bolso de todo o povo brasileiro, do mais pobre ao mais rico, de norte a sul, de leste a oeste. E ainda vendem a nossa Eletrobras a preço de banana. Então, esse debate, é preciso ser feito de forma mais intensa e mais ampla para que o nosso povo possa entender.

Eu quero dizer que sou totalmente favorável a que os recursos da CFEM possam ser mais distribuídos. Nós já vamos aumentar significativamente os recursos dos Municípios produtores. Logicamente vai aumentar também a receita dos Estados e da União, e é com esse objetivo que a União mandou, que o Governo mandou esse projeto para cá.

Infelizmente aquela proposta de criação de um fundo nacional acabou não vigorando. Alguns argumentaram que seria pouco dinheiro, mas, numa crise dessa e depois que nós votamos a lei de limite de gastos, se você chegar ao Pará, que é um grande produtor de minério, ganhando já de Minas Gerais, as universidades estão sucateadas, pedindo emenda para um Deputado para fazer com que o laboratório de um curso funcione, os institutos de pesquisa...

Então, não seria pouco, não. Nós poderíamos ter, sim, aproveitado essa oportunidade para criar um fundo que fosse administrado por um Ministério, sei lá, pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, para que, num determinado momento, até para alguma catástrofe... Olhem o caso de Mariana, até hoje a situação está lá e ninguém foi indenizado. E você vai em qual Ministério buscar dinheiro? Em qual orçamento? Se houvesse um fundo nacional... Que fosse tirado desses 100% também, sei lá, 5%, que poderiam formar um fundo significativo para financiar algumas atividades, Paulo Rocha.

A recuperação do rio que você está discutindo num projeto, Marapanim, de repente, V. Ex^a vai bater na porta de um monte de instituição, de Ministério e não vai encontrar dinheiro, mas, de repente, um fundo como esse poderia ter lá 1, 2, 3 milhões para ajudar, iria gerar emprego e estaria fazendo a recuperação de um rio.

Então, eu penso que nós precisamos trabalhar. Nós fizemos isso com o pré-sal. Infelizmente agora o novo Governo detonou tudo. Os prefeitos que poderiam estar recebendo agora, numa conta, dinheiro para a educação, dinheiro para a saúde, ninguém recebe mais. Estão aqui atrás das emendas dos Deputados para financiar a saúde no Município. O pré-sal, uma riqueza nossa, do Brasil, produzida a bilhões e bilhões de anos, foi descoberto por tecnologia nacional. Nós votamos o regime de partilha, nós nos preocupamos até na criação de um fundo soberano. Cada Município produtor iria receber um pouco mais; cada Estado produtor, um pouco mais. Todos os Municípios brasileiros receberiam, na lei





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

que nós produzimos, um recurso de 25% dessa renda que vinha para o Governo para a saúde e 75% para a educação. Infelizmente tudo isso está sendo detonado.

Agora aqui a produção de minério no Brasil, que deve aumentar, poderia, sim, produzir um fundo nacional que eu acho que complementaria porque nós vamos beneficiar aqui os Municípios por onde a estrada, a ferrovia para transportar o minério passa no Município até os portos, que é um número bem menor, mas já é um avanço, Paulo Rocha.

Lá no Pará, V. Ex^a conhece muito bem, sempre que eu passo em Eldorado dos Carajás, falta dinheiro para uma ponte num assentamento de reforma agrária, para fazer uma ponte de madeira, não é nem de concreto, não, é reformar a de madeira que já caiu há dois anos, e ninguém tem direito, o Incra não tem, a prefeitura não tem. E o Município que é produtor do minério tem mais dinheiro porque tem a CFEM.

Então, eu acho que a proposta é uma proposta cabível, é uma proposta que deve ser acatada porque, pelo menos, mais Municípios receberão uma parcela desse minério, que é a CFEM.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA. *Fora do microfone.*) – Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, nobre Senador Paulo Rocha, Deputado Marcus Pestana, primeiro, eu quero, mais uma vez, cumprimentá-los e parabenizá-los pela forma como foi conduzido todo o trabalho aqui até o momento, ouvindo todos os setores, em audiência pública, ou seja, foi amplamente debatida a MP 789.

Eu tenho a oportunidade de participar de algumas comissões de medida provisória, mas, Senador Flexa Ribeiro, esta Comissão aqui atuou fortemente para buscar um relatório, ora apresentado pelo nobre Senador, condizente com o que se ouviu aqui pelos nossos debatedores.

Eu peço vénia para concordar com o Julio quando ele se refere à CFEM. O Maranhão mesmo... Quando nós aqui estivemos debatendo a questão da CFEM, esteve a Presidente do consórcio, a Karla Batista, que sensibilizou a todos nós ao apresentar um vídeo e ao falar sobre os impactos da mineração no Estado do Maranhão, principalmente com a ferrovia que sai lá de Carajás e vai até o Porto de Ponta da Madeira, em São Luís, passando por 23 Municípios do Estado do Maranhão. Essa estrada, se não bastasse os problemas, foi duplicada. Essa ferrovia foi duplicada e, com isso, acaba aumentando, ou seja, dobrando os transtornos.

Então, Deputado Julio, V. Ex^a tem razão. Quando nós aqui estivemos debatendo o marco da mineração, naquele momento era apenas uma estrada, agora ela foi duplicada. Então, nós discutimos, naquele momento, 10%. Então, se duplicou, nada mais justo do que a gente tentar trabalhar e duplicar esse percentual, 20%. Portanto, eu quero aqui concordar em gênero, número e grau com o meu amigo Julio, porque, de fato, Deputada Soraya, são impressionantes as mazelas, os problemas que ocorrem no Maranhão. Para você ter uma ideia, Deputada Soraya, quando se instituiu a Estrada de Ferro Carajás, há 20 anos, qual era o propósito?

Sr. Presidente, só um pouquinho de silêncio.

Qual era o propósito? Era justamente permitir que por onde passasse a estrada melhorasse de forma consistente o IDH dos Municípios maranhenses, com investimento em saúde, em geração de emprego e trabalho.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Cleber, vamos pedir a atenção dos nossos convidados e dos nossos assessores. E também peço ao companheiro do som porque acho que falta dar um impulsinho a mais no som para a gente ouvir melhor os Deputados.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Agradeço a V. Ex^a.

Então, o objetivo era justamente melhorar o IDH dos Municípios do Maranhão por onde passava essa estrada, por onde passa a estrada. E, conforme nós vimos aqui na audiência pública, os Municípios por onde passa a Estrada de Ferro Carajás, no Maranhão, são os Municípios do Maranhão que têm o menor IDH do nosso Estado, imagine do Brasil. O Maranhão tem um IDH lamentavelmente muito baixo.

Então, nobre Relator, eu quero aqui concordar com o Deputado Julio. Os investimentos que ali ficaram de ser feitos não foram feitos, na questão de geração de empregos, capacitação dos trabalhadores, investimentos na saúde. Ou seja, nós temos diversos problemas que vão, Julio, desde o direito de ir e vir das pessoas, que é prejudicado, porque as pessoas têm que esperar não é só mais meia hora, não, é uma hora esperando para que passe o trem para que eles possam se deslocar no seu território, no seu Município, ao tempo em que nós temos diversos outros problemas, como foi elencado na oportunidade, como poluição sonora, poluição ambiental, casas rachadas. Nós temos diversas mortes nos trilhos de pessoas e animais.

Então, eu quero apelar para a sensibilidade que eu já sei que tem – e é uma grande sensibilidade – o nosso Relator para fazer essa reavaliação. Nós aqui comungamos com a mesma ideia. Nós estamos com o mesmo objetivo aqui de ampliar essa CFEM, inclusive numa perspectiva de levarmos a Plenário para destacar, se for o caso, para melhorarmos de fato essa CFEM, o que não vai ficar ruim, inclusive, para o Município produtor – 50% é razoável.

Deputado Julio, Deputado Hildo Rocha, o que seria o minério lá de Carajás, se não fosse sua comercialização? Para comercializar, tem que haver o Porto de Ponta da Madeira, tem que haver o porto lá no Rio de Janeiro, enfim, tem que ser escoado. Para tudo isso acontecer, para haver a riqueza, ou seja, a comercialização do minério de ferro, ele precisa de toda essa situação que é trabalhada exatamente no percurso, que o faz ser escoado pelo Porto da Madeira.

Então, queria fazer esse registro e complementar a minha fala no tempo que me resta, Sr. Presidente, trazendo aqui uma observação ao nobre Relator, no tocante à questão do valor... Na verdade, é um dos artigos da 789, que fala do valor de referência com desconto. Eu faço questão de entregar, mas quero ler aqui uma observação que faço.

São duas possibilidades. A primeira, que apresento, Deputado Marcus Pestana, é o valor de referência com desconto, com a alteração do inciso II do art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.

O que diz o inciso II, conforme queremos apresentar? É uma sugestão, e vou entregar a V. Ex^a:

II - no consumo, sobre a receita calculada, considerado o preço corrente do bem mineral, ou de seu similar, no mercado local, regional, nacional ou internacional, conforme o caso, ou o valor de referência, definido a partir do valor do concentrado final, obtido após a conclusão do respectivo processo de beneficiamento, com aplicação de desconto estabelecido em decreto do Presidente da República, pelo fato de a transformação do minério em





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

produto de maior valor agregado ocorrer no mercado interno, e do teor da substância de interesse, observado o disposto nos parágrafos VI e X.

Então, essa é uma sugestão.

A segunda sugestão, que apresento também, é sobre o custo de produção, ou seja, ou o valor de referência com desconto ou...

Sr. Presidente, é só para pedir mais um pouquinho de silêncio da assessoria dos Parlamentares, por gentileza, porque acaba havendo um ruído grande, e a gente não consegue ouvir a própria voz. Fica muito ruim. Na hora de falar, a gente perde até a voz aqui, Presidente.

Agradeço a V. Ex^a.

A segunda sugestão seria o custo de produção com a alteração do inciso II do art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990, e a inserção de parágrafo no mesmo artigo.

Como seria?

II – no consumo, sobre o custo de produção do bem mineral, conforme definido pela legislação do Imposto de Renda ou, caso a contabilidade do sujeito passivo não mereça fé, sobre o preço concorrente do bem mineral ou de seu similar no mercado local, regional, nacional ou internacional, conforme o caso, ou o valor de referência definido a partir do valor do concentrado final obtido após a conclusão do respectivo processo de beneficiamento, observado o disposto nos parágrafos VI, X e XII. [Que passo a ler.]

XII - A base de cálculo definida no inciso II do *caput* aplica-se nas operações de venda no território nacional, entre empresas coligadas ou do mesmo grupo econômico, destinado ao consumo pelo próprio adquirente pela transformação do minério em produto de maior valor agregado no mercado interno.

É a sugestão que faço e que apresento a V. Ex^a, para que possa avaliar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – V. Ex^a vai destacar?

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Vou destacar e apresentar a V. Ex^a.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – E se pudesse me entregar para que a gente vá estudando, a assessoria, porque cada vírgula, cada palavra... Guimarães Rosa sempre falou que o diabo mora no detalhe.

Então, eu preciso ver os detalhes.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Então, se você pudesse me oferecer o texto, a cópia, e destacar...

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Agora. Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Quando a gente aprovou aqui um plano de trabalho, era exatamente com preocupação e responsabilidade, porque esse tema é de fundamental





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

importância para o nosso País e o desenvolvimento do nosso País, como também as questões que envolvem toda a estrutura federativa do Brasil.

Então, quero avisar aqui aos nossos Parlamentares que a matéria está sendo destacada, são vários destaques feitos por vários Deputados, o Deputado Julio Lopes, o Deputado Aleluia, o Deputado Hildo Rocha, a Deputada Soraya, o Deputado José... E trata exatamente da distribuição do bolo. É o art. 2º, que está sendo destacado e, por isso, estão vindo esses debates.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Do butim não. É compensação, preço público sobre uma riqueza nacional da União. Não é butim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Hildo Rocha. V. Exª dispõe de dez minutos.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, não vou usar o tempo todo, para abreviar o nosso debate e partir para o final, que é a aprovação dessa Medida Provisória.

Quero cumprimentar V. Exª, Senador do Pará, Paulo Rocha, cumprimentar nosso Relator, Deputado Marcus Pestana, parabenizá-lo pelo belíssimo trabalho, pela paciência que teve em realizar esse trabalho, ouvindo a todos. Foram várias audiências públicas realizadas aqui, nesta Casa, para ouvir a todos os interessados. Não ficou ninguém sem ser ouvido. Parabéns ao Senador Paulo Rocha e ao Marcus Pestana e à Comissão, que também participou dos debates.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Senadores e Senadoras, eu ouvi aqui as palavras do nosso querido Aleluia, que está lá, na Comissão da Reforma Tributária, inclusive ele participa desse tema há bastante tempo. Ele sabe que a CFEM não é tributo, até porque já existe própria decisão do Supremo, do STJ, dizendo que isso é uma recompensa por uma exploração de riqueza. Agora, bem que caberia como tributo, porque a função do tributo é redistribuir as riquezas.

Então, aqueles que têm mais, pagam mais, aqueles que têm riqueza contribuem para que a gente possa distribuir para aqueles que não têm, através de serviços públicos, quer sejam realizados através da União, quer sejam pelos Estados ou pelos Municípios.

E a CFEM, que é essa contribuição, é paga para os Municípios, porque há impacto, lógico que há impacto na exploração do minério, assim como para os Estados, e uma parte para a União, e, agora, com essa medida provisória, várias propostas surgiram, várias emendas foram apresentadas por Parlamentares de diversos Estados.

O Maranhão é um Estado que pouco é beneficiado com a exploração de minérios, principalmente minério de ferro, que é realizada lá, no Pará, que tem uma grande riqueza mineral, um Estado muito rico, mas o Maranhão também é impactado, não da mesma forma como é lá, no Pará, nos Municípios onde existem as minas de minério de ferro, ou manganês, ou alumínio, bauxita, mas também é impactado, porque, quando passa pelo seu território, abrangendo, lá, vários Municípios, são algo em torno de 23 por onde passa, são 23 Municípios por onde passa a Estrada de Ferro Carajás, que está, como disse agora há pouco o Deputado Cleber, duplicada. E nós apresentamos uma proposta, uma emenda, não apenas eu, mas vários Parlamentares apresentaram proposta nesse sentido, de que os Municípios por onde passe esse minério, que também são impactados... Aqui nós tivemos audiência pública em que ficou mostrado, comprovado esse forte impacto para a população dos Municípios por onde passam esses minérios, e o Deputado Marcus Pestana aceitou e colocou aqui, na sua proposta de conversão da medida provisória, no projeto de conversão.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Então, nós o parabenizamos por isso, por ter aceitado essa proposta, porque foram várias, como disse, e, agora, vem o Deputado Julio Lopes, que apresentou já um destaque, através de uma emenda que existe, aumentando para 20%. Vamos trabalhar no sentido de que seja aprovada essa proposta, nós apoiamos. Logicamente que o Estado do Pará vai continuar, assim como o Estado de Minas, que é um grande produtor de minério, tendo a maior parte, vai ficar com 50%, a metade, e a outra metade será distribuída e dividida a riqueza entre todos os brasileiros, nós somos mais de 200 milhões de brasileiros, o Maranhão tem mais de 7 milhões.

E aqui eu apresento, Sr. Relator, Deputado Marcus Pestana... Eu gostaria até que V. Ex^a ouvisse agora, atentamente. A Confederação Nacional de Municípios nos solicitou e nós fizemos aqui um destaque a uma emenda que é do Senador Pedro Chaves, do Mato Grosso do Sul. Aqui, a emenda do Senador, logicamente deve ter tido uma contribuição aqui, da Confederação Nacional de Municípios, que defende a descentralização do poder, defende a descentralização das ações das políticas públicas, como também, logicamente, a fiscalização, que é um ato administrativo, e aqui, no art. 2º-F, ele entra na proposta com um parágrafo único. É a Emenda 21. Ele diz que as competências de fiscalização e de arrecadação podem ser feitas também pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que através de convênio e tendo o ente da Federação capacidade técnica para realizar tal atribuição.

Então, entendo que, dentro do território do Município, qualquer que seja ele, ou do Estado, compete, realmente... É importante que saia, já nesse texto, na própria lei, sem esperar a Agência fazer uma regulamentação, já que nós podemos fazer isso, impondo ao Executivo que os Municípios possam, desde que queiram, fazer a fiscalização.

Ajudar na fiscalização é mais uma força a trabalhar no sentido de que aquela contribuição sobre a exploração de riquezas minerais no nosso País seja de fato arrecadada. Lá mesmo, no Estado do Maranhão, nós temos algumas minas de ouro que nós temos dificuldade de fiscalizar. Há alguns Municípios que têm empresas holandesas, sabe-se que há helicópteros que rondam as minas, que pegam ouro, mas a gente não tem, os Municípios não têm a capacidade legal, embora tenham capacidade técnica de ajudar na fiscalização. A União está muito longe, porque a sede da União é aqui, em Brasília. Brasília, muitas vezes, não chega a seus olhos o interior mais longe do Pará, nem do Amazonas, nem de Roraima, nem de Rondônia, nem do Maranhão, mas os agentes públicos municipais estão lá, estão ali, estão em contato com a população, porque a população, mais do que ninguém, é o melhor fiscal que existe, e eles sabem o que está acontecendo.

Então, nada mais correto, nada mais adequado do que... E eu peço ao Relator e peço com essa nossa argumentação, que eu acho que é uma argumentação muito forte, que esteja já contida na própria lei essa disposição e que o Governo Federal possa conveniar com o Município para que o Município possa fazer a fiscalização, assim como é feito no Imposto sobre Propriedade Territorial. Isso pode, no ITR pode ser feito esse convênio, por que que não pode também o Município ou o Estado ajudarem nessa fiscalização? Ele não vai assumir a fiscalização. Ele vai ajudar na fiscalização, para que haja uma eficiência na arrecadação.

Então, eu acho que é correta essa proposta da Confederação Nacional de Municípios e peço a V. Ex^a que aceite aí esse nosso argumento e o coloque no seu relatório, para que a gente já possa fazer uma justiça e fazer com que o nosso sistema de arrecadação das contribuições seja melhor.

Muito obrigado.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Parabéns! Estamos satisfeitos com o seu relatório. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Depois do Deputado Aleluia também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputada Soraya Santos.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ. Para discutir.) – Bom dia, Presidente. Queria cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos nesta Comissão e queria cumprimentar, também, especialmente, o Deputado Marcus Pestana, por toda a oitiva das partes que fez, pela sua forma democrática na construção desse relatório.

Deputado Marcus Pestana, quando nós iniciamos esse trabalho, eu tinha apresentado uma emenda em que a gente já apontava essa questão da distribuição dos Estados que não eram os produtores, mas eram os Estados impactados de ponta a ponta, a partir do momento em que a gente também tem a compreensão muito grande de que o valor do minério, que, como V. Ex^a sempre diz, é uma riqueza nacional, só tem valor quando está embarcado, já está no seu destino final, como bem citou Cleber Verde, nosso companheiro. Inicialmente, na emenda, eu pedia que pudesse ser dividida de igual forma entre os Estados produtores e os Estados impactados, que são muito maiores, em número, do que os produtores, essa distribuição.

V. Ex^a... E aí vai meu agradecimento: pela primeira vez nesta Casa a gente tem alguém que acolhe e reflete sobre o impacto que isso causa nos Estados por onde passa todo esse minério, pelo Município em que se dá o embarque desse produto. Então, vai aqui, Deputado Marcus Pestana, meu agradecimento, parabenizando-o, porque foi o primeiro Parlamentar, desde a discussão desse tema, que acolheu, ainda que não inicialmente compartilhando 50% e 50%, em 10%.

Assim, eu achei de uma felicidade muito grande, porque, assim como com o Deputado Julio Lopes, eu já vinha conversando com o Deputado Cleber Verde, Deputado Hildo Rocha e tantos pares aqui dentro, inclusive V. Ex^a.

Eu apresento também destaques, nesse momento, de n°s 30 e 31, que estão bem alinhados com o que traz aqui o Deputado Julio Lopes, que é justamente minimizar. A gente agradece o acolhimento, porém a gente entende que 10% é muito pouco, pelo impacto que é causado. E a gente também apresenta um destaque, que é uma proposta de 20%, assim como fez o Deputado Julio, e, já apontando o caminho dessa redução, onde buscar mais 10%? Justamente na redução dos Municípios produtores, em que sai de 60% para 50%.

Também, Deputado Marcus Pestana, eu apresento um terceiro destaque. É o destaque de n° 33. É só para um ajuste de redação do 4-A, que é para adequar o art. 2º, § 2º, item VI, da letra "b", porque precisaria estar bem caracterizado que se trata de operações de embarque e desembarque portuário. Esse ajuste precisa ser feito.

Então, esse é meu terceiro destaque.

Queria fazer um registro da participação do Prefeito Aarão, de Mangaratiba, que é um dos Municípios que estarão afetados, e parabenizá-lo por estar aqui, acompanhando tudo isso.

Queria também deixar um abraço e um registro na luta do Wagner Victor, que foi Secretário de Estado de Desenvolvimento do nosso Estado do Rio de Janeiro, e o Delmo, que muito contribuíram para esta discussão.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Mas, Relator, nosso amigo, Marcus Pestana, eu sei que V. Ex^a é de Minas, mas, se a gente observar o número de Municípios que são impactados por isso, 10% é muito pouco.

Fica, mais uma vez, o meu agradecimento por essa visão, uma visão que está materializada no seu relatório, quando diz que o minério é uma riqueza nacional, mas, também, corroborando o que foi dito por Cleber Verde agora há pouco, o valor do minério está na sua comercialização e no seu embarque.

Então, de nada adiantaria esse minério do Município produtor se não houvesse esse impacto. Agradeço o acolhimento de 10%, mas o nosso destaque e o pedido que fazemos aos nossos pares nessa Comissão é que esse valor possa ser aumentado para 20% para os Municípios que são impactados por tudo isso.

Essa é a minha fala.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputada Soraya...

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – O primeiro destaque é o 30, e o 31. No 30, a gente está falando de 20%, e, no 31, a gente está dando o caminho. Então, nós vamos reduzir de 60% para 50%. E o 33 é um destaque que a gente fez, de redação, só para poder deixar claro que é atividade portuária, para que a gente não tenha a menor dúvida em relação a isso.

Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – É que o seu destaque que trata da questão portuária, na verdade, nós não podemos aceitar como um destaque porque a senhora está incluindo um novo texto, tanto na medida provisória apresentada, quanto no relatório. Aí, para resolver essa questão, a senhora tem que convencer o Relator a aceitar ou não essa nova redação, porque não é inclusão, mas é apenas...

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Senador Paulo, na emenda que fiz, quando pedi, à época...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Este; os outros, sim.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Não, eu estou falando da primeira emenda. Na primeira emenda que fiz...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA. *Fora do microfone.*) – A senhora oficializou?

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Oficializei. Na primeira emenda...

Exatamente.

Na primeira emenda, eu falava de 50% e 50%: 50% para Municípios produtores e 50% para os Municípios impactados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não, esse de que eu estou falando é sobre o porto – sobre o porto.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Então, na primeira emenda que fiz, quando eu propunha a V. Ex^a, Deputado Marcus Pestana, a divisão de 50% e 50%, eu já citava a atividade portuária como destaque. Porém, V. Ex^a acolheu 10%. Então, eu fiz um destaque apenas para ajustar esse valor para 20%, embora reconheça que V. Ex^a acolheu parcialmente. Também aproveitei para destacar uma coisa que constava da minha emenda. Peço que V. Ex^a possa acolher isso.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – No que se refere à questão da distribuição, eu acho melhor deliberar, discutir no voto.

Em relação ao portuário, eu posso absorver isso, porque é só uma questão de redação.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – É uma questão redacional. V. Ex^a pode aquiescer.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Isso.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Obrigada.

Mais uma vez eu tenho que valorizar a sua postura democrática, buscando um entendimento que é o entendimento de todos nós, brasileiros, pois se trata de uma riqueza nacional. É preciso que isso fique claro, porque a atividade portuária tem um impacto enorme na hora do embarque. Por isso a gente fez esse destaque.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Nilto Tatto, depois o Deputado Aleluia.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Para discutir.) – Quero cumprimentar o Presidente, Senador Paulo Rocha, e também o Deputado Marcus Pestana, Relator.

Cumprimento o Marcus Pestana porque, no relatório, reafirma os recursos minerais como patrimônio da União, como patrimônio do povo brasileiro. Então, esse conceito está garantido ali.

Deputado Marcus Pestana, gostaria que avaliasse a possibilidade...

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Atenção, Plenário! Há um Deputado falando.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Eu até avalio como positivo o aumento da CFEM, mas acho que de repente isso pode ser até insuficiente, partindo do conceito de que se trata de um patrimônio do povo brasileiro e que, portanto, a gente tem que ter um carinho muito grande com isso, considerando não só a nossa geração como também as gerações futuras. Sabemos que há determinados minérios que só nós temos, em grande quantidade, minérios da quarta geração da indústria, da tecnologia. Estou falando aqui especificamente do nióbio.

Mas o que eu queria que o senhor reconsiderasse é uma proposta, uma emenda sobre a criação desse fundo socioambiental. A gente sabe que quando os grandes empreendimentos são instalados em determinados lugares – e eu posso citar as hidrelétricas e a mineração – sempre há um risco muito grande, um impacto muito grande. E a proposta de criação desse fundo vinha na perspectiva de se ter um fundo para quando houver um desastre como esse que ocorreu em Mariana. Isso porque às vezes não há uma mobilidade, uma facilidade de geração desses recursos e capacidade do Estado de atender aos impactos quando há um desastre dessa natureza. Outro aspecto é que esse fundo deveria considerar que o recurso é finito e você acaba tendo ali um Município, aquela região, aquele Estado, como a gente já tem hoje, em determinados Estados, em determinados Municípios, uma dependência

...

Eu gostaria de olhar para o Relator...

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Atenção! Atenção!

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – ... para o Senador Paulo Rocha. Senador Paulo Rocha, é difícil a gente falar sem olhar, conversar com o Relator, e estar sendo atrapalhado.

Há alguns Municípios, Estados, algumas regiões, considerando aí de ser um recurso finito, que são altamente dependentes daquilo lá. De uma hora para outra – evidentemente quando eu falo, é uma força de expressão –, vai acabar aquele recurso naquele Município, e não se teve recurso para





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

pensar alternativas do ponto de vista de geração de trabalho e renda, do ponto de vista de se diversificar a atividade econômica para aquele Município que é dependente só da atividade de mineração.

Então, quando se pensa no fundo, é pensando que aquele recurso é finito, que uma população foi para aquela região para aquela atividade econômica, dependente da mineração, e que, depois, a hora que acabar aquela mineração – e vocês sabem que muitas vezes a mineração simplesmente acaba, vai embora –, fica toda aquela população sem atividade econômica, sem saber para onde vai. E é uma dependência muito grande da capacidade do Poder Público em transferir, em ter atividade econômica, e muitas vezes o Poder Público não tem esses recursos disponíveis com agilidade.

Então, eu gostaria de pedir aqui ao Relator, Deputado Marcus Pestana, para avaliar com carinho, porque nós estamos pensando aqui um fundo que não fica dependendo de recursos e de o Poder Público depois assumir essas consequências da atividade da mineração.

Muito obrigado pela atenção, Deputado Marcus Pestana.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras Deputadas, Srs. Deputados...

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a colocasse o tempo regimental para eu começar a falar. V. Ex^a colocou dez minutos e eu não posso começar a falar. Gostaria que V. Ex^a colocasse os 15 minutos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu vou dar os dez e depois eu dou os cinco solicitados.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – V. Ex^a está querendo atrapalhar a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não, nós combinamos que eram dez para todo mundo, depois...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – V. Ex^a não quer que eu fale. Eu gostaria que V. Ex^a desse os 15 minutos, que eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Dez minutos, depois eu lhe dou os cinco.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – V. Ex^a não está agindo conforme o Regimento, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Presidente Paulo Rocha, o Plenário é soberano. O Plenário decidiu pelo encurtamento do tempo para dez minutos. Então, está resolvido.

O Deputado Aleluia está fazendo obstrução, um direito que ele tem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Aleluia, não coloque em xeque uma Presidência tão democrática como eu estou sendo.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Reponha meu tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Dez minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Reponha o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Dez minutos e depois lhe dou os cinco solicitados.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Reponha o tempo para eu começar a falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Reponho o tempo.

Não ponha em xeque uma Presidência tão democrática como está sendo.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – E de um amigo.

V. Ex^a não é do Governo, embora esteja prestando um grande serviço ao Governo.

Eu quero falar para as pessoas que estão assistindo e que não sabem o que se está passando aqui.

O que se está passando aqui? O Governo Federal, com as suas dificuldades de gastos, incapaz de reduzir as despesas, resolveu avançar mais uma vez sobre a economia brasileira. E os Municípios se associaram ao Governo Federal, e os Estados igualmente, todos eles em dificuldades financeiras. Portanto, o que se está discutindo aqui – o Deputado Pestana é meu querido amigo e competente Relator, e reagiu quando eu usei a palavra butim, e eu vou usar a palavra mais apropriada: confisco – é uma forma de confiscar a produção mineral.

Eu sou da Bahia e sou contra aumento de impostos. Mas, particularmente na Bahia, nós estamos lutando – e eu infelizmente estou vendo que meu Governo do Estado não está interessado – em tornar viável a instalação, a implantação de um projeto de grandes proporções da Bahia Mineração, em Caculé, que é uma ferrovia que irá até o Porto de Ilhéus, construindo o novo porto de Ilhéus.

O que está acontecendo aqui? Além da queda, coice. Todo mundo virou socialista. E o Relator, competentemente, disse que isso não é tributo. É a mesma coisa que eu dizer à Dona Maria, que paga R\$100 de conta de luz, que ela está comprando R\$45 de energia elétrica e R\$55 de encargos. Isso não é tributo, são encargos. O que nós estamos fazendo é, além de aumentar a base da tributação, a base da cobrança do encargo, aumentar a alíquota do encargo.

E neste projeto está acontecendo uma coisa inusitada: os Estados mineradores, que já têm a sua indústria mineral instalada, como é o caso de Minas e do Pará, competentemente se juntaram nesta Comissão, com os melhores quadros do Parlamento do Pará e de Minas Gerais, para aumentarem os encargos sobre a mineração brasileira. Com isso, aumenta a receita do Estado de Minas, que está quebrado, e aumenta a receita do Estado do Pará, que não está quebrado ainda. E aumenta a receita dos Municípios.

O que o Governo propôs? O Governo propôs uma coisa inteligente. Eu estudei esse assunto quando estava estudando alumínio – viu, Flexa? É muito comum no mundo, no Canadá existe muito, as empresas de alumínio – porque alumínio é uma mistura de bauxita com energia elétrica – pagam a energia elétrica, de origem hidráulica... O Canadá tinha muita origem hidráulica, hoje diminuiu, como todo lugar está diminuindo, em razão do crescimento do mercado, mas eles tinham uma tarifa que variava com o preço da commodity alumínio no mercado internacional. Então, o Governo, embora tenha contribuído para o confisco, fez de modo mais modesto; ele estabeleceu que a alíquota do minério de ferro começava em 2% quando o preço internacional estivesse abaixo de 60 e poderia ir até 4% quando o preço internacional estivesse acima de cem.

S. Ex^a o Sr. Relator, defendendo competentemente seu Estado – e eu me permito brincar com ele, vestiu um pouco a roupa do socialismo que ele tão bem vestiu ao longo da sua vida, embora hoje já não seja socialista, pelo menos eu vejo assim –, resolveu aumentar a alíquota para 4%, custe o que custar. Ou seja, se o minério de ferro estiver abaixo de 60, vai-se cobrar 4%, se estiver acima dos 100, vai-se cobrar 4%.

O que é mais grave? Todos aqui estão defendendo os Municípios, mas 50% dos recursos da CFEM vão para o superficiário. O superficiário não está incluído nesse relatório, mas está beneficiado.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Nós estamos dobrando a remuneração do dono da terra. E o Senador Flexa não alterou o decreto-lei no relatório dele, ele manteve o que está estabelecido no Decreto-Lei 2.277, de 1967, que dá 50% da CFEM para o superficiário.

Ora, será que o superficiário também está quebrado? Os donos das terras também estão quebrados? Nós também vamos dobrar a remuneração dos donos de terra? Será que o PT também vai apoiar isso? Dobrar a remuneração dos donos da terra porque os Estados, Municípios e a União estão em dificuldade financeira? Quem perde com isso? Perdem os brasileiros – perdem os brasileiros!

O setor mineral brasileiro produz 4,2% do Produto Interno Bruto. O setor mineral brasileiro produz U\$25 bilhões por ano; exporta U\$21,6 bilhões, quase U\$22 bilhões, tem um saldo de 33% da balança comercial e gera dois milhões de empregos. E aí eu quero mencionar algo que coloquei no meu voto em separado.

Quando a Índia resolveu aumentar a tributação, os encargos – para não divergir de Pestana – sobre a mineração, as suas exportações caíram, porque o comprador – e o comprador principal do mundo é a China – vai comprar onde for mais conveniente. Portanto, eu não vejo o menor sentido em aprovar a proposta do Governo. Mas, ainda que concordasse com a proposta do Governo, a proposta do Relator – apoiada, pelo visto, basicamente por Minas e pelo Pará – ainda é mais gravosa para a economia nacional e para a geração de empregos.

A alíquota de 2% geraria uma receita de 835 milhões; a alíquota progressiva, de 1,4 bilhão; e a alíquota proposta por S. Ex^a o Sr. Relator já vai dar um aumento de mais de 100%, tanto para os Estados, quanto para os Municípios, quanto para a União e também para o superficiários.

Portanto, eu quero dizer que nós estamos aqui – e eu evidentemente não posso achar isso bom – propondo aumento de imposto num momento em que a economia nacional está em retração, num momento em que a retração afeta todos os segmentos, num momento em que os investimentos estão fugindo do Brasil por falta de atratividade.

Por que atratividade? No caso do minério de ferro, nós concorremos basicamente com quem? Concorremos com quem está mais perto da China. Quando eu era engenheiro, logo no começo da minha carreira, trabalhava numa empresa que ficava perto do porto de Salvador – faz 30 anos mais ou menos –, e havia filas de caminhões, centenas de caminhões embarcando ferro para a construção civil na China...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Hoje a China produz mais da metade do aço produzido no mundo, controla o preço do aço no mundo e importa, evidentemente, a maior quantidade de minério no mundo.

Nós estamos, portanto, nos comparando com a Austrália e a África do Sul, que são grandes players. A geografia quis que a Austrália e também a África do Sul tivessem um frete muito menor do que o Brasil tem. E nós estamos aqui discutindo como se põe mais dinheiro no porto do Rio, e o Rio, aqui representado pela Deputada Soraya, está fazendo o papel dele. "Já que há dinheiro para aumentar, já que vai aumentar a carga, eu quero a parte do Rio." Eu vou dar razão a V. Ex^a, Deputada, porque não pode ficar apenas com o Estado produtor. No caso da Bahia, a produção será na Bahia e a exportação será na Bahia.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Mas o que se está aqui discutindo é o seguinte: quem representa o cidadão que está precisando ter saldo na balança comercial, que está precisando ter emprego? Ninguém. Aqui, estamos todos representando... Eu não estou representando... Daqui a pouco vão dizer que estou defendendo a mineração. E estou, porque entendo que a mineração gera empregos. Estou lutando muito para que o meu Estado se torne produtor de minério de ferro.

Hoje temos minério de ferro no solo ou embaixo dele. Sabem quanto gera de receita para o Estado? Zero. Sabem quanto gera de receita para o Município? Zero. Sabe quanto gera de receita para a União? Zero. Portanto, se não se instalar o projeto, não teremos encargos, não teremos receitas. Quem deixa o minério embaixo do solo não tem receita.

E, aqui, metade da discussão é como distribuir o confisco. Ninguém está preocupado em como gerar empregos.

A Índia, como mencionei, ao aumentar em US\$7 por tonelada o preço do seu minério de ferro, perdeu 32% das exportações. Certamente, o Brasil também vai perder receitas, vai perder capacidade exportadora com essa medida equivocada do Governo Federal, e mais equivocada ainda desta Comissão, se aprovar o relatório do competente Deputado Marcus Pestana.

Eu votarei contra, vou destacar. Tenho um voto em separado e continuarei com o meu Partido no plenário, porque o meu Partido tem uma postura contra aumento de encargos, a favor da produção.

D. Maria jamais aceitaria dizer que ela não está pagando imposto quando ela paga os R\$600 por megawatt-hora que ela consome e o custo da mercadoria está apenas na faixa de, no máximo, R\$200 – claro que há a transmissão. E, nesse caso, o que se está fazendo é cobrar uma contribuição sobre algo que já não pertence à União, porque o minério, quando sai do solo, não é mais da União, Flexa. Já houve um processamento industrial. Está-se cobrando a CFEM após o processamento industrial.

Portanto, aproveitando o momento na Comissão... As comissões têm esse problema: elas são formadas pelas pessoas que se interessam pelo assunto. Eu vim aqui porque a Bahia tem interesse na área mineral, embora a Bahia esteja do lado daqueles que querem fazer o investimento, e os outros estão do lado dos que querem extrair recursos.

Em termos de carga tributária: nós temos que trabalhar no Brasil hoje 153 dias no ano para pagar impostos, enquanto no Chile são 94 dias de trabalho para pagar imposto. Então, eu não vou ficar calado, eu não ficarei passivo, eu vou usar todos os recursos – respeitando, claro, o Presidente Paulo Rocha, que está conduzindo os trabalhos de forma muito correta – para que a Nação saiba que tipo de coisa está sendo produzida aqui.

Aqui estamos produzindo um atentado contra a economia brasileira; aqui nós estamos produzindo um atentado contra a geração de empregos no Brasil; aqui nós estamos produzindo mais um obstáculo para que o Brasil continue seguindo como um grande país exportador de minério de ferro e de outras *commodities* minerais.

O Brasil, este ano, vai exportar US\$55 bilhões para a China, graças ao agronegócio e graças à mineração. Todo mundo compra produto chinês – na mesa, inclusive, há coisas chinesas –, e a China só exportará para o Brasil US\$30 bilhões.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Portando, nós estamos aqui matando, para saciar a fome dos Municípios, para saciar a fome dos Estados e da União, uma galinha de ovos de ouro, que é a capacidade brasileira de produzir minério de ferro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu queria aqui dialogar com os nossos Parlamentares sobre o nosso processo de discussão e aprovação aqui.

Como há um conjunto de destaques que envolve vários interesses... Ao falar em interesse, Deputado Aleluia, quero dizer-lhe que não é nenhum pecado aqui a gente vir defender interesses, até porque vivemos em uma sociedade de interesses e a nossa Casa aqui é para fazer a defesa dos interesses. Todos aqui estão representando...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Embora o Ministério Público esteja querendo criminalizar a ação parlamentar, Presidente! Por isso é que eu fiz questão de dizer: eu defendo a mineração brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Exatamente.

Inclusive, quando se discute aqui medida provisória... Por isto fazemos com tanta transparência: porque há até a acusação de intervenção de Parlamentares em medidas provisórias etc. Estão criminalizando a gente.

Então, será bem amplo, bem aberto, para se fazer essa discussão bem tranquila.

Como há uma questão aqui em que o nosso Relator está trabalhando diligentemente, e há um conjunto de pouco mais de 30 destaques, a minha sugestão para continuar o debate é a seguinte: a gente vai atender todos os que estejam inscritos e aqueles que quiserem se inscrever.

Estão inscritos o Senador Flexa, em seguida o Deputado Joaquim Passarinho e o Senador Anastasia.

Eu encerraria a discussão...

Magda Moffato...

Deixem-me ver se a gente se entende aqui.

A gente atenderia todas as inscrições agora, suspenderia depois dos oradores, ouviríamos todo mundo – a ideia é dar um tempo para o nosso Relator acatar todo esse processo aí – e voltaríamos às 16 horas para votar, para continuar a discussão e fazer a votação.

Nesse sentido, combinado só o seguinte...

Há um conjunto de Parlamentares que estão aqui e participam também das outras medidas provisórias do tema, do assunto: às 14h, a 791 e, às 15h, a 790. Portanto, nós estamos buscando... Há o problema da Ordem do Dia. Então, estamos querendo meter no meio...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Encerre a discussão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Regimentalmente, não se pode encerrar a discussão, porque, como ele vai adequar e aceitar isso... Pode aceitar, mudar o relatório e, assim, prejudicar essa questão. Portanto, nós voltaríamos para dar continuidade à sessão de discussão e votação. Pode ser assim?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Presidente, eu vejo um inconveniente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Qual?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu não tenho ainda o poder de estar presente em dois lugares ao mesmo tempo. É uma coisa que tenho tentado, mas não consegui ainda.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Os Parlamentares competentes são chamados para um monte de tarefas.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu tenho a obrigação de estar no plenário da Câmara quando abrir a Ordem do Dia. Então, concordo com V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – A Ordem do Dia é às 17h.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Então, quando abrir a Ordem do Dia, nós suspenderemos a reunião. Não vamos votar durante a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não, nós estamos chamando para uma reunião extraordinária. O que nós temos de tarefa coletiva...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – V. Ex^a vai chamar para a extraordinária e nós vamos perder esta, porque esta não é extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – O que temos de tarefa coletiva, fora desta aqui, é só às 19h, a sessão do Congresso. Creio que, de 16h até...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA. Pela ordem.) – V. Ex^a não precisa convocar uma sessão extraordinária.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Pode suspender...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Estou suspendendo esta...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Suspende esta e reabre às 16h.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Exatamente.

Tudo bem?

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Só para poder deixar claro, Marcus Pestana.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Eu vou trabalhar de agora até às 16h para ter um parecer. O que der para acolher, por economia processual, eu acolho. O que for polêmico... Por exemplo, a partilha: vamos a voto, vamos decidir no voto, porque é uma questão distributiva.

Então, eu vou me dedicar, nesse espaço de tempo, a analisar... São 34. Eu tenho que ver os detalhes, mas eu volto às 16h, acolhendo o que der para acolher, e a gente delibera o conjunto da medida provisória e os destaques.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Isso quer dizer.... Só para esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – A ideia aqui é facilitar a nossa votação, dado que é um tema polêmico e com esses vários interesses que emergem.

Naturalmente, o nosso Relator vai ter esse tempo para acomodar todas as intervenções feitas aqui no debate.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Suplementando a minha fala, eu pediria ao Relator que desse especial atenção a uma emenda que não dobra o superficiário, porque seria uma forma de nós pelo menos reduzirmos mais esse encargo. É uma coisa que o Relator pode analisar com mais cuidado. Estou preocupado aqui é com encargos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputada Soraya.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Só a título de esclarecimento. Os oradores ainda inscritos vão se pronunciar, será suspensa a reunião, e voltaremos às 16h, quando o Deputado Marcus Pestana vai analisar.

Também, segundo suas palavras, a questão da redistribuição vai para voto, por exemplo. Já é um entendimento de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Isso pode vir a voto ou não, se ele trouxer...

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Sim, mas é só para poder... É por causa da mobilização que V. Ex^a tem que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – O.k.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Então, peço licença, porque já usamos da palavra e voltamos às 16h.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado Marcus Pestana, nosso Relator, quero inicialmente parabenizar V. Ex^a. Sei que chegar ao relatório, como V. Ex^a chegou, contemplando as necessidades do cidadão brasileiro, merece os elogios de todos nós.

O Deputado Aleluia, competente, como todos nós reconhecemos, defende com todo o seu ardor o Estado da Bahia – como tem que ser, Deputado Aleluia –, mas temos que defender o Brasil. V. Ex^a disse que está a favor da mineração. Eu estou a favor do cidadão brasileiro. Já disse a V. Ex^a, em conversa que tivemos, que o Deputado Pestana propôs, no anexo à Lei 8.001, de 13 de março de 1990, a possibilidade de uma redução da alíquota da CFEM de 4% para até 2%.

Quero dizer a V. Ex^a que eu tentei demover o Deputado Pestana dessa possibilidade, mas não consegui, porque o Deputado Pestana, ao final, me convenceu que algumas minas que não possuem teor de ferro que possa justificar competitividade em nível nacional ou internacional precisavam ter essa possibilidade de redução da alíquota.

Então, o que estamos fazendo, Deputado Pestana, é realmente justiça. Nenhum de nós aqui quer inviabilizar a mineração em nosso País. E eu diria aqui: todos os outros minérios foram mantidos dentro das condições que o Relator colocou.

Destacou o minério de ferro, porque o minério de ferro é aquele com o qual o Brasil compete como um dos maiores exportadores do mundo, apesar de a China ter a maior jazida de minério de ferro do mundo. Só que o teor do ferro da China é baixa qualidade – algo em torno de 30%. O teor do minério de ferro do Brasil, em especial das minas do Estado do Pará, é de 66%. Inclusive, a mineradora que exporta o ferro do Pará ganha um bônus de 18% acima da commodity, pelo teor de ferro que tem o nosso minério. Então, ela acrescenta no valor esse bônus de 18%.

Por que eu digo que nós estamos querendo fazer justiça? Já disse a V. Ex^a que não sou a favor... E estou pronto a me associar a V. Ex^a para reduzir a carga tributária, que é insustentável, do nosso País.

O que estamos discutindo aqui não é carga tributária. O que estamos discutindo aqui são os royalties do petróleo, é a CFEM na mineração. Nós estamos discutindo uma compensação financeira de algo que é finito. É finito: mineração não dá duas safras, só dá uma só dá uma.

Então, Deputado Aleluia, se V. Ex^a tiver oportunidade, eu quero levá-lo ao Pará, quero que V. Ex^a esteja comigo nos Municípios onde ocorre a mineração e nos Municípios vizinhos impactados. V. Ex^a vai ver que é uma injustiça o que é feito com o cidadão brasileiro, é uma injustiça. Por quê? Porque a





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

mineradora tem competitividade. Se não tivesse competitividade, nós não estaríamos tratando aqui... As concorrentes delas têm... No Canadá, a CFEM representa 6,7%; na Austrália, 6,1%; na África do Sul 5,6%; no Chile, 18,7%; no Peru, 10,1%. No Brasil, 2,8%! Então, a competitividade existe.

Por que não a tabela escalonada?

A gente tem que ter cuidado, Deputado Aleluia, de olhar... No texto da medida provisória que foi encaminhado aqui, alguns jabutis foram colocados, e nós, como representantes dos Estados brasileiros no Senado, e V. Ex^a, os Deputados e as Deputadas, como representante da população, temos que estar atentos a isso.

Nunca em um estudo histórico, a não ser no *boom* de alguns anos atrás, a *commodity* do minério de ferro chegou a mais de US\$100. Historicamente, ela não passa de US\$60. Então, se nós usássemos o escalonamento proposto pelo Executivo, nós iríamos atender os interesses daqueles que exploram o cidadão brasileiro sem ter a compensação devida pela explosão da riqueza.

Ficaria em 2%. Nós teríamos todo esse trabalho aqui, Deputado Aleluia, e ficaríamos na mesma, na mesma. A alíquota é 2% e vai continuar 2%. Algum tempo lá na frente, não se sabe quando, ela pode de novo a ir além de US\$100. Hoje, ela seria de 2%.

Então, quero dizer a V. Ex^a que houve um ano, se não me engano 2013 ou 2014, em que a mineradora que explora o minério de ferro no Pará teve um lucro líquido de R\$40 bilhões. Sabe quanto ela pagou de CFEM para o Estado do Pará? Dê uma ideia, Deputado Aleluia. V. Ex^a sabe quanto? Duzentos milhões de reais.

É justo a exploração do minério distribuir – e olha que eles só distribuem 25% do lucro – 25% desses 40 bilhões, que são R\$10 bilhões, para os acionistas? Os acionistas vão receber aquilo que deveria ser usado para minorar o impacto onde existe a mineração.

A mineração, quando é para instalar a mina – V. Ex^a vai ter essa oportunidade de ver –, desloca vinte, trinta mil cidadãos, que vêm de outros Estados. Quando se vai iniciar a exploração, depois de instalada, ela fica com mil, dois mil funcionários. E os outros 28 mil? Ficam lá. Eles não saem. Aí geram necessidade de atendimento de saúde, educação, infraestrutura, segurança. Quem tem de bancar isso? O Estado. Quem tem de bancar isso? Também o Município.

Então, queria pedir a V. Ex^a – a preocupação de V. Ex^a é justa – para não inviabilizar o projeto da Bamin, do seu Estado. Ela está atendida pelo Relator quando coloca que pode haver uma redução de até 2%. E quem vai definir essa redução – o Relator pode até explicar isso – é a Agência Nacional de Mineração. Não é isso?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – É um cartório. É um cartório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não, é um decreto presidencial.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Fora do microfone.) – Não é um cartório não, é o Presidente da República no seu...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Agora, só de tirar mais uma preocupação, que é verdadeira... Até nós transformarmos em lei as medidas provisórias.

V. Ex^a fez referência... Não, mas então a empresa que detém o direito de lavra da área da Bamin não vai explorar. Tudo bem. É um direito que ela tem de não explorar. Só que ela não vai dormir mais com aquele direito de lavra guardado lá por cinco, dez, vinte, trinta anos! Não!

(Soa a campainha.)





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Ele vai ter tempo para explorar, três mais três. Não explorou? Ele devolve para a agência para que ela coloque novamente em disponibilidade aquela área.

Então, V. Ex^a tem toda razão quando olha o código anterior. No novo código não existe mais isso. Não existe mais a possibilidade de pessoas ou empresas fazerem uso daquilo que é da União, que é riqueza do cidadão brasileiro, para mais-valia à frente.

V. Ex^a falou também da questão de quando se retira o minério e a empresa mineradora faz uma transformação industrial. Não faz não. A única atividade que a mineradora faz é lavar o minério. Ela lava o minério, manda para o porto de escoamento e para fora, para o mercado consumidor.

Então, eu...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – ...pediria a V. Ex^a que nós, ao final, adequássemos a defesa que V. Ex^a tão bem faz do projeto de mineração de ferro na Bahia.

Peço ao Relator... Há dois assuntos que eu até já conversei com o Relator. Um é para esclarecer de vez a questão da incidência da CFEM no Estado e no Município minerador, onde acontece a mineração, para não deixar dúvida de uma empresa coligada ou da mesma empresa... Que ela possa transferir para outro Estado ou outro Município e lá haver incidência da CFEM.

Eu peço também ao nosso Relator... Na Medida Provisória 790, nós criamos a figura de remineralizadores. O que é isso?

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Aquelas empresas que vão usar o rejeito da mineração principal. Ali há riquezas que podem ser reutilizadas, mas, como rejeito, são abandonadas. Então, esses remineralizadores... Inclusive, a preocupação do Relator é nossa, e tenho certeza de que é de V. Ex^as. Que nós dessemos uma condição especial para os minérios destinados à agricultura, para os fertilizantes, porque o Brasil importa potássio, fosfato, e temos minas de fosfato e potássio que precisam ser exploradas. Então, o Deputado Pestana fez uma ressalva nesse aspecto. E aqui eu gostaria só que se acrescentasse, se for o juízo de V. Ex^a, a categoria de remineralizadores. Aí eu sugeriria, Relator, que tivesse...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – ...o mesmo tratamento dos produtos agregados da construção civil. Que se tivesse lá algo semelhante ao caso da construção civil, que foi também tratada de uma forma especial, para não onerar o custo e ter competitividade. Eu pediria, então, que nós colocássemos os remineralizadores na mesma categoria dos agregados da construção civil.

Há outra observação em relação à qual me parece que também não há emenda. A CFEM é a única taxa cobrada com 60 dias após o mês de produção. Eu peço a V. Ex^a que fosse reduzida para 30 dias, porque 60 dias é um prazo hoje desnecessário. Face ao avanço da tecnologia, você consegue acompanhar e fazer o cálculo da taxa...

(Soa a campainha.)





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – ...praticamente em tempo real. Então, peço a V. Ex^a que faça também essa observação.

Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – V. Ex^a falou por 14 minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Ainda tenho um. Posso usar meu um minuto, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Já passou. Senador, dez minutos para o senhor aqui. Joaquim Passarinho.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Presidente Paulo Rocha, fique tranquilo porque eu vou economizar esses quatro minutos que o Senador Flexa usou.

Inicialmente, parabenizo a condução do trabalho pelo nosso Presidente, Senador Paulo Rocha, e pelo nosso Relator, o competente Deputado Marcus Pestana. Queria também registrar a presença do Vereador Wescley, lá de Itaituba, um Município que trabalha muito com ouro, muito garimpo. Ele está aqui com uma comitiva de pessoas que trabalham também com ouro e prestigiam esta Casa, prestigiam o nosso trabalho, aqui presentes na nossa Comissão

Eu pedi para falar depois do Deputado Aleluia porque sei da sua competência e estava preocupado com alguns argumentos que ele pudesse usar. Mas, Deputado Pestana, ele usou, infelizmente ou felizmente, a velha história do aumento de imposto; tentou, talvez, até iludir as pessoas dizendo que D. Maria vai pagar mais imposto com essa CFEM. A D. Maria não paga mais nada sobre a CFEM. A CFEM pode ir para quanto for que não incide em nada no bolso da D. Maria.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – É claro que incide! Quando ela comprar o fogão vai incidir sim!

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Deputado Aleluia, com todo respeito eu ouvi V. Ex^a pelos seus quinze minutos! Eu gostaria que V. Ex^a me ouvisse pelo menos por cinco, se for possível, se a paciência da Bahia deixar.

Digo que não é nada, nós estamos fazendo um aumento na CFEM em cima de empresas que trabalham com minério – e os lucros com minério de ferro são altíssimos! Nós estamos tirando um pouquinho de quem ganha muito para distribuir para quem está lá na base, na mina. E V. Ex^a só falou contra esse projeto, Deputado Aleluia, porque V. Ex^a não tem ainda uma grande mineradora lá. Se V. Ex^a tiver que lá explorar, daqui a uns meses vai querer pedir um aumento de CFEM aqui. Vai, com certeza, ver quais são os impactos da mineração, quais são os impactos danosos que provocam no nosso meio ambiente. Principalmente nós, da Amazônia, sofremos com isso, até porque temos os nossos problemas de aproveitamento dessas áreas depois. Pagamos um preço altíssimo por isso.

Aqui defendemos a mineração. O Estado do Pará e o Estado de Minas são Estados que vivem também da mineração. Nós não somos contra a mineradora, nós não somos contra a mineração. Nós queremos apenas que as mineradoras possam deixar um pouquinho do seu lucro para o nosso povo poder sobreviver de maneira digna, de maneira honrada. E, para isso, nós concordamos também com o Deputado Pestana: que os Municípios atingidos também possam ter um pouquinho disso; não só atingidos pela estrada de ferro, mas aqueles que são Municípios limítrofes da mina, que recebem também o impacto das pessoas que para ali vão. Então, precisamos trabalhar isso.

Deputado Pestana, parabéns pelo seu aceite, pelo menos, da tese – discutiremos, lógico, o percentual –, como também por sua colocação quanto aos minérios da construção civil. Foi muito boa





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

a diminuição da alíquota. Realmente, a alíquota da construção civil tem que ser respeitada. A construção civil é uma das indústrias que mais emprega neste País, está passando por um momento de crise e, se nós apertássemos ali, seria muito difícil. Então, parabéns também por essa sua atenção, por essa sua sensibilidade nesse ponto.

Gostaríamos de pelo menos dizer isto: somos a favor dessa evolução, como também, Deputado – volto a dizer –, defendemos o não escalonamento da CFEM. É percentual: se o valor desce, paga menos; se o valor sobe, paga mais. É percentual. Não há por que fazer escalonamento se ela é percentual. Desde a primeira vez, no nosso primeiro encontro na Comissão, eu estranhei e conversei com V. Ex^a.

Então, eu me sinto muito bem contemplado pelo seu relatório. Acho que pode não ser o ideal, pode não ser o ótimo, mas eu acho que é um avanço muito grande que nós fazemos com isso, podendo distribuir um pouco mais dessa riqueza, que é finita, como disse o Senador Flexa Ribeiro. Que a gente possa dar condição de vida e dignidade para pessoas que moram não só nos Municípios produtores, mas também nos Municípios que são impactados.

E, por último, Deputado Pestana: V. Ex^a pediu do Deputado Cleber Verde o documento, as vírgulas são importantes. Preste atenção naquela emenda porque, pelo que eu entendi, o Deputado Cleber Verde quer tirar a CFEM de cima dos Municípios produtores e botar isso na ponta se eles forem beneficiados na hora da venda. É justamente aquilo que o Senador Flexa falou desde o início aqui, sobre essa nossa preocupação de deixar registrado, garantido, que a CFEM é devida no Município onde é feita a extração do minério.

Parabéns pelo trabalho.

Economizei os cinco minutos do Senador Flexa, que falou a mais. A gente, no Pará, sabe se dividir bem e sabe se comportar tranquilamente.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Para quê?

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Para o Relator. Eu sei que vai continuar à tarde, mas tenho uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Mas quem está inscrito...

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Eu sei. Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – ... é o Senador Anastasia.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Estou me inscrevendo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Pode ser depois.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – ... para depois. Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eminentess Parlamentares, eminentee Relator, Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, lamentar que nós tenhamos demorado até o ano de 2017 para aprovar essa revisão.

É uma vergonha – e repito: é uma vergonha – o valor da CFEM hoje no Brasil. É simbólico, meramente simbólico. O que as empresas mineradoras pagam para os Municípios, para os Estado e para a União é um valor que não tem correspondência nenhuma com as riquezas que extraem do nosso Brasil. Se visita V. Ex^a a Torre de Londres, na Inglaterra, verá lá peças de ouro em que está escrito:





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

"Gold from Minas Gerais." A riqueza acumulada para a Revolução Industrial partiu do Brasil, do Brasil Colônia, especialmente da província de Minas Gerais.

O ouro se foi, mas o ferro está aí. Não podemos repetir o erro, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares. Não estou aqui querendo criar tributos excessivos, isso é contrário, completamente distinto, à minha índole e até mesmo à minha trajetória.

Mas, lembro, Presidente, Artur Bernardes, como foi lembrado aqui pelo Senador Flexa: de fato, a extração só se dá em uma única safra. Nós não podemos permitir quer a fortuna mineral de nosso País se escoe ao estrangeiro, em especial, sem que haja uma contraprestação necessária, especialmente para se criarem objetivamente, de modo concreto, alternativas econômicas para não termos itabiras pelo Brasil afora. A cidade querida de Itabira, em meu Estado, que Carlos Drummond imortalizou, sua terra natal, tornou-se quase, como se diz, um retrato na parede, com pouca alternativa econômica, já que a Mina da Conceição, a mais rica mina de minério de ferro da história da humanidade, foi totalmente extraída e mandada ao estrangeiro. E o que ficou? Buracos, buracos e buracos. Isso é inadmissível!

Os lucros das companhias são conhecidos de todos. Nós sabemos e acompanhamos o que aconteceu durante anos em nosso Estado. E falo com muito orgulho por Minas Gerais, que tem, no nome de seu Estado e no nosso nome, que somos cidadãos desse Estado, exatamente a qualidade de mineiros.

É uma contraprestação necessária, e o valor que foi colocado pelo eminente Relator, ainda assim, é baixo perto do que se recolhe pelo mundo afora. Se o mundo vai comprar ou não o nosso minério, isso é outro problema. Ainda temos uma outra dificuldade, que é a Lei Kandir. Como aqui foi dito por alguém que me antecedeu, "além da queda, o coice". Não tem CPMF, valor pequeno, e a Lei Kandir ainda nos exclui ICMS. Então, o prejuízo, Sr. Presidente, é muito grande.

Lembro que a Presidente da República, a Senhora Dilma Rousseff, em 21 de abril de 2011, prometeu o marco regulatório na cerimônia cívica em Ouro Preto, capital de meu Estado, data em que comemorávamos o martírio do nosso Protomártir da Independência, Tiradentes. Lamentavelmente, os anos se passaram, mas agora, felizmente, chega o momento do início – ainda muito modesto e singelo, me parece – de voltarmos a ter o mínimo de contraprestação. Houve bem o nosso Relator de estender essa contraprestação também aos Municípios que acabam sendo atingidos indiretamente, através do processo de exportação.

Acredito, Sr. Presidente, que nós estamos dando aqui, na realidade, uma resposta, ainda que modesta, a grandes e grandes problemas que tivemos ao longo dos séculos da extração. As empresas têm todas as condições de fazê-lo. Até então, o que tivemos foram menos que migalhas que foram deixadas aos Estados e Municípios.

Basta! Acredito que, nesta data, nós vamos dar o início de uma resposta para mostrar que não é possível a extração por si só. Temos de fazer os investimentos necessários para as alternativas econômicas em favor do desenvolvimento das regiões minerais, porque a retirada, meu caro Flexa, levará o Pará, que agora é a província mineral mais rica do Brasil em razão do teor das suas jazidas... Mas, se não tomar cuidado, pode acontecer o que aconteceu com algumas regiões de Minas Gerais. Não desejamos isso.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Precisamos ter essa recompensa neste momento – e já chegamos tarde, já no século XXI. Outros países fizeram isso muito antes e cobraram de fato das empresas. Os lucros foram extorsivos nos últimos anos, nas últimas décadas, distribuídos como dividendos e transformados em investimentos no estrangeiro com base em recursos de nossos Estados. Investimentos foram feitos em outros continentes com base em recursos tirados da terra de Minas, da terra do Pará e de outras terras. Falo do minério. Nem preciso falar do ouro, que também é outro problema, ou do nióbio, ou de outras tantas riquezas que temos.

Por isso, Sr. Relator, parabéns pelo trabalho. Quero cumprimentá-lo e dizer que temos um belo exemplar a demonstrar ao Brasil, um trabalho sério, feito com muita proficiência por V. Exª. E tenho certeza: será aprovado pelo Congresso Nacional para encerrarmos essa página, essa vergonha – repito: vergonha – que é o valor hoje pago a título de CFEM.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Muito obrigado, Senador Anastasia.

Passo a palavra à Deputada Magda Mofatto.

A SRª MAGDA MOFATTO (PR - GO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero fazer um cumprimento muito especial ao Deputado Marcus Pestana, a quem assisti durante todo o tempo em que tivemos esse trabalho. O senhor deixou bem clara a sua sensibilidade com relação ao aumento de tributos, deixou claro que não se tratava, em momento nenhum, de aumento de tributos, de impostos ou de qualquer coisa do gênero que fosse afetar a população. Parabéns pelo seu esclarecimento e por sua sensibilidade desde o começo.

Quero discutir a emenda modificativa, que está no item das emendas, de nº 32.

Acontece que foi determinada para as águas minerais uma cobrança de 1%. Durante as discussões... E mais uma vez está no seu relatório a sua sensibilidade e as suas colocações com relação às atenções dispensadas às águas minerais, principalmente às águas termais, que são tão importantes para as pequenas empresas e para as economias de muitos Municípios que vivem de banhos. Esses Municípios estão espalhados pelo País inteiro; Minas Gerais tem destaque por conta do roteiro das águas, assim como o nosso Estado de Goiás, que tem o maior manancial de águas termais do mundo – a cidade de Caldas Novas vive exclusivamente dos banhos termais.

No entanto, nós ainda solicitamos que seja acatada a Emenda nº 32 para diminuir para 0,5% a alíquota da CFEM. E faço uma comparação com a mineração garimpeira de ouro e diamante, principalmente de diamante. O diamante, quando você o tira da terra, ele não perde o valor. Ele continua tendo valor e infinitamente essa pedra vai continuar existindo. A água tem um sentido totalmente oposto: ou ela é aproveitada ou ela é desperdiçada. E ela tem que ter o aproveitamento imediato – que é o que nós estamos fazendo e aqueles que são mineradores também estão fazendo –, sem contar, é claro, que ela não é finita, ela é reposta pelas chuvas.

Então, eu queria pedir sensibilidade no sentido de que seja reduzida para 0,5%, em décimos, essa alíquota da CFEM para as águas minerais. Com certeza isso está diretamente ligado à saúde, porque, a partir do momento em que há o consumo de água mineral por ser humano, através de potabilidade ou através dos banhos, com certeza está sendo colaborado para que haja menos gastos na saúde. Então, conto, mais uma vez, com a sua sensibilidade para que seja adaptada e reduzida para meio por cento a alíquota da CFEM para as águas minerais em geral.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Obrigado, Deputada Magda.

Antes de passar ao Relator, Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Eu falei com o Relator, porque eu estou com uma assessoria que tem tido muita dificuldade com relação às empresas mineradoras. As palavras "exploração" e "produção" podem gerar confusão. Então, a proposta é que fosse substituída: em vez de "produção", colocar "exploração", porque o entendimento de produção já é uma industrialização. A empresa extrai, vende esse minério e já passa a ser produção. Então, a palavra "exploração" tornaria mais fácil o entendimento.

A outra coisa é a incidência do imposto. Nós estamos falando aqui em 4% brutos... Por exemplo, a empresa não paga imposto, ela é isenta de imposto, mas vai cobrar 12%. Então, já não são mais 4%, porque ela vai cobrar esses impostos. A ideia era que nós pudéssemos trabalhar os 4% líquidos, lá para os Estados e Municípios. E que a empresa paga...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Brutos 4%, sem pagamento de nenhum tipo de imposto, para ficar claro. Porque, senão, fica difícil para as contabilidades baterem. A contabilidade de uma grande empresa é uma, e a contabilidade lá do Município é outra. E sempre há uma confusão e eterna judicialização... E não é fácil brigar judicialmente com essas empresas mineradoras. Todo mundo sabe aqui o poder de força que esse povo tem.

Então, trata-se de clarear bem isso para a gente ter uma lei mais exequível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Com a palavra o Relator.

Não esqueçam que vamos suspender e retomar às 16h.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Como Relator.) – Obrigado, Presidente. Obrigado aos membros pelas contribuições.

Vou fazer uma apreciação telegráfica. Como nós temos que retomar mais tarde e eu ainda tenho que me dedicar à análise das emendas, vou fazer uma passagem telegráfica por todos os pontos, prestigiando-os, porque eu ouvi atentamente cada argumentação.

Primeiro, o Deputado Julio Lopes, como tantos outros, coloca a questão da distribuição dos recursos, solicitando uma parcela maior, 10% a mais, para os Municípios impactados. Eu queria dizer que essa proposta que foi introduzida foi apresentada pela Prefeita Carla, do Maranhão, e pela Confederação Nacional dos Municípios – eles propuseram essa distribuição. Então, eu me senti confortável. É que há um conflito distributivo: sempre que você vai distribuir renda, quem não tem quer ganhar e quem tem não quer perder. E isso acontece desde que o mundo é mundo. Então, o parâmetro foi a própria proposta da Confederação Nacional e da Prefeita Carla, que falou em nome dos Municípios do Maranhão. Eu conheço Municípios mineradores, sou de um Estado minerador e acho que está bem calibrado, mas isso vai ficar para a Comissão deliberar.

O Deputado Zé Geraldo falou sobre a questão do Fundo Nacional, a que eu era muito simpático. O Governador Simão Jatene fez uma colocação brilhante. Eu sucedi o Senador Anastasia na Secretaria de Planejamento de Minas, sou um homem de planejamento e gostaria muito, mas eu creio que hoje as desconfianças no Pacto Federativo são tão grandes que, se você criar um fundo nacional com





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

mecanismos burocráticos de aprovação de projetos... Os Municípios e os Estados, na verdade, estavam precisando de transfusão na veia mesmo para fazer frente aos investimentos. Acho que há um trabalho pedagógico a ser feito pelos governos estaduais e pelo Governo Federal para qualificar a gestão desses recursos adicionais, para que não se gaste em fonte luminosa e, sim, em projetos de desenvolvimento sustentado e sustentável.

O Cleber Verde fez uma colocação sobre a qual eu até ri muito, porque é muito habilidosa, muito marota. Na verdade, eu queria dizer que, do projeto original e da legislação antiga, os Municípios impactados ganharam mil por cento; era zero e virou dez por cento. Então, vamos dizer: saiu de zero para mil por cento. Está se propondo um ganho de dois mil por cento. É um raciocínio maroto, porque faz o raciocínio de que, já que flutuou a base de cálculo, tem de dobrar também; já que vai dobrar o resultado da base de cálculo, tem de dobrar também alíquota, o percentual da distribuição. Mas essa é uma deliberação que o Plenário vai tomar e, depois, o Plenário da Câmara.

Eu acho que está bem calibrado com dez por cento. É justo com os Estados e Municípios mineradores. Já é um incremento. Vai haver um *funding* de R\$300 milhões, segundo as minhas projeções. Então, já é um início importante. É um conflito distributivo que vai ser arbitrado por quem de direito: o Congresso Nacional – esta Comissão neste momento e, depois, os Plenários da Câmara e do Senado.

Hildo Rocha fala da Emenda 21. Eu me entendi com o Senador Flexa Ribeiro e com o Deputado Leonardo Quintão, que são os Relatores da 790 e da 791, de um não invadir o campo temático do outro, para não baterem cabeça. Nós trabalhamos juntos para que não houvesse esquizofrenia. Então, eu não entrei em nenhum aspecto de organização institucional. São três medidas provisórias: uma enfatiza o ente regulador, o marco institucional; outra, a modernização do marco regulatório, com o Código Mineral atualizado; e a outra, a questão financeira. Eu me ative à questão financeira. Então, essa questão da competência para a cooperação de Estados e Municípios na fiscalização fica para o Deputado Leonardo Quintão na 791.

A Deputada Soraya. A questão de especificar portuário: peço à assessoria que não esqueça. É para deixar mais claro o que é, são instalações portuárias, e não está específico. Na distribuição, ela foi uma das defensoras. O Rio de Janeiro e o Maranhão foram diligentes na defesa dos seus interesses, e nós vamos decidir coletivamente.

Nilto Tatto falou novamente do Fundo de Desenvolvimento.

Eu queria gastar o tempo maior respondendo ao meu grande amigo, grande parceiro, brilhante orador parlamentar, uma pessoa que eu admiro e é uma das referências que eu tenho, que já foi Líder nesta Casa, que é o Deputado José Carlos Aleluia. Já disse um autor que, nesses casos – de crítica –, você deve dar o maior dos elogios. Então, eu vou procurar, Aleluia, com o carinho que eu tenho por você, mostrar que você está absolutamente errado.

Primeiro: você me conhece, não me venha imputar o rótulo de fiscalista que quer aumentar a carga tributária. Não são palavras... Os gestos valem mais que as palavras. O aumento da carga tributária é derivado do continuo desequilíbrio das finanças públicas e não são palavras... Eu votei a favor da reforma da previdência, que é o problema central das finanças públicas. Sem o seu equacionamento, não haverá queda da carga tributária. Eu já pus o dedinho lá.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Eu era da Comissão e já enfrentei toda a resistência, porque é um assunto polêmico. Eu fui Relator da LDO e não permiti farra de gastos. Fui absolutamente rigoroso com qualquer tipo de válvula de escape do equilíbrio fiscal. Eu fui Relator da nova meta fiscal. Havia apelos para se flexibilizar ainda mais a gastança. Mais cedo ou mais tarde, virá dívida ou virá aumento de tributos. Eu fui um dos defensores da TLP, que democratiza a taxa de juros e tem ônus sobre o Tesouro na despesa da dívida.

Então, eu acho que eu tenho todo um passado que desautoriza... Você sabe muito bem a minha visão, que é a de um social-democrata contemporâneo, que dialoga com os liberais, que tem uma agenda liberalizante, e que está demonstrada em gestos mais que em palavras. Eu não quero avançar e confiscar renda da sociedade. Não há nenhum espírito fiscalista. Eu não tenho espírito antiempresarial. Defendo a economia de mercado e sou a favor da melhoria do ambiente de negócios no Brasil, defendo que haja mais sociedade, mais mercado, e menos Estado.

Dito isso... Primeiro, a CFEM já foi pacificada pelo Supremo, ela não é um tributo. Ela não é receita patrimonial que tenha um preço público por uma riqueza existente, que, obviamente, só se realiza no mercado. Ela não tem valor econômico debaixo da terra. Portanto, há que se valorizar e remunerar o esforço do agente produtivo que transforma a riqueza mineral realizando o seu valor econômico no mercado. Mas são muito bem remunerados por isso. É só ver o balanço do setor de mineração, o lucro líquido. E há análise profunda sobre isso, em que eu mergulhei. Não conhecia tão detalhadamente o setor como agora.

O Deputado Aleluia foi involuntariamente o que ele não é: injusto. Ele falou do aumento da alíquota, mas não falou de várias outras que eu abaixei. Se há uma voracidade fiscalista que quer aumentar o que foi chamado de confisco da renda da sociedade... Eu abaixei todas as alíquotas dos setores que têm alta repercussão na renda, no emprego e no desenvolvimento de pequenos negócios, como a construção civil, em que os agregados eram 2% e foram para 1%.

De todos aqueles insumos do agronegócio: o calcário para correção do solo foi para 0,2% e estava em 2%; o potássio e o fosfato, que são insumos para os fertilizantes... Faz sentido, porque nós importamos tudo, nós temos que internalizar, substituir importações nesse caso. O agronegócio é uma âncora. Então eu abaixei a alíquota. E há a sua Bahia: você não comentou do diamante! Foi dado um aumento exagerado à única exploração industrial de diamante que não é de característica superficial, de garimpo, que é na Bahia, e eu abaixei de 3% para 2%.

Então não é verdade que houve... Houve uma calibragem muito bem estudada da CFEM e, certamente, essa iniciativa aqui, como o eminente Senador Anastasia, com a sua cultura enciclopédica e a sua experiência de conchedor profundo como governador, clareou para nós aqui, não vai inviabilizar projeto nenhum. Não a CFEM! Pode haver outros motivos.

A carga tributária é alta. O custo Brasil é alto. A burocracia do licenciamento gera custos adicionais. Vamos lidar com isso. Mas eu sou Relator só da CFEM, e na CFEM...

Infelizmente, o Deputado Aleluia, pela sua competência e seu brilho, tem dezenas de funções na Câmara e no Congresso, e eu enviei, na quinta-feira, com um cartão carinhoso, três relatórios – dois relatórios me foram entregues pela iniciativa privada – nos quais sobejamente fica demonstrado que a tese é correta.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Houve um relatório impressionante: em todos os itens há um desequilíbrio entre Brasil e Austrália, o único que não tem é a CFEM, é o *royalty*, no qual o Brasil é muito inferior. Nós, com essa calibragem nova, segundo o eminent professor da Unicamp, o Dr. Iran, chegaremos a nivelar com o último lugar dos grandes produtores, que é a África do Sul. Então, não há nenhuma perda de competitividade.

Infelizmente é difícil estabelecer uma base de cálculo por jazida, por mina, que seria o correto; mas, Deputado Aleluia, as novas minas da Vale no Pará colocam o produto a US\$14 lá na China, com a cotação de 60, incluído o preço de logística, pelo teor, pela alta qualidade e pelo baixo custo de produção. Então, não é verdade que estamos sufocando.

V. Ex^a também não registrou as alíneas 2 e 3 do anexo, onde eu abro a possibilidade de, regulamentado por um decreto presidencial, a jazida provar que é antieconômica a exploração, pelo baixo teor, pela estrutura dos impostos... É diferente alguém que exporta e alguém que vende para o ferro-gusa. Aí não tem Lei Kandir.

Então, eu peço que a assessoria do Deputado José Carlos Aleluia e o gabinete dele encaminhem a ele esses três relatórios, do Prof. Iran e de duas... Eu não vou revelar de quem veio para não expor publicamente, mas eu estive aberto o tempo todo. Acho que as demandas, as pressões, os interesses são da essência da democracia. As coisas devem ser feitas às claras.

Quem lê a denúncia que nós vamos votar amanhã contra o Presidente Michel Temer fica preocupado com o capítulo sobre o Congresso Nacional e as tramitações de MPs. Então, nós precisamos ter... O melhor detergente é a luz do dia e é assim que eu... Mas eu ouvi as empresas. E os relatórios das próprias empresas e consultorias que a iniciativa privada acionou me provaram que eu estava certo! Que os outros custos são elevados, o custo Brasil é elevado, mas a CFEM é muito baixa. Isso foi dito pelos consultores da própria iniciativa privada.

A graduação de alíquotas não fazia sentido. Eu não preciso argumentar, porque senão seria uma contradição interna da própria MP. Se essa coisa tem lógica, de flutuar com preço internacional, deveria ser aplicada para todos os outros minerais. E nós temos 86... Eu nunca fui craque em química, mas são 86 minerais na tabela periódica, não é? Por que... São 86? Os especialistas me socoram! Paulo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Substâncias minerais.

Então, não seria justo para o ferro, que é uma das 86, estabelecer um escalonamento de alíquota.

Na economia capitalista de mercado, que eu defendo, que é uma realidade no Brasil e no mundo, se flutua para cima, o faturamento cresce, a tributação cresce e a rentabilidade cresce; se há uma crise, chega a um limite – em qualquer setor, não só na mineração – em que fica antieconômica a exploração e as empresas paralisam ou... São fatos de mercado. O mercado flutua para cima e para baixo, a alíquota só está acompanhando... Dentro de uma visão liberal. O que é intervencionista e não é liberal é você tentar ficar arbitrando e dando comandos para as flutuações econômicas do mercado.

Eu acredito que nós já saímos da recessão, felizmente, pelas medidas que incrivelmente nós estamos aprovando, em plena turbulência política. Eu votei a favor da reforma trabalhista, que diz





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

respeito à mineração. Então, vamos dar a César o que é de César. Eu não procurei nenhum tipo de penalização injusta contra o setor empresarial, porque não tenho nenhuma cultura antiempresarial e a economia brasileira já não está mais em retração, vamos crescer de 2,5% a 3%.

O Flexa – nós temos convergências – ajudou-me muito. Vamos cuidar do rejeito ambiental. O rejeito mineral para outras cadeias já está contemplado. Eu vou ver com os assessores. Peço ao Paulo, ao Ernesto e ao Marco Antônio para verem essa questão da remineralização, que foi levantada.

A questão do prazo de pagamento aos Municípios e Estados tem uma questão operacional – eu estou me fiando no relatório do DNPM, do Ministério. Não é possível ter o pagamento em 30 dias.

Passarinho, com a competência de sempre, fez uma defesa brilhante do relatório. Agradeço muito. O Senador Anastasia também.

A Magda levanta a questão das águas termais. Eu já fiz uma diminuição significativa. Há um equívoco, a base de cálculo de águas minerais e termais não é 100% do preço. No caso das águas termais, há o tiquete de entrada, quando é cobrado do cidadão, ou é um percentual de 8,9% do faturamento daquele setor.

Por último, Zé Geraldo, eu vou me deter nessa questão com a assessoria técnica, da exploração e produção. Mas, analisando o conjunto de artigos, está o foco muito bem feito. Vai a CFEM enquanto o mineral não perde suas características e começa a industrialização, o processo industrial. Enquanto mantém as características do minério, é CFEM; a partir dali, é IPI, quando começa o processo de industrialização. Então, vou ver.

Foi demandado por Estados e Municípios tirar da base de cálculo os impostos. Aí, o Deputado Aleluia ia propor que eu fosse queimado em praça pública, em fogueira, na frente do Impostômetro da Fiesp. Porque, realmente, aí, apesar de não ser um tributo... Uma compensação por exploração mineral recair sobre, repicar sobre a carga tributária não é uma bitributação, porque a CFEM não é um tributo, mas, do ponto de vista da boa técnica, não seria correto.

Então, Presidente, eu vou trabalhar nas emendas e espero receber a solidariedade, se não da totalidade da Comissão, da sua maioria significativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu acho que, com a intervenção do nosso Relator, o nosso Aleluia vai votar agora no sentido da unanimidade.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O Relator falou da separação entre as três medidas provisórias. Mas, evidentemente, no momento em que nós dobrarmos a CFEM, não há por que manter o superficiário dobrando também. Isso tem que ser resolvido aqui, é parte do acordo. É uma forma de reduzir...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Vai destacar?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não, está destacada aqui. Vai fazer destaque lá... O problema é que se tem que fazer um acordo. Vocês separaram, mas isso não se separa. Eu não sei se eu resolvo aqui. Eu poderia logo reduzir, nós poderíamos reduzir a alíquota aqui porque uma parte vai sobrar para lá, 50% são de lá. Se eu estou pegando 50% e dando 25%, tenho um aumento de 75%.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Na CFEM, não. Lá não mexe com CFEM.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – É lá que deveria mexer.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – CFEM é aqui; taxa da agência é lá.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – São três medidas provisórias.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Do que está destacado, eu vou sentar agora com a assessoria.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O superficiário é lá, esse é o problema.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Aí, tem que ser negociado lá.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Mas nós deveríamos aumentar aqui. Se aumentamos, tratamos aqui. É a mesma legislação.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Eu vou discutir, mas nós combinamos – foi um acordo de procedimento entre os três Relatores – um não invadir a parte do outro. Quer dizer, a parte regulatória, do marco regulatório – e o superficiário está dentro disso –, cabe ao Senador Flexa Ribeiro. Aí, temos que ver com o Flexa.

Vai haver a reunião da 790 agora.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O problema é que é uma CFEM só, não são duas CFEMs.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Não, eu sei. Mas aí esse...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Cinquenta por cento são de lá.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – O conceito de superficiário está na atualização do Código Mineral. Aí, cabe ao Senador Flexa ajustar isso.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Mas o valor está aqui. Quer dizer...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – O valor não altera. Lá é a questão do conceito. Ele tem que mexer na 790.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Mas se...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Eu vou me deter agora com a assessoria técnica e vou levar em consideração o seu apelo.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Vamos admitir que o conceito seja mantido. Ora, se eu quero ter um aumento para 100 e há alguém que ia receber 50, eu quero só receber 25, eu preciso aumentar só até 35.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Eu peço, então, ao Paulo, ao Ernesto e ao Marco Antônio que fiquem atentos a isso para a gente discutir essa questão do Deputado Aleluia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Muito obrigado a todos que assistiram à reunião e participaram dela.

Chamo a atenção dos nossos Parlamentares de que eu estou declarando suspensa a presente reunião, marcando sua reabertura para hoje, dia 24, às 16h.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Quero alertar o Relator que tem que ser por acordo a solução, porque a emenda estaria lá. Então, nós teríamos que fazer aqui, porque aqui é que está aumentando. Teoricamente, ele não pode resolver lá. Então, sua assessoria teria que fazer a alteração no seu relatório.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Fora do microfone.) – Mas ele pode mudar o conceito lá.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Podemos manter o conceito e você ajustar aqui. É mais fácil porque nós resolvemos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Declaro, portanto, suspensa a presente reunião. Voltaremos às 16h.

(Aberta às 11 horas e 17 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 38 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Declaro reaberta a 10ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 789, de 2017.

Nós terminamos o início da reunião com a continuidade da discussão, dando um tempo para o nosso Relator analisar os destaques que foram apresentados no primeiro momento desta reunião.

Portanto, como é uma reunião de continuidade, passo a palavra ao Relator para suas considerações.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. Senadores, desde a conclusão, às 13h30, trabalhei com a assessoria técnica e vou aqui dar o parecer verbal às emendas apresentadas.

Os Destaques 15 e 16, apresentados pelo Deputado Julio Lopes e reiterados pelo Deputado Cleber Verde, dizem respeito à partilha dos recursos da CFEM, ampliando o percentual que eu incorporei de 10% para 20%. Eu não acolhi porque já tinha anunciado que essa é uma questão de deliberação coletiva. Não é o Relator que vai arbitrar isso, até porque eu conheço bem o ônus dos Municípios mineradores e dos Estados mineradores. Acho que está bem calibrado em 10%. Mas essa questão, Presidente, acho que tem de ser submetida a voto.

Portanto, não acolhi os Destaques 15 e 16, entendendo que deve ser uma deliberação da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Para ficar claro que os 10% a mais para os Municípios, saindo os 60% dos Municípios produtores.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – A Emenda 17, do Deputado Aelton Freitas, destacada pelo Deputado José Carlos Aleluia, diz respeito à base de cálculo da embalagem de água. Houve uma negociação, um diálogo, nós baixamos a alíquota da água mineral, e os representantes do setor ficaram muito satisfeitos com o acordo feito. Então, eles já estão contemplados. Por isso eu não acolhi a emenda.

O Destaque 18, do Deputado Wellington Roberto, destacado pelo Deputado José Carlos Aleluia, diz respeito ao conceito de consumo, onde termina a produção mineral e onde começa a transformação industrial. A meu juízo, está muito bem tipificado no texto, não é necessária essa questão de tirar a nova espécie, porque, enquanto o mineral está integral, ainda que beneficiado, ele é minério e é campo da CFEM. Quando ele sofre uma transformação, uma mudança no seu teor mineral e se transforma num outro produto, aí sai a CFEM de cena e começa a recair o IPI. Isso está muito bem caracterizado no projeto de conversão, e por isso não acolhi o Destaque 18.

Os Destaques 19, 20 e 21 afetam o coração do meu relatório – todos destacados pelo Deputado José Carlos Aleluia. Na verdade, se suprimirmos o art. 2º, seja de que forma for – na forma do Destaque 19, do Destaque 20 ou do 21 –, nós desfigurariímos a coluna vertebral do relatório. Por isso, obviamente, não acolhi.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Outro destaque do Deputado José Carlos Aleluia. Do Deputado Aelton Freitas, um texto preexistente, uma emenda – destacada aqui pelo Deputado José Carlos Aleluia – para tirar transporte da base de cálculo. Nós discutimos sobrejamente isso. Nós temos uma tarefa para o futuro, que é refinar a base de cálculo. O ideal seria que a base de cálculo fosse por jazida. As condições de exploração mineral são diametralmente opostas em várias circunstâncias, dada a escala de produção, a destinação – se é para exportação ou para mercado interno –, o teor do minério. Então, o ideal seria haver uma outra base. Por exemplo, a Noruega faz o *royalty* com base no lucro líquido. O problema é que o nosso sistema tributário é tão confuso, um cipóal de normas superpostas, talvez a pior configuração de um sistema tributário em todo o mundo – por isso a necessidade de uma reforma tributária que simplifique e abaje a carga tributária –, que nós chegamos a esse conceito, que veio na medida provisória, que é o do valor bruto de venda, excluídos os impostos.

Então, fica a tarefa futura de refinamento. Seria: toda tributação ou toda contribuição ou toda compensação tem que ter alíquota e base de cálculo de fácil apuração, porque, senão, você derrota operacionalmente aquilo a que a lei não conseguiu dar conta de dar clareza.

Obviamente, mantendo o texto que veio do Executivo, não acolho essa emenda porque ia interferir. Isso já foi objeto de judicialização; também houve uma quebra de confiança ao longo da história; o uso de planejamento tributário e de subestimação da base de cálculo por uma série de artifícios contábeis legítimos. Mas a lei estabeleceu, e a proposta de medida provisória está muito clara. Então, também não o acolhi.

O Destaque 23, também de José Carlos Aleluia, nosso brilhante Deputado, de autoria do Deputado Wellington Roberto, é desnecessário, redundante, porque é óbvio que só pode ser na forma da lei. É claro que um decreto não pode... uma portaria ministerial contraditar. Então, é redundante, não é necessário o "na forma da lei".

Também um destaque de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, com origem numa emenda de Aelton Freitas, introduzindo alíquotas progressivas para o ouro. Se não aceitamos essa lógica para o minério, não faria sentido recuar na questão do ouro, que é o segundo maior item na produção mineral brasileira. Nós optamos por alíquotas únicas para haja clareza tanto na base de cálculo quanto na incidência da alíquota, para que não haja judicialização ou problemas na operacionalização da nova lei.

A 25, emenda também de autoria de Aelton Freitas, com destaque do Deputado José Carlos Aleluia, sobre o prazo prescricional e o prazo de decadência. Hoje o prazo prescricional é de cinco anos, e o de decadência, dez anos. Busca-se nivelar isso. No entanto, toda a assessoria jurídica da Casa não acha recomendável, porque o prazo prescricional pode ser, inclusive, suspenso em favor da empresa. O caso da decadência é outro. A legislação prevê esses prazos. Então, também não acolhemos nesse sentido.

Há uma emenda do Senador Ricardo Ferraço, destacada pelo Deputado José Carlos Aleluia, colocando a incidência na primeira saída. Na verdade, ela não é certa, porque o processo... Cada cadeia produtiva, cada forma de organização da produção obedece a uma lógica. Às vezes, vai ser beneficiado numa outra unidade, retorna para a unidade original ou segue para a frente. Então, também não a acolhi, porque o que importa é a fronteira clara onde acaba o minério e começa a indústria.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

A 27, de Gorete Pereira, foi acatada. Então, não há motivo para acolhê-la.

Houve um destaque do José Carlos Aleluia, que já foi acatado na questão da bonificação, que é tratada como consumo, assim como doação. Então, nós preservamos, por exemplo, as indústrias da mineração que doam para o Município resíduos para serem aplicados em estradas rurais. Isso está desonerado. Mas, quando é uma bonificação entre empresas, é preciso nivelar ao conceito maior de consumo, para a regra ser uma só. Ela foi acatada,clareando bem essa questão.

A 28, que tem origem em uma emenda de Aelton Freitas e é destaque de José Carlos Aleluia, é uma redução generalizada de alíquotas. Eu acho que está bem calibrado, está fazendo justiça com os Municípios e Estados produtores e, ao mesmo tempo, garantindo competitividade à nossa mineração, que é muito competitiva. Então, eu não acolhi a 28.

Emenda 29, do Deputado Hildo Rocha. Como eu disse, Deputado – que tem sido um grande apoiador nessa questão –, nós procuramos – eu, o Senador Flexa e o Deputado Leonardo Quintão – estabelecer uma parceria para um não invadir a área do outro. E essa questão da parceria de Municípios e Estados, na fiscalização, será tratada na 791 pelo nosso mui digno Deputado mineiro Leonardo Quintão. Por isso eu não a acolhi; para não invadir a órbita, a esfera da 791, que está sendo muito bem relatada pelo nosso Deputado Leonardo Quintão.

A 30 e a 31 têm igual teor. São de iniciativa do Deputado Cleber Verde e, na verdade, reproduzem o destaque de origem da Soraya – foram dois lutadores na valorosa Bancada do Rio de Janeiro, a Soraya e o Julio –, que é aquela coisa deslocando 10%. Na verdade, nós vamos aglutinar, vai a voto essa questão depois da discussão, e aí o Plenário decidirá.

Há uma aqui, destacada pelo Líder do PR, José Rocha, de autoria da Deputada Gorete Pereira, que foi parcialmente acatada, ao reduzirmos a alíquota da água mineral e termal de 2% para 1%. O setor ficou muito satisfeito. A Deputada Gorete propõe uma outra faixa de alíquota de 0,5%, mas o setor, os próprios empresários ficaram...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – A Gorete Pereira é autora da emenda, mas foi a Deputada Magda que solicitou ao seu Líder que fizesse o destaque. Mas eu não acolhi. Se for o caso, podemos submeter, porque foi um longo entendimento com o setor.

Só um minuto, Deputado.

A 33 foi prejudicada pela Secretaria da Mesa por motivos regimentais.

A 34...

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ. *Fora do microfone.*) – Não...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Não, não; eu corrigi. Houve uma adaptação de texto, e foi atendida.

A 34 também é do Deputado Cleber Verde e altera a essência, ao introduzir o conceito de custo de produção. Nós resolvemos não trabalhar... A apuração na contabilidade brasileira... Diante do nosso complexo e infernal sistema tributário, qualquer apuração que for microeconômica dá margem a tudo que se possa pensar. Então, não a acolhi também.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Introduzi, a pedido do Senador Flexa Ribeiro, um esclarecimento – de que é devida a Municípios e Estados produtores, nos termos dessa lei –; e as instalações portuárias, atendendo a nossa querida Deputada.

É esse o relatório.

Vamos para a discussão.

Ao meu ver, sugiro que a gente vote a questão da partilha, discuta e vote, ou alguma outra, se algum Deputado quiser levar a voto.

Esse é o relatório do Relator.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Sr. Presidente, só para esclarecimento. Nós vamos votar o relatório e, em separado, os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu vou abrir primeiro para esclarecimentos dos autores dos destaques em função do voto agora do Relator.

Vou abrir para os autores dos destaques, os que foram atendidos ou não. Se atendidos, já peço que os Parlamentares retirem os seus destaques ou não, conforme esse esclarecimento inicialmente, para depois a gente ordenar o processo de finalização da discussão e, ao final, a votação.

Primeiro, a Deputada Soraya; depois, Hildo.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Presidente, a título de esclarecimento.

Eu entrei com três emendas. A terceira foi prejudicada pela Mesa, mas V. Ex^a acolheu na linguagem portuária, que foi a Emenda 33. Porém, nos Destaques 30 e 31, que são semelhantes ao do Deputado Julio, nós vamos para voto.

O que pergunto a V. Ex^a, Presidente, é se nós vamos aprovar primeiro o relatório, ressalvados os destaques...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Ressalvados os destaques.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Essa era a pergunta técnica.

No momento oportuno, Sr. Presidente, eu gostaria de, com o plenário cheio, sabendo que vai para voto o destaque que não foi atendido, saber se nós teremos o momento de fazer o encaminhamento do destaque.

Presidente... Presidente, quero saber de V. Ex^a se a defesa do destaque farei no momento da votação ou agora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – No processo de votação, a gente, primeiro, vota a admissibilidade dos destaques. Votada a admissibilidade dos destaques, aí vamos fazer a seguinte votação: vota-se o principal, ressalvados os destaques.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Na hora da ressalva dos destaques, a senhora faz a defesa do seu destaque.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Se for aprovada, naturalmente, a admissibilidade.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – É questão de ordem ou esclarecimento?

Pela ordem de esclarecimento, é Hildo Rocha.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – É uma questão de ordem.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Questão de ordem.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – V. Ex^a está dizendo que vai votar a admissibilidade e eu estou propondo destaque de Bancada. Destaque de Bancada não tem admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Aleluia, no Regimento Interno de comissão, não existe emenda de Bancada. É só no Senado ou na Câmara Federal, em plenário.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – No Regimento da Câmara existe...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Na hora do plenário...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – ... no Regimento do Senado existe, e o Regimento Comum é omissio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não é omissio.

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

Então não é omissio. É só nos vários plenários, ou da Câmara ou do Senado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não diz isso, Presidente.

Diz "Líder", mas não diz que é no plenário da Câmara ou do Senado. Não diz. E eu sou Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Mas não existe DVS de Bancada em comissão. É isso o que estou dizendo.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Mas com fundamento em quê? Se os dois Regimentos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – No Art. 50, que não é omissio.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Do Regimento Comum?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – O Regimento Comum não é omissio.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O que ele diz?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – "Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação."

Está claro.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB - MA) – Sr. Presidente, eu me senti contemplado com a proposta do Deputado Marcus Pestana, e o Quintão aqui confirmou. Então, eu vou pedir que seja retirado o nosso destaque.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Qual?

O SR. HILDO ROCHA (PMDB - MA) – O Destaque 23, não é isso? O Marcus Pestana sabe qual é. É o que trata de os Municípios poderem fazer convênio para fazer a fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Sim, é o Destaque 29 da Emenda 21. É isso?

O SR. HILDO ROCHA (PMDB - MA) – Sim, pode ser retirado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Está retirada.

Antes de passar para V. Ex^a...





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Deputada Soraya, ao ter atendida parte do seu destaque, V. Ex^a retira a emenda, o destaque número...?

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – O Destaque 33, porque, no 30 e no 31, nós vamos para voto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não, aí o voto é daquele outro...

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Presidente, o Destaque 30 trata de aumento de 10% para 20%.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Esse vai a voto?

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Esse vai a voto.

O 31 trata da fonte de onde nós vamos tirar, que é a redução para 50%. Então, obviamente, terá de ir a voto, porque, senão, a gente não consegue atender a isso.

No 33, era uma questão de redação, que ele corrigiu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não; eu estou falando do 33, que foi indeferido por mim...

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Sim, mas o Relator acatou. Essa, sim, pode.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Está resolvido.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Eu estou só resolvendo o número...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Tem a palavra V. Ex^a, Deputado.

O SR. TONINHO PINHEIRO (PP - MG) – Presidente, eu estou muito preocupado quando vocês falam em redistribuição dos recursos. Eu fui prefeito pela vida toda...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Desculpe.

O SR. TONINHO PINHEIRO (PP - MG) – Deputado Toninho Pinheiro, do PP, de Minas Gerais.

A minha preocupação é muito grande com essa questão da redistribuição dos recursos financeiros. Eu fui prefeito pela vida toda e sei perfeitamente do sofrimento de cada Município. Não aceito que Municípios de Minas Gerais percam um centavo sequer.

Essa discussão aqui hoje tem de ser muito mais ampla, não só sobre recursos minerais. Nós temos de colocar também... Olhem os recursos oriundos do petróleo. Nós temos Municípios no Brasil, como Paulínea, que têm dinheiro até cair de costas. É uma injustiça! O Município de Paulínea, com 80 mil habitantes, arrecada quase R\$100 milhões de ICMS por mês, enquanto Ribeirão das Neves, com 400 mil habitantes, arrecada R\$2 milhões, R\$3 milhões. Então, tem de haver uma discussão muito mais ampla. A minha preocupação é em tirar direito dos Municípios do Estado de Minas Gerais, com respeito a todos os outros.

Fica a minha preocupação e a minha colocação no sentido de que tem de haver uma discussão muito mais ampla para que se faça justiça. Todos nós somos iguais e merecemos, sim, recursos para todos. Inclusive, eu sou a favor de haver uma mudança total no Brasil: que o dinheiro chegue ao Município de acordo com a população, porque, do jeito que está hoje, tirar de Minas Gerais... Eu sou contra tirar qualquer direito adquirido dos Municípios do Estado de Minas Gerais e de qualquer outro Município.

Eu prego uma discussão mais ampla sobre todos os outros recursos que vão afetar o dia a dia de cada Município do nosso Brasil, principalmente os de Minas Gerais.

Muito obrigado pela oportunidade.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – A intervenção do nosso Deputado foi mais para chamar a atenção da Comissão no sentido de, neste momento, valorizar a municipalidade do nosso País, porque ele é o primo pobre na estrutura da Federação.

Dando continuidade aqui, mais algum esclarecimento?

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Senador, se ele provocou um tema que deveria estar sendo votado na hora do destaque,...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Isso. Na hora, vai haver a discussão.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Senão, fica uma coisa solta, Deputado Marcus Pestana, no ar. E há pontos que precisam ser esclarecidos, porque, quando se fala...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Nós vamos ter o momento próprio para discutir.

A SR^a SORAYA SANTOS (PMDB - RJ) – Era isso que eu queria realinhar, porque, se a votação agora é votar o relatório com ressalva dos destaques, esse é um tema que há de ser debatido na hora dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Mas, por mera liberalidade, eu dei a palavra para ele. Ele não é da Comissão, mas é um Deputado importante, preocupado com o Município, e chamou a atenção do conjunto só.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – O Pedro Fernandes...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, depois.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Só um instante.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – O nosso Deputado Pedro Fernandes entrou com três destaques agora recente, dois destaques. Nós vamos dar a palavra para o Relator tratar do destaque do Pedro Fernandes.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – O Destaque 52, Deputado Pedro – pode ficar tranquilo –, já está contemplado. É a questão do arrendatário no caso da produção da água mineral. Eu discuti com a assessoria técnico-jurídica e com o próprio setor. A redação como ficou contempla a sua preocupação.

Há outro aqui, o 53, que, no caso da CFEM, propõe que, no caso de arrendamento, do proprietário do direito de lavra, seja suprimida a palavra "subsidiariamente". Anteriormente, estava "solidário". Quer dizer, o correto é isto: se alguém tem um contrato de arrendamento e não recolheu a CFEM, o correto é cobrar do arrendatário. Se ele não pagar, aí, sim, quem detém o direito de lavra é que vai, subsidiariamente, responder pela inadimplência na CFEM. Se a gente tirar, vai dar margem a judicialização, vai dar bola dividida. Então, é melhor – por isso, não acolhi – deixar a palavra "subsidiariamente".

E, por último, Destaque 54, do Deputado José Carlos Aleluia, que substitui todo o anexo das alíquotas. Obviamente, como já discutimos a esmo aqui, eu não o acolhi.

Então, rejeito as três emendas, sendo que uma, na verdade, já foi acolhida parcialmente, não com a redação proposta, a 52.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, questão de ordem – art. 107 do Regimento do Senado, que é usado nesses casos. Posso ler, Sr. Presidente? Parágrafo único...





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu queria anunciar ao Plenário que, pelo fato de ter começado a Ordem do Dia no Senado, regimentalmente, sou obrigado a suspender...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Encerrar a reunião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – ... a encerrar a reunião para evitar...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, vou pedir a V. Ex^a para não encerrar a reunião. Nós vamos suspender a reunião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – ... evitar qualquer questionamento na aprovação...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, eu peço para suspender a reunião.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Encerrar a reunião, Sr. Presidente.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Suspender a reunião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Está suspensa a reunião...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, eu peço para convocar reunião às 20h.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – ... até amanhã, às 9h da manhã.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, antes de encerrar... Sr. Presidente, antes de suspender. Essa matéria é de extrema importância...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Suspensa a reunião. E convoco a continuidade para amanhã, às 9h.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, antes de encerrar, por favor...

Sr. Presidente, Paulo, por favor, antes de suspender...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Estou-lhe ouvindo.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Essa matéria é de extrema importância. Semana passada, nós tivemos uma reunião aqui de outras medidas provisórias às 20h. Quem sabe a gente pode convocar uma reunião, a continuidade da reunião às 20h hoje?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – É que há o Congresso Nacional hoje.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Congresso às 19h.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Amanhã, 9h.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Amanhã, 9h. O.k., Sr. Presidente.

(Iniciada às 11 horas e 17 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 38 minutos, reaberta às 16 horas e 24 minutos e suspensa às 16 horas e 52 minutos do dia 24/10/2017.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Bom dia a todos e a todas.

Declaro reaberta a 10^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 789, de 2017.

Passo a palavra ao nosso Relator para as suas considerações finais.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Como Relator.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero elogiar a conduta de V. Ex^a, que se portou de forma democrática, plural e muito firme, o que foi muito importante para que a gente chegasse a bom porto.

Eu fiz as correções necessárias para aperfeiçoamento da redação, mas foram feitas mais três alterações no texto – são questões formais, para tornar o texto mais claro.

No inciso II do art. 2º ficou o texto: " [...] no consumo, sobre a receita bruta calculada, considerado o preço corrente do bem mineral, ou de seu similar, no mercado local, regional, nacional ou internacional, conforme o caso, ou o valor de referência, definido a partir do valor do produto final obtido após a conclusão do respectivo processo de beneficiamento." Isso deixa clara a fronteira entre beneficiamento de produto mineral e o início do processo de transformação industrial.

A outra, no inciso VIII do §2º do art. 2º, para cobrir o interregno até o decreto regulamentador: "Na inexistência das hipóteses previstas no inciso VII, ou enquanto não editado o Decreto do Presidente da República, a respectiva parcela será destinada ao Distrito Federal e aos Estados onde ocorrer a produção." Então, no interregno entre a aprovação e o decreto, como não vai haver destinação da parcela dos Municípios impactados, irá para o Estado para fazer ações de compensação nesses Municípios.

Por último, o art. 6º, §5º: "Os rejeitos e estéreis decorrentes da exploração de áreas objeto de direitos minerários que possibilitem a lavra, na hipótese de alienação ou consumo, serão considerados como bem mineral [...]" Nós demos uma alíquota privilegiada, porque ambientalmente é importante isso e para estimular o processamento de rejeitos, mas aqui a redação está clara.

Sendo isso, dou por concluído o meu trabalho, agradecendo a cooperação da assessoria técnica do Senado e da Câmara, de todos os técnicos, de minha assessoria particular e do PSDB, o Marco Antônio e o Ernesto, o Paulo, da Câmara, e de todos os componentes desta Comissão.

Presidente, vamos à deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco/PT - PA) – Declaro prejudiciais as... Registrar para a ata... Nós estamos às 9h15.

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Eu passo, portanto, à votação.

Declaro prejudicados todos os requerimentos de destaque pela ausência dos proponentes, conforme o art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal. Estando ausentes os autores, dá-se pela prejudicialidade.

Em votação o relatório do Relator, Deputado Marcus Pestana, conforme as suas considerações finais, uma vez que ele atendeu e assumiu alguns destaque que foram feitos durante a discussão.

Em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Está aprovado o relatório.

Antes, portanto, de terminar a reunião, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Srs. Parlamentares, muito obrigado pela presença.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco/PT - PA) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA. Pela ordem.) – Eu quero parabenizar V. Ex^a, que presidiu esta Comissão Mista da Medida Provisória 789, e o Relator, Deputado Pestana, que, com sua competência, conseguiu talvez não colocar aquilo que seria necessário, mas é o que pode ser feito neste momento.

Vamos continuar buscando aprimorar, Deputado Passarinho, em especial, a lei que trata do garimpo, para que demos as condições necessárias para a legalização de todos esses brasileiros que atuam lá na garimpagem e que hoje estão de forma irregular.

Parabéns ao Deputado Pestana, que fez um excelente serviço para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Senador Flexa, ainda há oportunidade de continuar o debate, porque vai para o plenário da Câmara, para o plenário do Senado, e lá os Parlamentares diligentes no processo da discussão podem levantar de novo as suas inquietações.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Deputado, Presidente, bem rápido também. É só para parabenizar o Deputado Pestana e V. Ex^a, pela condução dos trabalhos. Que possamos realmente caminhar ainda mais, fazendo com que essa lei, que já chega tarde, principalmente para Minas e para o Pará... Que possamos encaminhar isso o mais rápido possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 11 horas e 17 minutos, suspensa às 13 horas e 38 minutos, reaberta às 16 horas e 24 minutos e suspensa às 16 horas e 52 minutos do dia 24/10/2017, a reunião é reaberta às 9 horas e 14 minutos do dia 25/10/2017 e encerrada às 9 horas e 20 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 794/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 794, DE 2017, PUBLICADA EM 9 DE AGOSTO DE 2017, QUE “REVOGA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 772, DE 29 DE MARÇO DE 2017, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 773, DE 29 DE MARÇO DE 2017, E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 774, DE 30 DE MARÇO DE 2017”, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quinze horas e sete minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual da Senhora Deputada Conceição Sampaio, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 794, de 2017, com a presença dos Senadores Hélio José, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Paulo Rocha, Ângela Portela, Fernando Bezerra Coelho, Vicentinho Alves; e dos Deputados Josi Nunes, Leonardo Quintão, Aelton Freitas, Jones Martins, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Fabio Garcia, Pedro Fernandes, Marcelo Aguiar e Conceição Sampaio. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Joaquim Passarinho, Hugo Leal, Lindomar Garçon e Julio Lopes; e os Senadores Valdir Raupp, Julio Lopes, Paulo Paim, José Pimentel, Lídice da Mata, Dário Berger, Ana Amélia, José Medeiros, Cidinho Santos, Wellington Fagundes e Davi Alcolumbre. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Deputado Aelton Freitas para assumir a Presidência da Comissão. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Aelton Freitas, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Sérgio Petecão como Relator. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e nove minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Aelton Freitas, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

DEPUTADO AELTON FREITAS
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<https://www.youtube.com/watch?v=zU9w8N3dxfo>



A SR^a PRESIDENTE (Conceição Sampaio. PP - AM) – Boa tarde a todas e a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 794, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foi indicado pelas Lideranças, para Presidente, o nobre Deputado Aelton Freitas.

Consulto o Plenário, neste momento, se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (Pausa.)

Havendo anuênciia, os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Declaro eleito, por aclamação, o Sr. Presidente Deputado Aelton Freitas. Passo, neste momento, a presidência desta Comissão ao querido Deputado Aelton.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. PR - MG) – Eu quero cumprimentar todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, parabenizar a Deputada Conceição pela condução dos trabalhos, agradecer a todos a votação por aclamação pelos membros desta Comissão e dizer que estamos aqui à disposição e abertos a todos os Parlamentares, Senadores e Deputados, a todas as assessorias desta Comissão e destas Casas para desenvolvermos o melhor trabalho possível junto a esta MP 794.

É o que tinha a dizer.

Se alguém tiver alguma colocação e quiser fazer uso da palavra...

(Intervenção fora do microfone.) (Pausa.)

Se ninguém tiver nada a dizer, nós já designamos o Senador Sérgio Petecão para ser o Relator desta MP 794.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu proponho a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Em breve, avisaremos a cada Parlamentar, nos seus gabinetes, o dia da próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 09 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 795/2017

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017, PUBLICADA EM 18 DE AGOSTO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPO DE PETRÓLEO OU DE GÁS NATURAL, ALTERA A LEI Nº 9.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1997, E A LEI Nº 12.973, DE 13 DE MAIO DE 2014, E INSTITUI REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL PARA AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL E DE OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS", DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quinze horas e onze minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Julio Lopes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017, com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Valdir Raupp, Hélio José, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Paulo Rocha, Ângela Portela e Vicentinho Alves; e dos Deputados Josi Nunes, Leonardo Quintão, Julio Lopes, Jones Martins, Otavio Leite, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Hugo Leal, Fabio Garcia, Pedro Fernandes e Marcelo Aguiar. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Aelton Freitas, Joaquim Passarinho e Lindomar Garçon; e os Senadores Ataídes Oliveira, Paulo Paim, José Pimentel, Dário Berger, Ana Amélia, Davi Alcolumbre, José Medeiros, Wellington Fagundes e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Senador José Serra para assumir a Presidência da Comissão. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador José Serra, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Julio Lopes como Relator. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e treze minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador José Serra, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ SERRA
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<https://www.youtube.com/watch?v=zU9w8N3dxfo>



O SR. PRESIDENTE (Julio Lopes. PP - RJ) – Boa tarde a todos, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 795, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, informando que me foi indicado pelas Lideranças, para a Presidência, o eminentíssimo Senador José Serra.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Aos Srs. Parlamentares que concordam com a indicação, peço que permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Declaro, então, eleito, por aclamação, o Sr. Presidente desta Comissão, o Senador José Serra, a quem, com honra, passo a Presidência desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra. PSDB - SP) – Muito obrigado, Deputado.

Eu queria, por meu lado, indicá-lo como Relator da Comissão.

Pergunto aos senhores integrantes da Comissão se têm alguma manifestação a esse respeito. Se não houver, dou por aprovada a indicação. (Pausa.)

Então, temos o nobre Deputado Julio Lopes como Relator.

Agora trata-se de trabalhar.

Vamos marcar a próxima reunião já para discussão do texto.

O SR. JULIO LOPEZ (PP - RJ) – De minha parte, tenho enorme honra de estar sendo presidido pelo ilustre Senador José Serra, por quem tenho enorme admiração como homem público, administrador e por toda a sua trajetória política. Espero, Senador, que juntos possamos relatar e concluir essa medida provisória no tempo mais breve possível, em função de que hoje já foi realizado um leilão – está sendo, enfim, homologado – e, no dia 27 próximo, de outubro, teremos um leilão importantíssimo que será o leilão de Carcará. Certamente a conclusão dos trabalhos desta Comissão, a respeito da Medida Provisória 795, poderá ter impactos fortíssimos sobre a avaliação e o resultado desse leilão.

Dessa forma, coloco a S. Exês e ao Sr. Presidente a nossa preocupação de fazê-lo da forma mais célere possível.

O SR. PRESIDENTE (José Serra. PSDB - SP) – Seria muito importante que o próximo leilão já tivesse por trás essa medida provisória vigente. E não é só trabalho da Comissão, porque depois tem de passar pelos dois plenários, da Câmara e do Senado. Portanto, mãos à obra.

Antes de encerrarmos o trabalho, eu proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam, por favor, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 14 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 796/2017

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 796, DE 2017, PUBLICADA EM 0, QUE "PRORROGA O PRAZO PARA A UTILIZAÇÃO DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, INSTITuíDO PELA LEI Nº 12.599, DE 23 DE MARÇO DE 2012", DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Professor Victório Galli, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 796, de 2017, com a presença dos Senadores Edison Lobão, Elmano Férrer, Lasier Martins, Fátima Bezerra, Armando Monteiro, Vanessa Grazziotin e Cristovam Buarque; e dos Deputados Leonardo Quintão, Josi Nunes, Chico D'Angelo, Fausto Pinato, José Rocha, Raquel Muniz, José Carlos Aleluia e Professor Victório Galli. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Senadores Ana Amélia, Paulo Paim, Paulo Rocha, José Medeiros, Hélio José, Ataídes Oliveira, e José Pimentel. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e declara suspensa a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos, remarcando a sua reabertura para às dezesseis horas, na mesma data e no mesmo plenário. A reunião é reaberta às dezesseis horas e treze minutos. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Deputado Chico d'Angelo para assumir a Presidência da Comissão. Submetidos o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quatorze minutos, lavrando eu, Gigliola Ansiliero, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Chico d'Angelo, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

DEPUTADO CHICO D'ANGELO
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www12.senado.leg.br/portalcedoc/pcedoc1/2017/20170925/20170925085405_1027384.MP4.



O SR. PRESIDENTE (Professor Victório Galli. PSC - MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1^a reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 796/2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Como não há quórum, declaro suspensa a presente reunião, marcando a sua reabertura para a presente data, às 16h, neste mesmo plenário.

(A reunião é suspensa às 11 horas e 26 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Victório Galli. PSC - MT) – Havendo número regimental, declaro reaberta a 1^a reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 796/2017.

Comunico que há acordo de lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foi indicado pelas lideranças, para Presidente, o Deputado Chico d'Angelo.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. Os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Declaro eleito, por aclamação, o Sr. Deputado Chico d'Angelo.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 25 minutos, a reunião é suspensa às 11h e 26 minutos. Reiniciada às 16h e 13 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 14 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 797/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 797, DE 2017, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2017, QUE “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 1975, PARA DISPOR SOBRE A POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS E DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.”, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quinze horas e dezenove minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Vicentinho Alves, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 797, de 2017, com a presença dos Senadores Dário Berger, Davi Alcolumbre, Vicentinho Alves, Airton Sandoval, Lasier Martins, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho; e dos Deputados Josi Nunes, Leonardo Quintão, Jones Martins, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Fabio Garcia, Pedro Fernandes, Marcelo Aguiar. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Danilo Forte, Joaquim Passarinho, Hugo Leal, Lindomar Garçon e Aelton Freitas; e os Senadores Ronaldo Caiado, José Pimentel, Ana Amélia, José Medeiros, Ângela Portela, Paulo Paim, Cidinho Santos, Valdir Raupp, Wellington Fagundes e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Davi Alcolumbre e Deputado Pedro Fernandes para assumirem, respectivamente a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão. Submetido os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Davi Alcolumbre, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado João Campos como Relator. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Davi Alcolumbre, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<https://www.youtube.com/watch?v=zU9w8N3dxf0>



O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. PR - TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 797, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e que a Relatoria ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico também que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o eminente Líder Senador Davi Alcolumbre...

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (DEM - AP. *Fora do microfone.*) – Seu criado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. PR - TO) – ... que dá muito prazer, com certeza, ao povo do Amapá e aos brasileiros, e, para Vice-Presidente, o Deputado Pedro Fernandes.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos, por aclamação, para Presidente, o Sr. Davi Alcolumbre e, para Vice-Presidente, o Deputado Pedro Fernandes.

Assim sendo, passo a Presidência da Comissão ao Senador Davi Alcolumbre.

Antes, porém, Sr. Presidente, queria apenas registrar a presença do nosso Pastor Joãozinho, Prefeito da bela cidade, da bela região do Jalapão. É um prefeito muito famoso o Pastor Joãozinho, que se encontra aqui, prefeito de uma região onde agora, recentemente, houve a gravação de uma novela da Rede Globo, lá no Jalapão.

Portanto, fica registrada essa visita ilustre aqui ao nosso Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Gostaria de agradecer a confiança em mim depositada pelos Srs. Líderes partidários do Senado Federal nesse entendimento, como relatado pelo Senador Vicentinho, Presidente da reunião de instalação desta Comissão Mista da Medida Provisória nº 797.

Quero agradecer as palavras carinhosas do Senador Vicentinho e cumprimentá-lo pelo brilhante papel que desempenha em prol do povo de Tocantins e do povo brasileiro como Senador da República por aquele Estado.

Agradeço a presença dos Srs. Senadores, dos Srs. Deputados Federais, das Sras. Deputadas e Senadores a esta reunião de instalação da Comissão Mista da Medida Provisória nº 797.

Volto a reiterar o agradecimento ao Líder do meu Partido no Senado Federal, Senador Ronaldo Caiado, que fez a indicação do meu nome, sendo acompanhando pelos Líderes partidários. E, como cabe ao Senado Federal a Presidência desta Comissão Mista específica, eu, no caso, represento o Senado Federal como Presidente desta Comissão.

Agradeço o apoioamento de todos os Srs. Parlamentares que compõem esta Comissão.

Gostaria também, já no exercício da Presidência, de designar como Relator desta medida provisória, também fruto de um acordo entre os Parlamentares, S. Exª o Sr. Deputado João Campos.

Comunico também aos membros da Comissão que ainda não houve entendimento – portanto, não há acordo – para a indicação do Relator Revisor desta medida provisória. Assim, fica designado Relator o Deputado João Campos e aguardaremos a indicação do Relator Revisor.

Antes de encerrarmos, gostaria de consultar o Plenário se algum Parlamentar gostaria de se manifestar. (*Pausa.*)

Não havendo interesse, eu gostaria, ainda antes de encerrar os trabalhos, de propor a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 23 minutos.*)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 798/2017

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 798, DE 2017, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, QUE “ALTERA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 783, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL.”, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quinze horas e vinte e seis minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Vicentinho Alves, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 798, de 2017, com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Hélio José, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho e Vicentinho Alves; e dos Deputados Lindomar Garçon, Leonardo Quintão, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Hugo Leal, Fabio Garcia, Pedro Fernandes, Marcelo Aguiar. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Jones Martins, Aelton Freitas, Joaquim Passarinho, Danilo Forte e Josi Nunes; e dos Senadores Cidinho Santos, Valdir Raupp, Paulo Paim, José Pimentel, Dário Berger, Ângela Portela, Ana Amélia, José Medeiros, Wellington Fagundes e Davi Alcolumbre. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Deputado Lindomar Garçon para assumir a Presidência da Comissão. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Lindomar Garçon, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Vicentinho Alves como Relator. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Lindomar Garçon, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

DEPUTADO LINDOMAR GARÇON
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<https://www.youtube.com/watch?v=zU9w8N3dxfo>



O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. PR - TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 798, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foi indicado pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Lindomar Garçon.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Declaro eleito, por aclamação, o nobre Deputado Lindomar Garçon Presidente desta Medida Provisória.

Passo a Presidência da Comissão ao Deputado Lindomar Garçon.

O SR. PRESIDENTE (Lindomar Garçon. PRB - RO) – Na condição de Presidente, neste momento designo como Relator desta medida provisória o Sr. Vicente Alves.

Antes de passar a palavra, eu gostaria de fazer aqui algumas observações em relação a...

É importante o senhor observar algo que está acontecendo em relação a essa medida provisória.

A Medida Provisória 798, de 2017, que prorrogou o prazo para adesão ao Refis, Programa Especial de Regularização Tributária, criado pela Medida Provisória 783, de 2017, para permitir o refinanciamento das dívidas tributárias e não tributárias junto à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, tem importância no sentido de abraçar os empreendedores que não fizeram a adesão até 31 de agosto deste ano.

A MP 783, que está sendo analisada neste momento pelo Plenário da Câmara dos Deputados, pode possibilitar ao Governo uma arrecadação que chega, pela expectativa do Governo, a R\$8 bilhões, diminuindo, assim, os efeitos negativos das contas públicas e também favorecendo diversos segmentos tanto públicos quanto privados para quitarem as suas contas junto ao Governo.

Faremos o possível para dar o bom andamento aos trabalhos desta Comissão, juntamente com o Sr. Relator.

A atenção que queria chamar dos senhores é para o seguinte: dia 29 agora vence o prazo para as pessoas fazerem a adesão e, ao mesmo tempo, o pagamento. Muitos são os empresários, assim como o Poder Público, que estão buscando essa adesão junto à Receita Federal e não estão conseguindo. Está igual a declaração do Imposto de Renda, não estão conseguindo vencer os pedidos de adesão. E a legislação fala que no dia 29 têm que pagar a primeira parcela ou quitar para valer.

Ou seja, Relator, meu amigo Vicentinho Alves, acredito que o senhor, com uma emenda de relatoria, poderá, então, sugerir que as pessoas que fizerem a solicitação para entrar no programa, fizerem a adesão até dia 29 agora e não conseguirem pagar a primeira parcela ou pagarem por completo, que tenham pelo menos mais 30 dias para que possam fazer o pagamento. Hoje, a pessoa que entrar amanhã a Receita Federal não consegue processar. Muitos empresários, empreendedores, prefeituras, órgãos públicos – um exemplo é o Estado de Rondônia, Caerd, entre outros – que vão, dão entrada e a Receita Federal não está conseguindo superar e entregar para os devedores a oportunidade de poder fazer o pagamento.

Essa é a primeira medida que estou pedindo para o meu amigo Vicente, para entrar – se for possível, dentro da lei – com uma emenda prorrogando o prazo para aqueles que pediram a adesão no tempo certo, pelo menos por mais 30 dias.

Essa é a fala.

É sua a palavra.



O SR. VICENTINHO ALVES (PR - TO) – Presidente e demais presentes, assumo esta relatoria e já temos 46 emendas que estão sendo analisadas. Portanto, eu quero dizer que nós vamos entregar o nosso relatório de forma muito rápida, no máximo, em duas semanas. Quero também deixar registrado que tudo, naturalmente, que eu puder fazer para facilitar a vida das pessoas em todos os níveis farei. Isso é importante para destravarmos o máximo das dificuldades que estão tendo o povo brasileiro, os empresários, o setor público, o setor privado, as pessoas e os profissionais liberais.

E tudo que pudermos, dentro da regra, dentro da lei, faremos, pode ter certeza, de forma rápida, para que nós possamos facilitar, como disse, a vida de todos. Portanto, essa vai ser nossa linha, com muita velocidade para entregarmos o relatório no máximo em duas semanas. Essa é a previsão, embora tenhamos 60 dias, mas vamos abreviar, porque a MP trata de uma prorrogação daquilo que já está vencendo. Então, temos que ser rápidos para resolver esse assunto.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindomar Garçon. PRB - RO) – Bem, então, está dada a sugestão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 33 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 800, DE 2017, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia oito de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado José Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 800, de 2017, com a presença dos Parlamentares Valdir Raupp, Elmano Férrer, José Maranhão, Flexa Ribeiro, Ataídes Oliveira, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Josi Nunes, Jones Martins, Leonardo Quintão, Eduardo Cury, Christiane de Souza Yared, Pedro Fernandes, Claudio Cajado, Silas Câmara, José Pimentel, Dário Berger, Jose Stédile, Vicentinho Alves, Hildo Rocha, Marcelo Aguiar, Heitor Schuch, Tereza Cristina, Fernando Bezerra Coelho, Delegado Edson Moreira e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição.** **Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e de Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senador Cidinho Santos e o Deputado Claudio Cajado, e designados Relator e Relatora-Revisora, respectivamente, o Deputado José Rocha e a Senadora Lúcia Vânia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e três minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Cidinho Santos

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 800, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/08>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (José Rocha. PR - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 800, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Cidinho Santos e, para Vice-Presidente, o Deputado Claudio Cajado.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos, por aclamação, o Sr. Presidente, Senador Cidinho Santos, e o Sr. Vice-Presidente, Deputado Claudio Cajado.

Passo a Presidência da Comissão ao Senador Cidinho Santos, a quem eu convido para assumir os trabalhos da Comissão. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado a todos pelo voto de confiança.

Quero designar como Relator o Deputado José Rocha e, como Relatora Revisora, a Senadora Lúcia Vânia.

Passo a palavra ao Relator, Deputado José Rocha, para que possa proferir suas palavras.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – Bom, quero cumprimentar o Presidente, Senador Cidinho, cumprimentar todos os Srs. e Srãs Parlamentares e agradecer a confiança do Presidente na designação da relatoria a este Parlamentar. Com certeza, haveremos de contar com a colaboração de todos e de todas que fazem parte desta Comissão para realizar um trabalho que venha realmente a ser aquele que refletirá o interesse desta Casa do Congresso Nacional e o interesse do País.

Portanto, agradeço, Presidente. E apresentaremos na próxima reunião o nosso roteiro de trabalho para que seja apreciado pelos eminentes colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Deputado José Rocha.

Quero agradecer, mais uma vez, os colegas também que depositaram em mim a confiança para presidir esta Comissão. Estaremos sempre dispostos a manter o nosso trabalho com seriedade e clareza. Tenham a certeza de que, ao final, conseguiremos trazer um ótimo resultado.

A Medida Provisória nº 800, de 2017, estabelece diretrizes para a reprogramação de investimentos em concessões rodoviárias federais. De acordo com essa medida provisória, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) poderá realizar, em comum acordo com as concessionárias, a reprogramação dos investimentos anteriormente estabelecidos, assim como a extensão dos prazos de execução previstos no período inicial da concessão. A reprogramação dos investimentos será condicionada à demonstração de sustentabilidade econômica e financeira da concessão, e o prazo máximo será de 14 anos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O objetivo dessa medida provisória é atender principalmente concessões realizadas entre 2012 e 2015. Os contratos previam, entre outras coisas, a duplicação do trecho concedido em até cinco anos. No entanto, com a crise econômica que assolou o País, as concessionárias foram afetadas com a redução de receitas com pedágio, tornando difícil o cumprimento do cronograma inicial de investimentos. Como consequência, as empresas ficaram passíveis de multas previstas nos contratos por não execução do investimento dentro do prazo.

Com base na MP 800, seria assinado outro aditivo de reprogramação entre a concessionária e a ANTT para suspender as obrigações de vencimentos e multas, sendo que as empresas que aderirem não poderão optar pela devolução amigável da concessão, a chamada relíctitação, prevista em lei.

No meu entendimento, a MP 800 prestará um grande serviço à Nação, uma vez que possibilitará a conclusão de diversas obras nas rodovias brasileiras, hoje paradas porque as empresas concessionárias responsáveis não conseguem executar. A reprogramação de vencimentos irá viabilizar a retomada e conclusão dessas obras de infraestrutura, o que beneficiará a população de forma direta.

A MP trata ainda de um segundo assunto: determina que os transportadores rodoviários de cargas próprias, de cargas especiais e perigosas deverão se cadastrar no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas no prazo de até um ano, contado da edição do regulamento pela ANTT. Atualmente o registro é exigido apenas das empresas que transportam cargas de terceiros.

Então, temos, Relator e demais membros da Comissão, um longo trabalho pela frente. Esperamos a apresentação do seu plano de trabalho, e que possamos começar os trabalhos imediatamente.

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 24 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 800, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quinze horas e seis minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Cidinho Santos, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 800, de 2017 com a presença dos Parlamentares Valdir Raupp, Romero Jucá, Flexa Ribeiro, Ataídes Oliveira, Lasier Martins, Lúcia Vânia, Jones Martins, Leonardo Quintão, Eduardo Cury, José Rocha, Christiane de Souza Yared, Wellington Roberto, Nelson Marquezelli, José Carlos Aleluia, Cleber Verde, Dário Berger, Pedro Fernandes, Delegado Edson Moreira, Gonzaga Patriota, Paulo Paim, Goulart e José Pimentel. Justificou ausência o Deputado Hugo Leal e deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho. Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho. **Resultado:** Aprovado o Requerimento nº 1 (Plano de Trabalho), do Deputado José Rocha. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e um minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Cidinho Santos

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 800, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/21>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 801, DE 2017, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e cinquenta e nove minutos do dia oito de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Pedro Fernandes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 801, de 2017, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, José Maranhão, José Agripino, Lasier Martins, Paulo Rocha, Armando Monteiro, Antonio Carlos Valadares, Leonardo Quintão, Jones Martins, Josi Nunes, Hildo Rocha, Décio Lima, Conceição Sampaio, José Rocha, Delegado Edson Moreira, João Paulo Kleinübing, Jose Stédile, Marcelo Aguiar, Silas Câmara, Evarie Vieira de Melo, Sérgio Petecão, Wellington Roberto, José Pimentel, Dário Berger, Vicentinho Alves, Elmano Férrer, Alceu Moreira, Sergio Souza, Cidinho Santos, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e de Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Deputado Décio Lima e o Senador Airton Sandoval, e designado Relator o Senador Fernando Bezerra Coelho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e um minuto. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Décio Lima

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 801, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/08>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 801, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Décio Lima e; para Vice-Presidente, o Senador Airton Sandoval.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos, por aclamação, o Sr. Presidente, Deputado Décio Lima, e o Sr. Vice-Presidente, Senador Airton Sandoval.

Convido para tomar posse na Presidência o Sr. Deputado Décio Lima.

Parabéns, Deputado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Décio Lima. PT - SC) – Designo como Relator o eminentíssimo Senador Fernando Bezerra Coelho.

Comunico também a este Plenário que ainda não há acordo para a escolha do Relator revisor.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 01 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 801, DE 2017 DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Décio Lima, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 801, de 2017 com a presença dos Parlamentares Garibalди Alves Filho, Lasier Martins, Delegado Edson Moreira, Pedro Fernandes, Evair Vieira de Melo, José Pimentel, Paulo Paim, Vicentinho Alves, José Medeiros, Cidinho Santos, Valdir Raupp e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, para a realização de audiência pública, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes:

1^a Parte - Deliberativa. ITEM 1 – Requerimento nº 1, dos Deputados Décio Lima e Jorge Solla, solicitando a realização de audiência pública. **Resultado:** Sem deliberação. **2^a Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao Requerimento nº 1. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 801, de 2017. **Resultado:** Audiência Pública não realizada por ausência dos convidados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Deputado Décio Lima

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 801, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/12/05>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 801, DE 2017, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Décio Lima, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 801, de 2017 com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Garibaldi Alves Filho, Hélio José, Eduardo Amorim, Wilder Moraes, Lasier Martins, Wellington Fagundes, Lídice da Mata, Leonardo Quintão, Hildo Rocha, Fausto Pinato, Delegado Edson Moreira, João Paulo Kleinübing, Jose Stédile, Pedro Fernandes, Marcelo Aguiar, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Sérgio Petecão, José Pimentel, Dário Berger, Vicentinho Alves, José Medeiros, Ângela Portela e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 801, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre a contratação, o aditamento, a repactuação e a renegociação de operações de crédito, a concessão de garantia pela União e a contratação com a União realizadas com fundamento na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, e sobre a realização de termos aditivos a contratos de refinanciamento celebrados com a União com fundamento na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014." **Autoria**: Presidência da República. **Relatoria**: Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório**: Aprovado relatório pela aprovação da MPV. **Resultado**: Aprovado o Relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 801, de 20 de setembro de 2017, e, no mérito, por sua aprovação total, com rejeição das Emendas 1 a 10. Aprovada a ata da presente reunião e da anterior. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Décio Lima

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 801, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/12/06>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Décio Lima. PT - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 801, de 2017.

Eu passo, imediatamente, a palavra ao Relator, S. Ex^a, o Senador Fernando Bezerra Coelho, para que proceda à leitura do relatório.

Em razão, Senador, de a referida Medida Provisória não ter controvérsias e também com relação ao seu relatório, deixo ao critério de V. Ex^a, se V. Ex^a assim desejar, ir direto ao voto, para podermos ter celeridade legislativa no procedimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. Como Relator.) – Pois não, Sr. Presidente.

Agradeço por essa sugestão. Na realidade, ia lhe pedir, justamente, que me dispensasse da leitura do meu relatório, tendo em vista que ele já está disponibilizado no site da Comissão e é do conhecimento de todos os membros da nossa Comissão.

Trata-se de uma medida provisória com que o Governo Federal atende às necessidades de Estados e Municípios que têm dívida com a União e a necessidade de renegociá-la. E muitos Estados e Municípios sugeriram que alguns dos requisitos formais para que se viabilizasse essa renegociação pudesse ter as mesmas dispensas do que ocorreu no processo de recuperação do Estado do Rio de Janeiro.

Então, a medida provisória trata de estender alguns benefícios de natureza burocrática, sobretudo de renegociação com o INSS, exigências de algumas certidões que ficariam dispensadas para não atrasar a possibilidade de que Estados e Municípios venham a recompor as suas dívidas com a União.

Portanto, o nosso voto é pela aprovação da medida provisória da forma como ela foi encaminhada.

Eu, inclusive, estive com o Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, o Prefeito de Campinas, Jonas Donizette, quando da ocasião da realização da reunião da Frente Nacional de Prefeitos, na capital do meu Estado, em Recife, e ele falou da importância de isso ser, se possível, votado ainda neste ano, mas que, se não fosse o caso, que pudesse deixar já aprovado na Comissão Especial de análise da medida provisória para que a tramitação pudesse ocorrer já nos primeiros momentos do próximo período legislativo.

Fico feliz porque V. Ex^a, que é sempre muito diligente em relação a essas questões ligadas à Federação brasileira e, sobretudo, à maior atenção que deve ser conferida aos Estados e aos Municípios brasileiros, V. Ex^a, como Presidente da Comissão, procurou abrir para um amplo debate. Mas, como se trata de fato de uma matéria consensual, inclusive com respaldo da sua assessoria técnica, mostrou que a medida provisória não merece nenhum tipo de aprimoramento através dos estudos que encomendou. Isso, portanto, me deixa ainda muito mais seguro, porque eu sei da sua capacidade, do seu trabalho, do seu valor como Parlamentar, sempre muito diligente no atendimento dos interesses da população brasileira e, de forma particular, na defesa por uma Federação cada vez mais equilibrada.

Portanto, Sr. Presidente, acatando a sua sugestão, me dispenso da leitura do meu relatório, mas trago aqui o nosso voto, e, diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

regimentalidade, boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 801, de 20 de setembro de 2017, e, no mérito, por sua aprovação total, com rejeição das Emendas de 1 a 10.

Esse é o nosso voto.

Antes de V. Ex^a colocar em votação, eu vou só dar a presença, porque os assessores aqui reclamam de que ainda não apareceu meu nome no painel.

O SR. PRESIDENTE (Décio Lima. PT - SC) – Agradeço ao eminente Senador pelo relatório trazido no mérito sobre a referida medida provisória e coloco em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos, portanto, à votação.

Em votação o relatório apresentado pelo eminente Senador Fernando Bezerra Coelho.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, com os agradecimentos desta Presidência ao eminente Relator, dou por encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

Boa tarde a todos.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 46 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 802, DE 2017, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e cinco minutos do dia oito de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Airton Sandoval, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 802, de 2017, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Valdir Raupp, Elmano Férrer, Dalírio Beber, Sérgio Petecão, Lasier Martins, José Pimentel, Armando Monteiro, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Hildo Rocha, Jones Martins, Otávio Leite, João Paulo Kleinübing, Pedro Fernandes, Marcelo Aguiar, Silas Câmara, José Rocha, Dário Berger, Vicentinho Alves, Simone Tebet, Cidinho Santos, Ataídes Oliveira, Delegado Edson Moreira e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e de Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senador Fernando Bezerra Coelho e o Deputado Pedro Fernandes, e designados Relator e Relator-Revisor, respectivamente, o Deputado Otávio Leite e o Senador Armando Monteiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quatorze minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 802, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/8>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Boa a tarde a todos e a todas.

Agradecendo a presença de todos e havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 802, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Fernando Bezerra Coelho e, para Vice-Presidente, o Deputado Pedro Fernandes.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos, por aclamação, o Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra Coelho, e o Sr. Vice-Presidente, Deputado Pedro Fernandes.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Senador Fernando Bezerra Coelho. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Quero agradecer ao meu amigo, companheiro e colega, Senador Airton Sandoval, pela condução da eleição para os membros que irão dirigir esta comissão que avaliará a Medida Provisória nº 802.

Quero agradecer ao Deputado Leonardo Quintão, aqui representando a Liderança do Governo no Congresso Nacional, pelo acordo entre Lideranças que chegou à indicação do meu nome e à do Deputado Pedro Fernandes, que convidou para tomar assento à mesa.

Muito obrigado.

Havendo entendimento das Lideranças, eu designo como Relator o Deputado Otavio Leite, que convido a vir à frente para, na sequência, passar-lhe a palavra para que ele possa fazer uma breve saudação e, na sequência, oportunamente, propor a agenda de trabalho da Comissão, das reuniões que teremos e eventuais audiências públicas para apreciação desta importante matéria que trata do microcrédito.

Como Senador Revisor, nós teremos o Senador Armando Monteiro.

Com a palavra, o Deputado Otavio Leite.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG. Pela ordem.) – Presidente, só pela ordem.

Só para lembrar a V. Exª que V. Exª já foi chamado no plenário do Senado para proferir um discurso. Então, eu vou pedir aqui que V. Exª atender o clamor do Senado e pedir o Vice-Presidente que assuma os trabalhos da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Então, eu convido o nosso digníssimo Vice-Presidente, Deputado Pedro Fernandes, para assumir os trabalhos da comissão. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Passo a palavra, então, ao Deputado Otavio Leite, como Relator.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. Como Relator.) – Eminentíssimo Deputado Pedro Fernandes, Senadores, Deputados, é uma satisfação. Eu queria agradecer a confiança depositada por todos os que





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

concertaram a possibilidade de assumir este desafio, que, para mim, é algo realmente muito empolgante, porque, afinal de contas, sem atividade econômica, não se sai do atoleiro, e o empreendedorismo é uma variante indispensável nessa perspectiva.

O microcrédito produtivo orientado está sendo objeto de uma medida provisória que busca modernizá-lo, e eu não tenho dúvida de que nós teremos a oportunidade de um mergulho no tema, para que essa oportunidade possa chegar ainda a mais milhares de brasileiros que querem, de alguma maneira, ter uma ocupação.

Vivemos instantes muito difíceis, civilizatórios – por que não dizer? Afinal, com a escalada da robotização, as dificuldades nas esferas públicas para oferta de emprego e também com a simplificação dos métodos e processos produtivos através deste mundo digital, que veio para ficar, hão de provocar uma diminuição muito grande na oferta de empregos. Há um desenho, num cenário muito preocupante.

E, para enfrentar essa perspectiva, é indispensável que se ofereçam oportunidades para as pessoas se ocuparem, desenvolverem-se, terem renda, terem um trabalho, terem algum tipo de atividade econômica a empreender.

Então, esse tema é muito importante, é estratégico para o Brasil, tem a ver com milhares de brasileiros que querem fazer alguma coisa, que são simples, pessoas dos mais variados recantos do Brasil. E, para mim será uma honra muito grande, Deputado Pedro Fernandes, poder exercer esse papel.

Eu queria apenas, de antemão, em face do que se intitula "o tempo urge", afinal, estamos no desgoverno final desta Sessão Legislativa... Essa matéria... Em tese, os 60 dias finalizariam no final de novembro, haveria mais 60... Então, nós temos um horizonte de liquidar, por assim dizer, essa fatura lá no iniciozinho de março.

Acho que esse tema merece uma, duas audiências públicas, ouvindo o Banco Central, que tem a finalidade de mais ou menos organizar os papéis dos bancos privados nas suas obrigações de aportarem recursos para microcrédito produtivo orientado. Ainda ouvindo as representações dos bancos públicos, dos bancos privados, cooperativas... Eu acho que aí seria, sem dúvida, um caminho útil, para que nós pudéssemos mergulhar um pedaço a mais no tema. E ouvir também o Ministério do Trabalho, que tem um setor específico para essa finalidade, gente do FAT... E, não sei, coisas um pouquinho mais abertas da sociedade.

Tenho para mim que duas audiências, Deputado Quintão, de duas horas, três horas, de um trabalho, ouvindo também, examinando sugestões dos colegas e várias emendas que foram apresentadas, seriam suficientes para que amarrássemos, construíssemos um relatório, preservando a identidade da matéria, porque eu acho que está acima de oposição, do Governo, está acima dos partidos e é algo para o Brasil, para o Brasil apontar para o futuro, e para as pessoas terem oportunidade para empreender.

Então, parece-me que o caminho adequado seria tratar direto com o Presidente, para que nós ajustássemos uma agenda de duas audiências. Óbvio: quem quiser sugerir algo a mais, nós estamos à disposição.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

E, desde já, aos Srs. Senadores, Srs. Deputados, a todos, quero me colocar absolutamente à disposição para quaisquer dúvidas, sugestões, ideias que porventura queiram oferecer à construção e ao aperfeiçoamento do texto.

Muito obrigado. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Obrigado, Deputado.

Algum Deputado ou Senador gostaria de usar a palavra? (Pausa.)

Não havendo quem queira usar a palavra, eu quero dizer a vocês que um dos melhores Relatores que a Câmara tem é o Deputado Otavio Leite. Tive a oportunidade de acompanhá-lo em vários trabalhos, e ele se aprofunda bastante e apresenta um trabalho de alta qualidade.

Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA. Pela ordem.) – Só para parabenizar V. Ex^a, Pedro Fernandes, que faz parte da Mesa Diretora desta Comissão; parabenizar o nosso ilustre Relator, que, com certeza, irá fazer um belíssimo trabalho à frente desta Comissão; e, por fim, dizer que nos honra muito estar participando de uma comissão com ilustres colegas na direção dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. Bloco/PTB - MA) – Obrigado.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado, senhores.

(Iniciada às 15 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 14 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 802, de 2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 802, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho e Angelim, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 802, de 2017 com a presença dos Parlamentares Airton Sandoval, Roberto Rocha, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Wilder Morais, José Pimentel, Armando Monteiro, Telmário Mota, Leonardo Quintão, Jones Martins, Otavio Leite, Vanderlei Macris, João Paulo Kleinübing, Edmar Arruda, Pedro Fernandes, Marcelo Aguiar, Cleber Verde, Ana Amélia, José Medeiros, Claudio Cajado, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Marta Suplicy. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho.** **Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho e Requerimentos. **Resultado:** Aprovados os Requerimentos nºs 1, 2 (Plano de Trabalho) e 3. **2ª Parte - Audiência Pública Interativa,** atendendo ao requerimento MPV 802/2017, de autoria de Presidência da República. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 802, de 2017. **Participantes:** Valeria da Costa Martins, Chefe do Departamento de Financiamento a Projetos de Investimento do BNDES; Marcia Aparecida de Lima Fernandes, Gerente-Executiva da Diretoria de Governo do Banco do Brasil; Fábio Cesar Moreira Giraldes, Gestor do Banco do Nordeste; Luiz Carlos Costa Formigari, Superintendente Nacional de Estratégia de Micro e Pequeno Empreendedorismo da Caixa Econômica Federal; Cleofas Salviano Junior, Consultor do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central. Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, Analista Técnico de Políticas Sociais da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 802, de 2017



**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista da Medida Provisória nº 802, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/28>





SENADO FEDERAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 802 de 2017

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 802, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Fernando Bezerra Coelho e Dalírio Beber, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 802, de 2017 com a presença dos Parlamentares Eduardo Amorim, José Pimentel, Armando Monteiro, Otávio Leite, João Paulo Kleinübing, Glauber Braga, Cidinho Santos, Vicentinho Alves e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos nºs 1, 2 e 3. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 802, de 2017. **Participantes:** Marcos Ventura de Oliveira, Gerente de Suporte Operacional de Microcrédito do Santander Brasil; Carlos Roberto Jerônimo Leite Cartaxo, Coordenador de Planejamento do Banco Itaú; Rubens de Andrade Neto, Diretor-Executivo da Associação Brasileira das Sociedades de Microcrédito - ABSCM; Ido José Steiner, Diretor Administrativo da Associação Brasileira de entidades Operadoras de Microcrédito e Microfinanças - ABCRED; Júlio César Corrêa Burigo, Presidente do Conselho de Administração da Associação das Organizações de Microcrédito e Microfinanças de Santa Catarina - AMCRED-SC; Alexandre Comin, Gerente da Unidade de Acesso a Serviços Financeiros do SEBRAE (representante de: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE). Carlos Henrique Alves, Gerente Executivo do Bradesco Varejo (representante de: Bradesco). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 802, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/12/07>



**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista da Medida Provisória nº 802 de 2017

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 802, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e cinquenta e três minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 802, de 2017 com a presença dos Parlamentares Valdir Raupp, Airton Sandoval, Romero Jucá, Elmano Férrer, Roberto Rocha, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Wilder Moraes, Sérgio Petecão, José Pimentel, Armando Monteiro, Leonardo Quintão, Jones Martins, Helder Salomão, Fausto Pinato, Otavio Leite, João Paulo Kleinübing, Tereza Cristina, Marcelo Aguiar, Cleber Verde, Vicentinho Alves, Garibaldi Alves Filho, José Medeiros, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Cássio Cunha Lima, Ataídes Oliveira, Delegado Edson Moreira e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 802, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Dep. Otavio Leite. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório do Deputado Otávio Leite. É concedida vista coletiva da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 802, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/12/13>



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 803, DE 2017, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e trinta e três minutos do dia oito de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências do Deputado Alceu Moreira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 803, de 2017, com a presença dos Parlamentares Dário Berger, Simone Tebet, Valdir Raupp, Elmano Férrer, Dalírio Beber, Lasier Martins, José Pimentel, Cidinho Santos, Sergio Souza, José Rocha, Delegado Edson Moreira, Tereza Cristina, Heitor Schuch, Pedro Fernandes, Marcelo Aguiar, Silas Câmara, Sérgio Petecão, Leonardo Quintão, Evair Vieira de Melo, Vicentinho Alves, Josi Nunes, Hildo Rocha, Ataídes Oliveira, Jones Martins, Fernando Bezerra Coelho e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e de Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Deputado Nelson Marquezelli e o Senador Cidinho Santos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Nelson Marquezelli

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 803, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/08>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Alceu Moreira. PMDB - RS) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória 803, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção da comissão destinada a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados; e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Nelson Marquezelli e, para Vice-Presidente, o Senador Cidinho Santos.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Declaro eleitos, por aclamação, o Sr. Presidente, Deputado Nelson Marquezelli, e o Sr. Vice-presidente, Senador Cidinho Campos.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Nelson Marquezelli a quem convido para fazer parte da Mesa e para assumir a Presidência dos trabalhos.

Obrigado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli. Bloco/PTB - SP) – Agradeço a indicação dos companheiros Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

Como não houve ainda a designação do Relator, convém deixarmos isso para a próxima reunião.

Desse modo, antes de encerrarmos os trabalhos, proponho então a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião, comunicando que convocaremos a próxima não para a semana que vem, mas para a seguinte, depois do feriado.

Um abraço e obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 35 minutos.)





SENADO FEDERAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 805 de 2017

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 805, DE 2017 DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Deputado Leonardo Quintão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 805, de 2017 com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Hélio José, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Lídice da Mata, Cidinho Santos, Hildo Rocha, Darcísio Perondi, Fausto Pinato, Delegado Edson Moreira, Rogério Rosso, Júlio Cesar, Pedro Fernandes, Marcelo Aguiar, Paulo Paim, Eduardo Amorim, Wilder Morais, José Pimentel, Roberto Rocha, Dário Berger, José Medeiros, Vicentinho Alves, Garibaldi Alves Filho e Wellington Fagundes, e ainda do Deputado não membro Nelson Marquezelli. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Deputado Rogério Rosso, e designado Relator o Senador Cidinho Santos. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Deputado Rogério Rosso

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 805, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 805, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.





SENADO FEDERAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 805 de 2017

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças o Ex^{mo} Deputado, para a Presidência, amigo de todos, do Distrito Federal, nobre Deputado Rogério Rosso. (*Pausa.*)

Convido o nobre Deputado para tomar assento à Mesa.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleito, por aclamação, o Sr. Presidente Deputado Rogério Rosso.

Passo a Presidência para V. Ex^a, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Rosso. PSD - DF) – Queria agradecer o apoio de todos vocês, Senadores e Deputados. É um prazer estar aqui.

Segundo o Regimento Interno, nós precisamos agora fazer a designação do Relator e do Relator Revisor. Por acordo, nós... O acordo foi feito para que o Senador Cidinho Santos seja o Relator. Ele não está aqui, mas não tem problema.

E o Relator Revisor está em aberto. Então, se algum membro, algum colega quiser pleitear a vaga de Relator Revisor...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Rosso. PSD - DF) – Então, quando houver acordo.... Tem que ser por acordo, não é?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Rosso. PSD - DF) – E Deputado Federal.

Está bom.

Então, vamos....

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. *Fora do microfone.*) – Se você precisar de alguma coisa aí, fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Rosso. PSD - DF) – Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)



**SENADO FEDERAL**

Comissão Mista da Medida Provisória nº 805 de 2017

Aprovada. A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 50 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 806, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Deputado Leonardo Quintão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 806, de 2017 com a presença dos Parlamentares Elmano Férrer, Fernando Bezerra Coelho, Eduardo Amorim, Ataídes Oliveira, Sérgio Petecão, Lasier Martins, José Pimentel, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Cidinho Santos, Darcísio Perondi, Hildo Rocha, Fausto Pinato, Wellington Roberto, Delegado Edson Moreira, Júlio Cesar, João Paulo Kleinübing, Nelson Marquezelli, Marcelo Aguiar, Pedro Fernandes, Paulo Paim, Wilder Morais, Dalirio Beber, Roberto Rocha, Dário Berger, Vicentinho Alves, José Medeiros e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Parlamentares Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Paulo Rocha, Vanessa Grazziotin, Paulo Teixeira, Henrique Fontana, Jerônimo Goergen, Ricardo Tripoli, Júlio Delgado, Alfredo Kaefer, Danilo Forte, Cleber Verde e Laercio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Senador Eduardo Amorim, e designado Relator o Deputado Wellington Roberto. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e três minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador EDUARDO AMORIM

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 806, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/12/6>





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 806, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foi indicado pelas Lideranças, para a Presidência, o Ex^{mo} Senador Eduardo Amorim, que se faz presente na Casa.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro eleito por aclamação o Sr. Presidente Senador Eduardo Amorim, o qual convido para tomar posse da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSDB - SE) – Obrigado a todos os colegas Parlamentares, Deputados e Senadores, pela oportunidade. É um prazer muito grande estar aqui com vocês trabalhando mais uma vez.

Designo, já, como Relator da medida provisória, o Deputado Wellington Roberto. E já passo de imediato a palavra para o nosso Relator.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR - PB) – Agradeço a participação aqui do nosso nobre Senador Eduardo Amorim. Quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos.

Quero também cumprimentar todos os Senadores, os Deputados e todos que estão aqui nesta reunião, e pedir a V. Ex^a que já deixe aí marcada para a próxima quarta-feira, se assim for possível se fazer, a reunião para que eu possa apresentar o plano de trabalho.

Essas eram as considerações, Sr. Presidente, que eu teria que fazer, até porque antecipadamente agradeço ao nobre Líder do meu Partido pela indicação, José Rocha, e ao Líder do Governo também, Deputado Andre Moura.

Dessa forma, agradeço a todos. Conto com a participação de todos para elaborar o nosso relatório, que deve ser apresentado no decorrer ainda deste mês.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSDB - SE) – Agradeço as palavras do Deputado Wellington Roberto. E já confirmo a próxima reunião para a próxima quarta-feira, para que V. Ex^a possa apresentar o plano de trabalho.

E antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada. A ata será encaminhada à publicação.

Portanto, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 53 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares João Alberto Souza, Airton Sandoval, Roberto Rocha, Sérgio Petecão, José Medeiros, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Carlos Marun, Jones Martins, Celso Maldaner, Wadih Damous, Paulo Pimenta, João Gualberto, Miguel Haddad, Izalci Lucas, Rocha, Laerte Bessa, Hugo Leal, Jose Stédile, Juscelino Filho, Pompeo de Mattos, Delegado Francischini, Wellington Fagundes, Valdir Raupp, Paulo Paim, José Pimentel e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Parlamentares Hélio José, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Eduardo Lopes, Fausto Pinato, Renzo Braz, Heuler Cruvinel, Arnaldo Faria de Sá, Marcelo Squassoni e Professor Victório Galli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1^a Parte - Oitiva. Finalidade:** Oitiva de Marcelo Miller, em atendimento aos requerimentos 1/2017, 46/2017, 63/2017, 104/2017, 108/2017, 116/2017 e 144/2017. **Resultado:** Oitiva realizada. **2^a Parte - Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 2 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. DEMIAN FIOCCA, Ex-Presidente do BNDES." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 37 de 2017** que : "Requer a convocação de Guido Mantega." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 49 de 2017** que : "Requer convocação do Sr. Antonio Palocci." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 52 de 2017** que : "Requer convite ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 64 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. DEMIAN FIOCCA, Ex-Presidente do BNDES." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 69 de 2017** que : "Requer que seja convocada a depor nesta Comissão a Sra. Dilma Vana Rousseff, ex-Presidente da República." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 70 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Elson Mucco, publicitário." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 72 de 2017** que : "Requer a convocação de Guido Mantega, ex-Ministro de Estado da Fazenda." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 73 de 2017** que : "Convoca João Baptista Lima Filho; coronel





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aposentado, para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 74 de 2017** que : "Convoca o Sr. ANTONIO PALOCCI FILHO, ex-Ministro de Estado da Fazenda, para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 77 de 2017** que : "Convoca de Henrique de Campos Meirelles, Ministro de Estado de Fazenda para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 78 de 2017** que : "Convoca Eduardo Cosentino da Cunha para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 83 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Antônio Palocci." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 84 de 2017** que : "Requer a convocação do ex-ministro José Eduardo Cardozo." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 85 de 2017** que : "Requer a convocação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da ex-presidente Dilma Rousseff e do ex-ministro Guido Mantega." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 87 de 2017** que : "Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 88 de 2017** que : "Requer a convocação da Sra. DILMA VANA ROUSSEF, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 91 de 2017** que : "Requer a convocação de GUIDO MANTEGA, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 98 de 2017** que : "Requer a convocação do Senhor Antônio Palocci para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 102 de 2017** que : "Requer a convocação do ex-presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva" **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 103 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. João Baptista Lima Filho." **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 106 de 2017** que : "Requer a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles." **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 115 de 2017** que : "Requer a convocação do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 123 de 2017** que : "Requer a convocação do Sr. Eduardo Cosentino da Cunha." **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 128 de 2017** que : "Requer a convocação do Sr. Geddel Quadros Vieira Lima." **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 133 de 2017** que : "Requer a convocação do Sr. Silval Barbosa, ex-governador de Mato Grosso, para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador José Medeiros.

Resultado: Não apreciado. **ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 134 de 2017** que : "Requer a convocação do Sr. Luís Inácio Lula da Silva, ex-Presidente da República, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 28**

- **REQUERIMENTO Nº 135 de 2017** que : "Requer a convocação da Sra. Dilma Vana Rousseff, ex-Presidente da República, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito."

Autoria: Senador José Medeiros. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 29 - REQUERIMENTO Nº 181 de 2017** que : "Requer a convocação do Sr. Delcídio do Amaral, para prestar depoimento." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 30 - REQUERIMENTO Nº 182 de 2017** que :

"Requer a convocação da Sra. Fernanda Tórtima para prestar depoimento." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 31 - REQUERIMENTO Nº 216 de 2017** que : "Requerimento de convocação do Sr. Geddel Vieira Lima" **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM**

32 - REQUERIMENTO Nº 218 de 2017 que : "Requer a convocação da Sra. Fernanda Tórtima, ex-advogada da JBS." **Autoria:** Deputado Heuler Cruvinel. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 33 - REQUERIMENTO Nº 228 de 2017** que : "Requer convocação do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles." **Autoria:** Deputado Félix Mendonça Júnior. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 34 - REQUERIMENTO Nº 240 de 2017** que : "Requer a convocação da Sra. Miriam Belchior, ex-Presidente da Caixa Econômica Federal." **Autoria:** Deputado Juscelino Filho. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 35**

- **REQUERIMENTO Nº 258 de 2017** que : "Requer acareação entre Francisco Assis e Silva e Willer Tomaz de Souza." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 36 - REQUERIMENTO Nº 259 de 2017** que : "Requer acareação entre Francisco Assis e Silva e Angelo Goulart Villela." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 37 - REQUERIMENTO Nº 261 de 2017** que : "Requer acareação entre Francisco de Assis e Silva e Willer Tomaz de Souza." **Autoria:** Deputado Wadih Damous. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 38 - REQUERIMENTO Nº 262 de 2017** que : "Requer acareação entre Angelo Goulart Villela e Francisco de Assis e Silva." **Autoria:** Deputado Wadih Damous. **Resultado:** Não apreciado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/29>

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Bom dia a todos e a todas! Cumprimento os nossos colegas Parlamentares, Deputados Federais e Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1, do Congresso Nacional, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDESPAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. Além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à oitiva do Dr. Marcello Paranhos de Oliveira Miller e à apreciação de requerimentos.

Solicito à Secretaria que conduza à mesa o Dr. Marcello Miller como também os seus advogados. (Pausa.)

Agradeço ao Dr. Marcello Paranhos de Oliveira Miller por ter aceitado o nosso convite, para não dizer convocação. Agrademos muito a presença de V. Sª aqui conosco.

Agradeço também a presença do Dr. André Perecmanis e também a presença do Dr. Paulo.

Senhoras e senhores aqui presentes, hoje recebemos aqui alguém que simboliza essa imensa confusão que há em nosso País, confusão esta escancarada no curso das investigações levadas a efeito por esta CPMI, entre o interesse privado e as instâncias públicas de fiscalização e controle.

O ex-Procurador Miller foi um jovem brilhante que passou nas primeiras colocações nos concursos públicos aos quais se submeteu: primeiro, no Itamaraty e, depois, no Ministério Público





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal. Sempre foi considerado um virtuoso do Direito, tendo merecido destaque em sua atuação profissional. Com reconhecido êxito em ações no Rio de Janeiro, foi, então, convidado para ingressar na força-tarefa da Operação Lava Jato.

Nas lides da referida operação, destacou-se pelo ativismo e pelo entusiasmo em conseguir cobiçadas e importantes colaborações premiadas de atores de relevo dentro do esquema, como as dos Srs. Nestor Cerveró, Sérgio Machado e também de Delcídio do Amaral. Nas orientou delatores a usarem de expedientes como gravações para conseguir os seus objetivos e incriminar comparsas. O intento, desde aquele momento, era sempre o de "pegar peixes graúdos".

Pois bem, com inúmeras atribuições e lidando com advogados extremamente bem pagos e clientes milionários, o jovem Dr. Miller começa, ali...

Isso aqui, Dr. Miller, é uma reflexão que eu faço – não me leve a mal – fruto desses meses de trabalhos à frente da CPMI da JBS. Eu tenho consolidado todas as informações vindas a esta CPMI e também disponibilizadas em diversos documentos. Assim, se com alguma coisa aqui V. S^a não concordar, eu peço as minhas desculpas já antecipadamente. Contudo, salvo melhor juízo, é assim que estou vendo.

O jovem Miller começa ali a se sentir malremunerado e aquém de suas potencialidades, mesmo dentro do prestigioso cargo de Procurador da República e recebendo um dos maiores salários do serviço público. Certamente pensava: "Como pode alguém brilhante como eu ganhar menos do que esses advogados com os quais lido e negocio?"

Do outro lado do balcão, em várias ocasiões, estava Fernanda Tórtima, advogada especialista em delações. Ali se iniciava uma relação que, ao que tudo indica, ia além do confronto entre inquiridor e acusado, algo que, dentro de meses, geraria um convite irrecusável e a cooptação de alguém que conhecia as entranhas do processo de colaboração premiada do Ministério Pùblico Federal e de seus autores principais.

Quando os irmãos Batista decidem então fazer, aspas, "delação do século", fecha aspas, sabedores do gigantesco telhado de vidro que tinham e da iminência de serem pegos pela Polícia Federal, acabam por se utilizar do mesmo *modus operandi* com o que cooptaram agentes públicos para os seus interesses empresariais. Queriam saber o que e como fazer para escaparem ilesos e precisavam de alguém de dentro para articular missão tão monumental.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O jovem brilhante Miller, neste momento, é alvo. Ambicioso e sagaz, logo sucumbe ao canto da sereia dos milhões da JBS. O sonho acalentado de integrar a elite jurídica da Procuradoria da República e combater a corrupção logo se transformaria, em poucas conversas, em uma imagem borrrada pela cobiça e pela ganância, ganância que o cegou e fez com que Miller, durante todo o mês de fevereiro de 2017, esquecesse que ainda era Procurador da República em pleno exercício e passasse a dar orientações jurídicas e até comportamentais para os seus apalavrados clientes; ou seja, ele se transformou ali em um agente do Ministério Público Federal que tinha dois senhores: o interesse público e o livramento dos seus patrões.

Nesse período – e temos todas as provas disso –, elabora um minucioso roteiro de colaboração para os irmãos Batista, contendo tudo que o Ministério Público Federal gostaria de obter; depois, ele se reúne com eles em seu futuro presente escritório de advocacia, continua tirando dúvidas jurídicas por mensagens, viaja às custas do escritório, faz inúmeros contatos telefônicos com o diretor jurídico da JBS. Tudo isso, senhoras e senhores, antes de comunicar o seu afastamento do Ministério Público Federal aos seus superiores, fato que ocorreu somente a partir do 24 de fevereiro do corrente ano.

Ficamos todos com a pergunta: mas por que um penalista tão brilhante como o Dr. Miller, cioso de suas obrigações funcionais, pediu sua exoneração assim que começou a trabalhar de fato para os interesses da JBS? Provavelmente porque seu passe não seria tão valorizado se não tivesse no pacote a figura de um Informante interno com acesso livre e irrestrito aos líderes da PGR.

Aqui, agora, estamos nesta CPMI para inquiri-lo. O jovem procurador, brilhante, com sua carreira meteórica, agora, é suspeito de praticar coisas muito graves. De esbelto estilingue, virou uma grande e rechaçada vidraça.

Pois bem, o Dr. Marcello Miller está tendo aqui uma oportunidade.

Dr. Marcello, se de alguma coisa, ratifico, V. S^a discorda, não nos leve a mal, porque estas são as informações que, até então, temos nos dados da nossa CPMI e nas minhas reflexões feitas no dia a dia. Mas V. S^a, hoje, tem todo o direito de falar aqui conosco.

É uma pena que a nossa CPMI esteja esvaziada, Sr. Relator e demais colegas. Esta CPMI é composta por 64 membros, mas, ontem, com a presença do ex-Presidente do grupo JBS, Joesley, estavam aqui poucos Parlamentares, Senador Airton. O Senador Lasier está com um compromisso no Estado e não pôde adiá-lo. Então, ele me comunicou que não poderia vir. Mas lamento, porque hoje temos uma oportunidade boa de fazermos aqui perguntas ao Dr. Marcello Miller. Ele está disposto a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responder. Isso, sem dúvida alguma, será de grande valia para os nossos trabalhos, para o Dr. Miller fazer, então, a sua defesa.

Tenho aqui a cronologia de todos os fatos. Boa parte, ontem, foi lida por mim aqui, na reunião de ontem. Não vou fazê-lo novamente, a menos que os colegas me peçam para fazê-lo. Mas não vou fazê-lo porque hoje o Dr. Miller tem muita informação e muita coisa para nos responder, imagino eu.

Portanto, passo, a princípio, então, a palavra ao Dr. Marcello Miller, pelo tempo que S. S^a julgar necessário, para fazer as suas considerações iniciais.

Aqui, Dr. Marcello Miller, a gente tem conduzido a coisa com muita tranquilidade, apesar de ser uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Os nossos Senadores e os nossos Deputados Federais têm tido muito respeito com os nossos depoentes. Eu espero que, com V. S^a também, permaneçamos, então, na mesma linha do respeito às nossas testemunhas, do respeito aos advogados que acompanham os nossos depoentes.

Passo a palavra, então, a V. S^a.

O SR. MARCELLO MILLER – Sr. Presidente, bom dia! Eu cumprimento todos na pessoa de V. Ex^a e me ponho à disposição para responder as perguntas que houver.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço.

Passo a palavra, então, ao Relator, Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Meu bom-dia ao depoente e aos seus advogados!

Nós hoje temos aqui, na Comissão, especialmente o Presidente, pelo que ontem se colocou, e este Relator, pelo que ouvi e li em documentos que nos chegaram, a convicção da sua participação, ainda não tendo sido afastado do Ministério Público Federal, da Procuradoria-Geral da República, nas tratativas que produziram esse acordo de colaboração, que eu entendo como premiadíssimo, entre a Procuradoria-Geral da República e o grupo JBS, seus executivos, amigos, uma série de pessoas que foram beneficiadas nesse acordo.

Eu lhe faço uma pergunta: o Procurador Pelella, que – resulta já comprovado – tinha conhecimento das tratativas – já no final de fevereiro, início de março, tinha conhecimento dessas tratativas oficialmente, porque elas aconteciam na PGR – tinha conhecimento da sua participação nessas tratativas?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Fique à vontade, Dr. Miller. Pode responder a todas as indagações. Aqui a gente permite essa interatividade, esse bate-bola, como se diz, de pergunta e resposta.

Nós, inclusive, temos aqui, Sr. Relator, procedimentos, mas vamos deixar à vontade porque hoje é muito – repito, ratifico – importante o que o Dr. Marcello Miller tem a nos dizer. Então, fique à vontade. Pode deixar o microfone ligado, Dr. Marcello Miller, e pode ir respondendo aos Parlamentares.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu só não queria desrespeitar a Presidência.

Bom dia, Sr. Deputado. Não. O Dr. Pelella, pelo menos por mim, não teve nenhum conhecimento da atividade preparatória que eu desempenhei, em fevereiro e março, junto à J&F. Não. Não teve. Por mim, não.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – E o Procurador Janot?

O SR. MARCELLO MILLER – Menos ainda. Talvez, se V. Exª permitir, eu possa me alongar um pouco mais nessa resposta. E também se eu estiver sendo impertinente, V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Fique à vontade. Fique à vontade.

O SR. MARCELLO MILLER – Há um bocado de mistificação e desinformação em torno da minha relação funcional com o Dr. Rodrigo Janot. Eu achei graça quando vi, no jornal, dizerem que eu era braço direito dele. Nunca fui. O Dr. Janot tinha um chefe de gabinete que não era eu. Nunca fui.

No grupo de trabalho da Lava Jato, V. Exª, Sr. Presidente, disse que eu integrei a força-tarefa. Há uma diferença entre a força-tarefa e o grupo de trabalho. Na verdade, eu integrei o grupo de trabalho. Mas isso é cosmético.

O grupo de trabalho tinha dois coordenadores.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Presidente.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu nunca desempenhei...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com sua licença...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – É só para não perder.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Só queria que o depoente esclarecesse qual é a diferença entre grupo de trabalho e força-tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É porque eu também fiz essa confusão. Poderia explicar, antes de responder? A força-tarefa e a operação Lava Jato?

O SR. MARCELLO MILLER – Claro, posso com a vênia do Sr. Relator.

Bom dia, Sr. Deputado!

Quando eu atuava no grupo de trabalho, eu passei a chamar a Operação Lava Jato de complexo investigatório, porque ela enfeixava uma quantidade muito grande de investigações. O objeto inicial era relacionado com a Petrobras, mas isso, com o tempo, acabou se ampliando, de modo que, no Rio de Janeiro, por exemplo, existe hoje uma força-tarefa da Operação Lava Jato que não guarda pertinência direta com o objeto Petrobras.

O que ocorreu foi que se fez a colheita de elementos de prova nas fases iniciais e daí, por critérios de conexão, se chegou – e aqui eu uso o exemplo do Rio de Janeiro – a situações relativas ao Estado do Rio de Janeiro, cujo volume exigiu a constituição de uma força-tarefa que é chamada de força-tarefa Operação Lava Jato Rio de Janeiro por força desse critério quase que hereditário. Mas, em termos de pertinência temática, eu não acho que existe uma diferença.

O grupo de trabalho da Operação Lava Jato foi criado pelo então Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, para auxiliá-lo no exercício das suas atribuições com relação aos fatos e provas que vinham sendo elucidados pela força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, que exigiam o deslocamento de competência por critério de prerrogativa de foro para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Existe uma diferença de funcionamento entre as forças-tarefas e o grupo de trabalho que está em que as forças-tarefas operam com independência funcional, os procuradores integrantes das forças-tarefas retêm a integralidade da prerrogativa de independência funcional, não se subordinam a ninguém no exercício das suas atribuições. Os integrantes do grupo de trabalho não exerciam a independência funcional, eram auxiliares do Procurador-Geral da República, estavam sob subordinação hierárquica.

Não sei se me fiz entender. Não sei se eu espero.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sim, sim. Pode se dirigir ao Deputado Relator Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Pois não.

Tudo bem. O senhor colocou que entende que o Procurador Pelella não tinha conhecimento, pelo menos não teve de sua parte, nem o Procurador Janot.

O SR. MARCELLO MILLER – Ah!, sim, me lembrei. Posso continuar?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim, claro.

O SR. MARCELLO MILLER – Como eu dizia, eu nunca fui braço direito do Janot, não era amigo próximo dele, enfim, a relação era meramente funcional; amigos, porque a gente trabalhou junto, ele não tinha nenhuma predileção por mim. Isso é verificável. Se V. Ex^a apurar isso junto ao Ministério Público Federal, isso vai ficar muito aparente. Ele me convocou por força do trabalho que eu tinha feito num grupo que ele havia criado na Escola Superior do Ministério Público da União, quando ele foi diretor, para reformular o curso de ingresso no Ministério Público Federal, porque eu tinha sido do Itamaraty, fiz o Instituto Rio Branco, que é uma referência de ingresso no serviço público, e ele queria aproveitar a minha experiência.

E, depois disso, enfim, eu pouco o vi, até que ele foi chamado para ser Procurador-Geral da República. Enfim, foi nomeado Procurador-Geral da República e, aí, me convidou para integrar, primeiro, a assessoria criminal dele – também havia um coordenador acima de mim, que era o Dr. Douglas Fischer – e, depois, o grupo de trabalho Lava Jato. Eu saí da assessoria criminal e fui para o grupo de trabalho Lava Jato. Então, V. Ex^a pode acreditar, eu não era próximo, muito menos íntimo dele.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

Deixe-me colocar. É meu entendimento que o senhor teve um tratamento privilegiado nesse processo, isso explicitado no momento em que, em relação à negativa do seu pedido de prisão, não houve recurso, o que não é prática do PGR e o que aconteceu em relação a todos os outros de forma diversa. Em relação ao senhor, não houve o recurso. O PGR, na época, entendeu que não havia razões para o recurso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Noutro momento, na delação do Sr. Joesley, do grupo dos Batista, praticamente não é citada a sua participação nos procedimentos preparatórios, como V. S^a coloca, nos procedimentos preparatórios dessa delação. É... Parece que se busca esconder o fato de que V. S^a participava, como por sinal já declarou inclusive a órgãos da imprensa.

O senhor tem alguma ideia de por que isso aconteceu?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu tenho algumas ideias sobre os fatos que V. Ex^a mencionou, algumas percepções...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Vamos ouvir.

O SR. MARCELLO MILLER – ... e vou narrar. Se a resposta não for suficiente, V. Ex^a por gentileza...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

O SR. MARCELLO MILLER – ... me indague.

Primeiro, quanto ao pedido de prisão. O pedido de prisão foi um disparate completo, juridicamente, de parte do Procurador-Geral da República, do então Procurador-Geral da República. E eu não vou me limitar a fazer a crítica; eu vou, com a vênia do Plenário, de V. Ex^{as}, dizer por quê.

Em primeiro lugar, eu não tenho foro, e não foi apontada conexão com nenhum titular de prerrogativa de foro, portanto o Procurador-Geral não tinha atribuição para pedir a minha prisão.

Em segundo lugar, ele me imputou tipos penais que são completamente fora da marca. Organização criminosa? Espere aí; quais são os crimes que supostamente eu teria me articulado para praticar? Eu estava preparando uma empresa, incentivando uma empresa a se limpar! Se ele quisesse abordar isso pelo aspecto administrativo, muito bem, mas organização criminosa? Obstrução de Justiça? Era o contrário! Era desobstrução de Justiça. Era exatamente para que a empresa fosse lá e falasse a verdade, inclusive porque, e acho que esse aspecto é oportuno mencionar, na compreensão do Grupo J&F, a questão brasileira não era tão importante quanto a questão americana. O maior temor, Sr. Relator, era do que poderia acontecer em relação às posições que viesssem a ser tomadas pelas autoridades americanas, que são muito rigorosas, V. Ex^a sabe. Então, a grande preocupação era essa. E eles não poderiam mentir, porque ocultar a verdade num processo de colaboração nos Estados Unidos, e hoje as jurisdições se comunicam fluidamente, é um jogo mais que perigoso, é um jogo que beira a insanidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Exploração de prestígio por causa de um trecho da gravação que é completamente descompassado da realidade. Eu vou dizer para V. Exª por que é. Em dado momento, o Sr. Ricardo Saud diz ao Sr. Joesley que eu estaria passando informações para o Procurador-Geral por meio de um amigo comum, que seria o dono do escritório para onde eu estava indo. Ele prossegue no raciocínio e diz que o Procurador-Geral, Dr. Rodrigo Janot, deixaria a Procuradoria para advogar comigo no tal do escritório juntamente com um Procurador de nome Christian. Esse é o trecho. Pois bem. Trench Rossi Watanabe, que era o escritório para onde eu estava indo, não tem dono. O Trench Rossi Watanabe é um escritório que tem uma organização societária muito peculiar. São 19 sócios majoritários que têm a quase totalidade do capital social com uma regra de aposentadoria compulsória. Atingida certa idade, o sócio majoritário se torna consultor do escritório. Então, não tem dono. Não tem dono. E isso também é aferível. O Procurador Rodrigo Janot, se ia sair para advogar, não tenho a menor ideia. Mas eu tenho ideia de que não existe Christian no Ministério Público Federal. Não só não conheço; não existe. Eu até fui consultar a lista de antiguidade para ver se havia algum Christian. Não tem. E mais: quando ele começa a frase, está lá o suposto dono do escritório. Quando ele termina a frase, ele diz: "Então serão os três: o Janot, o Christian e eu." Cadê o dono do escritório?

Então, era um disparate completo. E o Procurador-Geral da República tinha meios, porque ele sabia quem eu era profissionalmente, ele tinha meios de ter apurado isso antes de partir para um pedido de prisão.

Mas não é só. O Procurador-Geral da República pediu a minha prisão com o suposto fundamento jurídico de assegurar o resultado de uma busca e apreensão. A busca e apreensão foi pedida em um único endereço, que é o apartamento onde eu moro com a minha família, que é um apartamento de três quartos. Sr. Relator, quando se pede prisão temporária para assegurar o resultado de busca e apreensão, isso só faz algum sentido jurídico-probatório quando a pessoa que vai ser presa tem múltiplos endereços ou quando o local é de grandes dimensões, porque, nesse caso, essa pessoa poderia dar alguma orientação para destruição de prova ou ocultação de prova. Como é que eu ia fazer isso dentro de um apartamento de três quartos, com a minha família? Faz muito pouco sentido. E mais: ele pediu a minha prisão enquanto eu prestava um suposto depoimento ao Ministério Público Federal. E esse depoimento, como tal, tampouco faz sentido jurídico. Fui convocado para um depoimento. Depoimento é o ato de prestação de testemunho, portanto eu estava obrigado a ir, senão poderia ser conduzido. Ao chegar, iniciado o ato, percebo que não se tratava de um depoimento, mas de um interrogatório, porque todas as perguntas diziam respeito à minha conduta. Eu estava sendo interrogado, e respondi a tudo. Respondi a tudo, mas estava sendo interrogado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ora, se era um interrogatório, deveria ter sido assim chamado para que eu decidisse ou não se ia comparecer. Iria comparecer de qualquer maneira, mas chamaram de depoimento, não me dando opção. Compareci, o ato se alongou por 10 horas e, durante o ato, eu recebo a informação de que o Procurador-Geral tinha pedido a minha prisão. Para que eu estava sendo ouvido então? O que ele fez com a minha oitiva?

Então, eu acho que o pedido de prisão foi juridicamente um disparate completo, e eu desafio qualquer pessoa a provar que seja diferente, qualquer pessoa. Foi um disparate completo. Ora, por que S. Exª não recorreu eu não sei, mas o que eu sei é o seguinte: na minha carreira de Procurador da República eu já tomei ciência de decisões judiciais que não acolheram pretensões que eu deduzi e eu me convenci, porque juiz também acerta, juiz também acerta. Então, sem querer entrar no terreno das suposições, a decisão do Supremo foi muito bem fundamentada. Pode ser que o Sr. Procurador-Geral tenha se convencido. Não sei, não vou especular.

V. Exª mencionou ainda a questão de eu não ter aparecido na delação dos executivos da J&F. Sr. Relator, eu não apareci na delação porque eu não cometí crime. Não houve crime. Eu estou aqui para provar isso.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – É a sua opinião obviamente, é sua a opinião de que não houve crime.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim, é a minha convicção.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sr. Relator, me permita. Nós vamos procurar aqui não interferir muito nas investigações dos nossos colegas, mas, como Presidente, eu tenho uma pequena prerrogativa. Deixe-me usar essa prerrogativa.

O Dr. Marcello Miller disse que o escritório Trench Rossi Watanabe Advogados não tinha dono. Estou certo?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não tinha dono.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está bem.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na 50ª alteração contratual do escritório, V. Exª passou a fazer parte do contrato social adquirindo duas cotas. Eu venho da Contabilidade. Se esse escritório não tivesse dono, não necessariamente precisava de contrato social.

Eu disse ao senhor que eu preciso ser convencido de que o senhor não tem culpa no cartório, mas eu gostaria que o senhor fosse muito honesto aqui conosco. Por exemplo, o senhor foi sócio, o senhor foi dono do escritório. No dia 15 de maio, o senhor entrou no contrato social do escritório e, no dia 5 de julho, o senhor se retirou do contrato social do escritório. Então, eu só queria – permita-me fazer essa colocação –, que o senhor continue, então, nos convencendo. Essa aqui de que o senhor não era dono já botou um ponto meio fora aqui para nós, principalmente para mim. Está certo?

O SR. MARCELLO MILLER – V. Exª me permite esclarecer?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sim.

O SR. MARCELLO MILLER – Muito bem. É evidente que qualquer sociedade tem sócios, e se tratava de uma sociedade de advogados.

Quando o Dr. Saud diz, o dono do escritório, me parece que ele aludia ao formato, que é o mais frequente em escritório de advocacia brasileiro, em que o escritório tem três sócios, dois sócios, quatro sócios. O Trench tem a peculiaridade – isso é peculiar mesmo –, eu tinha duas cotas como sócio minoritário. Os sócios majoritários tinham cada um mais de 600 cotas, portanto, em qualquer acepção razoável se entende que eu era sócio de renda, não de capital. Com duas cotas, cada uma no valor de R\$1,00, o meu poder decisório como sócio era, evidentemente, limitadíssimo.

Agora, V. Exª tem razão. Do ponto de vista jurídico formal, sem dúvida, eu era sócio, tinha uma pequena parcela do capital. Agora, me parece evidente que, quando nós falamos de um escritório que tem 19 sócios majoritários e esses sócios majoritários são obrigados, for força de uma regra interna, a se retirar da sociedade com certa idade... De fato há renovação. Isso é aferível. Isso é aferível por meio de verificação dos contratos sociais e suas alterações.

O escritório tem uma estrutura societária despersonalizada, e foi isso que eu quis dizer a V. Exª – permita-me a precisão – quando diz que não tem dono. Parece-me claro que, quando o Sr. Ricardo Saudi diz: "o dono do escritório", ele imaginava um escritório com a estrutura que é disparada a mais frequente.

Espero ter esclarecido.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

O Sr. Janot revela em entrevistas – talvez até para o senhor não seja nesse sentido – que a ganância foi a causadora dessa situação, que ele entende, de o senhor ter, naquele momento, jogado em dois times, certo?

Eu avaliei a sua contratação pelo escritório Trench Rossi Watanabe, uma bela remuneração, uma remuneração bem mais elevada do que aquela que o senhor recebia como procurador, mas nós temos notícia também de um contrato de êxito paralelo que teria sido assinado por uma das sócias da Trench Watanabe, que foi afastada, e a JBS para um êxito nesse processo de delação. Aí sim com valores justificativos dessa ganância talvez, a qual se refere o Sr. Janot.

O senhor tem conhecimento de que havia um êxito, um êxito paralelo? E a informação que nós temos é que esse contrato, inclusive, foi a razão do afastamento da advogada do quadro societário da Trench Watanabe.

O senhor tinha algum conhecimento disso?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

Sr. Relator, a pergunta é muito oportuna, porque eu já tentei esclarecer isso por meio de nota à revista *Piauí*, que foi a primeira, na sua edição 133, a chamar esse contrato de contrato de gaveta, e agora eu posso fazê-lo de público.

Então, vamos lá.

Quanto à revista *Piauí*, o primeiro ponto que eu queria salientar é que eu enviei uma longa nota à revista, que foi publicada, e nessa nota eu digo, eu vou ler apenas um parágrafo, para não tomar o tempo de V. Ex^{as}s, eu digo:

Outra inverdade contida na matéria em referência diz respeito a suposto contrato de gaveta que teria gerado honorários fantásticos. Marcelo Miller não fez contrato de gaveta com quem quer que seja e jamais recebeu os fantasiosos honorários ou qualquer fração deles. O suposto ajuste paralelo resume-se a e-mail encaminhado a Marcelo Miller por Esther Flesch, afirmado que esta última resolveria fazer adições em minuta de futuro contrato sequer apresentado à J&F.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Mas isso é apenas uma nota", V. Ex^a poderia, com toda propriedade, dizer. Só que tem mais: meu advogado pediu autorização ao Trench Rossi Watanabe, por carta – está aqui, carta de 11 de outubro, depois eu posso oferecer a juntada, se for necessário –, pediu autorização para o envio desta nota, conforme os termos do meu distrato com o escritório, em 11 de outubro. Em 16 de outubro, o escritório responde:

Em resposta a sua correspondência, datada de 11 de outubro de 2017, reiteramos que, como regra geral, temos procurado evitar alimentar o assunto com mais informações que o necessário. Dito isso, não temos objeções ao posicionamento manifestado.

Esse é o primeiro dado.

De fato, eu recebi, por e-mail, essa minuta. Essa minuta nunca foi apresentada – nunca foi apresentada – à J&F. Até onde eu tenho informação, ela nunca foi apresentada. Eu cheguei a discutir o assunto com a Dr^a Esther Flesch e achei que não seria adequado e nem ela.

Não era um contrato de gaveta, era timbrado, era em nome do Trench Rossi Watanabe. Não há como se fazer um contrato de gaveta timbrado em nome do escritório. Evidentemente, se esse contrato tivesse sido celebrado, o faturamento teria que ser feito pelo escritório, mas não foi assinado. V. Ex^a também pode apurar isso.

Mas não é só. Não houve êxito do escritório. O escritório não fechou a leniência. Foi outro escritório. O escritório se retirou do caso. E, mais, o escritório, tendo em vista a repercussão negativa, e isso também é aferível, optou por não receber nenhum centavo de verba honorária da J&F por essa questão. Nenhum. O escritório revogou as faturas, todas. Não existe dinheiro da J&F para o escritório.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Procurador, Sr. Marcello, o fato de não ter acontecido, desde que por motivos alheios à vontade das partes, que foi uma revelação negativa, não tira a gravidade do que se pensava e do que se tentava, certo?

O senhor, em um momento dos seus e-mails, o senhor se refere a um valor de R\$15 milhões, que seria um honorário justo para tanto. Nós temos informações de que esse valor seria até superior. A pergunta que eu faço: seria só para o senhor? Seria para o senhor e o escritório? Para o senhor e para a Esther? Para o senhor e para mais alguém que não poderia aparecer e, por isso, o contrato seria de gaveta?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O que se pensava em remuneração, em termos desse contrato de gaveta?

O SR. MARCELLO MILLER – Muito bem.

O contrato, mais uma vez, volto a explicar....

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Não foi celebrado.

O SR. MARCELLO MILLER – Não. Não era de gaveta, porque era um contrato em nome do escritório. Portanto, não seria secreto se tivesse sido apresentado, se tivesse sido assinado. Esse é o primeiro ponto.

V. Ex^a faz referência... A remuneração não seria individual. Isso não existia no escritório. A remuneração era alocada entre as áreas segundo critérios do Comitê de Administração do Escritório, que a Dr^a Esther não integrava. Então, não seria isso.

V. Ex^a talvez tenha visto, mas eu respondi. Foi a primeira vez que eu respondi em nome próprio ao *Estado de S.Paulo* quando o Dr. Janot, numa entrevista, teve a infelicidade de dizer que achava que eu tinha agido por ganância. Eu não agi por ganância, Sr. Deputado. O motivo que me levou... Se fosse por ganância, eu teria ido advogar talvez na área criminal, onde os honorários são muito mais altos. Eu nunca quis isso. Durante vários anos... Eu já volto à questão dos honorários. Não esqueci. Já volto. Se por acaso esquecer, V. Ex^a me indague de novo.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu lembrei o senhor.

O SR. MARCELLO MILLER – Mas é para fazer um discurso que eu acho importante para que V. Ex^a entenda.

Desde 2010, eu tinha uma atuação no Ministério Público Federal de representar a instituição no grupo de trabalho sobre corrupção da OCDE. Eu me alternava com um outro então colega e durante vários anos frequentei as reuniões desse grupo. Acho que adquiri algum respeito dos meus pares nesse grupo, servi como avaliador da Suécia e da Espanha, funcionei como contraparte quando o Brasil foi avaliado. Passei a me interessar sobre o tema de remediação de empresas.

Passei a ver como na iniciativa privada as possibilidades de remediação de empresas talvez sejam até mais amplas do que no serviço público. Acho que são. A minha formação intelectual me faz achar que as empresas precisam sobreviver, as empresas precisam prosperar. Era com isso que eu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

queria trabalhar. Se V. Ex^a consultar meus amigos, a minha família, o senhor vai ver que a motivação foi essa.

É óbvio, eu não vou ser hipócrita e não vou dizer "Ah, mas se me oferecessem o mesmo salário do Ministério Público, o senhor iria?" Não, eu não iria. É óbvio que eu queria ganhar melhor. Mas eu não estava querendo ser milionário. Não era para isso. E V. Ex^a terá visto a minha proposta financeira do escritório. Sem dúvida ela era confortável, como V. Ex^a diz, mas não era uma proposta para ficar milionário. Então, não, não foi ganância. O Procurador-Geral foi extremamente infeliz. Primeiro em achar; acho que achar em público é meio complicado. Segundo, ao falar em ganância. Ele me conhece. Ele sabia que, quando eu trabalhava para ele aqui, em Brasília, eu morava num apartamento alugado de 40m². Que história é essa de ganância? Não houve ganância.

Agora, V. Ex^a falava do *e-mail* dos R\$15 milhões. Pois vamos ao *e-mail* dos R\$15 milhões. Eu escrevi esse *e-mail* no dia 9 – se bem me lembro – de fevereiro. Acho que eu escrevi esse *e-mail* um ou dois dias depois de uma amiga minha, a Dr^a Fernanda Tórtima, me sugerir que eu aceitasse ser apresentado ao Dr. Francisco de Assis. Ela sabia que eu estava querendo sair do Ministério Público, ela sabia que eu estava conversando com escritórios, e ela disse: "Olha, ele está procurando gente, pode ser que você se interesse", e eu disse: "Sim, porque não". Não há nada demais nisso. E aceitei conversar com ele. Ele não quis me contratar como advogado externo. A conversa não se encaminhou para isso. Ele quis que eu fosse funcionário da empresa, ele me sondou sobre a possibilidade de eu me tornar diretor global de *compliance* da empresa. Eu achava que ele ia querer me contratar como advogado externo.

A empresa é grande, a empresa tinha tido envolvimento profundo com campanhas eleitorais, eu tinha alguma experiência com isso no Ministério Público e eu imaginava o que viria. Então, eu preparei o que eu achava que fosse um projeto de remuneração adequada – eu estava conversando com o Trench Rossi Watanabe naquela ocasião –, e a minha intenção era, se ele viesse com alguma proposta de me contratar como advogado externo, dizer: "Doutor, eu estou indo para um escritório muito provavelmente, enfim, e aí V. S^a faça as escolhas que entender cabíveis". O que aconteceu? Ele não me chamou para ser advogado externo e, quando eu aprofundei com o escritório a conversa sobre como ele se remunerava, eu descobri que o principal critério – na verdade o único – é hora-homem. O escritório aceita receber honorários de êxito em determinadas situações, quando houver um êxito aferível, mas o critério ordinário é hora-homem, e isso também é verificável. Então, o que aconteceu? Aquele *e-mail* perdeu completamente o sentido.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, era um projeto muito grande. O projeto de remediação da JBS era um projeto que transcendia o trabalho junto ao Ministério Público, transcendia o trabalho no Brasil, porque – mais uma vez, é sempre importante lembrar – era uma empresa essencialmente americana. Tem sede no Brasil, mas mais da metade de faturamento dela vem nos Estados Unidos. Então, o risco maior era lá. A percepção de onde a questão ia ser mais complicada, mais sensível, era lá. E havia muita coisa, havia revisão de programa de *compliance*, havia investigação interna. Então, o projeto era um projeto plurianual.

Não sei se esclareci, mas se V. Ex^a precisar...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim, V. S^a colocou a sua posição.

Eu estou partindo para o encerramento – até para que outros membros da CPI, inclusive o Relator da CPI do BNDES, que aqui se encontra, faça seus questionamentos –, e eu quero lhe fazer duas perguntas finais.

Primeira, o senhor colocou que, em relação ao Procurador Janot, não havia uma relação de amizade, a relação era estritamente funcional, de uma amizade da função. E em relação ao Sr. Pelella, o senhor também tem esse... Ou ali existia uma relação de amizade?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, eu era amigo do Dr. Pelella.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Do Dr. Pelella o senhor era amigo. Positivo.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu não diria que era amigo íntimo, porque não ia à casa dele, não ligava no Natal, mas era um bom amigo. Enfim, a gente fazia piada e, vez por outra, almoçávamos juntos. Raramente, eu e ele. Eu, ele e outros, mas...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo. Também não existe nada de errado em ser amigo.

Pelo conhecimento que o senhor tem do Ministério Público e do seu funcionamento, o senhor vê possibilidade de que uma delação do porte da delação do Sr. Joesley Batista e das pessoas a ele próximas estivesse sendo negociada com a participação do Procurador Pelella sem que o Procurador Janot soubesse disso, tivesse conhecimento disso?

O SR. MARCELLO MILLER – Bom, em vez de especular, vou falar da minha experiência. Acho que talvez ajude V. Ex^a.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Procurador-Geral podia não ter conhecimento imediato de tudo que ocorria, porque é virtualmente impossível, mas a informação tinha que passar para ele.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Teria sido passada, não é?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, me refiro ao passado. Na minha experiência.

Eventualmente, integrantes do grupo de trabalho podiam conduzir uma tarefa. Enfim, a gente não ia à sala do Janot a cada cinco minutos: "Olha, agora, vamos fazer isso; agora, vamos fazer aquilo". Mas, enfim... A informação...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Vou ser um pouco mais claro.

Na PGR essa delação começa a ser discutida no dia 21 de fevereiro. Na sequência, o Chefe de Gabinete do Procurador Janot, que é o Procurador Pelella, passa a participar dessas tratativas, certo? E, segundo informação, declaração do Procurador Janot, isso só teria chegado à PGR ao final de março – 25 de março, parece. De zero a 10, com sinceridade, qual é a possibilidade de que o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral estivesse participando das tratativas de delação do porte da JBS e que tivesse escondido isso por mais de 30 dias do Procurador-Geral, o Sr. Janot?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu vou tentar ser mais útil a V. Exª do que fazer o exercício de atribuição de nota. Eu vou falar...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O senhor não poderia ser mais simples e utilizar a sua experiência...

O SR. MARCELLO MILLER – Então, é o que eu...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O senhor já teve chefe de gabinete em algum momento no Ministério Público? Em algum momento, o senhor teve algum chefe, o senhor ocupou um gabinete?

O SR. MARCELO MILLER – O meu ofício só tinha um secretário.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Imagine o seu secretário conversando 30 dias com uma delação desse tipo e não lhe comunicar. Isso seria normal na prática do Ministério Público?

O SR. MARCELLO MILLER – O secretário... Eu vou lhe dar a informação que o senhor quer.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

O SR. MARCELLO MILLER – A analogia não se presta, porque o secretário não teria atribuição para isso. Mas, na minha experiência de grupo de trabalho Lava Jato, a gente poderia até receber um advogado que transmitisse interesse, marcar uma reunião para entender melhor, sem necessariamente avisar o Procurador, que, às vezes, tem uma agenda muito atribulada mesmo, mas a informação acabaria passando, enfim, talvez em uma semana. Na minha experiência, era assim.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Chefe de gabinete tem a função de tratar delação premiada?

O SR. MARCELLO MILLER – Salvo engano, o Dr. Pelella também tinha uma designação para o grupo de trabalho Lava Jato. É preciso verificar. Salvo engano.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Será que eu estou completamente errado numa convicção que tenho de que, já em fevereiro ou no início de fevereiro, o Procurador Pelella participava desse processo de delação como representante, já que chefe de gabinete era do Procurador Janot?

O SR. MARCELLO MILLER – Deputado, eu juro pela vida do meu filho que eu não sei. Eu não sei.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Por quanto tempo o senhor esteve no Ministério Público?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu fiquei 13 anos no Ministério Público Federal e um ano no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – E o senhor ainda não conseguiu observar a prática, se isso é uma situação normal? Se é uma situação...

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu, se acontece comigo, vou lá e boto para rua o meu chefe de gabinete. É claro!

O SR. MARCELLO MILLER – Mas eu lhe transmiti...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Como Deputado, eu quero lhe perguntar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Eu lhe transmiti a minha experiência. Na minha experiência no grupo de trabalho da Lava Jato, esse tipo... Uma situação em que uma empresa que procurasse o Ministério Público para fazer acordo...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Uma empresa!!!

O SR. MARCELLO MILLER – Sim, uma tremenda empresa que procurasse o Ministério Público para fazer acordos com um potencial probatório relevante, a informação seria passada ao Procurador-Geral com, enfim, alguma velocidade. Talvez... Porque, veja, são todos profissionais maduros. Ninguém vai sair correndo, bater à porta do Procurador: "Olha, aconteceu..." Não é assim também, mas se fazem reuniões periódicas. Que eu me lembre, eram semanais, e, enfim, eu acho que isso teria... Na minha experiência, estou dando testemunho, então preciso falar do que eu vi e ouvi, não é? Do que eu vi e ouvi, era assim: a informação acabava sendo transmitida, às vezes não de forma imediata, mas, enfim, eu acho que num prazo de uma semana; se o Procurador-Geral estivesse ausente do País ou da cidade, enfim, talvez em duas.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

Bom, eu quero lhe dizer uma coisa: o senhor, pelo fato de estar aqui respondendo, o senhor é merecedor do meu respeito. Eu também não sou... Eu sempre digo aqui que, se eu quisesse ser acusador, eu tinha ido para o Ministério Público; seu eu quisesse ser investigador, eu tinha feito concurso para a Polícia. E teria passado, talvez não com o brilhantismo que V. S^a apresentou nos seus concursos, mas eu também teria tido condição de passar.

O SR. MARCELLO MILLER – Concurso é só estudar. Não tem brilhantismo.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu não... Então, o senhor... Então, isso aqui não me agrada, mas eu quero manifestar o meu respeito pela sua, digamos, disposição em contribuir com os trabalhos da CPI.

Eu me reservo o direito, Sr. Presidente, se, ao final, se alguma... Eu tenho diversas questões ainda, mas eu vou ouvir os colegas e, se, ao final, houver alguma dúvida que eu entenda necessário o esclarecimento, eu voltaria, ao final, a fazer algum tipo de questão ao Sr. Marcello Miller. **O SR.**

MARCELLO MILLER – Deputado, posso fazer um cumprimento? Eu queria dizer o seguinte: eu tenho respeito integral ao Congresso Nacional, ao trabalho da CPI. Eu, eu... Na minha formação, ao Congresso Nacional, ao trabalho da CPI, eu, na minha formação, não poderia ser diferente. Enfim, eu sei que eu dizer isso para V. Ex^a talvez não faça muita diferença, mas V. Ex^a também tem o meu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

respeito. Em várias ocasiões, V. Ex^a fez referências ao meu nome na imprensa, às vezes a algum amigo, a familiares, dizendo alguma coisa. E o que eu sempre disse é o seguinte: ele está no papel dele.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Não, a familiares seus, não!

O SR. MARCELLO MILLER (Como Relator.) – Não, não, não, digo, fez referências ao meu nome e, às vezes, algum amigo ou familiar dizia: "Poxa, o Deputado falou de você".

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim.

O SR. MARCELLO MILLER – E o que eu sempre digo é o seguinte: está no papel dele.

E é verdade isso.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço ao Relator, Deputado Carlos Marun.

Logo no início, eu coloquei aos colegas se eu deveria expor aqui a cronologia dos fatos envolvendo o ex-Procurador Marcello Miller. Achamos por bem – eu, particularmente, achei por bem – não o fazer, uma vez que o ex-Procurador está disposto a responder às nossas indagações. Entretanto, eu queria alertar: o Dr. Marcello Miller, conforme nós já sabemos, é um professor na área criminal, não é? Nós não estamos aqui agora com o Sr. Joesley nem Wesley; nós estamos com um grande profissional na área criminal. Eu queria alertá-lo para dizer, Dr. Marcello Miller, que nós temos aqui, passo a passo, todos os fatos da participação de V. S^a nesse processo. Passo a passo. Eu tenho aqui, inclusive, em minhas mãos.

Antes de passar a palavra para o Relator parcial, Dr. Delegado Francischini, uma coisa já me surpreendeu. O senhor disse que era amigo do Pelella, do Procurador Pelella. O senhor teve alguns jantares com ele evidentemente. Poderia responder? Teve alguns jantares com o Dr. Eduardo Pelella?

O SR. MARCELLO MILLER – Olha, Senador, eu acho que bem poucas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas houve alguns jantares?

O SR. MARCELO MILLER – Jantar com Pelella? Eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ou com a família, esposas?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Eu acho que sim, mas faz bastante tempo: ele ainda estava com a ex-mulher dele. Não jantei com a atual esposa dele.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Neste ano, o senhor não teve nenhum jantar com o Procurador Pelella? O senhor não teve nenhum jantar com ele?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não teve?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não lembro de nenhum jantar com ele. Eu não fui... Olha, a primeira vez que eu vim a Brasília, em 2017, foi em fevereiro, para entregar o pedido de exoneração. Aproveitei uma missão que eu tinha da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional e entreguei o pedido de exoneração. Naquele dia, o Dr. Pelella acho que nem estava na PGR.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Se a gente descobrir que o senhor teve algum jantar com Eduardo Pelella, porque isso é uma coisa muito comum, surpreende V. Sª?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não surpreende. Mas não tive, não. Este ano, não tive jantar com ele, não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – No segundo semestre de 2016, teve?

O SR. MARCELLO MILLER – Segundo semestre de 2016? É, Sr. Senador, aí já não sei. Posso ter tido.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não teve algum encontro para tomar um vinho, alguma coisa nesse sentido? Tomar um vinho, bater uma prosa, não teve?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, em 2017, não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Porque isso me surpreende muito. Eu sou homem de poucos amigos, mas eu e os meus amigos confidenciamos nossos dia a dias. Então, me surpreende V. Sª dizer que o Dr. Eduardo Pelella não sabia da participação do senhor nesse processo de delação dos irmãos Batista.

Passo a palavra, portanto, ao Delegado Francischini.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, ouvi atentamente a apresentação do Dr. Marcello Miller e as perguntas do nosso Relator, Deputado Marun. Talvez fique uma oportunidade de defesa. Bem faz o Dr. Marcello Miller de falar. Outros não quiseram aqui falar e perderam a oportunidade – outros que passaram por aqui, que se dizem inocentes e perseguidos – de usar a palavra para fazer sua defesa, como o Dr. Marcello Miller vem fazendo.

O que permanece para mim em dúvida são aquelas últimas semanas do Dr. Marcello Miller como procurador – respeitado, renomado, alguém que tinha confiança do Ministério Público Federal e um grande respeito e admiração de vários delegados da Polícia Federal –, porque ele conduzia e bem conduzia grandes operações, delações premiadas, estava no grupo de trabalho da Lava Jato.

Para mim e para outros que trabalharam também em grandes operações fica pergunta: logo que vieram a público as gravações que desencadearam hoje a suspensão do acordo de delação premiada, a leniência, entre outros fatos da JBS – a famosa gravação recuperada pelos peritos da Polícia Federal no gravador que já estava apagado, que levou a JBS a ter que apresentar os mesmos áudios para tentar demonstrar a boa-fé e cobrir o buraco que a própria Polícia Federal já tinha descoberto recuperando os áudios –, isso fez com que o Procurador-Geral da República naquela época, Dr. Rodrigo Janot, encarasse o Dr. Marcello Miller como alguém que cometeu crimes e, em várias entrevista, o chamassem de traidor do Ministério Público, alguém que desrespeitou a confiança que lhe foi depositada.

Acho que primeira pergunta que todos – a imprensa, que também tinha muito contato etc., e os profissionais que eu represento da Polícia Federal e do Ministério Público Federal – querem ouvir: o senhor acha que o senhor traiu o Ministério Público Federal por ser um investigador e rapidamente se transformar em alguém que fazia defesa daqueles que eram investigados? Acho que é a oportunidade de o senhor colocar os pingos nos is. Como foram aquelas últimas semanas antes da sua saída do Ministério Público Federal? Quem sabia da sua saída? Já havia contato anterior? Não havia contato? Acho que o mais importante é o senhor explicar as semanas derradeiras que levaram o senhor a estar hoje sentado numa CPI, tendo que prestar informações.

Acho que a primeira pergunta é essa, Presidente.

O SR. MARCELLO MILLER – Bom dia, Sr. Deputado. Que bom que alguém perguntou. Não, eu não traí o Ministério Público, de jeito nenhum. Não aconteceu. Eu pedi exoneração no dia 23 ou 22 de fevereiro, nunca lembro a data exata. Eu aproveitei e fiz um ofício. Quer dizer, eu tinha uma missão em Brasília. Foi a primeira vez que eu vim a Brasília em fevereiro, ou melhor, em 2017.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu falei: bom vou entregar em mãos, porque é um momento solene e tal. Entreguei em mão ao Dr. Janot. Estava presente na ocasião o Procurador Regional da República Vladimir Aras, que testemunhou o momento em que eu pedi exoneração. A notícia correu muito rapidamente no Ministério Público Federal naquele dia. No final da tarde, eu recebi um telefonema do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Dr. José Robalinho, perguntando se era verdade, enfim, e me desejando sorte e tudo mais.

Na ocasião, eu expliquei ao Dr. Janot e acabei explicando também ao Dr. Vladimir qual seria o passo seguinte de carreira, para onde eu estava indo, o que eu estava indo fazer. Não falei de nenhum futuro cliente nem nada, mas deixei muito claro o que eu estava indo fazer.

Já tinha me retirado – porque já tinha começado a conversar com o escritório de advocacia – dos grupos de trocas de mensagens em WhatsApp e Telegram. Não sei como hoje funciona no Departamento de Polícia Federal, mas no Ministério Público Federal, hoje, pelo menos até quando eu estava, o *e-mail* funcional pouco veicula de informação sensível. Ele veicula atos oficiais e quase sempre platitudes. As mensagens sensíveis, a informação sensível corria por meio desses grupos, que reuniam procuradores em nichos ou *loci* específicos de atuação: o gabinete do Procurador-Geral, o grupo de trabalho da Lava Jato, enfim, assim por diante. Eu me retirei voluntariamente de todos esses grupos. Isso é verificável também.

Até alguns colegas na época brincaram, mandaram mensagens bilaterais: "Está abandonando a gente? O que que houve?". No dia 5 de março eu enviei um *e-mail* para todos os procuradores, dizendo que tinha pedido exoneração e que estava indo advogar em um escritório que era líder do segmento em *compliance* e manifestando todas minhas honras ao Ministério Público Federal, que eu mantenho. O Ministério Público Federal foi parte da minha vida. Eu deixei uma carreira muito prestigiosa, que era a carreira de diplomata, para tentar ser parte da mudança que acontecia no País. Foi para isso, porque deixar o Itamaraty é uma decisão difícil.

De fato, eu comecei a ter contato com a J&F antes de a exoneração se perfazer. Foi quando eu comecei a ter diálogos com eles, sobretudo para receber informações, mas, sim, também respondia perguntas, refleti sobre o caso. Enfim, não estou negando nada disso.

Por que eu não traí o Ministério Público, Deputado? Não traí pelo seguinte: tudo o que eu incentivava a empresa a fazer era o que eu faria se eu estivesse no exercício de alguma atribuição. Eu incentivava empresa a se remediar, a procurar as autoridades no Brasil e no exterior, a dizer a verdade. Não tinha alternativa a dizer a verdade. Eu não sei se V. Exª pôde me ouvir quando eu mencionei isso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

antes, mas a empresa é uma empresa essencialmente americana – mais da metade do faturamento vem de lá –, e ela ia ter que jogar esse jogo não só no tabuleiro brasileiro, mas também no tabuleiro americano. No Brasil, a prática de acordos é recente. Nos Estados Unidos, isso vem da década de 80. Na década de 90 começa a se consolidar. A lei está em vigor desde 1977. Lá, ocultar fatos, mentir, é um problema gigantesco, primeiro porque é crime, e segundo porque o que isso afeta, em termos de credibilidade, as autoridades públicas americanas praticamente inviabiliza a celebração de um acordo, se for detectado durante as tratativas. Então, não havia alternativa para a J&F, no fundo, e eu sempre disse isso para ela. É o que eu teria dito para uma empresa se um advogado viesse conversar comigo como Procurador da República. É o que eu teria dito em sala de aula, se estivesse lecionando, é o que eu teria dito para um amigo se tivesse me feito a pergunta.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O pedido de prisão que o Dr. Janot fez foi justo?

O SR. MARCELLO MILLER – Foi um disparate. Eu comentei uma pergunta do Deputado Carlos Marun, mas vou reiterar a V. Ex^a por que é um disparate. Mas só me permita, antes disso, dizer o seguinte: não foi tudo perfeito. Eu cometi um erro brutal de avaliação ao fazer isso. Eu tenho isso perfeitamente claro. Eu não cometi crime. Se V. Ex^a olhar e apurar os fatos – e eu espero mesmo que apure, eu vim aqui falar –, V. Ex^a vai ver que eu não cometi crime, não, mas eu fiz uma lambança. Eu fiz uma lambança. E é por isso que eu estou aqui.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O problema do senhor, o senhor acha que foi mais ético do que criminal? É isso que o senhor está dizendo?

O SR. MARCELLO MILLER – Não. Eu acho que o que aconteceu foi o seguinte: eu, ao refletir sobre a situação, analisei que não havia crime e não havia atos de improbidade, não havia ilícito. Mas eu não atentei para as percepções. Eu não atentei para as interpretações que isso podia suscitar. Eu não atentei para isso.

V. Ex^a me perguntou sobre o pedido de prisão. Não sei se interessa que eu me pronuncie sobre isso. O pedido de prisão foi um disparate jurídico completo, completo. Foi um disparate jurídico completo pelo seguinte: em primeiro lugar, o Procurador-Geral não tinha atribuição para pedir nenhuma medida em meu desfavor. Eu não tenho prerrogativa de foro, e não foi apontada nenhuma conexão nem continência com nenhum titular de prerrogativa de foro. Em segundo lugar, ele me imputou tipos penais completamente fora da marca. Como é que ele me imputa organização criminosa sem dizer quais são os crimes que eu estava me articulando para praticar? Eu não estava me articulando para praticar crime nenhum. Estava orientando a empresa a se limpar, a se remediar. Eles





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

próprios, na gravação, dizem: "Não, quer fazer o certo, tem que operar o Marcelo para chegar no Janot".

Obstrução de justiça, nenhuma. Na verdade, o que houve foi desobstrução de justiça, porque a ideia era que a empresa falasse a verdade. Eu alertei dos riscos de não falar a verdade. Isso também está provado em e-mails que hoje estão em posse da Comissão.

Exploração de prestígio. Como eu disse ao Sr. Deputado Carlos Marun, isso foi uma tese completamente sem pé nem cabeça, porque ela se baseia essencialmente em uma fala do Sr. Ricardo Saud que diz que eu passava informação para o Janot por meio de um amigo comum que era o dono do escritório para onde eu estava indo, e ele diz que o Janot viria advogar comigo no tal escritório, juntamente com um Procurador chamado Christian.

Então, vamos lá. A estrutura societária do Trench Rossi Watanabe é muito peculiar. São 19 sócios majoritários que controlam praticamente a totalidade do capital social, com uma regra de aposentadoria compulsória: atingida certa idade, eles se tornam consultores do escritório. Portanto, o escritório tem uma estrutura muito despersonalizada. Quem é o dono do Trench Rossi Watanabe? Ele não tem dono. É uma forma de falar. Obviamente, juridicamente ele tem dono. Mas ele não tem um dono. Isso não existe. O Sr. Ricardo Saud talvez tenha pensado em escritórios de advocacia com dois sócios, enfim, mas não era o caso. Depois, não existe Christian. Não existe Christian na estrutura do Ministério, na lista de antiguidade do Ministério Público Federal. Eu ainda parei para pensar: que Christian é esse? Eu fui consultar a lista de antiguidade. Não tem. E mais: se V. Ex^a atenta para a fala do Sr. Ricardo Saud, ele começa falando no dono do escritório e ele termina dizendo que eu, o Janot e o Christian formaríamos um escritório. O dono morreu.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Uma outra pergunta, Presidente, para aproveitar o tempo que eu estou... É importante.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Delegado Francischini, desde o início eu estou querendo fazer aqui, apresentar uma cronologia dos fatos envolvendo o ex-Procurador Marcello Miller. Estou até o alertando com relação a esse conhecimento que nós temos, especialmente o meu conhecimento. Mas agora, neste momento, eu estou sentindo, depois que o nosso depoente Marcello Miller colocou que ele não cometera crime, mas sim uma lambança, eu gostaria de fazer essa cronologia aqui, o mais rápido possível, que eu acho que será de grande valia, inclusive para V. Ex^a. Permita-me. Eu estou sentindo essa necessidade. Eu vou fazer muito rapidamente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 9 de fevereiro de 2017, bem antes de oficializar a saída, o Marcello Miller redigiu um *e-mail* que traçava uma estratégia de condução do processo de colaboração e leniência. Eu vou resumindo aqui, cinco pontos, onde ele coloca ponto a ponto e falando o valor de cada ponto desses, somando R\$15 milhões. Isso em 9 de fevereiro.

Veja só, ex-Procurador Miller. No dia 10 de fevereiro, Marcello Miller recebeu mensagem da Drª Esther Flesch, do TRW Advogados, em que ele foi informado acerca dos dados de uma passagem aérea.

No dia 12 de fevereiro, a advogada Fernanda Tórtima apresentou Marcello Miller a Francisco de Assis, o Diretor do grupo JBS.

No dia 13 de fevereiro, Marcello Miller foi ao escritório TRW, lá permaneceu por 3 horas e 50 minutos e esteve reunido com a advogada Drª Esther.

No dia 14 de fevereiro, Marcello Miller enviou um *e-mail* à Drª Esther Flesch, em que esclareceu o tema improbidade administrativa nos financiamentos do BNDES. Ao enviar o *e-mail*, Marcello Miller registra – entre aspas –: "Sobre o caso que discutimos ontem".

No dia 16 de fevereiro, Marcello Miller encaminhou ofício em que pedia a exoneração do Ministério Público Federal.

No dia 17 de fevereiro, Marcello Miller recebeu mensagem de Fernanda Galante, do escritório TRW, em razão de uma solicitação de voo feita por ele.

No dia 19 de fevereiro, Francisco de Assis telefonou para o Procurador Anselmo Lopes e disse que Joesley e Wesley Batista decidiram fechar uma colaboração premiada.

No dia 20 de fevereiro, Francisco também se reuniu com Anselmo e também com a Delegada Rúbia Danyla, na Procuradoria da República do Distrito Federal.

No dia 21, Marcello Miller enviou mensagem para Maurício Novaes, do escritório Trench, em que solicitou o detalhamento da proposta do escritório. Nesse mesmo dia, Francisco de Assis fez contato telefônico com a PGR.

No dia 22, Marcello Miller enviou mensagem para a advogada Drª Esther Flesch, em que registrou algumas dúvidas quanto à proposta do escritório, em epígrafe. Nesse mesmo dia, Marcello Miller recebeu *e-mail* desse mesmo escritório com uma proposta para ser sócio minoritário do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escritório, anexada. Ainda nesse dia, Francisco de Assis recebeu um telefonema do Procurador Sérgio Bruno, e agendaram uma reunião na PGR para o dia 2 de março.

No dia 23 de fevereiro, Marcello Miller comunicou a Rodrigo Janot sua intenção de deixar o Ministério Público Federal. Nesse mesmo dia, Marcello Miller foi – entre aspas – "contratado", de maneira informal, pelo escritório Trench Rossi Watanabe Advogados. Marcello Miller passou a prestar serviço ao mencionado escritório, notadamente em relação aos assuntos de interesse do Grupo J&F no acordo de colaboração e no acordo de leniência. Ainda nesse dia, Marcello Miller recebeu uma mensagem de felicitação da Drª Esther Flesch, do escritório, parabenizando-o pela chegada dele, por Marcello Miller ter aceito ingressar no escritório. Aliás, Marcello Miller também recebeu uma mensagem de Hércules Celescuekci, também do escritório, felicitando-o por ter aceitado ingressar no escritório.

Essas informações são muito importantes para nós.

Já no dia 25 de fevereiro, a advogada Esther enviou *e-mail* ao Marcello Miller com o seguinte título – entre aspas – "Confidencial - BNDES/JBS", em que ela informa diversas ações do TCU envolvendo relacionamento entre o BNDES e a JBS.

No final de fevereiro, início de março, Marcello Miller esteve na casa de Joesley, foi levado por Francisco de Assis e Silva. Joesley Batista disse que esteve com Marcello Miller umas duas ou três vezes durante o mês de março.

Em 1º de março, Marcello Miller enviou mensagem para Maurício Novaes, do escritório Trench, em que anexou o seu currículo. Nesse dia, Marcello Miller também recebeu uma mensagem de Esther Flesch, do mesmo escritório, em que ele tomou conhecimento de que a divulgação de sua contratação só seria realizada após a sua efetiva exoneração...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Senador Ataídes, uma questão de ordem, só para colaborar com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Por favor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu acho que, em cima desse cronograma e dessa cronologia, temos algumas perguntas para fazer para o Marcello Miller. Eu gostaria de pedir a V. Exª que o Marcello Miller pudesse se pronunciar, para que, depois, possamos fazer as perguntas em cima da cronologia, exatamente para deixar ele falar sobre isso. Senão, daqui a pouco...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Só para terminar...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ficamos meio...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Se os colegas concordam...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Em cima dessa cronologia...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Com certeza, Presidente. Só vou terminar...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu acho de fundamental importância, mas...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nós vamos perguntar em cima disso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Ex^a está correto. Eu só queria dar essa informação...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É só que eu queria ouvir mais o Marcello, porque o Marcello precisa esclarecer uma série de coisas. Daqui a pouco, o tempo não vai permitir que possamos...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Vou encerrar, então, Presidente. Só vou encerrar rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito. Então, eu paraliso, evidentemente, Deputado Izalci, mas eu queria deixar bem claro para o nosso depoente que, desde o dia 9 até 31 de agosto de 2017, nós temos aqui, Dr. Marcello Miller, passo a passo, não só depoimentos, mas documentos, quebras de sigilo bancário, telefônico e telemático de V. S^a. Portanto, eu me recuo e continua, então... Peço desculpas, então, ao Delegado Francischini.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Foi ótimo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Continue, por favor.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, com esse cronograma, não há como não se fazer a pergunta: a lambança que o senhor disse é por que o senhor talvez tenha começado a advogar antes de sair do Ministério Público para o grupo JBS ou é dar assessoramento jurídico antes da saída? Volto à confusão. Essas duas semanas são as mais importantes para definição do talvez cometimento de um crime ou de alguém que não tinha obrigação de se afastar por determinado período de tempo da função para começar a advogar. Pela cronologia, o senhor já mantinha contato





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

antes do pedido. É essa a lambança de que o senhor fala? É esse conflito ético desse período? Ou o Janot estava correto em pedir a sua prisão por crime? É essa talvez a pergunta mais importante, que define a sua posição aqui, Dr. Marcello Miller.

O SR. MARCELLO MILLER – Claro.

Eu acabei não podendo me pronunciar sobre alguns aspectos da pergunta de V. Ex^a e eu pretendo me pronunciar sobre todos. Por gentileza, se eu deixar alguma...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Só mais algumas perguntas e encerro, Presidente. Vou encerrar aqui com as perguntas.

A segunda é sobre os honorários. Nós tivemos acesso, pelos *e-mails*, pela quebra, de quanto seriam – não que foram pagos – os honorários. Se o acordo de leniência tivesse eficácia, se não me engano, seria algo perto de R\$70 milhões, US\$20 milhões, alguma coisa parecida. Eu queria que o senhor explicasse isto daí: qual era o valor. Nas nossas contas, é algo perto de R\$70 milhões.

Esse é um valor de honorários perto da realidade brasileira ou havia percentual para o escritório e o senhor ia ficar com uma parte só? Porque é um valor absurdamente alto até para os padrões Lava Jato, porque nós estamos vendo os valores que os advogados têm recebido. E o valor nos surpreendeu e foi motivo de várias reportagens jornalísticas...

(Soa a campainha.)

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Algo em torno de R\$70 milhões em honorários.

E outro *e-mail* que eu acho importante na quebra de sigilo: a investigação da Lava Jato também envolvia o grupo Odebrecht, o grupo Braskem. O senhor, durante essas semanas ou logo na sequência, também passou a advogar em alguma causa da Odebrecht ou da Braskem ou alguma orientação jurídica para um possível acordo de uma empresa com o grupo Braskem? Porque está nos seus *e-mails* lá uma orientação que o senhor dá sobre o acordo de uma empresa sobre um possível acordo, uma disputa judicial com a Braskem, que é do grupo Odebrecht, também investigado na Lava Jato. O senhor se recorda disso?

O SR. MARCELLO MILLER – Posso responder?

É bastante conteúdo. Eu vou tentar me lembrar de tudo. Se faltar alguma coisa, V. Ex^a, por gentileza...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira pergunta que V. Ex^a fez foi sobre a prisão, e eu tentava responder. Vou retomar daí.

Não houve... Os três tipos penais que o Dr. Janot me imputou são completamente fora da marca, completamente. Não é só isso. V. Ex^a, como delegado da Polícia Federal, sabe: pedir a prisão temporária para assegurar a efetividade de busca e apreensão faz sentido quando o requerido tem múltiplos endereços ou quando o local é de grandes dimensões. Não faz nenhum sentido pedir a prisão temporária para assegurar busca e apreensão num único endereço, que é um apartamento de três quartos, de tamanho absolutamente ordinário. Simplesmente não faz, *non sequitur*.

E mais: ele pede a minha prisão enquanto eu estava prestando o que o Ministério Público Federal chamou de depoimento, mas depoimento não era, era um interrogatório, porque todas as perguntas disseram respeito à minha conduta, todas. Então, quero crer que ou houve uma falha grave, ou chamaram de depoimento para que eu não tivesse alternativa de não comparecer. E, ao comparecer, eu fui indagado, durante dez horas, exclusivamente sobre mim. Respondi a tudo. Não mostraram nenhum documento, nenhum, nenhum. Eu respondi a tudo.

Então, quando vem o indeferimento do pedido, que é bem fundamentado, isso é objetivo – e eu acho que qualquer pessoa que examinar a decisão vai concluir isso –, o que eu posso entender, com base na minha experiência, é que já houve ocasiões na minha vida funcional em que eu deduzi pretensões perante o Poder Judiciário que não foram acolhidas e eu não recorri porque eu me convenci. Juiz também acerta. Eu me convenci. O juiz estava certo, e eu estava errado. E é o que eu acho que aconteceu na ocasião. Então, isso é quanto ao pedido de prisão.

Quanto à questão da lealdade, eu me encaminhava para a conclusão e tenho pouco a dizer sobre isso, mas vou me permitir, com a vénia de V. Ex^a, complementar. Eu estava fora do grupo de trabalho da Lava Jato como membro efetivo desde julho de 2016. Eu continuei como membro auxiliar. Membro auxiliar é reserva de contingência. Todas as minhas atuações como membro auxiliar estão listadas em certidão – eu pedi certidão. Eu tenho duas certidões: uma da PRRJ e outra da PGR. As minhas atuações como auxiliar da Lava Jato, depois que eu deixei de ser membro efetivo, ocorreram em 9 e 22 de junho de 2016, reuniões com integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba; 30 de junho e 7 de julho de 2016, reuniões com integrantes do grupo de trabalho da Lava Jato em Brasília; 1º e 2 de agosto de 2016, audiência no âmbito da Ação Penal 982, no Rio de Janeiro; 15 e 16 de agosto de 2016, reuniões para tratar de colaboração premiada com integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba; e 23 de agosto, 27 de setembro e 27 de outubro de 2016, reuniões com integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba. Portanto, desde outubro de 2016, eu não atuava mais na Lava Jato.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nunca tive nada com a força-tarefa da Operação Greenfield. Não sabia nem quem eram os integrantes, não sabia nem quem eram os integrantes. Nunca tive nenhuma atividade de processo, procedimento, inquérito, nada relativo à J&F, JBS, executivos integrantes. As duas certidões refletem isso.

Então, quando falam em jogo duplo – jogo duplo não é uma expressão jurídica, é uma expressão coloquial –, entendemos que alude à situação em que uma pessoa atua, ao mesmo tempo, em duas pontas antagônicas, solapando em uma o trabalho da outra. Isso nunca aconteceu. Eu não fiz, eu não fiz, e é comprovável.

Então, Sr. Deputado, eu não tenho como concluir que eu tenha traído o Ministério Público, não fiz nada pelo mal dele, não fiz nada nas costas dele. As pessoas sabiam que eu estava saindo. Eu acho que é hipócrita imaginar que quem deixa uma carreira em favor da outra não tem contato prévio com pessoas relativas ao trabalho que vai executar.

V. Ex^a perguntou, depois, se a lambança não se referia ao fato de que eu pudesse ter advogado. Veja: não. Eu não advoguei. Isso para mim é claríssimo. Advocacia ou é postulação perante o Poder Judiciário, coisa que evidentemente não aconteceu, ou é prestar assessoria ou consultoria jurídica – vamos deixar de lado a direção jurídica, porque obviamente não aconteceu. Existe uma diferença entre consultoria e assessoria quanto ao objeto: consultoria responde a uma questão jurídica teórica ou em tese; e a assessoria se refere à prática de um ato concreto, assinatura de um contrato ou algo assim. Só que é unânime em doutrina que, para haver assessoria ou consultoria jurídica, a atividade tem que ser profissional, remunerada, com obrigação de meio e com objeto definido.

Nada disso aconteceu. Não era profissional. Eu não estava sendo remunerado. Não recebi um centavo, e isso é comprovável. Não havia obrigação de meio. Eu estava disponível às vezes. Em ocasiões, deixei de estar disponível para atender a compromissos familiares. Então, não.

E objeto definido, aí mesmo é que seguramente não havia, porque o que eu fiz nesse período foi adiantar o que fosse possível. O objetivo inicial era que eu recebesse informação, para que, uma vez exonerado, eu já estivesse em simetria de informação. Acabei, sim, admito, respondendo a uma ou outra pergunta, mas dizer que isso caracteriza advocacia... Se V. Ex^a tomar todo o arco de atividades que eu pratiquei, e pode incluir os e-mails e pode mostrar para um advogado mediano de compliance, e disser "olha, esse é o trabalho que ocorreu no curso de 40 dias, o que V. S^a acha disso?", o advogado, se tiver o mínimo de honestidade intelectual, vai dizer: "Isso é visível, isso não é um trabalho. Ele não o fez." Então, não. Não foi advocacia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Ex^a indagou sobre os honorários, a propósito do que ficou chamado...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Dr. Marcello, me permite?

O SR. MARCELLO MILLER – Pois não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como um advogado classificaria, então, a sua relação? Um advogado de *compliance*, o que ele diria sobre o que o senhor fez, sobre como foi a sua relação?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Amigo Pimenta, vamos seguir o trâmite legal aqui? Permite-me? Anote, por favor, a sua indagação, e o nosso interrogado vai responder.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR. *Fora do microfone.*) – Pode continuar...

O SR. MARCELLO MILLER – O que que eu faço, Sr. Presidente? Respondo para quem?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, nós vamos administrando aqui, e vai dar tudo certo. Pode continuar, Dr. Marcello.

O SR. MARCELLO MILLER – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, não. Aguarde. Depois ele vai ratificar a sua indagação.

Depois V. Ex^a faz a pergunta.

Pode continuar respondendo ao Delegado Francischini, por favor.

O SR. MARCELLO MILLER – Pois não.

Então, V. Ex^a perguntou sobre os honorários e o suposto contrato de gaveta. Mais cedo, eu disse, e com prazer reitero agora, que esta expressão "contrato de gaveta" apareceu na Edição 133 da revista *Piauí*. Eu mandei uma nota para a revista *Piauí*. Eu vou ler um parágrafo só dessa nota:

Outra inverdade contida na matéria em referência diz respeito ao suposto contrato de gaveta que teria gerado honorários fantásticos. Marcello Miller não fez contratos de gaveta com quem quer que seja e jamais recebeu os fantasiosos honorários ou qualquer fração deles. O suposto ajuste paralelo resume-se a *e-mail* encaminhado a Marcello Miller por





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esther Flesch afirmado que esta última resolvera fazer adições em minuta de futuro contrato sequer apresentado à J&F.

Mas o mais interessante não é a nota, o mais interessante é que o meu advogado pediu autorização ao escritório Trench Rossi Watanabe para emitir a nota. Eu tenho a carta aqui de 11 de outubro. E, no dia 16 de outubro – também tenho a carta –, o escritório Trench Rossi Watanabe autorizou a expedição dessa nota.

Contrato de gaveta não era, porque tinha timbre, tinha formato. Nunca foi apresentado, nunca foi assinado, nunca foi discutido. E mais: êxito não houve, porque não foi o escritório Trench Rossi Watanabe que celebrou o acordo de leniência.

Se esse contrato tivesse sido celebrado e se tivesse havido êxito, esses honorários seriam vertidos integralmente para o escritório, que distribuiria segundo os critérios do seu comitê de administração. O Trench Rossi Watanabe, doutor, tem 50 anos de existência, tem 300 advogados, é uma empresa. Se V. Ex^a examinar, vai ver que ele é uma empresa, ele é enorme. Então, as coisas...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – No dia 9 de fevereiro – é o porquê da pergunta dos honorários –, Marcello Miller redigiu um *e-mail* que traçava uma estratégia para a condução do processo de colaboração e leniência, onde sugeriu, inclusive, honorários de R\$15 milhões. Tal estratégia era composta de seis etapas – veja se o senhor se lembra disso –: entrega de assuntos do Ministério Público e a deflagração da ponta externa, R\$2 milhões; celebração do acordo de confidencialidade, R\$2 milhões; entrega inicial dos anexos, R\$2 milhões; aprovação final dos anexos, R\$2 milhões; celebração do acordo, R\$4 milhões; homologação do acordo, R\$3 milhões.

Esse *e-mail* aqui na nota da análise... Esse é um relatório técnico da CPMI da análise da quebra do sigilo dos seus *e-mails*. Esse *e-mail* foi enviado para ele mesmo, quer dizer, o senhor se autoenviou, talvez, para guardar esses dados. Isto que eu gostaria de saber: esse acordo é o contrato de que nós estamos falando? É esse contrato que tem o timbre da Watanabe, ou foi um outro contrato? Existia esse contrato, ou ficou na mera negociação? O que o senhor tem para falar sobre esse contrato? Ele existiu?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, ele não existiu. Vou explicar para V. Ex^a.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Mas ele chegou a ser elaborado? O senhor coloca que tinha timbre. Se tinha timbre, existia uma materialidade. Eu só gostaria de saber se ele chegou a ser elaborado e não assinado ou se ele realmente não existiu. E, se ele não existiu, como o senhor sabia que ele tinha timbre?

O SR. MARCELLO MILLER – Só complementando, é muito oportuno, e aí eu acabo respondendo aos dois.

Eu sabia que tinha timbre porque a Drª Esther me enviou a minuta. Eu abri a minuta. Era uma minuta que ela enviou para mim. Então, acho que isso responde.

Não foi apresentado. Pelo menos segundo a informação que me foi passada, não foi apresentado. A encarregada de negociar engajamentos, que é como o escritório chama as contratações, era a sócia majoritária, a chefe da área, mas a informação que eu tive é a de que não foi apresentado, sequer apresentado.

Quanto ao *e-mail*, eu já tinha explicado antes, mas com prazer explico de novo. O que acontece? Nove de fevereiro, essa data foi uma data próxima, não me lembro exatamente o encadeamento de datas, mas foi a data em que eu conheci o Dr. Francisco de Assis. A Drª Fernanda Tórtima me apresentou ao Dr. Francisco de Assis. Ela era amiga, sabia que eu estava querendo sair do Ministério Público, sabia que eu estava conversando com escritórios. E, naquela ocasião, ela disse: "Olha, há uma pessoa que eu acho que você pode se interessar em conhecer. É o diretor jurídico da JBS, ele está procurando gente com o seu perfil e tal."

Bom, para esse tipo de situação, eu tenho alguma experiência. Imaginei que ele quisesse me conhecer para me contratar como advogado e, tendo em vista os rumores que circulavam sobre a JBS e a participação que ela teve na campanha eleitoral de 2014, eu imaginava que ele fosse querer me contratar como advogado externo para essa finalidade. O que eu fiz? Eu fiz, na verdade, não uma, mas duas compilações.

V. Exªs podem ter outro *e-mail* que eu escrevi em data próxima, ou alguma coisa assim, recapitulando os passos de um processo de remediação nas tratativas com autoridades e imaginando uma proposta de honorários. O que aconteceu? Nada, porque o Dr. Francisco, para minha surpresa, na verdade não mostrou interesse em me contratar como advogado. Ele mostrou interesse em me contratar como Diretor Global de Compliance da empresa. Aí disse que já tinha pensado em fazer a mesma coisa com o Dr. Anselmo Lopes, Procurador da República e, enfim, não mostrou interesse. E aí, V. Exª há de vir, era a ocasião em que eu estava conhecendo o Dr. Francisco. Eu disse a ele: "Olha,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encantado, mas eu estou em tratativas com um escritório." Eu não ia virar para ele e dizer: "Olha, diretor não, mas quem sabe advogado?" Isso não existe.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, há outra parte muito importante, que está no contexto. Acho que é o mais importante.

Eu conheço tudo o que foi falado no *e-mail*, menos a deflagração da ponta externa. A deflagração da ponta externa era a gravação do Presidente Michel Temer e do Senador Aécio Neves?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, a ponta externa eram os Estados Unidos.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Não, porque está aqui: entrega da lista de assuntos no Ministério Público Federal, quais eram os assuntos sobre os quais eles iam fazer a delação. "Ah, vou falar sobre fulano, sicrano." E a deflagração da conta externa, o que seria?

O SR. MARCELLO MILLER – Eram os Estados Unidos. Veja, depois que se entrasse em contato com as autoridades brasileiras, que se entregasse a lista de assuntos e que se abrissem as tratativas, aí, sim, se daria a notícia às autoridades americanas. Seria impróprio fazer o contrário, e despertaria uma enorme antipatia no Ministério Público Federal se uma empresa com sede no Brasil dissesse: "Olha, estamos aqui e inclusive já fomos aos Estados Unidos." Tem de ser diferente. Mas ponta externa são os Estados Unidos.

Então, como... V. Ex^a está satisfeito? Expliquei?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Satisfeito?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Essa é a diferença que faz falar com a CPI e trazer as explicações, em vez de permanecerem em silêncio. Então, foram muito boas as respostas.

O SR. MARCELLO MILLER – Ah, mas há um ponto que eu preciso explicar sobre o *e-mail*, se V. Ex^a me permite, por um minutinho só.

O que acontece? Não foi só isso. Depois, quando eu... Nessa época eu já estava conversando com o Trench Rossi e Watanabe. E, numa conversa subsequente com a Dr^a Esther Flesch, o que eu aprendi sobre o funcionamento do escritório é que o método ordinário de cobrança dele é hora-homem. Isso também é objetivo, é aferível. O escritório cobra por hora-homem, não cobra por empreitada. Então, esse esboço... Convenhamos, um membro do Ministério Público que esteja pensando em sair, que esteja diante de uma proposta de sair, pode fazer um esboço de R\$1,5 milhão,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de R\$15 milhões ou de R\$150 milhões; isso não é um problema. Mas esse esboço nunca teve repercussão porque esse não era o método de cobrança do Trench, e o contrato de honorários de êxito – V. Ex^a terá tido oportunidade de examinar – era baseado em uma série de variáveis muito mais complexas do que o ensaio que eu fiz.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos lá, vamos lá!

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Encerrando, o senhor orientou a fazer essas gravações do Presidente Michel Temer, de Aécio Neves e de políticos?

O SR. MARCELLO MILLER – Que bom que alguém me perguntou!

Não! Não! Vamos lá!

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – E há outros também que estão na mídia. O senhor teria, em casos passados, o senhor também teria feito a mesma orientação. É a oportunidade de o senhor falar.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu pediria, Dr. Marcello, que V. S^a fosse um pouquinho mais objetivo, porque senão nós vamos seguir noite adentro, não é? Seja mais objetivo. Mas pode responder ao Delegado Francischini, por favor.

O SR. MARCELLO MILLER – Peço desculpas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Imagina, imagina.

O SR. MARCELO MILLER – Bom, então vamos lá.

Essa história de eu ser "gravador geral da República", isso não existe, doutor. Nunca mandei nem orientei, como membro do Ministério Público, ninguém a gravar ninguém. E V. Ex^a pode apurar isso com... Eu nunca mandei. O que acontece? De fato, eu trabalhei em algumas colaborações – participei, porque era proibido conduzir sozinho, exceção feita a atender um telefonema e tal. Em qualquer ato de negociação, o Dr. Janot dizia que tinham de ser pelo menos dois.

Então, eu trabalhei, sim, e tenho visto referências a isso, no caso do Nestor Cerveró, no caso do Sérgio Machado e no caso do ex-Senador Delcídio do Amaral. Mas veja V. Ex^a o seguinte: eu também





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalhei no caso do Ricardo Pessoa. A corroboração não foi por gravação. Foi um acordo importante, boa prova de corroboração, mas não houve gravação. Eu trabalhei no caso do Fernando Baiano, também um bom acordo, com prova de corroboração relevante, sem gravação. Trabalhei no caso Carioca Engenharia, com prova de corroboração sólida, sem gravação. Trabalhei no caso Andrade Gutierrez, que hoje tem importância grande para o meu Estado, com corroboração idônea, mas sem gravação.

Por outro lado, citam-se três casos. Eu poderia citar mais que três, mas vou citar três muito importantes em que houve gravação e dos quais eu não participei: Silval Barbosa – não tenho nada a ver com esse caso, nunca cheguei nem perto; Cesar Romero, no meu Estado, que delatou Sérgio Côrtes e outros – não tenho a menor ideia. E Silval Barbosa gravou integrantes da classe política de Mato Grosso.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O Governador de Mato Grosso, o ex-Governador?

O SR. MARCELLO MILLER – É. Isso.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Lá se instalou uma "grampolândia".

O SR. MARCELLO MILLER – Pois é, mas eu não tive nada a ver com isso. Eu não tive nada a ver com isso.

Então, olha... Eu tenho um filho de cinco anos, Senador, e eu acredito em algumas coisas. Pela vida do meu filho, não mandei gravar o Presidente, não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Satisfeito.

Eu tenho dezenas de perguntas, mas vou deixá-las, evidentemente, por último.

Eu só pergunto a V. S^a com relação a esse *e-mail*. Evidentemente, havia já um início de tratativa com o escritório, principalmente com a Dr^a Fernanda Lara Tórtima. Já havia uma tratativa, e havia o interesse. E, no dia 9, V. S^a estava Procurador da República. Eu só quero fazer uma pergunta antes de passar para o Senador Roberto Rocha. O senhor acha que o senhor foi ético? O senhor acha que foi ético ao mandar aquele *e-mail* e fazer aquele registro a V. S^a mesmo com relação a esse *e-mail* lido pelo Delegado Francischini? O senhor acha que foi ético?

O SR. MARCELLO MILLER – Sr. Senador e Sr. Presidente, eu não vejo absolutamente nenhum desvio e vou lhe dizer porque brevemente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em primeiro lugar, nós todos sabemos que, quando uma pessoa deixa – não precisa ser um cargo público – qualquer emprego, é preciso saber qual é a perspectiva de remuneração no passo adiante. Não haveria nada de antiético na hipótese, porque é corrente, não só no Brasil em outras carreiras públicas, mas também no exterior, um ator privado procurar um ator público e dizer: "Olha, quero seus serviços privados, fora do Estado. Muito bem! Quer os meus serviços? Quer me tirar do serviço público? Custa tanto."

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, o senhor acha que não foi contra a ética, não?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, mas sobretudo por outro motivo que eu ia mencionar agora: eu não apresentei, foi um esboço. Se eu tivesse apresentado, não seria, mas nem sequer apresentei, e é verdade. V. Ex^a pode perguntar o que quiser.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. S^a e passo a palavra ao Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, Deputadas, Deputados, Sr. Marcello Miller, eu quero ser, Sr. Presidente, muito objetivo porque tenho aqui uma quantidade de perguntas e quero dar oportunidade, é claro, para os nossos colegas também se pronunciarem. Hoje é quarta-feira, um dia muito ativo aqui na...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Senador Roberto Rocha, permita que o nosso depoente dê uma corrida ao toalete.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – É claro, claro!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos aguardar.

Fique à vontade! (*Pausa.*)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, aproveitando a ausência do depoente, só para a questão de andamento da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Todos os requerimentos de informações já foram atendidos? Esse da Polícia Federal foi solicitado ontem, e não sei se já foi... Há aqueles





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

depoimentos. E, quanto à previsão de encerramento, nós vamos pedir a prorrogação? É só para a gente fazer aqui um planejamento. Nós vamos pedir a prorrogação da CPMI? Faltam ainda aqueles documentos, que vão chegar e tal.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu não poderia, não consigo neste momento responder com precisão a indagação de V. Ex^a. Na verdade, 95% de todos os documentos requeridos, inclusive os de quebra de sigilo, já estão aqui nos nossos arquivos. Esta CPMI tem um prazo já definido do seu término, dia 22 de dezembro. Mas, se necessário for e se for da vontade deste Plenário, podemos, então, fazer uma nova coleta de assinaturas junto a Deputados e Senadores, obedecendo...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ...ao Regimento. E podemos prorrogar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ...ao Regimento, e fazer a prorrogação.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É o dia 22 de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos, então, caminhar mais um pouco. Depois, a gente conversa sobre o assunto.

Com a palavra o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Sr. Presidente, Sr. Marcello Miller, eu queria apenas saber se o procedimento melhor... Eu acho que, para melhor fluxo, é pergunta e resposta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É o bate-bola, pergunta e resposta.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – E eu vou fazê-lo, Dr. Marcello Miller, de forma muito objetiva. E, de igual modo, peço a V. S^a que seja bem objetivo em virtude da quantidade.

De quais acordos de delação premiada e leniência o senhor participou durante o grupo de trabalho na PGR?

O SR. MARCELLO MILLER – Foram muitos.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Andrade Gutierrez, Fernando Baiano, Delcídio do Amaral, Embraer, Nestor Cerveró, Hypermarcas, Sérgio Machado, SBM, Odebrecht, Carioca, OAS, Galvão, JBS...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Alguns desses, não. Vamos lá, vários desses, não. Embraer não foi do grupo de trabalho da Lava Jato. A atribuição não era do grupo. Era de atribuição de um Procurador da República no Rio de Janeiro, que eu auxiliava.

Hypermarcas, não participei. Não sei se V. Ex^a chegou a observar, mas eu deixei o grupo de trabalho em julho de 2016. De lá para cá, só tive atuações esporádicas que eu relatei aqui.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Certo.

E qual desses V. S^a assinou como Procurador?

O SR. MARCELLO MILLER – Da SBM não participei.

V. Ex^a relatou vários, e ficou difícil de lembrar.

Odebrecht, participei das tratativas. Não assinei Odebrecht.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Sérgio Machado?

O SR. MARCELLO MILLER – Assinei Sérgio Machado.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Hypermarcas?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não participei de nada.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Nestor Cerveró? Embraer?

O SR. MARCELLO MILLER – Assinei.

Sim, mas não é...

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Delcídio do Amaral?

O SR. MARCELLO MILLER – Delcídio do Amaral, não assinei.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Fernando Baiano?

O SR. MARCELLO MILLER – Não me lembro se assinei porque não me lembro se já havia atribuição para integrantes do grupo de trabalho assinarem, mas participei do acordo, sim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Nesses acordos, o senhor se relacionou com quais diretores jurídicos dessas empresas e/ou advogados contratados?

O SR. MARCELLO MILLER – Eram vários. Não houve repetição significativa, salvo um escritório de Curitiba que se repetiu no Ricardo Pessoa, que V. Exª não mencionou, e no Delcídio do Amaral, que era o escritório do Dr. Figueiredo Basto.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Quais os procedimentos o senhor adotou em relação a tais acordos no tocante às gravações com o resultado da concessão de imunidades penais para pessoas físicas signatárias de tais acordos? Falo de imunidade para acionista da Carioca, filhos de Sérgio Machado, Bernardo Cerveró e todas as pessoas da JBS.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu não participei do acordo da JBS, Senador.

Vamos, então, às perguntas.

Eu, na minha trajetória, já recomendei ou assegurei imunidade para colaboradores conforme o conteúdo de corroboração e outras circunstâncias, tais como antecedentes. Há um componente importante, que é: quão antecipada é a oferta de colaboração em relação à investigação. Então, aquele que comparece primeiro, normalmente, tem um tratamento mais favorável.

Então, houve imunidades para, salvo engano, alguém da Carioca Engenharia, sim. Houve imunidades talvez para os filhos do Sérgio Machado, mas não me lembro. No âmbito da Embraer, houve uma imunidade.

Que eu me lembre, é só.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – O senhor já solicitou e/ou instruiu tais delatores a gravar pessoas ou alvos do senhor?

O SR. MARCELLO MILLER – Não. Essa é uma pergunta oportuna. Isso não aconteceu.

Veja, talvez, convenha que eu explique – e estou tentando ser objetivo – uma questão sobre o modo como eu trabalhava. Acho que esse modo é republicano, é correto. Sempre fui muito insistente na corroboração. Sempre achei que acordo de colaboração e acordo de leniência sem corroboração, sem prova, eram uma temeridade. Então, todas as vezes em que alguém me trazia o relato "ah, fulano fez isso", eu dizia: "Mas como é que você prova? O que você tem para provar? Como é que você prova





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a sua relação com isso? Como é que você prova que você esteve lá? Como é que você prova isso?" E sempre insisti, sempre insisti. Mas não mandei ninguém gravar ninguém, não.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco/PSDB - MA) – O.k.! Isto é relativo aos delatores: o senhor já orientou ou solicitou os advogados a realizarem gravações para firmar acordos para seus clientes?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco/PSDB - MA) – Não.

O Sr. Cerveró afirma, em depoimento, que o senhor instruiu o seu filho para gravar o Senador Delcídio. O senhor confirma?

O SR. MARCELLO MILLER – Seguramente, não. Posso recapitular a V. Ex^a todas as etapas.

O escritório que defendia o Sr. Cerveró era um escritório de Curitiba, Beno Brandão, salvo engano. Esse escritório insistia em colaboração. A colaboração dele era não corroborada num primeiro momento. Eu e outro colega do grupo de trabalho da Lava Jato fomos a Curitiba informar a decisão que tinha sido tomada aqui em Brasília de não aceitar a colaboração dele, porque era não corroborada. Ele recebeu muito mal a notícia, enfim, ficou emocionado, na ocasião. Os advogados ficaram dizendo: "Poxa, será que não dá?" Eu me lembro de que o meu colega disse algo como: "Olha, será que não tem como resgatar nenhum e-mail ou alguma coisa assim?" "Não tem." "Então, desculpa, mas não tem acordo." Viemos embora. Depois disso, os advogados nos procuraram apresentando uma gravação de um advogado, e a gravação era de má qualidade. Nós rejeitamos o acordo por conta daquela gravação, porque a gravação, primeiro, era de péssima qualidade; segundo, e mais importante, era muito pouco probatória. Depois, esses mesmos advogados voltam e apresentam a gravação do Senador Delcídio. Só então, nós aceitamos. Não mandei. E nenhum colega meu de Lava Jato, até onde eu sei, mandou gravar, não!

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco/PSDB - MA) – Então, quer dizer que V. S^a afirma que não mandou, que não instruiu e também que não tem conhecimento se alguém do grupo orientava esse procedimento?

O SR. MARCELLO MILLER – Não tenho.

Há só um aspecto importante: não sei como é que o Sr. Cerveró pode ter dito isso. Ele estava preso!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco/PSDB - MA) – No depoimento dele.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim, eu sei que ele disse. Não estou... Seguramente, V. Ex^a diz a verdade quando lê o depoimento. Mas me pergunto como ele pode ter chegado a essa conclusão, porque ele estava preso.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco/PSDB - MA) – Pelo filho.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu entrevistei o filho dele. V. Ex^a pode ouvi-lo também.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco/PSDB - MA) – O.k.!

O senhor firmou muitas imunidades penais em troca de gravações. O senhor acha que tal procedimento é correto? No acordo... Bom, primeiro... Em seguida, vem essa questão.

O SR. MARCELLO MILLER – Preciso respeitosamente discordar da premissa porque o critério de concessão de imunidades não era o tipo de corroboração, era a qualidade da corroboração. Cito um acordo de colaboração premiada no âmbito da Embraer e prefiro não dizer o nome do colaborador por uma questão evidente. Mas a corroboração era baseada em extratos bancários que permitiam percorrer todo o caminho que a vantagem indevida trilhou, em mais de três jurisdições, até chegar ao agente público estrangeiro que foi corrompido. Essa corroboração é perfeita, é ideal, e nesse caso houve oferta de imunidade. Não houve gravação. O caso da Carioca Engenharia também é um bom acordo, com corroboração baseada em prova bancária, e não houve oferta de imunidade – aliás, houve oferta de imunidade. Então, não é verdade que o critério seja esse, Senador.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Sr. Marcelo, no acordo da Embraer, o senhor tratou com quais advogados?

O SR. MARCELLO MILLER – Com a Dr^a Erica Sarubbi e com a Dr^a Esther Flesch, mas a interlocutora principal era a Dr^a Erica Sarubbi.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – O.k.!

Sobre o escritório TRW V. S^a já falou. O senhor recebeu outros convites para trabalhar em alguns outros escritórios?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim, eu estava em tratativas com outro escritório. Essas tratativas seguiam um caminho muito provável, quando eu acabei sendo convidado pelo escritório TRW. Mas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

havia outro escritório, que não era um escritório de advocacia criminal; esse escritório não tem área criminal. É um escritório de porte médio para grande no Rio de Janeiro, que era para onde eu estava indo.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – No acordo da Hypermarcas, o senhor tratou com quais advogados ou dirigentes?

O SR. MARCELLO MILLER – Não trabalhei nesse acordo.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Não trabalhou?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Da Hypermarcas?

O SR. MARCELLO MILLER – Não. Eu já não estava mais lá.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – O Sr. Júnior da Arisco ou o advogado dele tratou com o senhor?

O SR. MARCELLO MILLER – Perdão?

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Júnior da Arisco.

O SR. MARCELLO MILLER – Não o conheço.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Você não sabe se ele ganhou imunidade penal?

O SR. MARCELLO MILLER – Não o conheço.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Não conhece? Não sabe do caso?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Então, quer dizer que o senhor não orientou ou instruiu a delação da Hypermarcas e/ou do Sr. Nelson Mello?

O SR. MARCELLO MILLER – Pode acreditar que não.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Já que não há...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Aliás, apure. Pode apurar, V. Ex^a tem...

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – O.k., já estamos apurando.

Já que não há envolvimento de recurso público nos fatos narrados, qual a motivação de tal acordo Hypermarcas e do Sr. Nelson Mello com o Ministério Público Federal?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu não trabalhei nesse caso.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Estou caminhando para o final aqui, Sr. Presidente, Srs. membros dessa Comissão.

Como membro do grupo de trabalho da PGR, o senhor, então Procurador, abandonou a carreira e se mudou para o prestigioso escritório TRW, que atua na defesa da Saab-Scania, no caso da licitação FX da FAB, compra de caças. O senhor possuía tais informações?

O SR. MARCELLO MILLER – Nunca trabalhei nesse caso em nenhum dos lados. Nunca trabalhei nesse caso do Ministério Público, conhecia pela imprensa. E, no escritório Trench Rossi Watanabe, esse caso não é tratado pela área de *compliance*, até onde eu saiba. O Trench Rossi Watanabe, para que V. Ex^a entenda, é uma empresa, não é? São 300 advogados, é um escritório muito grande, as instâncias são enormes. Eu não tinha a menor ideia do que acontecia no tributário, no contencioso cível, no direito público, nas outras áreas. Enfim, eu fui apresentado aos poucos às pessoas dessas áreas.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Quer dizer que...

O SR. MARCELLO MILLER – E, às vezes, você não se sabia o portfólio.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Quer dizer que no Ministério Público Federal o senhor não era o principal Procurador do processo sobre a licitação do FX?

O SR. MARCELLO MILLER – Não. Não era nem o principal, nem o auxiliar, nem o regra três. Eu nunca trabalhei.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – O.k.!

Por que o escritório que era o seu escritório, do qual o senhor era sócio, saiu do caso da JBS 24 horas antes da assinatura do acordo de leniência da JBS?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Porque não conseguiu chegar a um bom acordo. Até onde eu sei, foi isso.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Vinte e quatro horas antes?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu posso lhe dar todas as informações que eu tenho sobre isso. Pode ser que seja suficiente para V. Ex^a. Vamos tentar.

Eu participei da negociação do acordo de leniência até certa altura, quando o Dr. Anselmo Lopes entrou em contato comigo por mensagem e disse: "Temos uma situação. Os demais colegas da força-tarefa estão desconfortáveis com que você participe da negociação da pena de multa. Você aceita se retirar?" Eu encaminhei mensagem-resposta com diversas ponderações jurídicas, dizendo: "Veja, não há conflito de interesses, não há quarentena. Eu sou seu amigo, mas não sou seu amigo íntimo. Não sou amigo íntimo de ninguém na força-tarefa. Portanto, não vejo nenhum impedimento." Ele replicou, dizendo: "O.k.! Mas a questão é: vamos tentar parecer honestos. Pense bem!" Eu disse: "O.k., vou pensar bem." Isso era o final de uma tarde. No dia seguinte, de manhã, eu mandei uma mensagem para ele, dizendo: "Tudo bem, estou fora." E me retirei da negociação.

A partir dali, o meu fluxo de informação ficou muito reduzido. Eu comuniquei essa situação à Dra Esther Flesch. E o escritório adota um sistema chamado *chinese wall*, muralha chinesa. Eu fiquei segregado de informações sobre o caso, ninguém me informava nada. Aí eu ficava sabendo depois que as coisas aconteciam.

O que eu sei que aconteceu? Eu sei que aconteceu o seguinte: o patamar inicial de multa do Ministério Público era um patamar muito distante do patamar que a J&F entendia razoável. O Trench Rossi Watanabe foi negociar – mas tudo isso eu soube depois do fato – com o mandato que tinha da J&F de propor determinado patamar e se empenhou naquele patamar. Como havia uma distância muito grande, isso criou uma situação de impasse e criou uma situação em que era impossível salvar a face do escritório na mesa de negociação. V. Ex^a, seguramente, comprehende esse tipo de situação. Se um pede dez e se eu proponho um, eu não tenho depois condições morais de dizer: "Ah, tudo bem! Então, são dez." Se eu tivesse proposto oito, eu poderia capitular e chegar a nove, nove e meio. Mas a distância era muito grande.

Então, o escritório e o Ministério Público Federal entraram em impasse. Já havia àquela altura a notícia de que eu era sócio, e isso criou uma situação ainda pior para a negociação, porque o Ministério Público se tornou ainda mais rigoroso com o Trench Rossi Watanabe. E aí o Trench Rossi





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Watanabe e a J&F entenderam por bem que o Trench deixasse a negociação. Pouco tempo depois, o Trench optou por deixar o caso.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – O.k.!

Sr. Presidente, tenho aqui a última pergunta.

Desde já, agradeço aqui a compreensão dos colegas.

Desde quando o senhor sabia que Joesley Batista havia gravado conversa com o Senador Aécio Neves?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, eu não soube de antemão. Eu não soube... Não. Eu não soube de antemão.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – O e-mail do senhor, tornado público pelo jornal *Folha de S.Paulo*, mostra que o senhor apresentou aos diretores da JBS e advogados um roteiro para a negociação de uma delação premiada com a PGR. Esse e-mail, contendo tal roteiro, é datado de 9 de março.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – A orientação principal é para que os dirigentes da empresa e seus advogados dissessem o seguinte à PGR no encontro – abro aspas –: "Queríamos lembrar a vocês que a nossa colaboração é muito relevante. Estamos trazendo, pela primeira vez, o BNDES, que era a última caixa-preta da República. Estamos trazendo fundos: Temer, Aécio, Dilma, Cunha, Mantega e, por certo ângulo, também Lula." Fecho aspas. Assim diz o roteiro. Ocorre que a gravação com o Senador Aécio ocorreu bem depois do dia 9 de março, quando o senhor já demonstrava ter conhecimento de que ela ocorreria. A gravação foi realizada no dia 24 de março.

Finalmente, eu pergunto: o senhor participou dessa arapongagem montada contra um Senador da República?

O SR. MARCELLO MILLER – Seguramente, não. E o e-mail vai lhe permitir, Sr. Senador, entender por quê. A essa altura, 9 de março, o Sr. Joesley há tinha gravado o Senhor Presidente Temer. Eu não sabia de antemão e, em 9 de março, não sabia tampouco.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veja: esse *e-mail* – V. Ex^a leu um trecho – tem uma preocupação clara. Era necessário que as tratativas avançassem para que a ponta externa, a ponta americana pudesse avançar, pudesse se iniciar. Se o Ministério Público não abrisse negociações com a empresa em caráter formal, haveria uma situação muito desfavorável em procurar as autoridades americanas, porque se poderia alegar e entender que as autoridades americanas foram procuradas primeiro, e é uma empresa que tem sede e administração no Brasil – embora seja uma empresa com um faturamento, com mais da metade da sua parte vinda dos Estados Unidos, é uma empresa com sede e administração no Brasil. Então, por todos os critérios – e os próprios americanos estranhariam –, era preciso que as negociações estivessem abertas no Brasil. Esse *e-mail* deixa isso bastante claro. Esse *e-mail* é escrito de mim para mim mesmo. Portanto, a sinceridade é plena.

Se eu tivesse conhecimento de uma gravação já feita contra um Presidente da República, eu teria dito, eu teria dito, porque é óbvio que isso seria usado como argumento vencedor junto a qualquer autoridade pública. "Olha, gravamos o Presidente." Então, não tinha a informação, e, de Aécio Neves, menos ainda.

V. Ex^a leu o trecho, e há ali referência a personagens políticos que não foram gravados. O que me motivou a escrever esse *e-mail*, quer dizer, o respaldo que eu tinha para escrever esse *e-mail* eram informações passadas pelos controladores da J&F, oralmente, sobre os fatos que eles teriam a relatar. Não havia gravação, não! Pelo menos, quer dizer, não havia gravação de que eu soubesse.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Sr. Presidente, estou satisfeito e agradeço a oportunidade que nos deu de ouvir, pelo menos nessa oitiva, o Sr. Marcello Miller...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – ...mostrando que não foi mais um banho de sol, que, hoje, realmente, foi uma oitiva.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Relator parcial da CPMI, o Deputado Wadih.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sr. Presidente, senhor depoente, colegas advogados...

Dr. Marcelo, eu acompanhei com atenção todas as perguntas e as suas respostas. Enfim, talvez, o senhor já tenha respondido a algumas das indagações que eu vou fazer, mas eu preciso de alguns esclarecimentos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor de alguma maneira participou da ação controlada que teve como alvo o Senador Delcídio do Amaral?

O SR. MARCELLO MILLER – É, mas...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Houve ação controlada? Ele foi gravado, tanto que isso, essa gravação é que gerou, salvo engano meu, se a minha memória não estiver falhando, uma alegada prisão preventiva do Senador. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito. Foi gravado pelo filho do Cerveró. Não é isso?

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Pois é, o filho do Cerveró estava em ação controlada?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não estava em ação controlada.

O critério legal de ação controlada, segundo o meu entendimento pelo menos, não incide na espécie. Não havia retardamento de intervenção da autoridade para fins de coleta de melhor prova, porque, até onde eu sei, não havia crime em curso, pelo menos...

Agora, seguramente, o Ministério Público não mandou, nem orientou, nem condicionou aqui o Senador Delcídio do Amaral ou quem quer fosse que fosse gravado. Como expliquei antes, mas repito para tentar ser mais claro, os advogados do Cerveró trouxeram uma primeira gravação, e nós dissemos: "Não serve, é inútil. Continuamos com a nossa posição de não fazer acordo." Depois eles trouxeram outra gravação e disseram: "Olha, ouçam esta." E aquela gravação tinha um conteúdo probatório mais relevante.

Então, não houve ação controlada.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O filho, então, do Cerveró teria gravado o Delcídio voluntariamente? Não foi induzido a isso? Não foi uma ação combinada? Ele simplesmente gravou e depois levou as fitas para o Ministério Público, foi isso?

O SR. MARCELLO MILLER – Foi isso. Foi isso.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Houve articulação de ação controlada contra Michel Temer em Nova York?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Perdão!

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Houve planejamento de uma ação controlada sobre Michel Temer em Nova York? O senhor teria participado, articulado essa ação controlada em Nova York?

O SR. MARCELLO MILLER – Deputado, eu não estive em Nova York neste ano.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sim, eu não estou perguntando se o senhor esteve em Nova York, mas se houve ação controlada, se é do seu conhecimento, sobre Michel Temer lá em Nova York.

O SR. MARCELLO MILLER – Não tenho nenhuma ideia sobre isso.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Há outra coisa: o senhor, ainda agora, disse que o grupo de trabalho assinava acordos de delação premiada. É atribuição do grupo de trabalho assinar termos de acordo de delação premiada?

O SR. MARCELLO MILLER – Havia um ato do Procurador-Geral da República que, a partir de certo momento temporal, passou a autorizar. Inicialmente, era ele que assinava; depois, por força desse ato, os integrantes do grupo passaram a assinar.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Esse era um ato formal, um ato administrativo do Sr. Procurador?

O SR. MARCELLO MILLER – Era. Eu não me lembro de qual era a natureza formal do ato, mas era um ato.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas era formal esse ato, Dr. Marcello, ou era só verbal?

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Esse ato foi exibido?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É um ato do Ministério Público Federal?

O SR. MARCELLO MILLER – É.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É uma normativa?

O SR. MARCELLO MILLER – É, eu acho...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É um ato normativo?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu não sei se é uma portaria, mas eu acho que é... Eu tenho segurança de que existe um ato formal do Procurador-Geral da República.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Presidente, desde já, eu requeiro que seja oficiada a Procuradoria-Geral da República e que esse ato nos seja exibido.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k.! Eu também já ia aqui me dirigir aos nossos secretários: por favor, vejam se encontram junto ao Ministério Público Federal, à PGR, esse ato.

Continue, Deputado.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Eu vi também o senhor se referir a algumas operações exitosas de delação premiada, e uma delas com corroboração, segundo o senhor, corroboração demonstrada. E o senhor citou a Andrade Gutierrez, se eu não me engano, com corroboração. Com quase toda a certeza, eu ouvi o senhor falar na Andrade Gutierrez como uma delação acompanhada de corroboração eficaz, digamos assim.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Agora, eu li, outro dia, nos jornais, que está havendo uma... É notícia de jornal que o executivo da Andrade Gutierrez está sendo pressionado a demonstrar a participação do filho do ex-Presidente Lula em contratos lá com a sua empresa e que isso mostraria o tráfico de influência, enfim, do ex-Presidente com a Andrade Gutierrez. Mas não foi acompanhada de corroboração a delação da Andrade Gutierrez? Como é que isso pode ser possível?

O SR. MARCELLO MILLER – Essa prática ficou conhecida no âmbito do Ministério Público Federal como *recall*. Havia corroboração dos fatos que foram apresentados na ocasião em que o acordo foi celebrado. O que ocorreu já em algumas ocasiões – eu cheguei a participar de um desses procedimentos – foi a descoberta não da Andrade Gutierrez... No da Andrade Gutierrez, eu já estava fora do grupo. É que a descoberta de fatos relativos a um colaborador, muitas vezes uma empresa, mas não só, enseja a repactuação do acordo. E, nesses casos, o colaborador é chamado ao Ministério Público para que se posicione sobre as provas que surgiram contra ele, a respeito de fatos não contemplados no acordo inicialmente celebrado, e se ele admite, conforme a gravidade dos fatos e da omissão, se franqueia a repactuação ou não. É o que eu tenho a dizer. Mas eu não participo do *recall*,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nunca participei do *recall* da Andrade Gutierrez. Então, não sei informar exatamente o que está acontecendo.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – A impressão que passa é sempre a de que, como determinada pessoa não foi delatada, sempre haverá a possibilidade de *recall*. É essa a impressão que passa. Mas, enfim, V. Sª não participou desse *recall*.

Dr. Marcello, o senhor teve uma participação intensa em tratativas de acordos de delação premiada, e aqui, pelo menos, o meu papel nesta CPMI é colher elementos para o aperfeiçoamento do processo legislativo acerca do instituto da delação, que eu acho que desafia uma regulamentação mais... Não é participação. Uma das coisas que se dizem por aí, diz-se no noticiário, diz-se em conversa de advogados... Eu sou advogado, conheço alguns advogados que trabalham e trabalham na Lava Jato. Quanto à participação de advogados nesses processos de delação, o que se diz é que procuradores escolhem. "Olha, esse advogado aqui é das antigas, esse não incentiva que se faça delação premiada. Com este aqui nós não vamos fazer. O senhor veja aí um outro advogado. Se o senhor quiser delatar, o senhor veja outro advogado, porque com esse aí a gente não faz." Isso ocorre de fato? É do seu conhecimento?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu não vivi isso, Sr. Deputado.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O senhor era do grupo de trabalho na Procuradoria-Geral da República, não é?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Como era a inter-relação lá com o grupo de Curitiba?

O SR. MARCELLO MILLER – Era frequente. Eu e outros integrantes nos fazíamos presentes com uma frequência bastante razoável em Curitiba. Os colegas de Curitiba também se faziam presentes aqui em Brasília com razoável frequência. Tinha de haver interlocução, porque havia interpenetração entre muitos casos. Então, era necessário e conveniente ao serviço. Então, acontecia, sim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Eu vejo, quer dizer, aparentemente, que o grupo de trabalho aqui em Brasília, da PGR, era menos loquaz, não aparecia tanto no noticiário como o de Curitiba. Eu queria apenas uma apreciação da sua parte. O senhor não é mais procurador, o senhor é ex, mas teve uma vivência muito importante e intensa enquanto foi membro do Ministério Público. Eu queria que o senhor dissesse qual é a sua apreciação acerca do comportamento de procuradores, como esse Deltan





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dallagnol, que anteontem apontou o dedo para o Congresso Nacional, dizendo que ajudaria a eleger Deputados comprometidos na luta contra a corrupção. E, vira e torna, fazem declaração de cunho político-partidário. Qual é a sua apreciação? Qual é o seu juízo sobre esse tipo de comportamento? Isso faz parte? Isso, na sua visão, deve fazer parte da chamada luta contra a corrupção, esse tipo de exposição pública e o fato de tentar angariar simpatias na sociedade acerca desse suposto combate à corrupção?

O SR. MARCELLO MILLER – Sr. Deputado, eu vou tentar responder com os dados objetivos que eu tenho.

Existe uma diferença orgânica no funcionamento de um grupo de trabalho e no funcionamento de uma força-tarefa: a força-tarefa é composta de procuradores que preservam a sua independência funcional; o grupo de trabalho tem subordinação hierárquica dos seus integrantes ao Procurador-Geral da República. A alternativa de um integrante de um grupo de trabalho, quando não concorda com uma orientação, é deixar o grupo de trabalho e voltar para o seu ofício de titularidade. Enfim, isso pode explicar, em parte, a diferença de perfil de atuação entre o grupo de trabalho e a força-tarefa. O grupo de trabalho, na verdade, é um apêndice do Procurador-Geral da República.

V. Exª mencionou o Dr. Deltan. Faz tempo que eu não falo com o Dr. Deltan, mas ele, pelo menos, há um tempo, era meu amigo, e eu não me sinto em condições... Primeiro, eu não... Eu acho que dar opinião... Eu tenho tentado ser objetivo. E há uma boa frase de um filósofo sobre metodologia que diz que o mais importante em uma metodologia é saber onde está o coração. E eu sempre fui amigo do Dr. Deltan. Eu não me sinto em condições de comentar nenhum aspecto do comportamento dele. V. Exª me desculpe.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Eu acho que ele tem um péssimo comportamento público, mas isso é uma avaliação de natureza subjetiva.

Diga-me só uma coisa, Dr. Marcello: defina o que se chama de força-tarefa? Quais são os componentes? Não são componentes individuais. Que instituições formam a chamada força-tarefa, por exemplo, da Lava Jato?

O SR. MARCELLO MILLER – Normalmente, a realidade não é facilmente depreendida do que aparece nas portarias. Em termos formais, as forças-tarefas costumam ser compostas dentro de cada instituição, e a interação delas é dinâmica, resulta da interface entre as instituições. Em algumas ocasiões, há cessão de servidores, por exemplo, da Secretaria da Receita Federal do Brasil para o Ministério Público Federal ou para o Departamento de Polícia Federal, para auxiliar, e de outras





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

instituições também, como a Controladoria-Geral da União. Mas, normalmente, as forças-tarefas são constituídas por membros das instituições dentro de cada instituição.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Então, ali em Curitiba, seria o quê? Seria Ministério Público, Polícia Federal e o Judiciário, o juiz?

O SR. MARCELLO MILLER – A receita Federal, talvez. Não, o juiz, não.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Polícia Federal, Ministério Público...

O SR. MARCELLO MILLER – Não, Receita Federal.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – É que parecem ter tanta intimidade, parecem ter tanta harmonia, não é? Nós só vemos, nós só assistimos e ouvimos a voz da acusação. A voz da defesa é sempre secundarizada. Por isso, muitas vezes, dá a impressão de que a força-tarefa é integrada por estes órgãos e pessoas, Ministério Público, Polícia Federal e o juiz.

O SR. MARCELLO MILLER – Bom, Deputado, eu não atuava na força-tarefa, mas eu tenho a notícia de que o Dr. Juiz Sérgio Moro indefere manifestações do Ministério Público. Então, eu não sei em que volume, mas eu tenho a notícia de indeferimento.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Puxa, eu vou procurar com uma lupa esses indeferimentos. Vou procurar com uma lupa.

Dr. Marcello, o senhor falou em independência funcional do Ministério Público. O senhor não acha que o Procurador singular tem autonomia demais?

Aliás, uma vez nós estivemos com o Procurador-Geral Rodrigo Janot, então Procurador-Geral, e reclamávamos da atuação impertinente dos Procuradores lá de Curitiba. E ele dizia que não podia fazer nada, porque eles tinham independência funcional.

O senhor não acha que, também nessa parte, a Lei Orgânica do Ministério Público e, talvez, quem sabe até a Constituição devessem ser alteradas?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu já me pronunciei quando eu era Procurador da República, algumas vezes, no foro interno, na rede de membros. Eu sempre achei o seguinte: a Constituição traz o princípio da independência funcional e traz também o princípio da unidade. Eu acho que houve, em dado momento, uma hipertrofia do princípio da independência funcional e uma atrofia do princípio





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da unidade. Há esforços, nos últimos anos, para colmatar essa lacuna. As Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal vêm atuando com mais densidade. E eu acho que este pode ser o melhor caminho: o caminho de reforço dos poderes das Câmaras.

Eu falo isso como um mero observador externo. Não tenho a menor pretensão de dizer o caminho que nem o Congresso nem o Ministério Público têm de seguir.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Mas o senhor é um homem do direito.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Estou lhe perguntando aqui, então, no plano acadêmico: o senhor não acha que poderia...

O SR. MARCELLO MILLER – Eu acho que o reforço das competências das Câmaras de Coordenação e Revisão, que poderiam, em determinadas situações, adotar orientações vinculantes... As orientações já são seguidas...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Em Curitiba, parece que não.

O SR. MARCELLO MILLER – ...pela esmagadora maioria dos membros.

E um exemplo que eu sempre adotei é o da súmula vinculante. Se o Judiciário tem, dentro da sua estrutura orgânica, a existência de normas ou seminormas gestadas dentro do próprio Poder Judiciário, de observância obrigatória, talvez o Ministério Público também possa ter isso em caráter geral.

Há uma questão que é muito importante: um Procurador que recebe uma ordem de um chefe, uma ordem específica, é um atentado à democracia. Isso nunca pode haver, porque isso pode facilmente ser deturpado. Mas orientações gerais são uma constante no Direito Comparado. Acho que seriam úteis.

Outra questão que eu acho que se poderia adotar e que também defendi algumas vezes era a instituição de algum mecanismo de prevenção de atribuição para determinadas iniciativas, sobretudo no campo extrapenal. Hoje, por exemplo, quando ocorre uma privatização, qualquer membro do Ministério Público, em qualquer ponto do Território nacional, às vezes, sem nenhuma atuação da empresa a ser privatizada, pode tomar providências. Não é que não possa, mas eu acho que é preciso, nesse tipo de situação, que o membro do Ministério Público informe à Câmara – digo isso para dar um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exemplo do que poderia ser feito – que pretende tomar uma iniciativa e que a Câmara estabeleça qual unidade tem atribuição, para que se evite esse tipo de situação, que, às vezes, faz pouco sentido.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Dr. Marcello, o Presidente leu, quando o apresentou aqui, que o senhor, de fato, tem um currículo alentado e é reconhecidamente um jurista. O senhor nunca se sentiu tentado a dar palestras acerca da sua atividade lá no Ministério Público, palestras remuneradas?

O SR. MARCELLO MILLER – Dei aulas em cursos preparatórios durante um tempo.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não, não, não. Refiro-me a palestras, não me refiro a aulas. Não me refiro a uma relação professor e aluno, refiro-me a palestras, palestras pagas por outras entidades, por entidades privadas, falando da sua atividade como Procurador. O senhor nunca se sentiu tentado a isso? Parece-me que são palestras bem remuneradas para quem as faz.

O SR. MARCELLO MILLER – Não tenho vocação nem talento para isso.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Mas o senhor disse que dava aulas.

O SR. MARCELLO MILLER – Mas dar aula sobre um tema é diferente de dar uma palestra sobre minha atuação no Ministério Público.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Só para ajudar: o senhor nunca deu palestra, nunca deu nenhuma palestra remunerada?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu posso já ter dado alguma palestra, mas seguramente terá sido sobre algum tema acadêmico. O Sr. Presidente me chamou de penalista, e agradeço o elogio, mas, na verdade, sempre fui internacionalista. Dei aula de Direito Internacional Público e Privado a vida inteira, meu mestrado é em Direito Internacional. Dei algumas aulas de Processo Penal, mas, enfim, muito mambembes. Eu não me sentiria credenciado a falar sobre outros assuntos, não.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – É que eu, particularmente, acho uma imoralidade isso. Mas, enfim, apenas quis saber a sua opinião a respeito.

Presidente, já me encaminhando para a parte final das minhas investigações, já trato aqui com o depoente do instituto da delação premiada em si.

Cataloguei aqui, Dr. Marcello, uma série de medidas práticas e de cláusulas constantes de acordos de delação que eu considero ilegais ou inconstitucionais: o uso desmedido de prisões





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cautelares; condução coercitiva ilegal. Essas cláusulas fazem parte... Normalmente, vocês mandam... Vocês, não. O Ministério Público já apresenta uma minuta, como se fosse um contrato de adesão. Vocês oferecem... Corrigindo, mais uma vez, o Ministério Público oferece uma minuta, e o pretenso delator adere ou não àqueles termos e àquelas cláusulas.

Então, aqui nós temos "substituição da prisão cautelar por prisão domiciliar com tornozeleira eletrônica". No nosso ponto de vista, isso viola os arts. 317 e 318 do Código de Processo Penal.

"Limitação do tempo da prisão preventiva cautelar, independentemente da efetividade da colaboração em trinta dias." No nosso ponto de vista, é ilegal, porque a prisão preventiva no Brasil não tem prazo máximo de duração para ninguém e não poderia ter aqui. E isso é o Ministério Público fazendo.

"Fixação do tempo máximo de cumprimento do restante da pena, recorrente nos acordos, independentemente da pena combinada na sentença." Isso é ilegal. Quem fixa a pena é o juiz. O que a lei permite é que se tenha uma redução de até dois terços. Mas o Ministério Público não pode dizer que a pena vai ser de tantos anos nem que a pena vai ser, no máximo, de dois anos. Isso é completamente ilegal. Isto me parece ser um aspecto da coação que os procuradores fazem sobre os delatores: "Olha, se você delata, você vai ter esse prêmio que a lei não prevê que tenha." E me parece não ser da atribuição do Ministério Público fazer isso.

"Cumprimento do regime semiaberto independentemente da quantidade de pena." É ilegal, porque viola o art. 33 do Código de Processo Penal.

"Permissão de utilização pela família do colaborador de bens que são declaradamente produto de crime." É ilegal, porque o produto de crime tem de ser sequestrado (arts. 125 a 127 do Código Penal).

"Cumprimento de todas as penas em regime aberto diferenciado." É ilegal porque existe na lei. O Código Penal fixa o regime semiaberto diferenciado.

"Obrigação de o Ministério Público Federal pleitear que não sejam aplicadas sanções ao colaborador ou às suas empresas nas ações cíveis ou de improbidade." Parece-me também que é ilegal, porque o Ministério Público não pode estabelecer isso, até porque a improbidade administrativa é indisponível. Não há negociação em torno de improbidade administrativa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"O Ministério Público está se obrigando a conceder perdão judicial nesses acordos de delação premiada." É ilegal porque essa é atribuição de juiz. Aliás, o Ministro Lewandowski enfrentou isso, declarou que é ilegal, e me parece que esse vai ser um ponto de inflexão nessas arbitrariedades cometidas pelo Ministério Público.

O colaborador se obriga... Aqui, na audiência pública, Sr. Presidente, que nós fizemos com os quatro juristas na semana passada, foi-nos mostrado por um dos expositores – obviamente, como era um caso concreto, ele corretamente omitiu a parte envolvida – o que é inacreditável: uma dessas cláusulas proibia o acusado, o pretenso delator, a frequentar casas de jogos e casas de prostituição. Nós até brincamos: "Mas será que, se levar a moça ao apartamento dele, pode?" Então, é para se ver o quanto o Ministério Público tem extrapolado da sua atuação constitucional para obter delação. Isso foi mostrado aqui, está gravado, está filmado.

É muito comum também ameaças de investigações e prisões da família dos investigados. Diversos, diversos – e chamaremos alguns aqui, Sr. Presidente –, diversos delatores, posteriormente, têm denunciado que foram coagidos a delatar por conta de ameaças a si e a sua família.

Há indicação de nomes que devem ser delatados: "O de fulano de tal. Não, não, eu quero saber o de fulano de tal, quero saber o de fulano de tal." Dizem que é prática extremamente comum na tomada da elaboração desses acordos.

E há a indicação de escritórios de advocacia que deveriam ser contratados para realizar a delação. Sr. Presidente, esta é uma tarefa simples: basta relacionar os escritórios dos advogados que estão assistindo seus clientes nas delações, que nós veremos que são sempre os mesmos, o que mostra – e temos de investigar isso – uma promiscuidade dos procuradores com esses profissionais. Há até irmão de procurador! E, amanhã, nós veremos isto aqui: há até irmão de procurador que é advogado. Mesmo o procurador tendo participado daquela investigação, o irmão dele é advogado e assiste os delatores nos seus procedimentos de delação.

Então, concluindo, o senhor não acha que o instituto da delação premiada pode, de fato, ser útil às investigações, pode, de fato, ajudar a investigação a chegar à verdade possível? O problema é que boa parte desses procuradores não quer saber da verdade possível, quer saber da verdade que confirme as suas convicções. Eles extorquem isso do delator.

Então, eu gostaria de saber de V. Ex^a se V. Ex^a não acha que já está mais do que na hora de o Poder Legislativo regulamentar com mais rigor esse procedimento da delação premiada? Da forma como hoje está na lei, a lei das organizações criminosas, mal importada da Itália, esse procedimento





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de delação tem servido ao arbítrio, tem servido à extorsão e não tem ajudado a, de fato, se chegar a verdade acerca daquilo que se quer investigar. Aliás, há muito investigador preguiçoso que só quer saber de delação.

Eu gostaria da opinião de V. S^a a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Dr. Marcello.

O SR. MARCELLO MILLER – Bom, Sr. Deputado, foram muitos pontos. Eu vou tentar ater-me ao essencial, e V. Ex^a, por gentileza, fique à vontade para me indagar sobre algum que eu tenha inadvertidamente deixado de fora.

A resposta inicial é simples e clara. É claro que a legislação pode evoluir, a legislação sobre colaboração premiada pode evoluir. Um ponto que me chama a atenção na legislação sobre colaboração premiada – e alguns pontos me chamam a atenção – é, por exemplo, a falta de moldura jurídica para as tratativas. Na falta dessa moldura, a Operação Lava Jato acabou adotando determinadas práticas. Uma boa prática é, por exemplo, a de não buscar a colaboração premiada, a de só admitir a colaboração premiada quando é ofertada pelo sujeito passivo. Mas essa é uma prática da Operação Lava Jato. Não sei se ela é adotada por outros Ministérios Públicos ou em outras unidades do Ministério Público Federal. E me parece que essa seja uma prática que deveria ser objeto de previsão legal, com todos os resguardos, para evitar que o Ministério Público deixasse a posição de inércia e fosse ativamente buscar a colaboração. Repito, na Operação Lava Jato, isso se tornou uma prática, mas acho que, mais do que uma prática, deveria ser norma.

As tratativas também, hoje, carecem de marco normativo. Criou-se a prática de um acordo de confidencialidade, que é um marco inicial, mas a extração de efeitos jurídicos nesse marco inicial é um aspecto crítico que também deveria ser objeto de previsão legal, na minha modesta opinião. Eu estou numa posição incômoda aqui de ensinar vários padres a rezarem missa. Estou aqui com os legisladores.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Vamos deixar o aconselhamento, então, para depois. Vamos ser mais diretos.

O Deputado Wadih já fez uma audiência pública e está buscando informação. Vamos mais diretamente. Vamos deixar o aconselhamento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Eu queria até que o Dr. Marcello colaborasse comigo nesse esforço, porque é um especialista.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Acho que ele pode, depois, Deputado Wadih...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – É claro, é claro!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Depois, vocês podem trocar alguns e-mails.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Presidente, surgiu um fato novo aqui. Eu gostaria apenas de perguntar...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Vamos ser diretos.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Surgiu um fato novo aqui: Monique Cheker é Procuradora?

O SR. MARCELLO MILLER – É.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Olha aqui, Presidente. Essa Procuradora coloca no seu Twitter... Para ver como nós não podemos nos acolher diante de um órgão hipertrofiado e que faz da tentativa de intimidação uma prática. A mim ninguém intimida.

Falei aqui da independência funcional dos procuradores. Fiz uma pergunta ao depoente se ele não achava exagerada essa independência singular, independência individual do procurador, que, muitas vezes, atua à revelia do procurador chefe. Foi uma pergunta a partir de um juízo que tenho. Ela bota aqui, no Twitter: "Deputado Wadih Damous está criticando a independência funcional dos membros do Ministério Público." É uma mentirosa! É mentirosa, covarde!

Drª Monique, venha para cá, venha debater aqui cara a cara!

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Aliás, poderíamos convocá-la. Poderíamos convocá-la para vir se explicar aqui.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não fique fazendo fofoca aqui no Twitter, não!

(Intervenção fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – É como se eu estivesse aqui advogando uma legislação própria para os procuradores de Curitiba. É uma covarde! É uma mentirosa!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a. Mas, na mesma linha em que V. Ex^a começou as indagações ao Dr. Marcello Miller, só quero passar a palavra ao autor do requerimento.

Dr. Marcello, o senhor se encontrou, algumas vezes, com o Bernardo Cerveró na PGR?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E o filho do Cerveró? O Bernardo é o filho. O.k.! E com o Cerveró?

O SR. MARCELLO MILLER – Menos ainda. Ele estava preso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Presidente, eu sempre fui favorável a que a gente votasse todos os requerimentos no início da CPMI, mas o senhor os pautou para hoje, logo após a oitiva. Eu estou vendo o plenário esvaziando, aqui. Então, provavelmente, se alguém pedir verificação de quórum, não vamos votar. Não seria melhor dar um intervalo, e a gente votar logo esses requerimentos? Ou vamos deixar esvaziar completamente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado João Gualberto, eu estou literalmente atento a esse quórum. Infelizmente, até então, nós não tivemos o quórum aqui completo, conforme bem V. Ex^a...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, mas o quórum efetivo, presente.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – É impossível. Está tudo vago aí, Presidente. Isso é impossível de acontecer. É só olhar o painel.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, eu estou muito atento, porque, uma vez a gente colocando, não há problema nenhum em suspender aqui por alguns minutos, para a gente colocar os referidos requerimentos em votação. Entretanto, há o risco de algum membro pedir verificação, e aí cai por terra. Então, eu estou tendo esse cuidado.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Então, se houver um acordo para ninguém pedir verificação, estará o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Aí sim, aí sim!

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Então, o senhor já poderia propor esse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, já até proponho. Há acordo, então? Houve um acordo atrás? Não há. Não há. O Deputado Paulo Pimenta e o Wadih estão dizendo que não há. Vamos aguardar mais um pouco.

Passo a palavra ao Deputado Izalci, que é autor do requerimento.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Presidente, o senhor só poderia nos informar quem são os próximos inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Correto. João Rodrigues, Pompeo de Mattos, Paulo Pimenta, João Gualberto, Deputado Miguel Haddad, Deputado Juscelino...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Eu também sou um dos autores do requerimento, Pompeo de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k., é autor e falará em seguida.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, já houve o reconhecimento do trabalho anterior ao desligamento oficial do Ministério Público. Então, V. S^a já reconhece que prestou serviços, consultoria. O nome... Não, a presença... V. S^a não reconhece que trabalhou antes do dia 5 de abril para esse caso da JBS? Não deu nenhuma orientação, não deu nenhuma consultoria, não fez nada?

O SR. MARCELLO MILLER – Sr. Deputado, devo responder?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Pode responder.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu pratiquei atividade preparatória, foi o que eu disse. De maneira nenhuma, essa atividade preparatória poderia consistir em trabalho. Não foi remunerada, não foi profissional, não teve objeto definido, não teve obrigação de meio. Seguramente, não se pode...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Antes de V. S^a concluir, eu quero dizer que, no dia 30 de maio de 2017, houve uma transferência para a conta de V. S^a de R\$277.290,86.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É fruto de um levantamento feito por V. S^a – está aqui. No dia 22 de março e, portanto, antes do dia 5 de abril, V. S^a recebeu uma mensagem da Fernanda, "em razão de uma solicitação de voo feita por ele". Nesse mesmo dia, V. S^a redigiu um *e-mail* onde discriminou horas trabalhadas no caso da JBS, nos seguintes termos: "Em 7 de março, de 7h às 23h; em 8 de março, de 20h às 21h; em 15 de março [...] Total [...]." "Esse *e-mail* foi enviado para ele mesmo", ou seja, V. S^a mandou para V. S^a mesmo. E, também nesse dia, recebeu mensagem do Maurício Novaes onde foi cobrado a enviar a via do contrato assinada.

Então, foi feito um relatório de horas trabalhadas por V. S^a, e houve esse pagamento. Não sei se é coincidência, mas, de qualquer forma, no dia 30 de maio, houve um pagamento no valor de aproximadamente R\$277 mil.

E há outro também, mas aí já foi posterior ao dia 5 de abril. Portanto, já é regular, porque foi no dia 31 de julho, no valor de R\$171.800,19.

Mas continuando...

O SR. MARCELLO MILLER – Mas o primeiro pagamento também foi posterior a 5 de abril.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Como?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – O primeiro pagamento também foi posterior a 5 de abril.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, o pagamento, mas o que gerou esse pagamento está no relatório prestado por V. S^a, como eu disse aqui, sobre as horas trabalhadas.

O SR. MARCELLO MILLER – Não foi, não, mas eu posso explicar a V. Ex^a quando a pergunta estiver...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Pode, sim. Eu quero exatamente isso. As horas mencionadas se referem a 07 de março, 8 de março, 9 de março, 10 de março, 15 de março, 16 de março, 17 de março, 21 de março; enfim, são as horas desses dias.

O SR. MARCELLO MILLER – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não foi V. S^a que fez?

O SR. MARCELLO MILLER – Posso responder?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, pode responder.

O SR. MARCELLO MILLER – Os R\$277 mil...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eram R\$277.290,86, uma transferência para a conta de V. S^a.

O SR. MARCELLO MILLER – Isso.

V. Ex^a – e eu pergunto porque não sei, não tive tempo de ver o material probatório – tem a proposta financeira que o escritório me fez e que eu assinei perfazendo o contrato?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu tenho o que V. S^a acabou de dizer. V. S^a disse que, nesse escritório, paga-se por hora. V. S^a disse isso aqui. E V. S^a fez um levantamento de horas trabalhadas.

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não. Desculpe-me. Eu vou esclarecer.

O escritório cobra por hora; o escritório não paga por hora. Eu acredito que V. Ex^a possa ter...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu não o estou acusando; só estou perguntando.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu sei! Eu vou responder.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu acredito que V. Ex^a possa ter a proposta financeira que o escritório me fez. Nessa proposta financeira, existe o valor de distribuição mensal, a retirada mensal; existe o bônus de contratação, com os critérios de pagamento; e existem os bônus anuais de grupo. Eu tinha a garantia, por três anos, de um valor mínimo.

V. Ex^a pode notar que os R\$277 mil e poucos perfazem R\$180 mil, que era a primeira parcela do bônus de contratação, mais o valor de três retiradas, uma delas *pro rata die*, porque o mês de abril não se contaria inteiramente.

O escritório, em 30 de maio, me pagou abril, maio e junho. E me pagou abril, maio e junho porque não me havia pagado em abril...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Antecipou junho?

O SR. MARCELLO MILLER – É, porque o escritório observou no fiscal americano. Então, optou por antecipar o mês de junho...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, mas por que esse levantamento de horas trabalhadas em março e encaminhado?

O SR. MARCELLO MILLER – Esse levantamento de horas, Sr. Deputado, fiz eu para mim mesmo, para que eu tivesse uma estimativa do que eu estava dedicando em reflexão, em coleta de material, em exame de material, em preparação da minha atividade.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Para uma futura cobrança, ou não?

O SR. MARCELLO MILLER – De modo nenhum, porque veja...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O senhor trabalhou nesse período todo sem pensar numa remuneração? Eu estou dizendo isso pelo seguinte...

O SR. MARCELLO MILLER – Com muita tranquilidade, Sr. Deputado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, deixe-me fazer um histórico aqui. Eu sou auditor e tenho uma linha de raciocínio. Eu vou passar essa linha de raciocínio, para que V. S^a a confirme.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lá atrás, V. S^a, ainda como procurador, participou de duas delações, vamos dizer assim: Nestor Cerveró e Delcídio do Amaral. Coincidência ou não, a advogada que atuou nesse processo foi exatamente Fernanda Lara Tórtima.

O SR. MARCELLO MILLER – Não. Há um equívoco parcial e um equívoco completo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Deixe-me ler aqui para V. S^a contestar a coisa correta.

O SR. MARCELLO MILLER – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – No dia 24 de maio de 2016, o Ministro Teori Zawascki homologou a colaboração premiada de Sérgio Machado. Marcello Miller e a advogada Fernanda Lara Tórtima estiveram envolvidos na colaboração de Sérgio Machado. Marcello Miller atuou pelo Ministério Público Federal, e Fernanda Lara Tórtima, como advogada de Sérgio Machado. Houve gravações clandestinas no curso do procedimento. Aliás, Marcello Miller e Fernanda Lara também tiveram algum tipo de contato com os processos de colaboração de Delcídio do Amaral, Nestor Cerveró e o filho de Nestor Cerveró, que também gravou, de maneira clandestina, o ex-Senador Delcídio do Amaral. Isso é para um questionamento posterior.

O SR. MARCELLO MILLER – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas V. S^a está dizendo que não participou dessa questão do Sérgio Machado junto com a Fernanda?

O SR. MARCELLO MILLER – Vamos lá. Vou mencionar, vou discorrer sobre as três.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, fale sobre a do Sr. Sérgio Machado primeiro, só sobre a do Sérgio Machado. V. S^a atuou nela?

O SR. MARCELLO MILLER – Do Sérgio Machado, participei e não fui o único. Participou comigo o Dr. Sérgio Bruno, e, no polo de defesa, havia dois escritórios.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sérgio Bruno também?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim. Havia dois escritórios: o escritório da Dr^a Fernanda e o escritório do Dr. Antônio Pitombo, de São Paulo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O.k.! Mas participou?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Participei.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Pois é. É isso o que eu estou dizendo.

O SR. MARCELLO MILLER – Mas a Drª Fernanda não participou da colaboração do Sr. Nestor Cerveró, pelo que eu sei...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E da do Sérgio Machado?

O SR. MARCELLO MILLER – ...e não participou da colaboração do Sr. Delcídio do Amaral, até onde eu sei. Aliás, dessa, eu participei apenas de uma fase inicial; eu não a assinei e eu não a negociei. Entrei em férias.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu estou raciocinando em cima da do Sérgio Machado.

O SR. MARCELLO MILLER – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A Fernanda era a advogada do Sr. Sérgio Machado, e V. Sª era o representante do Ministério Público juntamente com o Sérgio Bruno nessa questão.

No dia 12 de fevereiro, a Fernanda, por conhecer V. Sª e o trabalho de V. Sª... Provavelmente, teve outros contatos, como eu disse aqui. Pode ser que não tenha sido diretamente, mas houve, sim, certo envolvimento nos processos em que ela participou também de Delcídio do Amaral e de Nestor Cerveró. Ela pode não ter sido...

O SR. MARCELLO MILLER – Nenhum.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ...a titular.

O SR. MARCELLO MILLER – V. Exª pode apurar nos processos. Eu participei sobretudo do processo do Sr. Nestor Cerveró. Nenhum!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ela nunca participou?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não. É aferível.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, vamos trabalhar só na do Sérgio Machado. Conheceu V. Sª, com a capacidade e o reconhecimento, que foi dito por todos aqui, inclusive pelo Presidente, do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

currículo de V. S^a, tanto é que, no dia 13, logo que a Fernanda apresentou V. S^a para o Francisco da JBS, ela foi contratada para participar na questão da delação da JBS. A Fernanda foi contratada.

E aí o que aconteceu? Qual foi a imposição, inclusive, desse grupo para contratar, para ter essa estrutura, para fazer a delação, o instrumento da delação? Primeiro, são três pontos que foram levantados aqui importantes: só fariam a delação se tivessem imunidade... Estão à pág. 22 as condições para contratar. Vou ler aqui para ficar mais fácil. Eles tinham três condições para fechar o pré-acordo de colaboração, em 7 de abril, logo após o início da colaboração de V. S^a com o processo. Eles fizeram uma imposição: a JBS só faria a delação se houvesse a questão da imunidade, o não oferecimento de denúncia para todos, o valor das multas a serem aplicadas e a leniência nos Estados Unidos. Ou seja, o principal argumento de contratação, provavelmente a preocupação deles em contratar V. S^a, foi exatamente essa leniência nos Estados Unidos. Como V. S^a mesmo disse, a participação do capital era maior e tal.

Agora, eles sabiam que não bastaria chegar aos Estados Unidos e dizer: "Quero fazer uma delação." Isso não tinha valor praticamente nenhum. Agora, se fosse feita a operação por aqui, através do Ministério Público daqui, aí o resultado seria outro. Não tenha dúvida! Inclusive, ele diz as condições aqui: "Olha, para fechar o acordo lá, aqui, eu não quero nem que faça auditoria para trás. Começa daqui para frente."

Então, ele fez uma série de questionamentos com V. S^a, e a apostila deles, nessa contratação, nessa transação, foi exatamente a de que, com V. S^a, com o conhecimento, com a capacidade de trabalho e com esse envolvimento com o Ministério Público, seria muito mais fácil conduzir esse processo e levar para os Estados Unidos uma credibilidade, uma parceria com o Ministério Público. Então, não há nenhuma dúvida de que esse foi o objetivo deles.

Agora, para isso, para o Ministério aceitar essa delação, ocorreram alguns fatos: primeiro, V. S^a disse que não, mas pode ser a Fernanda, a Fernanda pode ter sugerido a questão da gravação clandestina, tanto é que o Ministério Público aprovou a ação controlada. Mas a pressa era tanta... Na própria Polícia Federal, recentemente, o Diretor disse isto, que faltou talvez um pouquinho mais de paciência. E aí eu pergunto: por que essa pressa toda? Não houve a paciência suficiente, e aí fizeram a gravação clandestina.

E aí eu pergunto a V. S^a, que V. S^a tinha conhecimento: essas gravações clandestinas foram deixadas no Ministério Público, inclusive na condição de jamais serem divulgadas – está aí nos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatórios todos. O que eu estou falando aqui está nos *e-mails*, há comprovação de tudo isso. Foram deixadas...

O SR. MARCELLO MILLER – O único ponto é que eu não tinha conhecimento, não. Mas eu aguardo a pergunta.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas, se V. S^a pegar os *e-mails*, inclusive enviados por V. S^a mesmo, e pelas gravações que nós temos, V. S^a os orientou muito com relação à delação.

V. S^a, inclusive, disse uma vez o seguinte: "Olha, vocês não podem chegar e considerar o Sérgio Bruno, não podem fazer o depoimento de vocês. Vocês têm de chegar como se estivessem fazendo um *briefing* apenas, 'briefando' alguma coisa." Foi uma orientação de V. S^a.

O SR. MARCELLO MILLER – V. Ex^a diz que eu orientei muito. Na verdade, eu orientei muito pouco.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas o suficiente para eles conseguirem a delação.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu acho que, talvez, eu possa esclarecer esse ponto.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

O SR. MARCELLO MILLER – Sr. Deputado, seguramente, não. Eu não estive à frente de nenhum aspecto da negociação da colaboração. Pode acreditar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Há uma etapa em que o Francisco disse para V. S^a...

O SR. MARCELLO MILLER – Mas me permita falar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Deixe-me só fazer um diálogo para V. S^a complementar.

Wesley diz o seguinte para o Francisco: "Olha, na sexta-feira, nós temos de ir lá para fazer o pré-acordo, o acordo de confidencialidade." "Não, mas a presença do Marcello é fundamental." "Ah, mas ele está ainda no Ministério Público! Ele não pode participar." "Não, mas eu vou fazer um esforço para que ele esteja lá." E, depois, foi confirmada a presença de V. S^a, pelo menos com eles. Está no diálogo o que eu estou dizendo.

O SR. MARCELLO MILLER – Não, veja...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Vamos explicar isso.

O SR. MARCELLO MILLER – Pois não. Então, vamos lá!

Já falamos dos três casos: Nestor, Delcídio e Sérgio Machado. Que fique absolutamente claro que não participei sozinho de nenhum desses casos. Do caso do Senador Delcídio participei pouco, porque entrei em férias, viajei para fora do País quando a negociação aconteceu; quando o acordo foi celebrado, eu não estava aqui. A Drª Fernanda Tórtima participou nesses casos e no do Sérgio Machado, mas não participou sozinha.

Acho que se criou um... Cram-se mitos em torno de advogados como supostos especialistas em colaboração, e, quando a gente vai ver, o advogado especialista em colaboração fez uma ou duas. Então, é preciso apurar isso, inclusive em benefício da massa de clientes, porque muitos especialistas não o são.

V. Ex^a teria a percepção de que eu ajudei muito. Na verdade, eu ajudei muito pouco. V. Ex^a teve acesso a tudo e pôde ver que, se eu tivesse alguma disposição para...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu diria até que V. Ex^a foi o estrategista disso. Eu diria isso pelos documentos que nós temos.

O SR. MARCELLO MILLER – Não, de maneira nenhuma, pelo contrário!

Veja, Deputado, há um *e-mail* que mostra claramente que eu não era estrategista nenhum. Na verdade, eu supus errado. O *e-mail* que revela isso é o *e-mail* em que eu suponho uma estrutura de penas, imaginando como os controladores poderiam seguir exercendo funções, porque isso seria relevante para a leniência. Eu imaginava que eles seriam apenados, que eles teriam tornozeleira, que eles prestariam serviços à comunidade. Ou seja, eu não tinha a menor visibilidade do que ia acontecer.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Vou perguntar sobre um diálogo que V. S^a teve.

Houve um diálogo em que o Joesley cobra do Francisco, dizendo o seguinte: "Venha cá, ele deu a resposta do acordo financeiro?" "Olha, eu disse para ele claramente, não cheguei a falar números, mas eu disse claramente para o Sr. Marcello Miller o seguinte [na linguagem popular]: 'Olha, isso vai resolver a sua vida!.' Na prática, o diálogo foi mais ou menos assim – o Senador Ataídes pode confirmar. Há este diálogo: "Vem cá, mas..." Aí, V. S^a teria dito assim: "Não, me espera pelo menos uma semana para que eu possa dar a resposta." Depois há outras propostas. Mas eu digo assim: há esses diálogos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o que eu pergunto ainda, o que eu gostaria que V. S^a respondesse é o seguinte. Primeiro, no e-mail que V. S^a mandou para V. S^a mesmo, está dizendo isto mesmo: "Olha, essa delação é fundamental, porque ela tem Michel, ela tem Aécio, ela tem fundo de pensão, ela tem isso, tem aquilo" – no e-mail de V. S^a. Então, V. S^a sabia, ou pelo menos orientou para que eles dissessem isso, para eles conseguirem a delação, óbvio. Qual é o objetivo deles? Ter a delação incluindo, inclusive, a participação dos Estados Unidos.

O SR. MARCELLO MILLER – Deputado...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, com esse ponto, eu pergunto a V. S^a: o senhor recebeu essa proposta de contratação e ficou de dar uma resposta uma semana depois?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu volto ao ponto em que eu estava e vou responder a isso. Eu tenho aqui o diálogo e vou lê-lo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

O SR. MARCELLO MILLER – Esse e-mail que V. Ex^a menciona agora é um e-mail absolutamente ordinário. Dizer a um pretendente a colaborador o que ele tem a oferecer... É o que ocorre em qualquer tratativa. Isso não é um aporte decisivo. V. Ex^a indague a 10 advogados, a 20...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, mas foi V. S^a que orientou, na prática é isso.

O SR. MARCELLO MILLER – Não... Primeiro, veja bem: esse e-mail foi escrito como uma ajuda à memória para uma possível reunião. Foi escrito como ajuda à memória para uma possível reunião. E mais: a orientação, suposta orientação, nele contida é banal, é banal. E eu rogo a V. Ex^a, humildemente, que indague a 10 advogados, e eles dirão se isso é relevante ou não. Isso é banal. Agora, V. Ex^a...

E volto ao ponto: como eu poderia ser o estrategista se eu errei feio sobre o que ia acontecer com eles? Isso é mérito de quem se sentou à mesa de negociação. Não fui eu.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. S^a, em algum momento, falou com Sérgio Bruno e Eduardo Pelella sobre a questão do processo de leniência nos Estados Unidos?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, só depois que saí.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, depois que saiu mesmo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Depois que saí, eu mandei uma mensagem para o Sérgio Bruno – essa mensagem está no meu celular apreendida, essa mensagem é de 10 de abril. Eu digo: "Sérgio Bruno, acho que você já deve estar sabendo [aí eu já tinha saído] que eu estou atuando, ou vou atuar, no caso JBS. [Não me lembro exatamente da linguagem.] Amanhã haverá uma reunião aí para decidir a leniência. Estou preocupado com isso. Queria saber se vocês estão em paz com a ideia de eu comparecer." Essa mensagem está lá. Eu não a apaguei, essa mensagem está lá.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, e o que eles disseram?

O SR. MARCELLO MILLER – Disseram que tudo bem. Ele disse que, por ele, tudo bem.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. S^a falou antes aí que eles... V. S^a não comunicou a eles a participação, ou o envolvimento, a consultoria ou as orientações que V. S^a teria dado antes do dia 5 de abril...

O SR. MARCELLO MILLER – Não...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Deu a entender... Mas eu entendi que eles sabiam, não através de V. S^a, mas de alguém do Ministério Público, ou de alguém, sei lá... Eles tinham conhecimento de que V. S^a já vinha orientando.

O SR. MARCELLO MILLER – Excelência...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. S^a diz que não. V. S^a diz que não comunicou diretamente. Disse isto: "Eu não comuniquei diretamente isso."

O SR. MARCELLO MILLER – Nem direta nem indiretamente. Eu não comuniquei.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas eles sabiam.

O SR. MARCELLO MILLER – Excelência, se eles sabiam ou não, eu não sei. Nunca transpareceu, nunca ninguém veio me dizer "Olha, eles sabem que você está atuando." Nunca. Nunca.

V. Ex^a fez referência...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Esse grupo de WhatsApp, inclusive, de que V. S^a participou: ele foi criado, inclusive, antes da saída de V. S^a. Dia 31 de março, foi criado o grupo do WhatsApp.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse grupo de WhatsApp estava Wesley, Joesley, Francisco, a Fernanda Tórtima, Ricardo Saud e V. S^a, num grupo de WhatsApp.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim. E?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E V. S^a acha normal, ainda sendo integrante do Ministério Público, participar de WhatsApp com os advogados e com as partes que estão negociando delação premiada?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, Excelência.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, por que as participações de V. S^a nesse WhatsApp, já que V. S^a disse que não tem nenhum envolvimento?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, Excelência... Não, Excelência, eu acho impróprio, mas não é ilícito. Não houve rigorosamente nenhum ilícito. E eu desafio quem quer que seja a indicar qual foi o ilícito.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas V. S^a acabou de confirmar que V. S^a não entende que trabalhou ou que foi estrategista. Ora, se V. S^a não trabalhou, não foi estrategista, por que participaria do grupo de WhatsApp exatamente com esse pessoal?

O SR. MARCELLO MILLER – V. Ex^a terá observado que a primeira mensagem que eu mandei nesse grupo foi no dia 4, ou no dia 5, e, no dia 5, mandei alguma. Portanto, se V. Ex^a tem...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Dia 31 de março ele foi criado.

O SR. MARCELLO MILLER – Mas eu não mandei mensagem alguma.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Quando cria, está lá: Marcello Miller entrou no grupo. É assim que funciona.

O SR. MARCELLO MILLER – E alguma mensagem eu mandei?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, eu não sei.

O SR. MARCELLO MILLER – Não. V. Ex^a tem a informação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não entrei nesse detalhe. Posso até olhar, mas dia 31 de março...

O SR. MARCELLO MILLER – Eu lhe asseguro que não. Eu lhe asseguro que não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas em e-mail já tinha participado. Então, WhatsApp é mais um instrumento.

O SR. MARCELLO MILLER – Mas V. Exª fez referência a proposta. E eu tenho aqui o diálogo. O diálogo seria entre Joesley e Wesley Batista. Joesley perguntaria: "Vocês evoluíram um pouco mais sobre a questão dele ou não?" E o Wesley responde: "Falei com ele, mas ele deu assim: 'Não tive tempo de pensar, me dá uma semana aí.' Achei ele um pouco menos empolgado." Ele falou: "É, tal, tem que ver." Resumo: ficou assim mesmo. Eu falei: "Pensa – não falei de valores, mas falei: pensa –, acho que você pode ter uma oportunidade muito boa. Logicamente nós estamos em um momento em que precisamos virar uma página aí. Eu acho que a gente pode te oferecer uma coisa que te dá um *ranging bonus* bacana." Não falei valor, eu falei: "Podemos te oferecer um negócio aí que você põe..."

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ou seja, resolvia a sua vida. Resumindo, é isso; a tradução é mais ou menos isso.

O SR. MARCELLO MILLER – Veja, o que ocorre aqui é claramente uma proposta da qual eu já falei e que foi o motivo inicial de eles me procurarem para que eu me tornasse diretor global de compliance da companhia. O cargo existe e hoje é ocupado por um advogado conhecido na comunidade de compliance, que foi contratado, salvo engano, em maio ou junho deste ano, que é o Dr. Marcelo Proença.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Agora...

O SR. MARCELLO MILLER – Então, veja, era esse o convite.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... o ponto forte...

O SR. MARCELLO MILLER – Não era para nada impróprio, ilícito ou indevido.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... o ponto forte de tudo isso chama-se leniência nos Estados Unidos. V. Sª reconhece que, sem a participação do Ministério Público Federal, dificilmente se conseguiria qualquer leniência nos Estados Unidos, simplesmente a empresa se apresentando. A participação aqui era fundamental, do Ministério Público.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Não. E não foi isso que eu disse, Sr. Deputado, com todo o respeito. O que eu disse foi: se a empresa comparecesse diante das autoridades americanas antes de comparecer diante das autoridades brasileiras, ela criaria um mal-estar com as autoridades brasileiras. As autoridades americanas provavelmente prosseguiriam, achariam estranho, comunicariam as autoridades brasileiras e isso criaria mal-estar. Foi isso que eu disse, e eu repito para que V. Ex^a compreenda.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim. Concluiu a resposta?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim, senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu tenho mais algumas indagações.

V. S^a saberia ou teria conhecimento se haveria outro interesse por trás desse procedimento de colaboração premiada dos irmãos Batista? Por que razão V. S^a poderia falar que a PGR conduziu esse processo apressadamente, quando disse, e foi reafirmado aqui pelo Diretor da Polícia Federal, que a Justiça já tinha, inclusive, deferido as operações controladas, mas, mesmo assim, eles fizeram imediatamente as gravações.

V. S^a tinha conhecimento de que as gravações foram entregues ao Ministério Público e de que havia a garantia de que essas gravações, que são as clandestinas, não seriam utilizadas em momento algum, salvo numa coisa excepcional? Alguém comentou isso com V. S^a, seja o Joesley, o Wesley ou alguém?

O SR. MARCELO MILLER – Não, eu só tive...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Alguém lhe disse "olha, vou entregar lá para fulano as gravações"?

O SR. MARCELO MILLER – Não, eu tive conhecimento das gravações no dia 5 de abril, quando eu fui viajar para os Estados Unidos.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim. Mas elas foram entregues posteriormente?

O SR. MARCELO MILLER – Sim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nessa entrega, V. S^a os orientou? É que eles consultavam V. S^a. O Joesley confirma aqui que, toda hora, ele perguntava, para aprender isso. Como foi entregue essa massa de gravações?

O SR. MARCELO MILLER – Mas esse é o ponto. V. Ex^a tem toda a razão em perguntar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

O SR. MARCELO MILLER – E é uma oportunidade importante para esclarecer.

Eu não estava à mesa. Isso faz toda a diferença do mundo, porque essas decisões são tomadas exatamente... Pela falta de disciplina legal, pela falta de procedimento estabelecido, essas decisões, hoje, são tomadas no fio do cabelo. Como dizem os americanos, são *split decisions*, são decisões tomadas na hora: entrega, ou não entrega? Como faz? Como não faz? O que pode? E o que não pode?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. S^a orientou, inclusive: "Olha, cuidado para não ser um depoimento! Vocês têm de ter muito cuidado. Isso tem de ser apenas um *briefing*, para não comprometê-los."

O SR. MARCELO MILLER – Não, não. Eu esclareço...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não é isso?

O SR. MARCELO MILLER – Sim. No dia 5 de abril, eu mantive diálogo com eles por mensagem e perguntei...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – No dia 7 de abril, não é?

O SR. MARCELO MILLER – ...se era depoimento ou *debriefing*.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Exato.

O SR. MARCELO MILLER – *Debriefing* é a situação em que o Ministério Público faz uma entrevista inicial.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Isso.

O SR. MARCELO MILLER – Ocorre que a Lei 12.850, a lei que rege a colaboração premiada, prevê que, depois de celebrado o acordo, o Ministério Público poderá tomar o depoimento. Então, eu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

me sentia muito à vontade para dizer isso, porque, se eu ainda estivesse no Ministério Público conduzindo o procedimento, eu não me aventuraria a tomar um depoimento de pretendente a colaborador antes de assinado o acordo. É ilegal.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. S^a ainda diz assim: "Fala para o Sérgio Bruno..." E V. S^a tinha intimidade com ele, porque trabalhou com ele desde o caso de Sérgio Machado. "Diga para o Sérgio Bruno para ele trabalhar. Ou seja, não faça o depoimento, faça o *debriefing*, porque o depoimento já pode comprometê-los." Disse alguma coisa assim. Tem de ter esse cuidado, ou ter o acordo assinado.

O SR. MARCELO MILLER – Não era por que pudesse comprometê-los, era por uma questão de legalidade, Sr. Deputado. A previsão da lei é que, depois de celebrado o acordo, se toma o depoimento. Seguramente, os meus colegas de Ministério Público terão atentado para isso e terão reordenado o procedimento a tempo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. S^a conheceu o Anselmo ou não?

O SR. MARCELO MILLER – Conheci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O que V. S^a poderia falar sobre esse episódio do Anselmo com relação a essa operação, inclusive sobre a prisão dele? Ele disse que não foi ouvido e tal.

O SR. MARCELO MILLER – O Anselmo não! O Anselmo não foi preso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Foi o Angelo Goulart. Não foi o Anselmo, mas o Angelo Goulart.

V. S^a conheceu o Angelo Goulart?

O SR. MARCELO MILLER – Conheci. Mas o que V. Ex^a...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nessa operação, V. S^a tem conhecimento do que aconteceu com o Angelo?

O SR. MARCELO MILLER – Sim, é óbvio.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sabe que ele foi preso...

O SR. MARCELO MILLER – É claro!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ...que ele foi acusado de receber propina etc., etc.? Em que V. S^a poderia nos ajudar com relação a isso? Aqui houve divergência de depoimento por parte dele, por parte do Francisco. Cada um disse uma coisa diferente. V. S^a tomou conhecimento disso?

O SR. MARCELO MILLER – Mas muito por cima, não era o meu foco, Deputado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas foi nessa operação.

O SR. MARCELO MILLER – Eu sei, mas isso não era o meu foco. O meu foco era entender o funcionamento financeiro da empresa para tentar negociar um bom acordo de leniência nos Estados Unidos. Eu lhe asseguro...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A contratação de V. S^a foi nessa linha mesmo, eu sei disso.

O SR. MARCELLO MILLER – Veja, eu sei que V. Ex^a não tem nenhuma obrigação de acreditar em mim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não; eu não quero... Não estou fazendo juízo, não. Só estou perguntando para esclarecer.

O SR. MARCELLO MILLER – Mas eu lhe asseguro... Ainda mais o caso do Angelo. Eu soube por cima; não era para me aprofundar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Entendi.

O SR. MARCELLO MILLER – Não era... Não era...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Ex^a não teve conhecimento...

O SR. MARCELLO MILLER – Não era a minha missão.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim; mas não é missão. Estou estou dizendo assim: tomou conhecimento?

O SR. MARCELLO MILLER – Tomei.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Perguntou, conversou sobre isso com ele ou com alguém, nesse sentido, sobre isso, ou não?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Com o Angelo?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É...

O SR. MARCELLO MILLER – Não!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu só estou perguntando.

O SR. MARCELLO MILLER – Não, de jeito nenhum!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não? Nunca... Só tomou conhecimento, mas não teve...?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Porque como V. Ex^a em princípio trabalhou, depois do dia 5 de abril, oficialmente para a JBS, e ele participou desse processo da delação, inclusive com operação controlada e, antes, com gravação clandestina também, eu achei teria havido uma discussão também sobre isso.

O SR. MARCELLO MILLER – Não; é porque, como...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas V. S^a não me respondeu. V. S^a tem alguma opinião sobre por que essa pressa toda de procedimento, sem esperar a ação controlada, já tinha que entregar ao Ministério Público?

O SR. MARCELLO MILLER – Olha, eu fui Procurador da República por muito tempo. Embora hoje não seja, eu aprendi que é muito fácil fazer um juízo quando a gente não está dentro da situação. Eu não estava lá, não estava nem à mesa, não sei o que os meus ex-colegas... Não sei o que levou os meus ex-colegas a agirem como agiram, nem se foi certo ou errado. Seria leviano da minha parte emitir uma opinião de comentarista.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas V. S^a já estava. Dia 7 de abril foi a data em que eles foram lá para fazer o acordo.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – No dia 5, V. S^a foi contratado. Nesse dia 7, eles entregaram as fitas, e deixaram as fitas...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Mas isso...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eles não comentaram com V. S^a algo como "Nós vamos levar as fitas e vamos entregar"? Não falaram nada? Não perguntaram nada?

O SR. MARCELLO MILLER – Mas esse é o ponto. Veja: o que eles perguntaram, o que eles quiseram saber os senhores já sabem, porque eu não tive... Eu não apaguei nada, então os senhores já sabem. E foi pouco mesmo. Quem conduzia a colaboração era o Dr. Francisco, auxiliado pela Dr^a Fernanda. Quando eles achavam que precisavam me consultar sobre algum aspecto...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A Fernanda consultou V. S^a algumas vezes com relação a isso? A Fernanda Tórtima teve alguma relação...

O SR. MARCELLO MILLER – Muito pouco, por um motivo intuitivo e que V. Ex^a vai compreender facilmente: ela não pretendia demonstrar conhecer o assunto menos que eu.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Além de V. S^a e da Fernanda, mais alguém... Porque o Francisco já disse aqui que não entendia nada de delação. Haveria mais alguém então? Porque eu... Eles, para fazer essa delação, colaboração, teriam que estar muito seguros, porque a coisa era muito importante para eles, a questão dos Estados Unidos e a questão também aqui no Brasil.

O SR. MARCELLO MILLER – Essa é uma boa...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Pelo que eu vi, só dois orientaram: V. S^a e Fernanda Tórtima.

O SR. MARCELLO MILLER – Essa é uma pergunta inteiramente pertinente, e acho que ajuda a esclarecer muita coisa.

Hoje, quando uma pessoa quer se tornar colaboradora, o Ministério Público já tem um conjunto de práticas que... A pessoa pode aparecer com o advogado menos experiente do mundo que o Ministério Público saberá levar essa pessoa até a celebração de um acordo. Hoje, o procedimento, embora não estabelecido em lei com a devida minúcia, sobretudo na Operação Lava Jato, é bem estabelecido.

Então, a rigor, não é muito necessário que haja a intervenção de um advogado para atuar nisso. Como disse aqui o Deputado Wadih Damous, os acordos não apresentam uma grande variação entre si. Embora não sejam propriamente contratos de adesão, há uma série de cláusulas que são, mais ou menos, uniformes. O procedimento é, mais ou menos, estabelecido.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Há um *e-mail* que dá a entender que V. S^a, inclusive, chegou a prestar um trabalho de *media training*. Até chamou o Ricardo de ... No treinamento, V. S^a o teria chamado de criminoso para ver a reação dele no *media training*. Há isso? Estou perguntando isso.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu não... Desculpe.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. S^a não treinou ninguém para se comportar na hora do depoimento?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, eu não me lembro disso, desculpe.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, mas pode ter acontecido um treinamento?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, de verdade, não. Eu não me prestaria a isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O senhor não se lembra?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu tenho elementos. Não estou perguntando de graça.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O senhor não se lembra ou não o fez?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu vou, inclusive, dizer o que V. S^a disse ao Ricardo.

O SR. MARCELLO MILLER – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu tenho aqui o depoimento.

Nessas questões... É tanta coisa...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas vamos caminhar para o final, Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Há um momento em que V. S^a... Eu tenho um *e-mail*, alguma coisa, em que V. S^a disse ao Ricardo... Chama o Ricardo... Como se fosse um treinamento mesmo: criminoso e tal, não sei o quê... Como foi a primeira vez que ele foi chamado de criminoso, a reação dele, pelo documento que temos aqui... Parece que foi um treinamento em cima de como se comportar na hora da delação, da entrevista ou do depoimento...

O SR. MARCELLO MILLER – Ah, não...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Lembrou?

O SR. MARCELLO MILLER – Não foi... Veja... Lembrei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Foi um *media training*?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, nem perto. O que acontece é o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Uma orientação.

O SR. MARCELLO MILLER – Na verdade, quando se encontra uma pessoa que está nessa situação, normalmente ela tem dificuldade de entender o que, de verdade, aconteceu na vida dela. Eu tinha um的习惯, quando era Procurador da República, que levei para essa conversa inicial. Foi o seguinte. Depois de ouvidos prolegômenos, introitos e tal, eu disse: "O senhor é um criminoso."

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E ele?

O SR. MARCELLO MILLER – "Aceite porque é mais fácil. O senhor é um criminoso." Resultado? Francamente, não me lembro. Eu acho que ele não gostou, mas... De verdade, eu não me lembro. Mas isso eu sempre fiz como Procurador da República e depois... É a forma mais direta de tratar a situação. As pessoas têm dificuldade psicológica de compreender o que aconteceu na vida delas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Só para encerrar: o Angelo disse aqui no seu depoimento que o próprio Rodrigo Janot tinha conhecimento dessa atuação de V. S^a com relação ao Ministério Público e, ao mesmo tempo, com Joesley e com a JBS. Ele disse aqui que o Janot tinha conhecimento dessa atuação dúbia de V. S^a, vamos dizer, de lá e de cá. V. S^a disse aqui que o Janot não sabia de nada. É isso?

O SR. MARCELLO MILLER – Primeiro, não houve atuação dúbia, Sr. Deputado, com todo o respeito.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, eu estou dizendo o que ele disse. Eu não estou dizendo que V. S^a...

O SR. MARCELLO MILLER – Muito bem, mas...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O Angelo... O Procurador disse isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Mas eu faço questão de dialogar com o depoimento dele e dizer que não houve atuação dúbia, não houve jogo duplo, porque eu não estava, ao mesmo tempo, em duas pontas antagônicas e uma solapando o trabalho da outra. Isso nunca aconteceu.

O que eu disse mais cedo – salvo engano – para o Sr. Relator, e repito agora, é que eu não disse nada para o Dr. Rodrigo Janot. Se ele sabia ou não sabia, eu não faço a menor ideia. Enfim... V. Exª... O caminho natural seria indagar ao próprio Dr. Janot.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, nós perguntamos... Ele não vem... Ele orientou...

O SR. MARCELLO MILLER – Mas eu lhe asseguro que não disse.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço ao Deputado Izalci...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Dr. Marcello está pedindo para ir ao toalete. Sem problemas.

Temos ainda como oradores: o próximo é o Deputado Pompeo de Mattos, que também é autor do requerimento; depois, o Deputado Paulo Pimenta, o Deputado João Gualberto, o Deputado Miguel Haddad, o Deputado Juscelino Filho e, por derradeiro, o Senador José Medeiros.

Eu indago ao Senador Magno Malta se ele quer, depois, fazer uso da palavra?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Por enquanto não.

Deputado João Gualberto, V. Exª é o autor da maioria dos requerimentos que estão pautados para hoje. Eu estou à disposição para colocá-los em votação, sabendo-se já *a priori* que não há um acordo por parte dos representantes do Partido dos Trabalhadores aqui na nossa Comissão. Mas, se V. Exª quiser, eu os coloco em votação. Estou deixando à disposição do autor dos requerimentos. Se quiser, nós podemos fazer neste momento.

Com a palavra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Presidente, embora o senhor tenha se pronunciado dizendo que eu o estou constrangendo, em nenhum momento foi essa a minha intenção.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas é um direito de V. Ex^a.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k. Eu só estou dizendo que não foi a minha intenção. Por favor, deixe-me concluir. A minha intenção foi de cumprir o meu papel.

Eu acho que esta CPI, cuja autoria é de V. Ex^a, se não me engano, teve inicialmente um objetivo, mas está terminando com outro objetivo. Pode ser até que não tenha sido planejado pelo senhor, mas o fato é que nós temos aqui... Eu esperava pelo menos... Talvez os brasileiros esperassem que ela apurasse corrupção, quem são os corruptores, quem são os agentes políticos que fazem parte...

Esse é o nosso grande problema, porque, daqui a uns dias, se continuarem os mesmos políticos mandando no Brasil como mandam hoje, haverá novos joesleys, novos eikes batistas, novos procuradores e juízes envolvidos etc. O problema está lá em cima, principalmente nos governos, nos agentes políticos. Esse é o grande problema. E parece que esta Casa não quer combater isso.

Desculpe-me. Eu presenciei quase todas as oitivas aqui, e o tratamento que estão dando ao Dr. Marcello Miller e o que foi dado ao Dr. Angelo Goulart é completamente diferente.

O Angelo Goulart é contra a delação premiada – todo mundo já sabia disso –, era contra o Ministério Público, está contra o Dr. Janot, e teve um tratamento...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos dar continuidade, Deputado? Vamos dar continuidade? V. Ex^a está inscrito logo depois.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Deputado Pompeo está ali aguardando. Não nos leve a mal.

Com a palavra o Deputado Pompeo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Obrigado, Presidente Ataídes, nosso Senador.

Cumprimento o Sr. Marcello Miller, ex-Procurador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para referendar, Sr. Presidente, que depois eu tenho três requerimentos de minha autoria, convocando João Batista Lima Filho; outro, Eduardo Consentino Cunha; e ainda Geddel Quadros Vieira Lima. Só para deixar aqui registrado esse aspecto, que considero relevante.

Acho que é importante dizer, Presidente e Dr. Marcello Miller, que eu não imagino que a CPI esteja aqui para ser contra o Janot, com alguns a favor do Janot, e contra o Ministério Público, ou a favor do Ministério Público... Não é esse o propósito, pelo menos não é o meu. É para que nós possamos compreender bem toda a situação, que – vamos combinar – não é convencional. As coisas não aconteceram dentro de uma normalidade.

Nós temos um procedimento novo no que diz respeito à delação premiada. Ele é importante, e nós temos de compreendê-lo. A lei foi feita aqui. O Ministério Público não tem isso de graça. O Ministério Público ganhou isso merecidamente, porque esta Casa teve a grandeza, a maturidade e a responsabilidade de fazê-lo. Não podem agora também, Deputado Wadih, alguns se acharem donos da lei, donos da verdade, como se a lei fosse deles, fosse para eles. Não. A lei é para todos e, como tal, nós temos de nos enquadrar, nos encaixar e a ela nós temos de nos submeter, inclusive o Ministério Público, que não está acima da lei, e naturalmente os agentes políticos, Deputados e Senadores. Seja quem for, não vem ao caso.

Não estamos aqui questionando instituições nem pessoas, mas fatos. Tal pessoa, em tal dia, em tal lugar fez tal coisa de tal jeito? Vai lá e está feito. É sobre isso que tem de responder, não importa quem for. O importante é o fato, e esse fato, uma vez cominado, uma vez acontecido, tem de ser apurado e investigado. E é o que nos remete a essa discussão aqui, Dr. Marcello, relativamente a sua participação.

Eu quero fazer algumas afirmações primeiro e depois fazer alguns questionamentos. Vários questionamentos que foram feitos tanto pelo Deputado Wadih quanto pelo Deputado Izalci denotam uma compreensão muito clara de que V. Sª estava no Ministério Público até o início do ano, mês de fevereiro ou março, e, depois, no outro dia, passou para a advocacia. É perfeitamente compreensível que alguém que esteja numa função, com a qualidade que tem, ser chamado, ser requisitado para outra função. Agora, o que surpreende é essa virada de lado tão rápida. Quando o advogado Marcello Miller é Procurador e quando o Procurador Marcello Miller é advogado? Esse detalhe deixa todo mundo intrigado. Quando nós chamávamos o Dr. Marcello Miller, Procurador da República, e apresentava-se o advogado? Quando nós chamávamos o advogado Marcello Miller e se apresentava o Procurador da República? Isso é fundamental para nós compreendermos bem, porque a impressão que se denota é a de que, num determinado momento, o Procurador da República Marcello Miller era





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

advogado ainda enquanto Procurador e que, depois, ele passou a ser advogado com o conhecimento, com a expertise de quando era Procurador – coisas que só ele sabia.

Aliás, há uma história segundo a qual, no Mar Mediterrâneo, havia um casal de jovens em núpcias. Lá, o jovem estava filmando a bela esposa. Eis que desce, no fundo da cena, um avião carregado de pessoas, e aquele avião acaba se espatifando no mar. Via de consequência, aquele moço filmou a sua esposa e filmou também o acidente. Isso está nas imagens de vários anos atrás. Era um avião que tinha sido sequestrado, desceu e caiu no mar. Ele não tinha mais combustível e desceu na arrebentação. Só esse moço tinha imagens que ninguém tinha. Ele ficou rico vendendo as imagens para a BBC e outras televisões do mundo, coisa que só ele tinha. Era uma informação privilegiada, imagens privilegiadas. Então, ele ficou rico vendendo essa imagem privilegiada e única que ele tinha. Aí está. O debate se faz em torno de que V. S^a tinha um conhecimento que só V. S^a tinha, até porque era Procurador e estava deste lado. Os advogados da JBS, do outro lado, não tinham; até imaginavam, desejavam ter, desejavam saber, mas não sabiam. V. S^a tinha. Até pode ser mais ou menos, mas tinha, porque V. S^a estava do lado de cá, do lado da Procuradoria-Geral da República.

Esse é o fato que salta aos olhos e que deixa todos intrigados. Esse detalhe é fundamental. Eu vou pegar palavras de V. S^a, que disse que o senhor é advogado especialista no Direito Internacional e que, via de consequência, V. S^a seria contratado por conta da leniência nos Estados Unidos. É óbvio que, para preparar a leniência lá, tinha de haver um encaminhamento aqui; não era uma coisa isolada. Não havia como fazer a leniência lá sem fazer uma delação bem elaborada aqui, até para que uma se casasse com a outra.

Naturalmente, quem estava acompanhando a delação, ou pelo menos o processo, a única pessoa, era V. S^a, que podia estar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Sim, a única pessoa que podia estar ao lado da JBS. Aliás, a única pessoa do lado de cá que passou para o outro lado. Não houve ninguém, a não ser V. S^a, que tenha sido Procurador, que acompanhou a delação, enfim, o início do processo, e que tenha passado para o lado do delator. Não houve ninguém, só houve V. S^a.

Eu falo como advogado – sou seu colega e atuo na área do crime. O que alguém do outro lado, como advogado, pode querer de V. S^a? O conhecimento jurídico? Sim, o conhecimento jurídico. Mas, neste momento e nessas circunstâncias, muito mais do que o conhecimento jurídico: as informações privilegiadas que só V. S^a tem. As fotografias que aquele moço no Mar Mediterrâneo tirou da sua





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esposa? Não. Eles queriam o bom fotógrafo que ele era? Não! Eles queriam, os jornais queriam, a imagem do avião caindo, da tragédia. O que a JBS queria? O conhecimento que V. Sª tinha, que podia ser maior ou que podia ser menor, como V. Sª disse. E foi muito. Pode ser muito pouco, mas, às vezes, é o pouco que falta para inteirar o que se precisa. Às vezes é pouco, mas é o necessário e o suficiente para dar a orientação.

Então, eu faço essa afirmação porque isso me parece, assim, razoável, e este é o cerne da questão: quando o Procurador Marcello Miller virou advogado e quando o advogado se beneficiou das informações que tinha como Procurador, exatamente para beneficiar?

Gostaria que V. Sª fizesse uma consideração sobre isso, ou seja, sobre quando foi um e quando foi outro.

O SR. MARCELLO MILLER – Claro.

Boa tarde. Eu agradeço a pergunta do nobre Deputado. A pergunta é muito pertinente, traz a precisão dos criminalistas.

Eu nunca me apresentei como advogado enquanto era Procurador. Isso simplesmente não aconteceu. A todos, no âmbito da J&F, eu disse "estou deixando o Ministério Público e estarei disponível a partir do dia 5 de abril". Se houve algum equívoco de compreensão, eu não procurei dar causa a isso. É claro que ninguém me pediu nem eu dei uma explicação pormenorizada da questão de Direito Administrativo atinente ao procedimento de exoneração. Seria acaciano fazer isso. Eu entendo que deixei claro que havia pedido exoneração, mas que esta ainda não se havia perfeito.

V. Exª, então, pergunta da segunda parte: o advogado ou o Procurador.

Eu não tive, Excelência, nenhuma informação sobre essa empresa em razão do cargo. Mais cedo – não sei se V. Exª teve oportunidade de ouvir – eu fiz referência a duas certidões, uma da Procuradoria-Geral da República e outra da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, que mostram que eu não tive procedimento, inquérito, processo, atividade, nada relativo à J&F, suas subsidiárias, seus controladores. Eu nunca havia atuado com essa empresa enquanto Procurador. Portanto, não tinha informação...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Perfeito. Compreendi. Deixe-me seguir com as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª me permite, Deputado Pompeo?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A sua pergunta foi bem reta e direta, e o Dr. Marcello disse que não se apresentou como advogado. Eu, então, indago: apresentou-se como Procurador naquele momento, ali por volta do dia 9 de fevereiro, já que V. S^a não se apresentou como advogado? V. S^a se apresentou como Procurador da República?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim, sim; quando fui apresentado ao Dr. Francisco de Assis, a Dr^a Fernanda disse: "Este é um amigo que está deixando o Ministério Público Federal para a advocacia privada". Portanto...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Naquele momento, então, o senhor se apresentou como Procurador da República?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k.

O SR. MARCELLO MILLER – Naquele momento, sim...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Só para deixar claro...

O SR. MARCELLO MILLER – ... mas com a indicação de que estava deixando o Ministério Público Federal.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Dr. Marcello, é perfeitamente compreensível que alguém que ocupa um cargo relevante como o de Procurador da República, estável, com uma remuneração expressiva, no top, no teto, para largar... Afinal, mais vale um pássaro na mão do que um bando voando. Para largar esse pássaro e ir atrás do bando, há que se ter uma segurança.

Quando V. S^a começou as tratativas para largar o Ministério Público em relação à data em que efetivamente largou? Um mês, dois meses, três meses antes?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, eu comecei... O processo decisório, exatamente por tudo que V. Ex^a mencionou, é um processo difícil e alongado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Sim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – A ideia surge, a gente começa a conversar com amigos, com pessoas que trabalham na advocacia... Nos últimos meses de 2016, a ideia começava a se amadurecer e, do finalzinho de 2016 para o início de 2017, eu comecei a conversar com alguns escritórios. A conversa avançou com um deles, que não era o Trench, Rossi e Watanabe; era um escritório, como eu já disse, de porte médio para grande no Rio de Janeiro. Não é um escritório de advocacia criminal. Tudo indicava que era para lá que eu ia, enfim...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Foi o senhor que procurou o escritório ou o escritório que o procurou?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não. Um dos sócios é um amigo. Nós conversamos em dada ocasião sobre mil coisas, sobre a vida, enfim...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Perfeito. E esse escritório o convidou?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – E o senhor fechou com ele?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Não fechou?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Daí o senhor...

O SR. MARCELLO MILLER – O convite... V. Ex^a, como advogado...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Eu queria ser bem direto. Está bem, o senhor não fechou com esse escritório. Então, aí, veio um outro convite?

O SR. MARCELLO MILLER – Na verdade, esse escritório ainda estava em tratativas comigo.

Eu quis dar a explicação não para não ser direto, mas é porque, às vezes, a realidade é um pouco mais complexa. Conversa-se com um sócio, dois sócios, três sócios, aí se marca uma reunião e se diz que haverá uma proposta financeira...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – E não deu?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Nesse ínterim, antes da proposta financeira desse outro escritório, o Trench, Rossi e Watanabe, por meio da Drª Esther Flesch, entrou em contato comigo, dizendo que soube que eu estava querendo sair do Ministério Público.

O Trench, Rossi e Watanabe é um escritório internacional, um escritório de muito porte. É óbvio que eu me interessei muito por esse escritório.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Esse escritório é o que estava tratando da questão da JBS por acaso.

O SR. MARCELLO MILLER – Na verdade, não. Veja...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Ele não estava tratando?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Da JBS?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Quando ele passou a tratar?

O SR. MARCELLO MILLER – Depois, a partir de março.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Com a sua chegada.

O SR. MARCELLO MILLER – Com a minha chegada, mas...

A pergunta é muito importante, porque...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A Drª Fernanda Tórtima já não prestava serviços ao grupo JBS antes do dia 9 de fevereiro, Dr. Marcello?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu acho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Quando foi que o senhor conheceu a Drª Fernanda Tórtima?

O SR. MARCELLO MILLER – Há muitos anos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, o senhor sabia que ela já prestava serviços para o grupo JBS e que ela era membro, sócia da Trench, Rossi e Watanabe.

O SR. MARCELLO MILLER – Não, ela não era do Trench.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas ela não prestava serviços para o escritório?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ela não prestava serviços para o escritório?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, nenhuma vinculação, nenhuma vinculação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas ela já prestava serviços ao grupo JBS?

O SR. MARCELLO MILLER – Olha, eu suponho que sim, mas eu não sabia; eu não conheço a carteira de clientes dos meus amigos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Bem, então, V. Sª foi contratado por esse escritório que passou a tratar da questão da JBS.

O SR. MARCELLO MILLER – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Então, Dr. Marcello, é isso que causa impressão a todos nós e a qualquer cidadão no mundo jurídico. A própria OAB, o senhor sabe disso, diz assim: "Olha, ele era Procurador, saiu de lá e, ainda que possa ter dialogado com outro escritório, fechou com um escritório que pegou o tema, que pegou o assunto que era aquele de que ele estava tratando, mais ou menos – mais ou menos! –, como Procurador". Ou seja: não há aí, no mínimo, uma questão ética profunda a ser considerada?

O SR. MARCELLO MILLER – Primeiro: eu não estava exercendo nenhuma atribuição do cargo nessa questão. Eu já deixei isso claro. Não havia isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Mas o senhor participou das tratativas da JBS na PGR. Participou!

O SR. MARCELLO MILLER – Não! Não! Em absoluto, não!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – O senhor disse que se afastou do grupo da Lava Jato; que se afastou e, depois, ficou só de auxiliar... O senhor fez todo um relatório ali dizendo que tratava desses assuntos.

O SR. MARCELLO MILLER – "Certifico, por fim, que Marcello Paranhos de Oliveira Miller, quando membro efetivo ou auxiliar do Grupo de Trabalho Lava Jato (PGR), não atuou em nenhum feito ou procedimento que tivesse por objeto apurar conduta dos representantes da empresa J&F Investimentos S.A. ou de suas subsidiárias, nem atuou em nenhuma atividade relativa à celebração de acordo de qualquer espécie com qualquer uma dessas empresas."

E mais: que fosse do meu conhecimento, não havia nenhum procedimento investigatório em face da J&F ou de nenhuma empresa do grupo no grupo de trabalho da Lava Jato.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Não existia?

O SR. MARCELLO MILLER – Não existia.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Apareceu do nada?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Mas é claro que existia.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deixe-me prestar uma informação...

O SR. MARCELLO MILLER – Não...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... a V. Ex^a, Deputado Pompeo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – De repente, pode ser importante.

No dia 9/2, já se sabe do e-mail que o Dr. Marcello Miller enviou a ele próprio falando daqueles possíveis 15 milhões – não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Sim, perfeito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Quando foi o dia 10 de fevereiro, Marcello Miller recebeu mensagem da Drª Esther Flesch, do escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados, onde foi informado acerca dos dados de uma passagem aérea.

No dia 12/2, a advogada Fernanda Lara Tórtima apresentou Marcello Miller a Francisco de Assis e Silva, do departamento jurídico.

No dia 13, Marcello Miller foi ao escritório Trench e lá permaneceu por 3h50min.

Eu queria dar essa informação. De repente, ela pode ser útil para V. Exª.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu posso continuar?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Eu me valho dessa informação, Dr. Marcello, para pegar as palavras que o senhor mesmo disse, ou seja, que o Ministério Público tem experiência, tem conhecimento em delação...

O SR. MARCELLO MILLER – Claro.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – ...tanto que não há advogado que seja especialista em delação, o que é perfeitamente compreensível porque a legislação é nova. E mais: que o Ministério Público, facilmente, tem capacidade de levar alguém que está disposto à delação a fazê-la, ainda que não tenha um bom advogado. V. Exª disse isso aqui.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – É exatamente disso que o outro lado precisava: alguém com a experiência do Ministério Público, eis que não havia especialistas na área, para ele, como experiente membro do Ministério Público em delações, pudesse fazer, do outro lado, a delação.

Então, V. Sª, além da sua capacidade jurídica, tinha a sua força de informação, o chamado tráfico de influência. O senhor tinha a influência por conta do conhecimento das informações que tinha lá de dentro do Ministério Público, as quais queria levar para dentro do escritório, a fim de fazer uma delação no interesse do outro lado.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu posso explicar?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – É isso!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Eu posso explicar?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Pois não.

O SR. MARCELLO MILLER – Vamos lá.

Primeiro, na Lava Jato, não havia nenhuma investigação que fosse do meu conhecimento e quase posso afirmar que não havia investigação alguma, inclusive que não fosse do meu conhecimento, relativa ao Grupo J&F. Havia, sim, na força-tarefa da Operação Greenfield. Eu nunca atuei nessa força-tarefa. E isso é aferível: V. Ex^a pode solicitar certidão à Procuradoria da República no Distrito Federal.

Quanto à contratação do Trench, Rossi e Watanabe pela J&F, o primeiro dado é: a empresa já era cliente do escritório em outras questões. O escritório é muito grande, o escritório tem várias áreas, e essas áreas não se comunicam entre si com fluidez. O escritório – e isso se verificou depois, quando foram adotar os procedimentos formais – já prestava serviços ao Grupo J&F em pelo menos duas questões: uma em Santa Catarina, não sei de que natureza, mas não era de *compliance*; e uma na Itália, por meio do escritório conveniado Baker McKenzie.

Mais ainda: no âmbito da Operação Greenfield, o Grupo J&F havia contratado para a Eldorado, a empresa de celulose, uma investigação interna, e essa investigação interna, que não foi feita pelo Trench, Rossi e Watanabe, foi feita por outro escritório de advocacia, sofreu glossa do Ministério Público Federal. Portanto, o Grupo J&F estava na contingência, independentemente da minha existência, de contratar outro escritório de advocacia para fazer, no mínimo, a investigação interna da empresa Eldorado no âmbito da Operação Greenfield.

Quando me encontrei com o Dr. Francisco e o Sr. Joesley, na conversa que já foi objeto de menção aqui, o Dr. Francisco, diante da minha primeira recusa diante do Sr. Joesley de integrar a empresa como diretor global de *compliance* – não dei seguimento à conversa porque disse que já estava apalavrado com o escritório, que já havia aceitado a proposta –, disse – e ele estava à minha esquerda, eu me lembro claramente disso –: "A gente já ia ter de contratar o Trench mesmo". Palavras dele. E por quê? Porque o Trench, Rossi e Watanabe era, ao tempo – e creio que ainda é –, o líder do segmento de *compliance* no Brasil; o único escritório com experiência em acordos multijurisdicionais.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Perfeito. Eu comprehendi isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a que o senhor atribui a frase – não sei se é do Wesley ou do Joesley – de que o senhor iria resolver, nesse entendimento, a sua vida? Qual a razão de ser dessa frase?

O SR. MARCELLO MILLER – Essa frase não existe. O diálogo está aqui.

Ele diz várias coisas: "Você pode ter oportunidade de fazer um negócio relevante para você"; "Você pode pôr *skin in the game* em ações". Então, ele não disse que eu poderia resolver a minha vida. Obviamente, a sinalização era de que seria uma remuneração vantajosa, mas uma remuneração vantajosa para o exercício de um cargo, um cargo que existe e que é ocupado, hoje, por um advogado de muito respeito na comunidade de *compliance*.

E mais: esse diálogo mostra, nobre Deputado, que eu não aceitei. Eu não aceitei!

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – O senhor não aceitou o cargo ali, mas foi para o escritório que foi advogar...

O SR. MARCELLO MILLER – Não, eu já não havia aceitado. E mais...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Diretamente, não; mas, indiretamente, sim.

O SR. MARCELLO MILLER – De modo nenhum, porque eu prestei serviços para outros clientes do escritório no período em que lá estive, para pelo menos cinco empresas de grande porte também. E mais: o escritório não recebeu nenhum centavo da J&F. O escritório revogou todas as faturas, tendo em vista...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Eu até acho que deu errado o processo. Nisso eu concordo com V. S^a. Eu acho que o processo, o negócio deu errado, porque vazou. Mas o caminho era esse.

O SR. MARCELLO MILLER – Não, de modo nenhum! V. Ex^a é advogado, V. Ex^a, seguramente, sabe que o escritório Trench, Rossi e Watanabe é um escritório de mais de 50 anos de existência, com 300 advogados, e muito respeitável.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deixem-me prestar mais uma informação ao nosso nobre Deputado: no dia 15/03/2017, Marcello Miller integrou pela última vez o grupo de trabalho de leniência e colaboração premiada na PGR; nesse dia ainda, Marcello Miller recebeu uma mensagem da Dr^a Esther Flesch, do escritório Watanabe, em que ele foi informado acerca de um seminário em São Paulo. Eu queria lhe prestar essa informação, Deputado Pompeo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Essa é a prova, Senador Ataídes, do que eu estou dizendo aqui. São números, dados, elementos. É claro que isto aqui...

O SR. MARCELLO MILLER – Eu posso prestar mais um esclarecimento a V. Exª?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Não quero ficar aqui fazendo um bate-boca, mas o que é fato...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E há outros oradores também.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Oi?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Há mais oradores.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Há mais oradores.

O que é fato é que isso aconteceu, e não adianta nós taparmos o sol com a peneira, até porque nós não estamos aqui julgando, nós estamos tentando compreender tudo isso, para mostrar, inclusive, para a sociedade. Alguns acham assim: "Então, agora, quem é lá do Ministério Público é Deus." Não é Deus, é gente, são pessoas que precisam ser respeitadas, que precisam de autonomia, que precisam de autoridade, que precisam de legitimidade, mas que também precisam de ética, de respeito. Então, são seres humanos que precisam de todas as prerrogativas. O Ministério Público precisa de todas as prerrogativas, e eu defendo essas prerrogativas. Agora, por outro lado, há direitos e deveres, tem de haver a correspondência. Pela importância que têm, têm de também atuar com seriedade e com responsabilidade, o que, no caso específico, na minha compreensão, na leitura que se faz, não houve.

Eu quero lhe fazer mais algumas rápidas perguntas, num bate-pronto, para concluir.

O senhor não orientou ninguém a gravar ninguém enquanto Procurador?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não orientei ninguém a gravar ninguém.

Mas, sobre o grupo de trabalho de leniência e colaboração, que S. Exª o Sr. Presidente mencionou – e V. Exª disse que isso prova alguma coisa –, eu preciso esclarecer o seguinte: esse grupo de trabalho era um grupo de reuniões periódicas para tratar de estudos sobre o tema. Eu não compareci, por motivos profissionais diversos, a nenhuma reunião desse grupo, e isso pode ser apurado junto à Procuradoria-Geral da República.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O senhor foi a esse seminário que a Drª Esther...

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não foi?

O SR. MARCELLO MILLER – Não fui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas ela pediu ao senhor que fosse a esse seminário em São Paulo?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não?

O SR. MARCELLO MILLER – Não. Ela sabia que eu não podia.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, isto aqui não é verdadeiro, o que eu acabei de ler?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, ela não me pediu que eu fosse ao seminário.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – O que ela pediu? O que ela pediu?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, ela não pediu. O que ela pedia, na verdade, era que eu verificasse a possibilidade de transmitir o convite para o seminário a alguém, e eu não lembro quem agora.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Dr. Marcello...

O SR. MARCELLO MILLER – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ...o senhor recebeu uma mensagem da Drª Esther.

O SR. MARCELLO MILLER – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Isso está no nosso banco de dados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ela pediu ao senhor que fosse informada acerca do seminário em São Paulo. O senhor recebeu essa mensagem.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Não era para o senhor informar, mas ela informava o senhor.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim, eu entendi, mas veja, primeiro, ainda...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Não há nenhum problema, doutor. O que a gente quer demonstrar...

O SR. MARCELLO MILLER – Mas o fato é que eu não fui...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – ...é que havia uma mistura.

O SR. MARCELLO MILLER – Mas o fato é que eu não fui a seminário nenhum.

E mais: quanto à mistura, eu já esclareci. Não houve mistura, não houve mistura de funções. Na minha saída do Ministério Público, eu não tinha nenhuma informação obtida em razão do cargo, sigilosa ou não, sobre a empresa que eu pudesse passar a quem quer que fosse. Eu não a passei e não a passaria. Agora, conhecimento adquirido por ter sido Procurador da República, esse está comigo e vai ficar pelo resto da minha vida!

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Sim, eu sei. Disso eu sei. É por isso que, em vários cargos na República, por conta da relevância dos cargos, aquele que exerce o cargo, quando dele sai para a vida privada, tem uma quarentena, exatamente para evitar que alguém que seja Ministro de uma pasta ou Ministro do Supremo ou do STJ... Ele sai e não pode, no outro dia, advogar, exatamente porque ele sabe do assunto que esteve sob sua responsabilidade. Então, a lei é feita de forma sábia e inteligente. O legislador, de forma muito clara, cria uma lacuna, um espaço, até para que não haja essa confusão.

No seu caso, a lei não o proíbe, é verdade. Vamos deixar isto bem claro: a lei não o proíbe, mas ela suscita essa situação. Um dia, o senhor é Procurador de um caso que está sendo tratado na Procuradoria, cujas informações... O senhor sabe disso muito mais do que eu, que não estou lá, e mais do que qualquer outro colega advogado que não está na Procuradoria. Ainda que o senhor saiba pouco, o senhor sabe mais do que eu. Aí, no outro dia, o senhor muda para o outro lado e passa a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

advogar. É claro que há o interesse da empresa que está sendo questionada pela Procuradoria em buscar no senhor o advogado para estar ao lado dela, porque o senhor sabe coisas que o advogado dela não sabia. Então, são coisas óbvias.

O SR. MARCELLO MILLER – A questão...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Aqui, eu não o estou culpando. Eu não o estou culpando, mas esse é um fato.

O SR. MARCELLO MILLER – Mas a questão é: quais coisas, Sr. Deputado? Conhecer...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Isso já foi explicitado. Nós não vamos voltar a isso.

Eu só quero encerrar...

O SR. MARCELLO MILLER – V. Ex^a não fez a pergunta, mas eu gostaria de fazer um esclarecimento, se V. Ex^a, por gentileza, me permitisse, porque acho que V. Ex^a vai gostar de me ouvir.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Diga no final, então.

Eu só gostaria de fazer algumas afirmações bem rápidas aqui.

O senhor participou de alguma ação controlada?

O SR. MARCELLO MILLER – Nunca na vida.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Nenhuma ação controlada?

O SR. MARCELLO MILLER – Nunca.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Nessa questão do Rodrigo Rocha Loures, o senhor participou?

O SR. MARCELLO MILLER – Não!

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – No caso do doleiro Lúcio Funaro, V. S^a participou?

O SR. MARCELLO MILLER – Menos ainda!

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Mas tem conhecimento? Mas não participou?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Não, eu não tinha conhecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Tinha conhecimento assim...

O SR. MARCELLO MILLER – Da mídia.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Da mídia, da mídia.

Quantos e quais atos o senhor assinou, juntamente com a sua equipe, em termos de acordos de delação premiada, que o Procurador da República tenha delegado em forma de portaria?

O SR. MARCELLO MILLER – O Procurador-Geral? Ah, é difícil precisar a quantidade, mas eu listei alguns aqui. Terei assinado o da Andrade Gutierrez, terei assinado, salvo engano, o da Carioca Engenharia. Enfim, houve situações em que isso aconteceu.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – O senhor assinou vários acordos de delações?

O SR. MARCELLO MILLER – Isso. Mas não só eu, era sempre a equipe.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Não, não. Eu sei, eu sei. O senhor... Era a equipe.

O SR. MARCELLO MILLER – Era a equipe.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Ou seja, o senhor se considera um especialista em delação?

O SR. MARCELLO MILLER – Olha, eu levo a sério o conceito de especialista, doutor.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – O senhor conhece o tema?

O SR. MARCELLO MILLER – Não. Eu acho que eu só posso me considerar especialista, e mesmo assim um especialista de pé quebrado, em Direito Internacional Público.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Mas o senhor participou de várias delações. Eu diria assim: há no mundo jurídico algum advogado – e o senhor é advogado agora – que participou de mais delações do que V. Sª?

O SR. MARCELLO MILLER – Não sei, doutor, Sr. Deputado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Mas o senhor sabe que não há, não é? Aliás, o senhor mesmo disse aqui que poucos advogados entendem de delação, até porque poucos advogados fizeram delações, até porque não há muitas delações feitas.

O SR. MARCELLO MILLER – Alguns escritórios de Curitiba podem ter experiência mais longa que a minha.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Mas a sua experiência é das maiores.

Vou avançar aqui.

O senhor disse que era amigo do Deltan, do Dr. Deltan Dallagnol, por quem tenho respeito – acho que é um Procurador incisivo –, embora eu divirja dele em algumas afirmações. Às vezes, ele dá a impressão de que ele tem vontade de ser Deputado, não é? Mas ele é cidadão também, e eu o respeito. Acho que o único equívoco dele, na minha opinião, é fazer palestra remunerada. Isso, eticamente, não faz bem para ele, embora seja um Procurador aguerrido e determinado. Ele tem lá suas virtudes, mas dessa questão da palestra eu divirjo. Acho que o Procurador, porque ganhou fama, ganhou nome, ganhou expressão, está ganhando dinheiro também por conta disso nas palestras que faz, o que acho que não é correto, inclusive em detrimento de outros Procuradores e de outros juristas do Brasil. Ele vai acabar ficando rico fazendo palestra, não como Procurador da República, embora seja um bom Procurador.

O senhor disse que se considerava amigo dele. O senhor se considera amigo do Dr. Janot?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim, amigo profissional. Hoje, veja, nem com o Dr. Deltan, nem com o Dr. Janot, nem com ninguém do Ministério Público, eu tenho relacionamento, mas, quando eu trabalhava com o Dr. Janot, é evidente que eu o nominaria como um amigo, não um amigo próximo, muito menos um amigo íntimo, mas um amigo, uma pessoa com quem eu tinha uma relação profissional cordial.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Foi a alguns jantares também com o ex-Procurador?

O SR. MARCELLO MILLER – Seguramente não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Vou concluir, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à questão de abuso de autoridade, nós vamos ter um debate na Casa. É uma questão muito eminente.

O senhor esteve de um lado e está do outro. O senhor era Procurador e é advogado. Na sua compreensão, como essa questão do abuso de autoridade se situa?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu não sei se entendi a pergunta.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – O tema abuso de autoridade, digamos assim, a regulação, a regulamentação, a legislação sobre abuso de autoridade.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu acho que a lei de abuso de autoridade é uma lei antiga e já antiquada. Acho que a legislação pode evoluir em diversos sentidos. Acho que é bem-vindo o reexame disso pelo Congresso Nacional. Existem diversas situações contemporâneas que a lei não contempla, como a "carteirada". Acho que, no Rio Grande do Sul, se diz "carteiraço". Não é isso?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – É "carteiraço".

O SR. MARCELLO MILLER – É. No Rio, é "carteirada". Enfim, é uma situação de abuso de autoridade que tem repercussão social péssima, que não tem hoje previsão, que não tem cobertura típica na lei de abuso de autoridade. Há situações em que autoridades submetem operadores jurídicos, por exemplo, a esperas longas e indevidas, o que, parece-me, poderia ser abordado, ainda que como um ilícito administrativo. Enfim, existem diversas questões que acho que podem, sim, ser atualizadas com vantagem numa nova lei.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Eu faço uma última pergunta, Presidente, se me permite.

O senhor, agora, é advogado, não é mais Procurador. O senhor acha correto que um Procurador da República... Imagino que muitos procuradores estejam nos assistindo, por quem tenho respeito. Tenho amigos e gente da minha família que estão no Ministério Público e, então, tenho uma compreensão muito clara da magistratura, do Ministério Público. Mas o senhor recomendaria que um Procurador da República ou um promotor público participasse de grupo de WhatsApp com pessoas que estão sendo investigadas na Justiça, com pessoas que estão negociando com a Justiça a delação premiada ou negociando com o Ministério Público? O senhor recomendaria que um Procurador da República ou um promotor de Justiça se incluisse num grupo de WhatsApp com pessoas dessa natureza?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Eu acredito que a pergunta faça referência à minha situação pessoal. Eu vou responder nesses termos, abordando todos os aspectos da questão, e não de forma binária.

Eu fui incluído no grupo e só mandei mensagem para ele quando se encerrou a minha jornada funcional no Ministério Público. Essas pessoas estavam em tratativas para colaborar com as autoridades no Brasil e, posteriormente, no exterior. Por isso, não havia nenhum tipo de ilicitude em eu ali estar. Se elas, sim, voltassem atrás na decisão de colaborar, aí eu teria de tomar uma decisão. E pode ter certeza, Sr. Deputado, eu tomaria a decisão certa.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – O senhor recomenda, então, que um membro do Ministério Público possa estar incluído em grupo de WhatsApp?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu não disse isso e não vou dizer.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Está bom. Obrigado.

Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELLO MILLER – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu agradeço.

Passo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Após a fala do Deputado Paulo Pimenta, falará V. Exª.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, colegas Senadores.

Sr. Marcello Miller, por que razão o Procurador-Geral da República pediu a sua prisão?

O SR. MARCELLO MILLER – Veja, Deputado: eu conheço os fundamentos do pedido, que são completamente disparatados...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, mas por que o Procurador-Geral da República pediria a prisão de um colega de maneira disparatada?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Os motivos íntimos que levaram o Dr. Rodrigo Janot a pedir... Muito se especulou na imprensa e fora dela sobre eles, mas eu prefiro não ser mais um a especular. Eu não sei.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas o senhor é uma pessoa experiente, com muitos anos de Ministério Público. Explique-me como o Procurador-Geral da República pede a prisão de um colega de maneira disparatada. Essa é uma prática do Ministério Público, ou esse foi um caso isolado do Dr. Janot?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu só ouvi falar de pedidos de prisão veiculados em face de ex-membros do Ministério Público no meu caso. Não tenho massa crítica para fazer a análise, Sr. Deputado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Segundo o senhor, foram imputadas ao senhor coisas completamente absurdas, foram imputados ao senhor possíveis crimes que o senhor jamais cometeu. No caso, o senhor citou pelo menos três. Ou seja, o Procurador-Geral da República inventou três crimes a seu respeito e pediu a sua prisão.

O SR. MARCELLO MILLER – Não é só que os crimes sejam absurdos, eu acho que a prova é clara no sentido de que eu não os cometi.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito. Então, o senhor afirma que o Procurador-Geral da República inventou três crimes a seu respeito, sem provas, e pediu a sua prisão de uma forma disparatada. É isso?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu afirmo que os fundamentos do pedido foram um disparate completo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Os crimes, o senhor não cometeu?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Imaginem os senhores se, com relação a um colega, que era da equipe dele...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Que ele considerava como amigo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ...que ele considerava como amigo, ele inventa três crimes, sem provas, e pede a prisão por um motivo que o colega sequer sabe explicar por quê. Se isso é feito com relação a um colega de Ministério Público Federal, no caso, um desafeto ou coisa do gênero, imaginem os senhores e as senhoras o que eles são capazes de fazer contra um cidadão comum que, por algum motivo ou outro, esteja numa linha de discordância com aquilo que eles pensam! Então, é uma afirmação muito séria essa, porque revela, inclusive, um perfil da personalidade e da conduta do Procurador-Geral que serve como referência para os demais integrantes do Ministério Público, nas suas atitudes, nas suas avaliações.

Agora, imagine o seguinte...

O senhor tem conhecimento de algum outro Procurador que participe de grupo de WhatsApp com integrantes de empresas investigadas, desses mega esquemas de corrupção que estão acontecendo no Brasil?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu acho que V. Ex^a faz referência à minha situação...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Exatamente.

O SR. MARCELLO MILLER – ...e ela tem várias peculiaridades.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, não. Eu estou perguntando se o senhor sabe de algum outro Procurador que participe de grupo de WhatsApp com empresas investigadas por corrupção?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não sei.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não sabe.

O senhor sabe de algum outro caso de algum Procurador que... Até eu quero entender melhor. O senhor disse que não era serviço de advocacia que o senhor prestou nesses dois meses de tratativas, não é? Qual era exatamente... Como é que a gente classificaria o tipo de relação que o senhor estabeleceu com eles?

O SR. MARCELLO MILLER – Era uma atividade preparatória, Sr. Deputado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Uma atividade preparatória.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor tem conhecimento de algum outro Procurador que estabeleça esse tipo de atividade preparatória, dentro do Ministério Público, com escritórios de advocacia ou com empresas investigadas por corrupção?

O SR. MARCELLO MILLER – Não foi dentro do Ministério Público, Sr. Deputado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, não. Eu perguntei se o senhor tem conhecimento de algum outro Procurador que, nomeado e recebendo pelos cofres públicos como Procurador da República, ao mesmo tempo mantenha uma relação preparatória com escritório de advocacia privada ou com empresas investigadas por corrupção?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu desconheço as circunstâncias que antecederam a exoneração de outros membros do Ministério Público. Não fui o primeiro, dificilmente serei o último. Quero crer que seja improvável que qualquer pessoa deixe uma carreira sem antes dialogar e interagir com pessoas com as quais vai trabalhar no futuro.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor deu conhecimento a algum colega ou ao Procurador-Geral da República de que o senhor tinha sido incluído num grupo de WhatsApp de uma empresa que estava envolvida num mega escândalo de corrupção no País?

O SR. MARCELLO MILLER – Não dei. Fui incluído no dia 31 de março e deixaria a Procuradoria no dia 5 de abril. O meu último dia de trabalho foi no dia 4 de abril. Creio que deve ter sido um equívoco de datas. Não enviei mensagens no grupo até o dia 4 de abril. Não dei conhecimento a ninguém. A empresa estava em processo de remediação, estava em tratativas com as autoridades e não voltaria, como não voltou, atrás.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu vou dizer uma coisa para o senhor, Dr. Marcello Miller. Eu procuro ter uma postura coerente na minha atividade pública e eu sou obrigado a lhe dizer uma coisa: eu tenho discordado de muita coisa do Dr. Janot, mas, por uma linha de coerência com a atitude que vocês têm adotado... Eu digo vocês, porque naquela época o senhor estava no Ministério Público. Por muito menos do que o senhor fez, há gente na cadeia. O Dr. Janot estava certo.

Na realidade, por mais que o senhor tente nos convencer, eu vou lhe dizer que é impossível...

Imagine o seguinte, vamos considerar que não é o senhor. Um Procurador da República, dos mais importantes do País, que participou de várias tratativas de delações, passa a estabelecer uma relação preparatória com um escritório de advocacia, dos mais poderosos do mundo, e com os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

executivos de uma empresa envolvida num mega esquema de corrupção. Durante todo um período que antecedeu a sua exoneração do Ministério Público Federal, mantém uma relação regular, com troca de *e-mails*, de mensagens, simulações de honorário, faz um relatório com um cálculo de quantas horas tem gastado por dia pensando e trabalhando, mesmo que não seja um trabalho formal, e, durante todo esse processo, ocorre uma série de episódios que se assemelham muito a outros episódios dos quais ele já tinha participado, na forma de gravação...

Presidente, com todo prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só para colaborar com o raciocínio do amigo a respeito do WhatsApp.

No dia 31/3, Marcello Miller se reuniu com Francisco de Assis e Silva, Fernanda Lara Tórtima e Wesley Batista para tratar da colaboração premiada. Nesse dia ainda, foi criado o tal do grupo de WhatsApp, com os seguintes membros: Wesley, Joesley, Francisco, Tórtima, Marcello Miller, Ricardo Saud.

Ainda nesse dia, o escritório TRW Advogados, mesmo sem vínculo formal com Marcello Miller, autorizou a compra de uma passagem aérea em favor do ainda Procurador da República, para deslocar-se até os Estados Unidos, no valor de R\$36.027,79. Marcello Miller iria – como de fato foi – aos Estados Unidos no dia 5 de abril para negociar os termos de acordo de leniência da Empresa J&F Investimentos S. A. Nessa viagem, Marcello Miller esteve acompanhado da Drª Esther Flesch.

Marcello Miller só retornou ao Brasil no dia 8 de abril. Também nesse dia, Esther Flesch encaminhou *e-mail* a Marcello Miller com um documento em anexo. Esse documento, de nome – aspas – "Timbrado. São Paulo. Doc fecha", carimbado como confidencial.

Eu queria prestar essa informação sem atrapalhar o amigo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Obrigado, Presidente.

Então, por uma questão até de lealdade intelectual, eu quero que V. Sª saiba que está sendo inquirido por um Parlamentar que entende que foi correto e adequado o pedido de prisão do Ministério Público a seu respeito. Eu acho que o senhor deveria ter sido preso. E acho que qualquer outro Procurador Federal, se tivesse conhecimento de que um colega tivesse praticado os atos que V. Sª praticou, também agiria dessa maneira. Talvez até o senhor mesmo, se estivesse no Ministério Público, teria pedido a prisão de um colega que tivesse agido da maneira que o senhor agiu.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Durante o período que o senhor participou desses processos de delação, em alguma oportunidade o senhor teve contato com autoridades de outros países, nessas investigações?

O SR. MARCELLO MILLER – Em primeiro lugar, Sr. Deputado, eu não discuti a delação, eu respondi pontualmente algumas questões sobre a delação. O meu foco era a leniência e foi disso que eu...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor não teve contato com autoridades de outros países?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu vou responder.

Salvo engano, um ou dois dias antes da exoneração, eu estive em chamada telefônica com procuradores americanos, um deles o Daniel Kahn, do Departamento de Justiça. Eles já sabiam, por outro Procurador que eu conheço...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por gentileza, passe para a Secretaria, depois, o nome completo dos procuradores americanos.

O SR. MARCELLO MILLER – Passo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor falava com ele na condição de Procurador ou de advogado?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu vou responder.

Um deles, que estava também deixando o Departamento de Justiça, o Dr. Jason Linder, sabia que eu estaria deixando em breve o Ministério Público. A informação circulou na unidade de FCPA do Departamento de Justiça. E quando eu falei com o Dr. Dan Kahn, salvo engano no dia 3 de abril, uma das primeiras coisas que eu disse, ou a primeira: "Você sabe que eu estou deixando o Ministério Público amanhã, não é isso?" Ele falou: "Ah, sim. Eu sei". Eu disse: "Pois é. Eu estou indo para os Estados Unidos. Tudo bem?" Tudo bem."

Do mesmo modo como eu fiz, *mutatis mutandis*, com o Dr. Sérgio Bruno, quando, antes da reunião, no dia 11 de abril – algo assim –, eu encaminhei uma mensagem dizendo: "Olha, tudo bem eu participar?" Então, foi nessa condição e com essas explicações...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu não entendi o detalhe de que o americano também estava saindo do Ministério Público. O que isso aí... Eu não entendi o que isso tem a ver.

O SR. MARCELLO MILLER – Não só isso indica que eles veem o fato com inteira normalidade, como isso explica como a informação já era de conhecimento de alguns procuradores na unidade de FCPA.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim. Mas qual é a relevância do fato de que ele também estava saindo do Ministério Público dos Estados Unidos?

O SR. MARCELLO MILLER – Nós conversamos sobre isso. Eu lhe passei a informação porque a informação existe.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E ele foi trabalhar onde?

O SR. MARCELLO MILLER – Num escritório chamado Irell & Manella, em Los Angeles.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Lembra-se do nome dele, Dr. Marcello?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu já disse: Jason Linder.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ah! O.k., obrigado.

O SR. MARCELLO MILLER – Agora, V. Ex^a disse, Sr. Deputado, que entende que eu deveria estar preso. Eu respeito a opinião de V. Ex^a, mas...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito. Então, vou continuar com a minha inquirição.

Durante o período que antecedeu, em que o senhor participou de outras delações nessas investigações, o senhor teve contato com autoridades de outros países, em outras circunstâncias? Conhece algum processo de colaboração? Houve alguma troca de informações sobre essas investigações?

O SR. MARCELLO MILLER – Tive contato com autoridades estrangeiras sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Pode especificar?

O SR. MARCELLO MILLER – Com autoridades do Departamento de Justiça, em especial, e outras.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Pode detalhar para nós, então, por gentileza? Qual é a colaboração que foi feita com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos? Em que circunstâncias?

O SR. MARCELLO MILLER – Sr. Deputado, eu não sei até que ponto essa informação é tida pelo Ministério Público como sigilosa. O sigilo funcional me acompanha, mesmo depois da exoneração. Eu vou preferir não responder a esse detalhe, especificamente, por não saber até que ponto eu devo explicitar como funciona hoje, no Ministério Público Federal, a dinâmica de interação com autoridades estrangeiras.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor confirma, então, que estabeleceu algum tipo de contato com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, nos processos de colaboração, mas não pode detalhar por conta do sigilo funcional. É isso?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Essa foi a afirmação que V. S^a fez. Foi isso?

O SR. MARCELLO MILLER – Na verdade, ela foi um pouco mais explicada do que isso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito. Mas está registrado.

Naquela oportunidade em que o senhor falou com o pessoal do Ministério Público, nos Estados Unidos, no dia 30 e no dia 3, o senhor falou em nome da JBS ou em nome do Ministério Público? O senhor falou em nome de quem?

O SR. MARCELLO MILLER – Perdão?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quando o senhor falou lá com os... No início de abril, o senhor conversou com o pessoal; o senhor falou em nome de quem?

O SR. MARCELLO MILLER – Falei em nome próprio. Expliquei...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor ligou para tratar de assunto seu?

O SR. MARCELLO MILLER – Sr. Deputado, mais uma vez: eu liguei explicando que estava me juntando ao escritório Trench, Rossi e Watanabe, que esse escritório estaria representando uma empresa, que era a J&F, essa empresa tinha presença nos Estados Unidos e que... Aliás, na ocasião, não disse a empresa, a empresa foi revelada já nos Estados Unidos. Disse que era uma empresa com





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presença nos Estados Unidos, disse que estaria deixando o Ministério Público no dia 4 de abril – era quando se encerrava o meu vínculo funcional –, disse que iria aos Estados Unidos e perguntei se havia alguma oposição a isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Com todo prazer.

Só não entendi. O senhor falou com o procurador, não disse qual era a empresa em que o senhor iria trabalhar, mas que o senhor queria ir aos Estados Unidos para tratar com ele sobre um assunto que o senhor não disse qual era.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim, Excelência. É exatamente assim que...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Já o conhecia?

O SR. MARCELLO MILLER – Já. É exatamente assim que funciona, e os americanos...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Olha, eu estou saindo do Ministério Público, indo para os Estados Unidos, quero marcar uma agenda contigo para um assunto que você vai ficar sabendo aí, quando eu chegar...

O SR. MARCELLO MILLER – Há uma empresa, brasileira, com presença maciça nos Estados Unidos. Essa empresa pretende fazer um *disclosure*, que é como funciona o início do procedimento nos Estados Unidos. É uma situação...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Seria um procedimento preparatório?

O SR. MARCELLO MILLER – Acho que tentar comparar com categorias jurídicas brasileiras não vai funcionar, Deputado. "A questão é muito sensível, será de seu interesse, pode marcar uma reunião?" E veja que, nesse tipo de situação, as autoridades americanas marcam a reunião, e marcam a reunião pelo seguinte.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor já o conhecia?

O SR. MARCELLO MILLER – Já.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Já tinha tratado com ele de outros casos?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

Nenhum advogado que tenha um mínimo de sanidade ousaria marcar uma reunião com o Departamento de Justiça para levar uma platITUDE, e eles sabem disso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só como esclarecimento aqui, Deputado Pimenta.

No dia 3 de abril, Marcello Miller fez contato por telefone com o Departamento de Justiça americano para tratar do acordo de leniência. Joesley Batista embarcou para os Estados Unidos.

Quando foi no dia 6/4, Marcello Miller participou de reuniões no Departamento de Justiça e na SEC dos Estados Unidos com o intuito de fazer avançar o acordo de leniência. Fernanda Tórtima voltou a conversar com Joesley...

Então, houve essa reunião lá. No dia 4, houve o telefonema e, no dia 6, houve a reunião.

Confirma essa reunião, Dr. Marcello?

O SR. MARCELLO MILLER – Confirme.**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Há uma coisa que não ficou clara para mim.

Quando alguém traz um cliente para um escritório, desses escritórios grandes de advocacia e outros escritórios, geralmente ele tem um bônus adicional, alguma coisa adicional? Talvez até o senhor saiba o termo em inglês que é utilizado, porque eu estou utilizando só, como se diz, as categorias aqui do País. O senhor tinha algum tipo de previsão de receber algum adicional, algum bônus, alguma coisa por ter ajudado a trazer a JBS para o escritório em que o senhor iria trabalhar?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, a JBS já era cliente do escritório. Nesse caso, não há a atribuição de...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Nesse caso, não houve nenhuma participação do senhor no fato de eles assumirem também a questão da leniência?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Não. Primeiro, o crédito de cliente, que é como o escritório chama isso, é devido apenas aos sócios majoritários. Eles podem transferir alguma parcela aos sócios minoritários a combinar, e isso leva mais de ano depois que o cliente entra. Mas, no caso da J&F, já era cliente do escritório em outras questões. Então, não houve atribuição de crédito de cliente, não havia possibilidade de atribuição de crédito de cliente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

O senhor participou do processo de leniência da Odebrecht?

O SR. MARCELLO MILLER – Participei das tratativas como Procurador da República.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Me chamou atenção que há a lista dos procuradores que participaram e há a lista dos que assinaram a leniência. Eu percebi que o senhor não assinou a leniência. Por que razão o senhor não assinou aquela leniência?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu estava em Cabo Verde, numa conferência...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, foi só uma questão de o senhor não estar presente. Se estivesse no Brasil, possivelmente teria assinado também?

O SR. MARCELLO MILLER – Provavelmente sim, dependeria de estar... Ninguém viaja para assinar...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu vi que está o seu nome ali, entre os signatários do acordo da leniência.

O SR. MARCELLO MILLER – Veja, ninguém viaja para assinar. Esse custo seria absurdo. Então, se porventura eu estivesse na cidade onde o acordo foi assinado, na data em que ele foi assinado, eu assinaria; senão, não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

Eu percebi que, no acordo de leniência da Odebrecht, o Ministério Público, num anexo de número 12, assume um compromisso com a Odebrecht de não possibilitar acesso aos sistemas operacionais Drousys e MyWebDay a terceiros, o que impede que qualquer pessoa denunciada pelo Ministério Público com base em informações extraídas desses sistemas possa ter acesso às provas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

originais. O senhor sabe me explicar por que razão Ministério Público firmou esse acordo nesses termos com a Odebrecht?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, senhor.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor não conhece o texto?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, o trabalho é hercúleo. Eu acho que V. Ex^a há de convir que se tratava de uma empresa muito grande. Houve divisão de trabalho. Eu seguramente não participei da elaboração dessa cláusula, desse conjunto de cláusulas. A rigor, eu nem me lembrava disso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Muito bem.

O senhor conhece o escritório de advocacia do Sr. Zucolotto, em Curitiba?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não?

Muito bem.

Quanto a esse processo de colaboração que constou da leniência da Odebrecht – não sei se o senhor pode me informar, por uma questão de sigilo –, houve também o contato paralelo com autoridades de outros países durante essa discussão nesse processo da Odebrecht?

O SR. MARCELLO MILLER – Posso lhe dizer que houve coordenação com autoridades de outros países, mas, quanto ao conteúdo das coordenações, eu espero poder contar com a compreensão de V. Ex^a...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Claro, só para... De maneira alguma, partiria de mim a...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Deputado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Claro.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – A autoridade central brasileira sabia desses contatos do Ministério Público com essas autoridades estrangeiras? No caso, o Ministério Justiça.

O SR. MARCELLO MILLER – Não, eu sei que é o Ministério...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu suponho que sim, mas a resposta honesta é que eu não lembro. Mas eu suponho que sim, não era...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O ex-Senador Delcídio do Amaral deu um depoimento em que ele se disse surpreso, porque, num determinado momento, quando ele chegou para prestar um depoimento, havia um representante do Departamento de Justiça americano na sala e acompanhou o depoimento dele. O senhor tem conhecimento de depoimentos que foram tomados aqui no Brasil com a presença de representantes do Departamento de Justiça dos Estados Unidos ou de autoridades de outros países, acompanhando os depoimentos aqui dentro do Brasil?

O SR. MARCELLO MILLER – Isso, para mim, é surpresa completa, porque essa etapa eu acompanhei, eu voltei de férias e cheguei a participar de algumas oitivas do Senador Delcídio. Eu não vi ninguém do Departamento de Justiça lá. Não posso afirmar, mas...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – No depoimento, ele disse que ficou surpreso quando tomou conhecimento de que havia um representante do Departamento de Justiça nos Estados Unidos acompanhando o depoimento dentro da sala, Deputado Wadih.

O SR. MARCELLO MILLER – Não, veja, eu não estou dizendo nem que sim, nem que não; eu só estou dizendo que, quando eu estive, eu não vi.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Conforme me lembro, o noticiário na época dava conta de que o Procurador-Geral Rodrigo Janot por diversas vezes foi aos Estados Unidos encontrar-se com órgãos do sistema de Justiça norte-americano. O senhor alguma vez o acompanhou em alguma dessas viagens?

O SR. MARCELLO MILLER – Em uma.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Em nenhuma?

O SR. MARCELLO MILLER – Em uma.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Em uma. Qual foi? Foi a pretexto do quê?

O SR. MARCELLO MILLER – Era o começo da Operação Lava Jato em Brasília. Acho, inclusive, que essa viagem teve alguma repercussão na imprensa...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quem mais estava?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Do Brasil? Vladimir Aras e, acho, o Deltan Dallagnol.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Deltan Dallagnol, Vladimir Aras.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Vocês foram levar informações acerca do processo que corria aqui em relação à Petrobras?

O SR. MARCELLO MILLER – Na verdade, que eu me recorde, foi uma apresentação... Eu me recordo, foi isto: foi uma apresentação muito geral do caso, não se levou informação processual não, foi mais informação conceitual.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor, o Dr. Dallagnol, o Dr. Vladimir Aras, o Dr. Rodrigo Janot. Quem mais?

O SR. MARCELLO MILLER – Desculpe...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor não lembra?

O SR. MARCELLO MILLER – Não lembro mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Lembra a data?

O SR. MARCELLO MILLER – Já faz algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Lembra a data?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Havia mais gente ou não? Eram só quatro ou havia mais gente?

O SR. MARCELLO MILLER – Olha, acho que havia mais gente. Mas o que acontece, Sr. Presidente? Eu acho que foi no começo de 2015, porque acho que era inverno lá.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só para eu não perder o meu raciocínio: eram vocês quatro e o senhor não lembra mais quem. Eram integrantes do Ministério Público ou havia alguém que não era do Ministério Público?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu acho que era do Ministério Público só.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor acha?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Veja, Deputado, eu estou fazendo os meus melhores esforços para lembrar, é porque eu não estou lembrando mesmo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu estou acompanhando o seu esforço para pensar, estou lhe ajudando.

O SR. MARCELLO MILLER – Não estou... Eu acho que era só do Ministério Público Federal, mas não...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E foram onde lá?

O SR. MARCELLO MILLER – No Departamento de Justiça.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – No Departamento de Justiça. Foi uma comitiva do Ministério Público Federal ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos para fazer uma apresentação sobre...

O SR. MARCELLO MILLER – Sobre o caso Lava Jato.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sobre a Lava Jato.

E por que razão vocês foram prestar contas para o Departamento de Justiça dos Estados Unidos sobre a Lava Jato?

O SR. MARCELLO MILLER – Bom, não se tratou de uma prestação de contas.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O que vocês foram fazer lá? O Ministério Público Federal do Brasil, investigando a Petrobras, investigando interesses nacionais... O que vocês foram fazer no Departamento de Justiça americano?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não se tratou de prestação de contas. Havia um intercâmbio de informações entre as autoridades tendo em vista que o caso Lava Jato transcendia, e muito, a Petrobras, não era só a Petrobras, e a percepção era de que os americanos poderiam ajudar com provas.

Agora, um aspecto importante...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Foram pedir ajuda para os americanos então?

O SR. MARCELLO MILLER – Agora, um aspecto importante...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não pedimos ajuda, eu pelo menos não me recordo de isso ter sido feito em momento nenhum.

Agora, um aspecto importante é o seguinte: a linha do Ministério Público Federal era a de tratar a Petrobras como vítima, não como autora de nenhum ilícito.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito. É muito relevante essa sua colocação.

Foi só uma reunião lá, só um evento, ou houve mais alguma coisa?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, foi uma reunião alongada, mas, que eu me lembre, foi só isso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só uma reunião de trabalho?

O SR. MARCELLO MILLER – É.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Em alguma outra oportunidade o senhor se recorda de ter se reunido com autoridades de outros países, ou aqui dentro do Brasil, para levar relatos sobre a Operação Lava Jato?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não eu. Eu já cheguei a falar da Operação Lava Jato, mas numa perspectiva acadêmica, na OCDE, não trazendo detalhes processuais nem nada, falando do caso como...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Na OCDE?

O SR. MARCELLO MILLER – É, falando de um caso de sucesso de investigação. O Brasil hoje é reconhecido pelo sucesso da investigação, e falei sobre o caso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Deputado Wadih.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Dr. Marcello, vou fazer uma pergunta aparentemente agressiva, mas não é com a intenção de agredir.

Assim como em Curitiba se tem muitas convicções, eu também tenho as minhas. Parece que havia operações de quinta-coluna aí, não? Vocês levando informações estratégicas, talvez, da maior empresa brasileira, empresa que é o orgulho dos brasileiros, levando informações para que a empresa... A Petrobras, embora o senhor dito que ela era tratada como vítima, ela está sendo processada por acionistas norte-americanos, por outras empresas, que alegam prejuízo na condução da Petrobras aqui no Brasil. Isso não tem um elemento de quinta-coluna, de desmoralizar perante o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mundo, de desconstruir a Petrobras no mercado internacional como antro de corrupção? Essa história um dia ainda vai ser mais bem contada, haverá outras narrativas além da Lava Jato. Mas não há aí um quinta-colunismo?

O SR. MARCELO MILLER – Olha, Deputado, com toda franqueza...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O Dr. Janot ia constantemente, constantemente, e acredito que não fosse para fazer turismo...

O SR. MARCELO MILLER – Sr. Deputado, com toda franqueza e no espírito de dar a César o que é de César: eu acho que, nesse caso, não mesmo, porque o que acontecia era que... Inclusive isto era uma orientação dele, do Dr. Janot: de sempre tratar a Petrobras como vítima. Isso... Eu acho que, se isso não tivesse sido feito, a reação americana teria sido mais incisiva. É verdade. Eu não estou aqui para proteger ninguém não, mas...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos lá, porque... Vamos concluir.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Os senhores recebiam informações do FBI, do sistema de informações norte-americano, acerca dos acontecimentos no âmbito da Petrobras? Vocês se valiam de informações norte-americanas? Segundo o Snowden, sim. Eu queria saber do senhor.

O SR. MARCELO MILLER – Não. Na verdade, não. Na verdade, é com algum orgulho que eu digo que, neste e em alguns outros casos, os americanos foram mais caronas do que motoristas.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor participou de algum evento internacional, ou com autoridades internacionais, sobre a Lava Jato na presença do Juiz Sérgio Moro?

O SR. MARCELO MILLER – Nunca.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Nunca?

O SR. MARCELO MILLER – Nunca. Eu, não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor não.

Muito bem.

Eu quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que, para mim, foi importante o depoimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vai ser muito importante a vinda do Dr. Janot aqui. Aliás, há dois depoimentos muito importantes: depoimento do Dr. Tacla Duran amanhã e depoimento do Dr. Janot. O Dr. Janot vai poder nos explicar. Quer dizer, não é crível: o Procurador-Geral da República, de maneira disparatada, imputa três crimes a um colega e pede a sua prisão, sendo que esse colega, como nós podemos depreender da sua versão aqui hoje, é uma das figuras mais inocentes que já passou por esta CPI. Então, há uma história que não bate. Ou o Dr. Janot é um irresponsável, capaz de coisas disparatadas – e isso coloca em xeque inclusive... Imaginem o cidadão que está nos assistindo agora: "Se o Procurador-Geral da República, para pedir a prisão de um colega, imputa a ele três crimes que ele nunca cometeu, imagino o que esses caras não fazem com o cidadão comum que querem atingir." Então, ou o Dr. Janot é isso ou o Dr. Janot tem elementos muito sólidos para ter pedido o que pediu.

E quero dizer, de maneira clara, muito transparente, por honestidade intelectual: não me convenceu, não me convenceu. A história não fecha, a história não bate. É uma historinha arrumadinha, coisa e tal, mas não... Eu acredito que o Dr. Janot tinha razão, e deveria ter sido acolhido o pedido de prisão. Talvez, buscando a tática do Ministério Público, o Dr. Marcello resolvesse fazer uma delação, se tivesse sido preso, como o Ministério Público costuma fazer, e nos contasse a enorme parte da verdade que hoje aqui não apareceu e que espero que ainda possamos encontrar, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É bom que se lembre que nessa mesma época, em 2015, o Brasil fez um acordo com os americanos com relação a possíveis prejuízos causados por essa grande empresa ao povo americano na ordem de US\$2,7 bilhões.

O Deputado Paulo Pimenta colocou, Dr. Marcello, que as coisas não batem, que não estão batendo, e V. S^a balançou a cabeça. O senhor concorda com ele que alguma coisa nesse quebra-cabeça não está encaixando?

O SR. MARCELLO MILLER – De modo nenhum, Sr. Presidente. Eu balancei a cabeça, pensando: "Meu Deus do céu, como é que esse negócio veio parar aqui?"

Sr. Deputado, V. Ex^a tem todo direito de ter a opinião que quiser, mas, mais uma vez, eu debateria com qualquer pessoa sobre as imputações que me foram feitas. Afinal de contas, de que organização criminosa eu participei, por que eu participei e como eu participei? Que infrações penais eu queria praticar ou estava me articulando para praticar? Não aconteceu. Obstrução de justiça menos ainda. Exploração de prestígio, era muito fácil apurar que não. E isso é pressuposto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Há uma preliminar sobre o que cada um de nós entende que seja o limite do que pode e do que não pode ser feito tanto do ponto de vista legal como do ponto de vista ético. Como nós temos pensamentos diferentes, o senhor vai ficar horas debatendo e achando que é inocente. Como eu tenho uma forma de pensar e critérios que eu utilizo para entender o que é ético e legal, eu teria uma outra opinião. Por isso que nós não temos solução.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos concluir?

Concedo a palavra ao Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Sr. Presidente, usando a frase do Paulo Pimenta, imagino o que devem estar pensando as pessoas que estão nos assistindo, a esta CPMI, se há alguém mais interessado ainda. Quando foi criada esta CPMI, as pessoas imaginavam que ela estaria aqui para apurar a corrupção no Brasil, basicamente a relação promíscua da JBS com os governos durante o período do Lula e da Dilma e parte do Governo Temer, e o que a gente vê aqui são as pessoas querendo colocar nas costas do Ministério Público, personalizados em alguns nomes, e da Justiça que a culpa da corrupção é do Ministério Público e não, dos corruptos. É interessante! Parece que os culpados de tudo aqui são os Dallagnol, o Sérgio Moro, o Rodrigo Janot. Esse é verdadeiro problema da corrupção no Brasil; não são os políticos, nem são os grandes corruptores. Quem está assistindo a isso e já assistiu às outras reuniões tem essa convicção. É interessante.

Hoje alguns perguntaram ao Marcello Miller – as frases foram repetidas para ele: "O senhor jantou com alguém? Jantou com fulano? Jantou com sicrano?" Até parece que os Deputados aqui não jantam com todo mundo. E olhe que, quando a JBS estava por cima, havia filas para ir para as festas do Joesley, e todos já sabiam que ele era corruptor. Existia aquela renque de puxa-sacos aqui atrás deles.

Falaram de grupo de WhatsApp – depois vou mencionar o que acho do Marcello Miller –, mas nós todos os dias somos incluídos em grupos de WhatsApp. A gente sai, incluem a gente, e a gente sai, não é verdade? No nosso Estado, aqui em Brasília, em São Paulo...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não tem como sair.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Não tem como sair?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não tem como sair. Você sai, e o cara te põe de novo. Você não tem como sair.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Ah, sim! Todos os dias somos incluídos em grupos do WhatsApp.

Falaram da imoralidade da palestra do Dallagnol. O ex-Presidente Lula, quando perdeu o emprego de Presidente, começou a fazer palestras no mundo, no Brasil, pagas, preferencialmente pelas empreiteiras envolvidas na Lava Jato. Ele recebeu aproximadamente R\$27 milhões em quatro anos em palestras; recebeu R\$30 milhões em doação para a fundação dele. Isso dá uma excelente mesada. Por coincidência, quase todas empresas envolvidas na Lava Jato. Eu gostaria de saber dos Deputados que falaram que era uma imoralidade se também no caso do Lula foi imoralidade. Depois que surgiu essa operação nunca mais ele deu palestras, nunca mais foi convidado. E olhem que cada palestra dele era R\$200, R\$300 mil.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – O senhor está perguntando para mim?

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Não, não. Eu estou apenas falando. Foram R\$27 milhões em palestras e R\$30 milhões em doações para o instituto dele, e aí eu quero saber das pessoas que falam que o Dallagnol dar palestras seria imoralidade se foi imoralidade também.

Falei e repito que do tratamento dado aqui ao Dr. Marcello Miller, com muitos detalhes e com os Deputados aqui se complementando nas perguntas para não se esquecerem de nada, nada disso foi feito com o Angelo Goulart, outro Procurador. Ele ia jantar com o Diretor Jurídico da JBS, Francisco de Assis, oferecendo os trabalhos dele, querendo participação no êxito da redução das multas, e nada disso aconteceu. Saiu daqui quase como herói, todo mundo com pena dele, porque teve a prisão preventiva decretada. Chorou aqui na presença de todo mundo, e todo mundo ficou com pena.

Então, Sr. Marcello Miller, acho que o que o senhor cometeu foi ilegalidade, imoralidade, falta de ética. Claro que foi! Se eu fosse o Dr. Janot – e nisso eu tenho de concordar com o Pimenta –, eu pediria também a prisão, como ele fez. O senhor que esclarecesse depois, porque o pacote em que o senhor foi envolvido... Não é possível! O senhor estava participando da delação! O Joesley contratou o senhor por quê? Por quê? Claro que foi porque o senhor tinha muita informação, não foi só porque o senhor tinha conhecimento. Aquele homem, o senhor sabia, comprava os Presidentes da República. Ele fala isso! E sobre o Executivo e o Judiciário o senhor também sabia. Claro que ele estava contratando o senhor pela competência, mas muito pelas informações que o senhor tinha.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu tinha? Sr. Deputado, eu não tinha.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – No âmbito da delação, o senhor tinha, o senhor conhecia como fazer.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu não tinha. Mas isso era conhecimento, não era informação.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k. Eu cometaria o mesmo erro, então, que ele cometeu. Desculpe-me, mas eu cometaria.

O senhor estava no grupo do WhatsApp, só mandou mensagem no dia 05, mas estava desde o dia 30; o senhor deveria ter saído desde o dia 30. Incluiu, saia. Claro que sim. O senhor já devia ter intimidade com aquelas pessoas – tanto que o incluíram –, mas o senhor deveria ter saído imediatamente

Eu sou incluído em vários grupos de WhatsApp e saio de todos imediatamente. É só eu ver. O tempo é o tempo de eu ver, e eu saio, porque não me interessam; interessam grupos de amigos, e não, de pessoas que estão me contratando os serviços. Acho que a relação do senhor, não dava para sair imediatamente e ser contratado para trabalhar, mesmo que sua especialidade fosse fora do Brasil, nos Estados Unidos. Essa é a minha opinião. Eu prenderia do jeito que o Janot... É minha opinião. Eu não quero dizer se o senhor é culpado ou se não é. Eu sou engenheiro químico; não sou advogado. O senhor iria se defender depois, mas eu pediria, no caso.

Agora, ao senhor já foram feitas todas as perguntas que poderiam ter sido feitas aqui, e a conclusão a que chego depois das suas respostas seria essa. Não sei se o senhor é culpado, mas talvez. No mínimo, foi imoral, houve falta de ética. Não foi uma coisa dentro da normalidade. Largar o emprego que o senhor tinha de Procurador da República com o conhecimento que tinha para trabalhar no escritório imediatamente... O senhor poderia sair, mas não trabalhar com pessoas com quem estava tendo relacionamento naquele momento, imediatamente, com a Procuradoria. Essa é a minha opinião.

Estou na CPMI porque eu imaginava, Senador Ataídes, que a gente iria realmente trazer aqui os políticos. Não seria bom se a gente perguntasse aqui para o Presidente Lula que o Joesley disse que ele tinha 300 milhões em uma conta-corrente lá fora, para ele e para a ex-Presidente Dilma, se isso era verdade. Fazer uma acareação? Não seria bom? Tudo isso sai na imprensa e fica toda essa dúvida com a gente. Por que deu dinheiro para o nosso partido também, o PSDB? Seria bom perguntar. Por que você deu dinheiro? Teve contrapartida? Não teve? Que se chamassem também as pessoas do nosso Partido, que liderou esse movimento de receber recursos. Seria muito bom, mas nada disso vai acontecer.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor falou, com tom de desabafo, ontem, que ia colocar hoje, aqui, para votar os requerimentos. O senhor tinha certeza de que a gente não ia conseguir votar. E eu vou dizer por quê: é só olhar ali quantos membros... É só olhar quantas vagas há ali e qual o quórum que está havendo nas últimas sessões. Se a gente quisesse colocar os políticos, teria que ter colocado no pacote inicial, quando foram votados os requerimentos – quem são os principais do Ministério Público, das empresas relacionadas, dos políticos relacionados –, a gente teria votado um pacote aqui, teria convidado aqui.

Agora todo mundo já sabe que está acabando a CPI. Infelizmente, Senador Ataídes – tenho respeito pelo senhor –, perdemos essa oportunidade, perdemos essa oportunidade de tratar com seriedade a corrupção. Mesmo que atinja nossos amigos, nossos companheiros de partido... O histórico daqui é este: nunca nenhum político, ou quase nunca, é convocado para CPI. Esse é o histórico, a gente já sabia disso, já suspeitava disso, e está confirmado. Por conveniência política, partidária, ninguém quer chamar as pessoas aqui, pelas amizades que as pessoas têm aqui, internamente.

Eu sempre repito, e falo em todo canto, que no meu Partido eu tenho companheiros, não tenho comparsas. Não peça a minha solidariedade para aquele que cometeu desvio de conduta. Eu repito isto todos os dias: não peça a minha solidariedade.

Então, nós perdemos essa oportunidade de estar aqui hoje. E não fui eu o culpado. Eu quero mostrar para as pessoas que eu não fui o culpado por não se trazerem aqui as pessoas que vêm comandando o Brasil e deixando o Brasil nessa situação em que nós estamos – tudo por conta da corrupção.

Espero, Senador Ataídes... O senhor me perguntou se quero que se coloque em votação. O senhor é quem sabe. Se o senhor acha que consegue aprovar, coloque. Então, eu acho que o senhor, como Presidente, que tem interesse que se tragam os políticos aqui, o senhor tem como colocar o quórum aqui um dia para a gente votar. Nem que a gente perca, mas que as pessoas sinalizem o que querem: se querem investigar ou não querem, ou se querem só investigar o Marcello Miller e outros, que são periféricos nessa grande engrenagem de corrupção no Brasil. Nós temos que pegar os cabeças, mas pegar os cabeças está difícil, está muito difícil, porque esta Casa não quer fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em parte, eu concordo com V. Ex^a. Eu também gostaria de ouvir alguns políticos envolvidos, não os 1.890, mas, pelo menos, alguns deles. Mas eu não tenho o poder, Deputado Gualberto, de trazer aqui os 64 Parlamentares, 32 titulares e 32 suplentes. Eu não tenho esse poder.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Eu não falei isso. Eu falei que, se tivesse colocado na votação naquela primeira leva, a gente teria aprovado, eu tenho certeza disso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Talvez não tenhamos colocado no momento certo, mas a minha boa vontade sempre pairou aqui, diante desta CPMI, e V. Ex^a...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O senhor sempre respondeu que haveria o momento certo, e o momento certo passou. O senhor, talvez pela pouca experiência de CPI...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas talvez não...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – ... não pautou no momento certo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Talvez não, talvez a gente ainda consiga.

Passo a palavra ao Deputado Juscelino.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Sr. Relator, caros colegas, Sr. Miller, tentarei ser o mais objetivo possível aqui, até por conta da hora, da extensão que esta sessão já tem.

Sr. Miller, o Sr. Rodrigo Janot já foi à sua casa? (*Pausa.*)

Nunca?

O SR. MARCELLO MILLER – Nunca.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Quando o senhor conheceu a advogada Fernanda Tórtima?

O SR. MARCELLO MILLER – Há mais de uma década.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Então o senhor já esteve em várias ocasiões em encontros sociais com ela durante esse período?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Não. Eu a conheci porque ela é advogada militante na Justiça Federal Criminal do Rio de Janeiro, onde eu atuava. Todos os Procuradores da República criminais do Rio a conhecem.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – O senhor acredita que ela possa, em alguns casos, ter lhe vendido como um amigo que ela teria dentro do Ministério Público que poderia ajudar de alguma forma?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu não tenho condições de saber, mas eu não atuei em muitos casos com a Drª Fernanda Tórtima...

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Foi ela quem o apresentou ao grupo JBS, não foi isso?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Então o senhor acredita que ela possa ter lhe vendido não só nessa situação, mas em outros casos nos quais ela atuou também, como alguém que teria um amigo dentro da Procuradoria que poderia ajudar de alguma forma?

O SR. MARCELLO MILLER – Olha, Deputado, eu quero crer que não, porque eu não a ajudei. Então... O meu histórico de atuação é de um Procurador combativo, enfim, não fiz favores a ninguém.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Certo.

Qual o valor que o senhor recebeu de fato em honorários do escritório lá, do Trench Watanabe?

O SR. MARCELLO MILLER – V. Exª tem a proposta financeira.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Não, quero saber qual o valor que você recebeu de fato.

O SR. MARCELLO MILLER – Então, o valor que eu recebi... Porque eu fui contratado pelo escritório em base permanente, eu era sócio do escritório.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Sim.

O SR. MARCELLO MILLER – Então, houve, numa ocasião, um depósito de duzentos e setenta e sete mil e quebrados, que eu expliquei aqui.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Sim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Ele tem estrita base contratual. E depois houve um destrato. Esse destrato reconhece direitos, ele é bem inferior ao contrato, e há o pagamento parcelado, ao longo de 18 meses, e o escritório está cumprindo esses pagamentos.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – De quanto?

O SR. MARCELLO MILLER – O valor pactuado foi R\$1,610 milhão.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Total?

O SR. MARCELLO MILLER – Total.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – O senhor confessou aqui que recebeu uma proposta de trabalho do Sr. Francisco de Assis, da JBS, em 9 de fevereiro de 2017. Foi isso?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Não foi isso?

O SR. MARCELLO MILLER – Não.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – O senhor confessou aqui que preparou uma proposta de 15 milhões em honorários.

O SR. MARCELLO MILLER – Sr. Deputado, eu não confessei, eu expliquei um *e-mail* que eu escrevi.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Sim, o senhor preparou uma proposta.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – O senhor confessou que preparou uma proposta.

O SR. MARCELLO MILLER – Isso.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Não estou dizendo que a proposta foi efetivada.

O SR. MARCELLO MILLER – Isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Estou dizendo que o senhor confessou que preparou uma proposta de 15 milhões para eles.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim, eu admiti isso.

Confissão...

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – O senhor confessou aqui também que chegou a atuar em favor da JBS a partir do dia 5 de abril de 2017. Concorda?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu admiti. De confissão não se trata porque ilícito não houve, mas admiti. V. Ex^a tem razão.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – O senhor quer insistir que a sua atuação entre fevereiro e abril não foi para favorecer nenhum integrante da JBS?

O SR. MARCELLO MILLER – A que atuação V. Ex^a se refere, por gentileza?

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – A sua atuação nessas trocas de *e-mails*, nessas sugestões que já foram mencionadas aqui, nesse período em que você atuou.

O SR. MARCELLO MILLER – Sr. Deputado, como eu já disse: se V. Ex^a tomar o conjunto dessas atividades entre o final de fevereiro e o começo de abril e disser que isso foi advocacia... Diante das necessidades da empresa, nenhum advogado vai dizer que isso foi advocacia minimamente razoável. Sem dúvida era uma atuação preparatória, e isso eu admito. Os *e-mails*, sim, são reflexões minhas. Não houve troca propriamente dita de *e-mails*, são reflexões minhas, e isso tudo está admitido. Isso tudo era a favor da empresa, sem dúvida, era para preparar o atendimento da empresa. Foi isso o que aconteceu.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – O senhor acha mesmo que nós aqui e o Brasil vamos acreditar nisso, que o senhor atuou nesse período não para favorecer os integrantes? Ficou claro aqui, ficou claro e evidente que você, durante esse período, foi um agente duplo.

O SR. MARCELLO MILLER – Não, não ficou.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Foi um agente duplo. A duplicidade do papel que você exerceu, ora como Procurador, ora como advogado, a partir do acesso às informações que tinha...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Não tinha...

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – ... privilegiadas...

O SR. MARCELLO MILLER – Não tinha.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – ... da PGR...

O SR. MARCELLO MILLER – Não tinha.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – ... interessava tanto ao escritório...

O SR. MARCELLO MILLER – Não tinha!

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – ... quanto à JBS. Isso ficou bem claro.

O SR. MARCELLO MILLER – Desculpe, Sr. Deputado, mas eu não tinha... Mais uma vez, não sei se V. Ex^a teve oportunidade de me ouvir, mas... Até onde eu sei, e acho que sei, não havia investigação sobre o Grupo J&F, nem sobre suas controladas, nem sobre seus acionistas, nem sobre seus executivos no âmbito da Operação Lava Jato, da qual eu tinha saído em julho de 2016. Eu não frequentava mais o ambiente da Lava Jato desde então, salvo em situações esporádicas para finalidades específicas. Portanto, por gentileza, tenha isto em conta: não tinha, eu não tinha informação para dar. Não daria se tivesse, mas não tinha informação para dar. Agente duplo? É uma suposição completamente carente de respaldo na realidade. Isso não aconteceu. Eu não atuava em J&F, nunca atuei em J&F. Portanto, não havia como solapar em uma ponta o trabalho da outra. E, sim, eu espero que V. Ex^a acredite nisso ou que, no mínimo, apure.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – O senhor esteve na PGR entre fevereiro e maio de 2017?

O SR. MARCELLO MILLER – Se eu estive na PGR?

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – O senhor esteve presente na PGR entre fevereiro e maio de 2017?

O SR. MARCELLO MILLER – Estive em fevereiro, quando pedi exoneração; depois estive no dia 11 de abril, salvo engano.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Para tratar de quê? O senhor lembra?

O SR. MARCELLO MILLER – Para tratar da leniência do Grupo J&F. Era preciso definir um interlocutor para a leniência, não havia ainda.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Certo.

O senhor esteve na Procuradoria...

O SR. MARCELLO MILLER – E nessa ocasião eu não era mais Procurador.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Sim.

O senhor esteve na Procuradoria da República do Distrito Federal para tratar da leniência da JBS em alguma oportunidade?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Quando?

O SR. MARCELLO MILLER – No dia 27 de abril e, depois, em mais alguma ocasião no início de maio.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Ainda como Procurador da República, ainda no MPF, o senhor esteve na casa do Joesley?

O SR. MARCELLO MILLER – Estive enquanto era Procurador, não como Procurador, não exercia nenhuma atribuição relativa ao grupo.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Lembra a data? Lembra a data, Dr. Marcello? Essa aí da casa do Joesley?

O SR. MARCELLO MILLER – Terá sido poucos dias depois de pedir exoneração, Excelência. A data, exatamente, não lembro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito.

Satisfeito? (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao Senador José Medeiros.

O SR. MARCELLO MILLER – Será que eu posso ir ao banheiro uma última vez?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sim, sim.

Senador José Medeiros, aguarde mais um segundo por favor. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Dr. Marcello Miller, primeiro quero parabenizá-lo, porque V. Sª poderia muito bem não falar nada se quisesse, a Constituição lhe garante isso. Também tenho que admitir aqui... O depoente de ontem é um sujeito bem eloquente, convence bem as pessoas... Aliás, convenceu até o Roberto Carlos, que é vegetariano, a comer carne, mas tenho que admitir: o senhor é melhor. Lá no Mato Grosso, quando a gente vai pescar, Senador Ataídes, há um peixe que a gente chama de muçum, e o Procurador Marcello Miller é mais escorregadio do que o muçum. Mas isso não é pejorativo não, demonstra muito conhecimento. Mas tem uma coisa que eu gostaria de perguntar. É o seguinte... Porque em que pese o senhor ter uma memória extraordinária, e demonstra que as sinapses do senhor têm uma ligação muito privilegiada, eu lhe perguntaria o seguinte: dessa viagem que o senhor disse que teve lá aos Estados Unidos, o senhor não se lembra mesmo? Ou tem alguém que o senhor não gostaria de nomear? Porque ela foi em 2015.

E eu estava me lembrando aqui que eu estive na Antártida em 2015, fomos com um grupo de pessoas aqui, um grupo grande. E eu estou longe... Se for colocar, se a gente fizer um teste de Q.I. aqui, eu acho que, se compararmos o meu com o do senhor, o meu vai dar traço. E eu me lembro. Eu me lembro desse povo todo.

E o senhor me falou que fez um esforço imenso para se lembrar, e não se lembrou desse povo. O senhor não se lembra mesmo desse povo todo que foi lá? Ou o senhor não gostaria de citar alguns que foram lá?

O SR. MARCELLO MILLER – Boa tarde, Senador.

Eu, na medida do possível, venho acompanhando os trabalhos da CPI, a atuação de V. Exª e tenho a dizer que a comparação que V. Exª fez entre o meu Q.I. e o de V. Exª é completamente improcedente. Não, V. Exª não teria traço.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas quando V. Ex^a me pergunta sobre uma delegação, eu não teria nenhuma dificuldade em declinar os nomes. Não, não, não... Isso provavelmente é oficial. A Procuradoria deve ter registro na Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional, e eu confirmaria os nomes. Acho que havia uma servidora, Sr^a Geórgia. Talvez houvesse mais algum procurador. Mas eu, sinceramente... O problema é: eu acho que havia mais um procurador, talvez da força-tarefa, mas eu não lembro quem.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Outra coisa: o senhor disse aqui que estaria disposto, assim, o senhor não teria dificuldade de debater com quem quer que fosse sobre esse tema que a CPI está tratando aqui. E eu perguntaria: o senhor teria dificuldade, o senhor debateria, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Faria uma acareação? É isso?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Isso. Faria uma acareação, por exemplo, com o ex-Procurador da República Rodrigo Janot?

O SR. MARCELLO MILLER – Estou à disposição da CPI.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Muito bem.

Eu pergunto isso, Procurador, porque foi falado hoje aqui sobre a questão entre um procurador, entre o pedido de prisão de um procurador, e sobre a questão do cidadão comum. E a CPI tem sofrido muitas críticas sobre ter se tornado um foro, um fórum de perseguição ao Ministério Público, intimidação, essas coisas. E eu, por exemplo, não visto essa carapuça, porque não faço, não estou aqui para isso. Aliás, eu tenho feito inúmeros discursos louvando o Ministério Público, porque se nós temos muitas mazelas no Brasil, nós também somos o único país que, neste momento, estamos fazendo uma depuração no País e muito devemos ao Ministério Público. Mas também nós temos como desafio aprimorar os nossos mecanismos para que, na busca de proteger, vamos dizer, na busca de matar os carrapatos, não matemos a vaca. O que acontece? Eu estava viajando, estava entrando no avião para o meu Estado e escutei no rádio do carro – estava indo para o aeroporto, Deputado Marun – o seguinte: o Procurador Marcello Miller está sendo ouvido no Rio de Janeiro. Isso eu estava indo para o aeroporto. Quando eu estou para entrar no avião, ouço o seguinte: foi feito o pedido de prisão do Procurador Marcello Miller. Bem, eu não sou nenhum especialista em Direito, mas, pelo pouco que eu aprendi, como é que eu estou ouvindo uma pessoa e, ao mesmo tempo, eu já peço, faço o pedido de prisão dela?

E aí é que eu formulo esta pergunta, porque nosso objetivo aqui também é aprimorar os nossos mecanismos, principalmente para proteção não nossa, aqui, mas do sujeito que está assentando tijolo,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

neste momento, lá no canteiro de obra. Porque se um Procurador da República está passível de um expediente desse, o que dirá o Zé? Então, a minha indagação é justamente neste sentido: aquele procedimento – de repente V. S^a já respondeu –, aquele procedimento ali, o que faltou para ser um ato de acordo com nosso ordenamento legal? Ou foi dentro do nosso ordenamento legal?

O SR. MARCELLO MILLER – Sr. Senador, alguns dos aspectos eu já salientei, mas eu, com prazer, repito. Não é só o fato de ter sido pedida a minha prisão durante um depoimento. O que me chamou a atenção logo no início do ato foi que eu fui convocado para um depoimento. Em Direito, isto é cristalino: depoimento é para testemunha; interrogatório, para investigado. O interrogatório traz uma série de direitos e garantias em torno de si, nomeadamente o direito de acesso aos elementos da investigação, direito ao silêncio e, mais, o direito de nem sequer comparecer ao ato. Como se tratava de um depoimento, eu estava obrigado a comparecer, e compareci achando que deporia sobre os diversos aspectos. Claro que me ocorria que me fariam perguntas sobre mim também. Mas a questão é que, se não me falha a memória, e acho que não falha, todo o ato, nas suas dez horas, consistiu em perguntas sobre mim. Portanto, foi um interrogatório, um interrogatório a que eu não tive a alternativa de não comparecer, porque foi chamado de depoimento. Se eu faltasse a um depoimento, poderia ser conduzido. Não me permitiram ver documento nenhum. Em algumas situações me perguntaram sobre determinadas informações que claramente estavam escritas ou na tela de um computador ou em um impresso que estava disponível para quem me inquiria e, salvo engano, em mais de uma ocasião durante o ato, meus advogados pediram para examinar e lhes foi oposto o sigilo. Desculpa, mas isso não pode. E eu não estou sendo hipócrita, não, porque eu tenho 13 anos de carreira, e eu nunca fiz isso. Eu nunca fiz isso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – E, só para complementar meu raciocínio, sobre essa situação, vamos dizer, que hoje todos nós sabemos, era de conhecimento da Procuradoria, primeiro, que V. S^a estava saindo, que estava havendo tratativas com a J&F? A situação hojeposta aqui era de conhecimento do Procurador-Geral? Ou ele, de repente, foi tomado de surpresa e falou: "Prenda porque eu fui tomado de surpresa e estou me sentido traído"? Ou isso já tinha sido comunicado: "Olha, eu estou me afastando"? Como é que é isso?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu disse a ele em pessoa, quando apresentei o pedido de exoneração, que estava indo para Trench Rossi Watanabe. Não mencionei nenhum cliente, em particular, do escritório, mas, a partir do dia 5 de abril, em pouco tempo, ficou evidente para o Ministério Público Federal – imagino que também ao Sr. Procurador-Geral, mas não posso afirmar – que, como integrante do escritório, eu participava do processo de remediação do Grupo J&F.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Entendi.

Só mais uma coisa: nós ouvimos aqui o Procurador Dr. Angelo, e ele nos passou que ele intentava, dentro da autonomia funcional, fazer, buscar uma outra frente de – como eu digo? –, oferecimento... Não seria oferecimento. Mas uma outra frente para buscar uma possível delação dos membros da J&F. Isso é possível dentro da Procuradoria, dentro da autonomia funcional? É possível que um procurador possa fazer isso? Ou ali cabia só a quem estava dentro da força, no caso, vocês que estavam ali?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Ele poderia ter feito essa intentada ou não?

O SR. MARCELLO MILLER – Ele poderia. Ele poderia, porque...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Vamos tirar ele. Algum outro procurador, sentindo a possibilidade, poderia fazer isso ou não?

O SR. MARCELLO MILLER – Pois então, poderia, e eu explico por quê. A certa altura da oitiva, salvo engano, o Deputado Wadih Damous me perguntou sobre os procedimentos. A Operação Lava Jato adota um procedimento... Pelo menos Brasília e Curitiba adotavam, a realidade do funcionamento da força-tarefa no Rio eu não conheci, não integrei e não conheci, mas adotavam um procedimento que eu acho salutar, que é o de que o Ministério Público não procura a colaboração. É o colaborador que procura o Ministério Público. Isso é importante de várias formas, em vários ângulos, para assegurar, para ser um componente a mais a assegurar a voluntariedade da colaboração. Mas isso não tem previsão legal. Portanto, um procurador, no âmbito da sua independência funcional, pode entender que deva buscar ativamente um acordo de colaboração.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Entendi. Então, se ele for procurado, nada impede lá dentro da...

O SR. MARCELLO MILLER – Nada impede.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Mais uma coisa só sobre esse tema.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu não sei a realidade de hoje. Mas, enquanto eu estava no Ministério Público...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Nada impedia.

O SR. MARCELLO MILLER – ... não havia nenhuma norma interna que...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Se eu sou um investigado, acho que devo fazer uma delação, eu lhe procuro, o senhor é do Ministério Público, independentemente de qualquer órgão, de qualquer seção lá dentro, e nada impede que se abra um canal de comunicação entre mim, possível delator, e V. Sª, que é um membro do Ministério Público. Isso...

O SR. MARCELLO MILLER – Nada impede.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Nada impede. Está bem. É isso.

O SR. MARCELLO MILLER – Pelo menos nada impedia, não é?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Nada impedia.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu falo até abril.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Sei.

Outra coisa. É só mais uma pergunta sobre o ex-Procurador Angelo. O senhor, o senhor o conhecia bem? Como era a conduta dele até então? Era um procurador de conduta ilibada ou já tinha procedimentos, já respondia a alguma coisa, já tinha problemas de ordem ética?

O SR. MARCELLO MILLER – Não, eu tive muito pouco contato com o Dr. Angelo. Curiosamente, a minha relação com ele começa quando ele me convida para o casamento dele – ele convidou algumas pessoas do gabinete que se formava. Então, enfim, difícil precisar quem foi e quem não foi; foi em 2013 o casamento dele...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Mais uma... Sim.

O SR. MARCELLO MILLER – Fora isso, pouco contato. Funcional, nenhum. Nos encontramos aqui em Brasília um par de vezes, mas não somente eu e ele, enfim, às vezes, os procuradores saíam para almoçar e um par de vezes ele estava à mesa, uma mesa grande. Tenho referência de uma pessoa tratável. E nunca soube de nenhum procedimento, enfim...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Nenhum desvio.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma coisa: tem sido normal, nesse tempo que o senhor passou pela Procuradoria, alguém passar muito tempo preso, tipo 76 dias preso sem ter sido ouvido? Isso acontece sempre? É normal? É de praxe?

O SR. MARCELLO MILLER – É difícil falar em praxe. Eu soube de algumas pessoas que ficaram um período estendido sem serem ouvidas, sim. Mas não devia acontecer.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Entendi.

Mais uma coisa: diante de tudo, depois de tudo que aconteceu, como aqui um dos objetivos é melhorar a legislação, o senhor entende que deva, no caso do Ministério Público, Judiciário, haver aqui... No Judiciário, não; no caso do Ministério Público, fazermos uma legislação colocando quarentena?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu entendo que sim, Sr. Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Está bem.

O SR. MARCELLO MILLER – Existe uma quarentena constitucional. A quarentena constitucional não é boa. Ela não me impediria de atuar no caso concreto. Eu acho que uma quarentena como a que existe para os altos escalões do Poder Executivo, que é uma quarentena até mais curta, mas plena – o agente público segue recebendo remuneração, desde que comprove que não exerce nenhuma atividade... Ele pode ter virado pintor, e aí ele vai... Enfim, um pintor de sucesso, vai ganhar bem, aí não precisa de remuneração.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Já me convenci.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Senador Medeiros, uma das primeiras atitudes que eu tomei quando instalamos a CPMI foi pedir a quarentena do Ministério Público...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Ah, entendi. O.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... dos membros do Ministério Público. E nós já aprovamos aqui, no Senado Federal; está na Câmara, e o Deputado Wadih disse que vai, inclusive, votar...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – O.k.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, já está em andamento.

O SR. MARCELLO MILLER – Já existe uma, mas ela funciona mal.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Para os magistrados, inclusive, eles cumprem, não é?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Sim.

Mais uma coisa que eu creio que o senhor pode nos explicar bem é: qual o critério... Como sucede, qual o procedimento de uma investigação, como ela anda... Como é que se dá o andar da carruagem lá dentro do Ministério Público? Quem controla essa investigação? Tipo assim: qual que anda... Qual investigação anda? Como ela anda? Como deve andar? E se existe prazo ou não existe prazo; e se existe sanção...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Código de conduta, é isso?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Eu vou dar um exemplo. Vou dar um exemplo concreto.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu entendi.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – O Delcídio disse o seguinte, em determinado momento: ele acusou, vamos dizer assim, acusou a Presidente Dilma de obstrução de justiça. Bem, no dia em que ele a acusou, como aqui existe a luta política, eu fui à tribuna e fiz uma provocação ao Procurador-Geral Rodrigo Janot. Perguntei por que... Eu perguntei: ele deveria, então, entrar contra o Mercadante, contra o Presidente Lula e contra a Presidente Dilma. Fiz essa provocação na tribuna.

Bem, não aconteceu nada. Porém, no dia do pedido da sua prisão e naquele alvoroço, naquela entrevista que ele deu na TV e tal, naquele caldo todo, ele pede... ele entra com um procedimento contra a ex-Presidente Dilma e contra Lula e todo mundo por obstrução de justiça por aquele caso de que Delcídio tinha falado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí é que me surgiu a dúvida: mas por que um ano depois? Por que ficou parado lá? Como é que você... Qual é o critério? Isso entra em uma fila? Como é que você valora... Eu acho que é nessa linha de entendimento. Se existe um critério, se existe uma... É nessa linha.

O SR. MARCELLO MILLER – Bem, Senador, existem alguns critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público para administração dos ofícios, se eu bem me recordo, mas...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não há prazo? Prazo, não.

O SR. MARCELLO MILLER – Não; existem prazos. O procedimento investigatório criminal, que é o instrumento pelo qual o Ministério Público exerce a autoridade própria de investigar criminalmente, e também o inquérito civil, que é o instrumento correlato na esfera extrapenal, estão sujeitos a prazos que têm que ser renovados periodicamente. São renovados pela Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal com periodicidade.

Agora, a dinâmica própria de cada investigação está sujeita a muitas variáveis. Pode ser de fato por um estabelecimento de prioridades dentro do ofício, seja qual for o critério, mas também pode resultar... V. Exª, salvo engano, é de carreira policial. Às vezes – V. Exª sabe – a prova vem, às vezes não vem. Às vezes uma investigação vinga, outra não, outra vinga mais rápido. Então, existe um componente de aleatoriedade mesmo – e isso existe em qualquer país do mundo – e existe um componente de administração de cada unidade.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Então, podemos ficar tranquilos de que a seletividade, aquele negócio de "vou deixar na manga esta aqui", o senhor não acompanhou? Não viu esse "vou deixar na manga isto aqui para usar numa hora certa"?

Mais uma...

O SR. MARCELLO MILLER – Eu... Eu nunca vi isso, não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – O.k.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu nunca fiz isso, não. Mas eu lhe asseguro. Pode mandar auditar o meu ofício lá.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – O.k.

(Intervenção fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não; não o tolhi, não.

Mais uma pergunta: o que... Uma coisa que nos tem inquietado muito e que nos tem feito suscitar algumas dúvidas, alguns pontos de interrogação, é a seguinte: nós temos no Brasil a figura do segredo de Justiça, mas eu creio que é mais fácil um processo ficar sem ninguém saber nada dele quando ele está sem a chancela de segredo do que ao contrário. E diante disso é que eu lhe pergunto, nesse tempo inteiro que V. S^a passou lá, se observou algum procedimento, se foi feito algum procedimento... Bem, o senhor, provavelmente, não vai ter a quantidade, mas se puder pelo menos nos passar uma estimativa de quantos procedimentos foram abertos na PGR por vazamento de informações de processos; e se foi feita alguma – como geralmente é a PGR e a PF que trabalham com essas informações –, se por alguma vez foram colhidos celulares de procuradores ou de alguém da PF ou se foi feita alguma condução coercitiva por esses motivos.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu sei que já houve requisição de instauração de inquéritos policiais para apurar vazamentos. Eu nunca ouvi falar de apreensão de celulares nem de membros do Ministério Público nem de integrantes do Departamento de Polícia Federal. Nunca ouvi falar de conduções coercitivas para esse efeito.

Esse é um problema dos diabos no sistema de Justiça, o vazamento. Isso sempre me deixou louco. É difícil hoje em dia apurar isso exatamente por conta da facilidade dos meios de comunicação. V. Ex^a sabe, existem aplicativos de troca instantânea de mensagens em que não há rastro. Não há rastro!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Sim.**O SR. MARCELLO MILLER** – Então, é o diabo esse negócio!**O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT)** – Sim.

Já terminando, Sr. Presidente, só mais duas perguntas.

Como eu já disse aqui, o nosso objetivo é justamente aprimorar a legislação. A nossa CPI tem sido extremamente criticada, como eu disse aqui, de ser uma afronta ao MPF, e eu tenho dito: longe disso. Eu creio que até V. S^a haveria de concordar conosco de que, diante de tudo que foi passado, seria uma ingenuidade da CPI não o chamar para ouvir aqui diante de tanta informação que V. S^a poderia passar à CPI por tudo que foi passado, por tudo que acompanhou...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Eu quis vir.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – ... e por tudo que secundou ao redor do seu nome. Seria uma doidice a gente não o chamar para ouvir.

Agora, quando se fala dos agentes políticos, nós temos tido aqui uma crítica, até dentro da CPI, de que a CPI não está buscando a verdade, não está buscando aferir as condutas de todos os políticos. Na verdade, eu creio que os políticos já estão... Boa parte o Ministério Público já está aferindo. E o que a gente queria com esta CPI da JBS e do BNDES – CPI que em outros momentos tentamos abrir, e não foi possível – é justamente tentar buscar esses agentes corruptores, o que o Ministério Público já começou a fazer, para que a sociedade pudesse ver o tamanho dessa coisa toda. Mas uma coisa que tem me preocupado é que, talvez pela idade do instrumento da delação, eu senti que foi sendo distribuída delação para esse, para aquele, e no frigir dos ovos a sensação que se tem é que todo mundo está delatando, e parece que ninguém vai ser punido ao final de tudo, porque... Veja bem, eu fiquei colocando ali... Minha cabeça é muito cartesiana. Eu fiquei pensando no caso do Sergio Machado. O Sérgio Machado delatou, se não me engano, Sarney, Renan e acho que Jucá – parece-me que foram esses. E aí foi aberto um procedimento. O Procurador-Geral na época acho que pediu a prisão dos três, e acabou depois sendo arquivado esse processo. Mas, ao final e ao cabo de tudo isso, o Sérgio Machado ficou livre de tudo, e o material que parece que ele passou para a Procuradoria não me parece que surtiu nem deu instrumentos para que pudesse a Procuradoria ir muito longe com isso.

E eu estou vendo... Eu vi no meu Estado que essa coisa parece que está se proliferando por todo o País. Todo mundo delata todo mundo, e aí o sujeito vai lá e, na ânsia de delatar, vai soltando, vai abrindo a boca e deixando sair, e esse negócio vaza.

E aí a minha principal inquirição é: qual a sugestão justamente para que a gente possa aprimorar isso? Porque eu vou lhe dizer um negócio: no momento em que o sujeito vai para o Jornal Nacional e a imagem dele sai por aí, pode vir Jesus Cristo dizendo que ele é inocente; ele já foi, está fulminado. Se for político então, esquece!

Eu digo isso porque me lembro do último discurso do Senador Luiz Henrique da Silveira aqui no Senado – ele morreu uma semana depois. Ele disse o seguinte: "A política é como uma rosa, mas, como uma rosa, ela também tem seus espinhos." Ele falou: "E quis o destino esta semana que eu fosse espinhado." Ele estava com os filhos dele no sofá, e o Jornal Nacional entrou: "Ministério Público pede abertura de inquérito contra o Senador Luiz Henrique da Silveira, e STF acata", e pronto. E a matéria transcorreu dessa forma.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, tratava-se de um equívoco, de uma notícia crime que fizeram contra ele no Estado. Alguém disse "aqui não é o local", e mandou para cá; da Procuradoria aqui, foi para o Tribunal sem o comunicarem. Resumindo a história, ele foi direto para o Jornal Nacional. Ocorre que isso era na semana em que estava sendo propagada a famosa lista do Janot. E aí os amigos começaram a ligar: "Cara, você também está nessa?" E ele falou: "Eu passei a vida inteira sem ter nenhuma..." Enfim, arrebentou com a vida dele.

Eu finalizo, Senador Ataídes, justamente dizendo isso. Nós precisamos, acima de tudo, aprimorar o sistema da delação. Não é acabar; é dar instrumentos – e eu creio que esta CPI pode ser muito pedagógica – não de perseguição ao Ministério Público. É dar instrumentos...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Para melhorar.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – ... para melhorar e, acima de tudo, também de proteção – proteção a cada um de nós.

Porque, Dr. Marcello Miller, se for dado poder... Dizem que o poder corrompe, e o poder absoluto corrompe absolutamente. Eu digo isso porque trabalhei 23 anos na segurança pública. Se for dado poder absoluto, seja a qual órgão for, daqui a pouco vai ficar difícil a vida em sociedade. Então, o que a gente precisa é aprimorar isso. E aí, Presidente, fica aqui justamente esse nosso desafio.

Eu queria que o senhor pudesse nos dizer o que a gente poderia fazer para aprimorar esse instrumento da delação para que criminosos não fiquem impunes. Simplesmente: "Eu não gosto da cara do Dr. Wadih Damous. Ele é do PT. Então, vou inventar um monte de coisas contra ele aqui, e depois ele que se lasque para poder dizer." E aí fica por isso mesmo, o cara não responde, eu não apresento prova, os acordos eu não estou vendo serem cancelados porque eu menti, e aí todo mundo fica impune depois. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Essa pergunta, Senador Medeiros, já foi feita. Ela já foi feita ao nosso depoente, e ele respondeu. Depois a gente pega as notas taquigráficas.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Pimenta, que seja bem breve.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estamos sem almoço, ainda sem almoço.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ... me perdoe, mas eu considero que o fato é relevante.

Na manifestação do Sr. Marcello Miller, quando estava sendo indagado por mim, ele nos revelou aqui que, ainda quando estava como Procurador, ligou para os Estados Unidos, conversou com o Procurador, marcando sua ida para os Estados Unidos, que já conhecia esse Procurador de tratativas anteriores.

Srs. Daniel Kuhn e Jason Linder. São esses os nomes?

O SR. MARCELLO MILLER – Esse telefonema se deu com o Daniel Kuhn. O Jason Linder...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Jason Linder...

O SR. MARCELLO MILLER – O Jason Linder era um Procurador conhecido meu...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Procurador conhecido seu.

O SR. MARCELLO MILLER – ... que pediu exoneração mais ou menos na mesma época.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

O SR. MARCELLO MILLER – Nós trocamos *e-mails*...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Sr. Jason Linder, Procurador dos Estados Unidos, pediu demissão mais ou menos na mesma época que o senhor...

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ... do Ministério Público nos Estados Unidos?

O SR. MARCELLO MILLER – Isso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor assumiu... Seu grande objetivo era o acordo de leniência da JBS, da J&F nos Estados Unidos?

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor sabe nos dizer se o Sr. Jason Linder tem alguma relação com o Grupo JBS e J&F logo após a sua saída do Ministério Público nos Estados Unidos?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELLO MILLER – Que eu saiba, zero. Ele foi para um escritório chamado Irell & Manella em Los Angeles. Ele é californiano. Enfim, no fundo, estava voltando para a terra dele e...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

O SR. MARCELLO MILLER – Enfim, ficou muito longe da ação, e, até onde eu sei, esse escritório não trabalhava para a JBS.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, eu gostaria de ler para V. Ex^{as}s e para V. S^a uma matéria que eu encontrei aqui na BBC britânica. Uma matéria que trata da questão da situação do Grupo JBS dos irmãos Batista nos Estados Unidos.

Olhem quem fala na matéria, quem responde!

"Atual diretor de investigações globais anticorrupção do escritório Irell & Manella, [Jason] Linder diz que o governo dos Estados Unidos só poderia investigar" os irmãos Batista individualmente – os dois são brasileiros – "se eles tivessem cometido crimes em solo americano, ou se tivessem cargos na subsidiária da empresa nos EUA". Segue ele: "Nem Joesley, nem Wesley, entretanto, aparecem como diretores na chamada JBS USA, braço americano da empresa."

Segue explicando ele:

O único Batista na diretoria da JBS USA é Wesley Batista Filho, filho de Wesley, que começou como *trainee* na empresa em 2010 e hoje é presidente do setor de carne de boi nos Estados Unidos.

Assim como não há provas ou delações de crimes ocorridos fora do Brasil, e nenhum dos dois Batistas em cargos nos Estados Unidos, a Justiça americana não tem poder de investigá-los.

[Abre aspas, mais uma vez:]

"Os Estados Unidos só podem ter jurisdição se a JBS EUA estiver envolvida em conduta corrupta ou se um cidadão dos EUA empregado pela JBS ou uma subsidiária estiver envolvido na conduta corrupta, ou ainda se alguém de outro país, como o Brasil, tiver vindo para os EUA e agiu de forma corrupta", diz [...] [Jason Linder].

Isso explica a pressa para o envio, no início da semana, de um comunicado da JBS americana a seus funcionários nos EUA, ressaltando que atos ilícitos foram cometidos apenas no Brasil - e não em suas sedes no exterior.

[Abre aspas novamente, Jason Linder:]





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Nos EUA, a JBS (brasileira) é registrada com um tipo de segurança conhecido como ADR Nível I, que não a qualifica como emissora de ações segundo as regras da FCPA", diz Linder. "Os EUA não têm jurisdição sobre a matriz brasileira."

Senhores e Senhoras, o Procurador americano com quem o Sr. Marcello Miller se relacionava e se comunicou simplesmente pediu demissão do Ministério Público nos Estados Unidos na mesma época que ele e, assim como ele, assumiu aqui as tratativas em nome desse poderoso grupo. Coincidencialmente, o procurador americano também se transformou no porta-voz da empresa nos Estados Unidos.

Isso aqui é muito grave, Presidente. Isso aqui é extremamente grave! Nós temos que buscar informações porque, eu confesso a V. Ex^a, na hora em que o procurador falou, cheguei a pensar: "Será que esse cara saiu do Ministério?" Porque lembra que ele falou? "Ele saiu, ele saiu." Eu disse: "Mas por que está dizendo que ele saiu? Qual é a relevância dele dizer que ele saiu?" Eu não tinha entendido. Agora está aqui. Então, quero dizer a V. Ex^a que isso aqui é muito grave! E o Dr. Marcello Miller nos diz aqui que não sabia que essa pessoa tem esse nível de informação e se manifesta na imprensa internacional em nome do grupo JBS?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos jogar luz, vamos jogar luz! Vamos jogar luz, então, sobre essa questão. Vamos jogar luz então, Deputado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, isso é gravíssimo! Isso é gravíssimo!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos jogar luz.

Passo a palavra, então, ao Relator Carlos Marun para suas considerações finais. Já estamos caminhando para as 16h, e sem almoço ainda. Peço ao Relator que seja breve, e eu vou aqui ao *toillet*.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Serei, serei, até porque eu já almocei e seria injusto. Nesse almoço eu me afastei, e pode ser que alguma das perguntas que eu vou fazer já tenham sido respondidas. Se assim for, o senhor não precisa responder de novo. Simplesmente diga: "Já respondi."

Bom, eu queria indagar sobre a questão dos vazamentos. A falta de reação quase dá a entender que vazar quase foi o *modus operandi* daqueles que comandaram, nos últimos tempos, a Procuradoria-Geral da República porque é muito vazamento para pouca reação e para pouca tomada de providência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor me disse que não houve nenhum celular apreendido, não houve nenhuma cara feia, e o vazamento passou a ser corriqueiro. O estranho é se não vazasse, quando tem uma coisa que não vaza a gente diz: "Ó, aí tem, porque não vazou." Certo?

Pergunto: o senhor... É corriqueiro, como os vazamentos, a celebração de acordos de colaboração premiada e a finalização num prazo tão rápido como foi esse da JBS? Isso é corriqueiro? Porque eu vi, acompanhei... O da Odebrecht foi de quase um ano, outros, entre aceitar ou não aceitar, vão praticamente seis meses. Fala-se aí de uma eventual delação. O Palocci, que está lá, vai, não vai... E essa foi a jato. Isso é corriqueiro, para um nível de informação desse?

O SR. MARCELLO MILLER – É...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu vou lhe fazer as perguntas... Porque o senhor não tem obrigação de fazer prova contra si mesmo. Eu vou tentar aproveitar o conhecimento que o senhor tem...

O SR. MARCELLO MILLER – Não, mas eu vou...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – ... em 13 anos de Ministério Público para eu também conseguir construir um juízo.

Isso é corriqueiro?

O SR. MARCELLO MILLER – Olha, Excelência, os tempos são variáveis, mas acho que corriqueiro, não.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O senhor lembra de outra delação importante em que tenha sido celebrado e fechado o acordo com tanta rapidez?

O SR. MARCELLO MILLER – Talvez o da Carioca Engenharia tenha sido mais ou menos no mesmo tempo.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Bom, então a assessoria...

O SR. MARCELLO MILLER – Talvez...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – ... consulte para nós. Você lembra que o da Carioca Engenharia possa ter sido?

O SR. MARCELLO MILLER – Mais ou menos, mas é difícil lembrar.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Certo.

O SR. MARCELLO MILLER – Se V. Ex^a me permite, eu gostaria só de, muito brevemente...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Responder ao... Sim, claro.

O SR. MARCELLO MILLER – ... tratar da questão levantada pelo Sr. Deputado Rui Pimenta...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELLO MILLER – Paulo Pimenta. Desculpe-me.

O Sr. Jason Linder cuidava de Brasil. Ele, na unidade de FCPA, acabou desenvolvendo quase que um nicho específico de atuação. Não era o único dele, mas quase tudo que envolvia Brasil de certa forma passava por ele. Então, ele passou a conhecer razoavelmente bem as situações de Brasil. Além do mais, se V. Ex^a atentar, essencialmente, o que ele faz é narrar como funciona a legislação americana, o FCPA. Não há nenhum dado além de explicitar isso. Se V. Ex^a substituir os nomes Joesley e Wesley por X e Y, V. Ex^a vai ver que funciona. Enfim, e ele se pronunciou provavelmente por causa disso, porque conhecia Brasil, tinha trabalhado em processos de Brasil e, enfim, é um sujeito notável, um cara que conhece muito do Direito do país dele. Então, não me assombra em nenhuma dimensão.

Apenas no espírito de informar.

Obrigado, Sr. Relator.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Continuando.

Tempo: você acredita que talvez o da Carioca tenha sido semelhante. Nós vamos verificar.

O SR. MARCELLO MILLER – Que eu me lembre.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Certo.

Treze anos de MP, trabalhando em importantes operações. O senhor não era um... Até pela sua capacidade, o senhor se tornou uma pessoa importante dentro... Não era um principiante.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Imunidade. O senhor chegou a imaginar, quando isso começou, que seria tão benevolente com os delatores o acordo a ser celebrado? O senhor achou que aquelas canelas não iam nem conhecer uma tornozeleira esse tempo todo? Que elas não iam nem saber o que era uma tornozeleira, aquelas canelas abençoadas? O senhor imaginava que isso era possível? Não... Eu não sei se é para rir ou para chorar, mas vamos estar...

O SR. MARCELLO MILLER – Não, desculpa... Há um *e-mail* em que eu fiz um esboço, eu tinha a preocupação sobre como seria o futuro imediato da empresa, a celebração dos acordos de colaboração, porque a leniência se articula com o que acontece com os controladores, a depender do que fosse acontecer com eles a solução seria uma ou outra.

E, na minha experiência, eu imaginava que eles seriam apenados. V. Ex^a possivelmente terá conhecimento de um *e-mail* que eu escrevi para mim mesmo, eu tenho o hábito do solilóquio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu tenho conhecimento.

O SR. MARCELLO MILLER – E nesse *e-mail* eu supunha pena privativa de liberdade... O padrão Lava Jato: pena privativa de liberdade domiciliar, tornozeleira e prestação de serviços à comunidade, que é o que normalmente, comumente ocorria.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Bom, o senhor já vê dificuldade no tempo e no benefício. Dificuldade não, já está difícil de explicar, certo?

Vamos em frente.

O senhor tinha conhecimento dessa disputa tão grave, tão acirrada, pela sucessão do Dr. Janot na Procuradoria? O senhor chegou a ter notícia disso? Como se diz, que o pau estava quebrando daquele jeito lá, a ponto de o Procurador não comparecer à cerimônia de posse da sua sucessora?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu já estava fora fazia um tempo.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim, mas não ficou sabendo?

O SR. MARCELLO MILLER – Olha, pela imprensa. Eu nunca fui muito interessado, isso é perfeitamente aferível, eu nunca fui muito interessado na política interna da instituição não. Mas sim, fiquei sabendo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, sobre a imunidade, Sr. Deputado, há um aspecto: acho que, hoje, o grande desafio é a legislação. A legislação estabelece um espectro de discricionariedade que permite ao Ministério Público, sem muita dificuldade...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim, mas no caso... No caso até existe legalidade, porque ao líder da organização criminosa é proibido, a lei proíbe.

O SR. MARCELLO MILLER – Eu ia mencionar justamente esse ponto.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Exatamente, proíbe esse tipo de benefício. É um benefício que até me parece, além de imoral, ilegal.

O SR. MARCELLO MILLER – Esse ponto, talvez seja um dos pontos em que a lei mais falha, porque hoje as organizações criminosas costumam ter formato horizontal, celular. Dificilmente há um *capo di tutti capi*, um chefão.

Para V. Exª ter um parâmetro de comparação, os americanos adotam um critério para a imunidade que é o de que a imunidade pode ser concedida se houver interesse público, aprovação e se aquela colaboração não puder ser obtida de forma temporalmente oportuna de outra forma.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo, mas nós estamos tratando de legislação brasileira, não de legislação americana.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim, mas talvez isso possa ser uma sugestão de aperfeiçoamento.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

O senhor coloca que realmente não imaginava que se chegaria à imunidade.

O SR. MARCELLO MILLER – Não. Imaginava o contrário.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Uma situação rara.

O SR. MARCELLO MILLER – Imaginava o contrário.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Em algum momento o Sr. Pelella, que o senhor reconhece ser um amigo seu... E eu digo que o Procurador Angelo Goulart aqui disse: "Olha, eu entendo que o Miller, estando participando, não haveria como o Pelella não saber, e o Pelella sabendo,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não haveria como o Janot não saber, e isso num prazo rápido." Foi o que nos colocou o Procurador Angelo diante do conhecimento que ele tem.

Eu lhe pergunto: em algum momento o Procurador Pelella não lhe confidenciou que entendia, como confidenciou, segundo palavras do Procurador Angelo, que eu devo considerar verdadeiras, já que o Procurador Pelella se recusou a vir aqui desmentir ou colocar sua versão em contrário, em algum momento o Procurador Pelella comentou que esperava que, em junho, no momento da sucessão, o Presidente Temer não fosse mais o Presidente da República?

O SR. MARCELLO MILLER – Excelência, não mesmo. O que acontece é o seguinte: eu, em termos de política interna, e V. Exª pode perguntar isso para a torcida do Flamengo...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

O SR. MARCELLO MILLER – ... eu era um zero à esquerda em política interna.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

Por fim – por fim –, o senhor, 13 anos de Ministério Público, tenho informações de que era um homem, em muitos momentos, duro, até exige a... E agora, em que o senhor é chamado para prestar um depoimento, não para ser interrogado, em que o senhor é chamado para prestar um depoimento e, no meio do depoimento, fica sabendo que foi pedida a sua prisão num ato de evidente, eu nem falo de legalidade, mas de evidente deslealdade processual, o senhor continua achando que se pensar numa lei de abuso de autoridade é defender a corrupção, é querer acabar com a Lava Jato, esses tipos de elogios e considerações que muitas vezes a tigrada... Porque tem a tigrada, não é? Antigamente... Não sei qual é a sua idade, quantos anos o senhor tem?

O SR. MARCELLO MILLER – Quarenta e três.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Quarenta e três, talvez não saiba, mas, no tempo da revolução...

O SR. MARCELLO MILLER – Mas sei.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – ... o senhor é um homem inteligente, sabe, havia a tigrada. A tigrada respondia a ela mesma. A tigrada não eram nem os generais da época que comandavam a tigrada. A tigrada era a tigrada. Então, o AI-5 liberou a tigrada, depois, mais tarde, para fazer a tigrada voltar... E existe, parece, no Ministério Público, uma tigrada, um setor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho muito respeito pelo Ministério Público, mas existe um setor que insiste em entender que pode estabelecer o debate pelo Facebook, que insiste em dizer que qualquer coisa que se coloque se está querendo agredir a Lava Jato, que insiste em dizer que nós não deveríamos estar investigando nada aqui, porque o fato de estarmos investigando, e verificando, constatando e provando que nesse mato havia muito coelho, é uma coisa absurda que nós estamos fazendo e, nesse contexto, acha que você pensar numa lei de abuso de autoridade, isso, então, é o crime maior, isso é um absurdo.

O senhor, hoje, em que o senhor, no meio de um depoimento fica sabendo que foi pedida a sua prisão, mesmo que depois, eu tenho desconfiança, ouviu? Eu tenho desconfiança de não recorrerem contra o senhor, tenho desconfiança de não... Tenho. Estou lhe revelando.

O SR. MARCELLO MILLER – Sim.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Tenho. Eu não estou aqui, dizendo que... Eu tenho desconfiança. O senhor continua achando que o Brasil não precisa de uma lei de abuso de autoridade?

O Brasil não precisa, em algum momento, até para se proteger da tigrada, para que os bons, eu sei que são muitos, são a grande maioria, os bons e corretos que respeitam... Isso porque se o senhor é um político, o fato de ter sido pedida a sua prisão acabaria com a sua vida. O senhor sabe disso? Isso porque toda a população ia achar que o senhor era culpado.

O SR. MARCELLO MILLER – Mas acabou com a minha vida.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O quê?

O SR. MARCELLO MILLER – Mas acabou com a minha vida.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Bom, se acabou com a sua, que não é político, imagine com a de um político.

O senhor continua achando que querer que o País respeite os direitos individuais, que o País conviva com o Estado de direito, que a democracia seja um valor a ser respeitado, o senhor continua achando que o abuso de autoridade é um absurdo? Qual é o seu pensamento sobre isso?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu falei sobre isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – A Lei de Abuso de Autoridade, a que coíbe o abuso de autoridade?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu respondi sobre isso, mas eu falo de novo, com prazer.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Desculpe. Não, não é preciso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pegaremos as notas taquigráficas.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Deixe-me só ouvir.

O SR. MARCELLO MILLER – Só para dizer que não é que eu continue achando isso. Nunca achei. Eu acho que cabe, sim, uma atualização da Lei de Abuso de Autoridade. Citei exemplos em que eu acho que ela pode ser útil, pode ser atualizada. Crime de hermenêutica é que eu acho que não pode haver. Mas eu nunca fui contra.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – E sobre essa lei do Senado que chegou na Câmara? O crime de hermenêutica não está solucionado aí?

O SR. MARCELLO MILLER – Com franqueza, não vi.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Se o senhor for verificar lá, vai ver que está.

Está bom. Era isso que eu tinha...

Eu repito meus agradecimentos, meu respeito pela sua participação aqui.

O SR. MARCELLO MILLER – Obrigado, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a, Deputado Marun.

Agradeço a presença mais uma vez do ex-Procurador Marcello Miller.

Mas eu quero fazer aqui um comentário derradeiro, apesar da falta de alimento. Então, o raciocínio fica mais lento ainda.

A nossa imprensa – o Senador José Medeiros colocou com muita clareza – tem um papel extremamente relevante na nossa sociedade. Eu sou um admirador incansável da nossa imprensa e eu tenho dito isso. Mas alguns pequenos veículos têm criticado o andamento da nossa CPMI, dizendo,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive, que há uma retaliação contra a Lava Jato. Eu quero mais uma vez deixar muito claro algo. Pode haver algum membro desta Comissão que tenha alguma coisa contra a Lava Jata. É possível que tenha, porque esta é uma Casa Legislativa. Há quem defenda Lula, há quem defenda Fernando Henrique, Temer, e por aí adiante. Mas me colocar como um possível retaliador do Ministério Público Federal e da Lava Jato é um pecado, se observarem a minha atuação neste Parlamento.

Quando o Ministério Público Federal trouxe aqui no Congresso Nacional aqueles 2,2 milhões de assinaturas, Dr. Marcello Miller, eu fui recepcioná-lo, eu e o Deputado Mendes Thame. Ele protocolou o projeto lá na Câmara e eu protocolei aqui no Senado e fizemos um acordo: onde começasse, onde andasse primeiro, o outro deveria aguardar.

A Câmara iniciou o projeto das 10 Medidas contra a Corrupção. Aqui no Senado, eu sou autor desse projeto. Aqui no Senado eu debati incansavelmente o projeto de abuso de autoridade. Eu não me esqueço de que, nessas 10 Medidas, que foram totalmente desconfiguradas, desfiguradas lá na Câmara Federal, veio incluso o abuso de autoridade. Eu não me esqueço daquela quarta-feira, quando fui para a tribuna, contra tudo e contra todos, praticamente, e conseguimos derrubar a urgência da aprovação do projeto de abuso de autoridade.

E hoje eu já não tenho dúvida, Relator Marun, de que nós temos que rever, sim. Temos de rever.

Naquele momento, eu estava agindo impensadamente. Hoje eu já vejo que nós precisamos verificar.

Portanto, comigo na Presidência desta Comissão, tenham certeza de que o propósito aqui jamais, jamais será e jamais seria retaliar as nossas autoridades, em especial o Ministério Público Federal.

Dr. Marcello Miller, muitas coisas aqui me chamaram muita atenção, como o caso dos Estados Unidos e outras respostas que V. S^a deu aqui. E agradeço, porque V. S^a está, inclusive, com *habeas corpus*, não é, Dr. André e Dr. Paulo?

O Dr. Marcello Miller poderia tranquilamente não só através da nossa Carta Maior, do nosso art. 5º, mas ele está, inclusive, com *habeas corpus* concedido pela Suprema Corte Federal... Mas ele resolveu falar conosco.

Mas uma coisa me chamou muita atenção. Foi logo no início, quando V. S^a disse que cometeu uma lambança, quando V. S^a colocou que cometeu uma lambança.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fui, inclusive, verificar a etimologia da palavra "lambança". Lambança significa trapaça que uma pessoa pode fazer num determinado jogo; uma sujeira, uma confusão, uma desordem, uma conversa fiada. Então, essa palavra "lambança" me chamou muito a atenção.

E eu quero dizer ao senhor, que veio aqui tentar explicar essa lambança, que esta CPI busca, Dr. Miller, mostrar ao País o tamanho dessa lambança. Queremos aqui, sobretudo, livrar o Brasil de tantas lambanças, lambanças na política, lambanças na economia, lambanças na política, lambanças nas nossas instituições. O povo não aguenta mais tanta lambança.

Sei que o senhor se arrepende de ter feito a sua lambança. Espero que continue ajudando a investigar as muitas lambanças que nos afligem.

Então, essa palavra, "lambança", que o senhor colocou aqui hoje...

E esses jovens nossos da imprensa captam as coisas mais rapidamente do que nós aqui. E aqui eu estou de olho nos quatro, cinco, que são feras. Houve dois que ficaram ali rindo quando eu falei sobre os jantares, quando eu perguntei duas vezes sobre jantares. Quando eu perguntei sobre jantares, meus queridos jornalistas, é porque o Ministério Público não tinha um código de conduta.

O Angelo Goulart esteve aqui conosco, as tratativas eram feitas nos jantares, regados a vinhos e até jogo do Flamengo. Reuniram na casa do Willer para ver o jogo do Flamengo e discutir a delação dos irmãos Batista. Por isso é que eu me referi a jantares, perguntando se o Dr. Marcello Miller tinha ido aos jantares. E o senhor, inclusive, disse que foi uma vez na casa de Joesley. Confirma uma só vez?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Foram duas ou três vezes, segundo o Joesley, no dia...

O SR. MARCELLO MILLER (*Fora do microfone.*) – Na casa dele, não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... na casa dele: "No final de fevereiro, início de março, Marcello Miller esteve na casa de Joesley Batista. Foi levado por Francisco de Assis e Silva. Joesley Batista disse que esteve com Marcello Miller uma ou duas ou três vezes durante o mês de março."

O SR. MARCELLO MILLER (*Fora do microfone.*) – Eu não fui à casa dele.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não foi à casa.

Pois bem, portanto eu só tenho uma pergunta a fazer ao senhor. O Angelo Goulart esteve aqui conosco, e alguém perguntou a ele o seguinte: "Por que o ex-Procurador Miller não foi preso?" E ele disse – está aqui nas notas taquigráficas: "Se ele for preso, Pelella vai preso. Se o Pelella for preso, Janot pode ser preso." O que o senhor tem a dizer com relação a esta afirmação do ex-Procurador, Procurador, melhor dizendo, Angelo Goulart Villela?

O SR. MARCELLO MILLER – Ele está completamente errado, Excelência.

Eu não sei de nada que desabone a conduta do Dr. Eduardo Pelella. E não estou dizendo isso porque ele é meu amigo. Eu não nasci amigo dele. Ele sempre foi um procurador que procurou cumprir o seu dever, até onde eu sei. Eu estou falando para o senhor com a máxima franqueza, asseguro-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O senhor acha que ele deveria ter vindo aqui, aceitado o nosso convite e ter vindo aqui dar as suas explicações? O senhor acha que ele deveria ter vindo?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu prefiro não ser o juiz da conduta alheia.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem, por derradeiro, o senhor acha que o senhor pode ainda ser preso por ter atuado nessa delação dos irmãos Batista? O senhor teme ser preso?

O SR. MARCELLO MILLER – Excelência, como eu disse, a minha atuação era para a leniência, como eu também disse, eu acho que foi um disparate completo o pedido de minha prisão, e procurei mostrar por que ele foi um disparate completo. Procurei analisá-lo juridicamente, de modo impessoal, sem dirigir críticas a quem quer que seja. A questão é o que está no pedido, e o pedido é improcedente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, o senhor não teme?

O SR. MARCELLO MILLER – Eu espero poder não temer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem, então agradeço mais uma vez a permanência do senhor aqui, respondendo a todas as nossas questões, agradeço também ao Dr. André e ao Dr. Paulo, e encerro, então, esta reunião...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E, não havendo quórum...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, só para eu...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só um segundo, permita-me...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu só não quero que o senhor encerre antes de eu fazer uma questão de ordem. Pode até liberar os...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, eu só vou colocar em votação aqui as Atas da 11^a, 12^a, 13^a e 14^a Reuniões, solicitando inclusive a dispensa das leituras.

Os Srs. Senadores e Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Era isso que eu queria...

Com a palavra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Assim como V. Ex^a colocou em votação as atas eu gostaria que fossem colocados em votação os requerimentos que estão na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Concluindo, as atas estão aprovadas – estão me chamando aqui a atenção.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu estou aqui há sete horas, aguardando para votar os requerimentos. Se os Parlamentares não estão aqui presentes eu não posso ser penalizado por isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos fazer o seguinte...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Registraram presença, se retiraram...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Paulo Pimenta, vamos fazer o seguinte: o autor da maioria dos requerimentos, o Deputado João Gualberto, não está presente. Então, não vamos fazer isso na ausência dele. Dia 6 nós teremos uma sessão e, então, colocaremos em votação.

Vamos aguardar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, só para eu entender...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Tem que lembrar que amanhã é depoimento...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como é o cronograma, então? Amanhã, às 9h, Rodrigo Tacla Duran...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Isso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Depois...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Dia 6.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Dia 6 de dezembro.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Amanhã é dia 6?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não. Dia 6 de dezembro. Parece-me que vai dar na terça ou quarta-feira.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O que mais temos marcado? Estou perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós fizemos o convite ao ex-Procurador Janot, não é? É um requerimento aprovado.

Fizemos o convite a ele. Se ele aceitar, nós, então, teremos aqui a participação do ex-Procurador...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Deixe-me fazer uma pergunta ao senhor, que é uma pessoa compreensiva.

Eu acho que está correto o senhor. Não podemos... Enfim, não seria correto nós rejeitarmos aqui o requerimento de quem não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Isso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E nós não poderíamos aprovar os de quem está presente? Aí nós não estamos prejudicando ninguém.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – A lógica é essa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos deixar para quarta-feira.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Sr. Presidente, o senhor, como Presidente, tem algumas autoridades que o Regimento lhe confere, por exemplo, cobrado, inclusive, por esta plenária, de publicar os requerimentos que estavam sobre a mesa, V. Ex^a publicou, chamando uma sessão após a oitiva do nosso convidado hoje, colocando para... Publicou, está aqui: 3^a Sessão, etc., dia 29, quarta-feira, 15^a Reunião, Pauta: 1^a Parte, Oitiva; 2^a Parte, deliberativa.

Esse é um poder regimental que V. Ex^a tem. Colocou aí todos os requerimentos.

Eu requeiro a V. Ex^a: com essa autoridade, apoiado pelo Regimento, conforme os nossos assessores podem reafirmar, que V. Ex^a tem autoridade nesta sessão de dar como prejudicados os requerimentos pela ausência dos autores.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estou tendo a informação de que a Ordem do Dia da Câmara, inclusive, já se iniciou.

Assim sendo, então, aí é que eu não poderia mesmo.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Eu gostaria que se consultasse a Secretaria. V. Ex^a tem a autoridade de dar como prejudicado pela ausência dos autores, já que foram convocados e publicados para entrar em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Senador Paulo Rocha, com toda vénia...

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Se você quer propor uma mediação, porque não sei o quê, não sei o que mais...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não. Eu não faria isso. Eu não farei isso na ausência do autor do requerimento. E peço a V. Ex^a que não me leve a mal.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a todos e volto novamente a agradecer a presença do Dr. Marcello Miller.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Encerrada a reunião.*(Iniciada às 9 horas e 53 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 17 minutos.)*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia trinta de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Parlamentares Paulo Rocha e Wadih Damous, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares Lasier Martins, Pedro Chaves, Carlos Marun, Jones Martins, Paulo Pimenta, Izalci Lucas, Hugo Leal e José Pimentel. Deixam de comparecer os Parlamentares João Alberto Souza, Airton Sandoval, Hélio José, Ataídes Oliveira, Roberto Rocha, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Eduardo Lopes, Cidinho Santos, Fausto Pinato, Renzo Braz, João Gualberto, Miguel Haddad, Laerte Bessa, Heuler Cruvinel, Arnaldo Faria de Sá, Juscelino Filho, Marcelo Squassoni, Delegado Francischini e Professor Victório Galli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Oitiva. Finalidade:** Realização de oitiva por videoconferência. Oitiva do Rodrigo Tacla Duran, em atendimento ao requerimento 273/2017. **Resultado:** Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Rocha

Presidente Eventual da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/30>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Senhoras e senhores; Sras Deputadas; Srs. Deputados, havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F, em operações realizadas com o BNDES e BNDESPAR, ocorridas entre os anos 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas da empresas JBS e J&F. Conforme convocação, a presente reunião destina-se à oitiva do Sr. Rodrigo Tacla Duran por videoconferência, de modo que solicito à Secretaria que adote as providências cabíveis para o início da conexão com o depoente.

Eu quero também esclarecer que esta parte, este depoimento do Dr. Rodrigo Tacla Duran, diz respeito a um segmento aqui desta CPMI, no sentido de coletar informações e contribuições para o aperfeiçoamento do processo legislativo pertinente ao vazamento de informações sigilosas em operações policiais e processos judiciais, bem como o aperfeiçoamento do processo legislativo no que diz respeito ao instituto da delação premiada.

Bom dia, Dr. Rodrigo Tacla Duran.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Bom dia, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Dr. Duran, antes de lhe passar a palavra, eu vou apenas fazer um pedido, no sentido de que nós estamos sendo assistidos, provavelmente, por muita gente. Então, são pessoas, assim como nós... Nós, Parlamentares – alguns de nós, pelo menos –, não somos versados em algumas questões de natureza técnica, não temos afinidade com determinados termos. Então, é muito importante, quando entrarmos na fase de dirigirmos perguntas, indagações, que o senhor seja muito claro e, de uma certa forma, didático, no sentido de permitir que as pessoas entendam aquilo que está sendo dito, aquilo que está sendo narrado. Perfeito?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Então, eu vou lhe passar a palavra para suas considerações iniciais. O senhor fique à vontade para falar, se pronunciar da melhor maneira. Após isso, os Parlamentares aqui presentes vão lhe dirigir algumas perguntas, algumas indagações. Está claro?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Está claro.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Então, o senhor tem a palavra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Bom dia, Srs. Parlamentares, senhoras e senhores.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a oportunidade de poder prestar esclarecimentos a esta CPI. Por diversas vezes, tentei prestar esclarecimentos ao Ministério Público, mas nunca quiseram ouvir a minha versão dos fatos.

Sou advogado há 20 anos. Especializei-me em Direito Internacional e das Telecomunicações. Trabalhei como advogado para a Odebrecht e também para o grupo UTC. Essas duas empresas fizeram acusações contra mim para atender a interesse do Ministério Público, mas nunca provaram nada, nunca exibiram uma prova sequer. Para que eu pudesse me defender dessas acusações desses dois clientes, eu me vi obrigado a abrir mão do sigilo profissional, conforme previsto no art. 25 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Quanto aos demais clientes, Srs. Deputados e Srs. Senadores, gostaria da sua compreensão, porque serei obrigado a manter o sigilo profissional.

Eu venho aqui, Srs. Parlamentares, porque eu tenho compromisso com a verdade. É por esse motivo que apresentei a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito os relatórios periciais referentes à denúncia contra o Senhor Presidente da República, formulada pelo ex-Procurador-Geral Rodrigo Janot, e também as conversas que mantive com o advogado Carlos Zucolotto.

Em relação à denúncia contra o Senhor Presidente da República, a qual envolve meu nome, a perícia comprova que os extratos supostamente emitidos pelo Meinl Bank AG (Aktiengesellschaft) são falsos. Comprova também que o sistema Drousys da Odebrecht foi manipulado e adulterado antes, durante e depois do seu bloqueio pelas autoridades suíças. Isso quer dizer que todas as informações e documentos desse sistema não se prestam a ser usados como prova para incriminar quem quer que seja, muito menos Deputados, Senadores e a Presidência da República; ou seja, a prova é viciada e nula.

Em relação à perícia da minha conversa com o advogado Carlos Zucolotto, a conclusão é de que os registros são íntegros, não foram manipulados e não contêm víncios.

Por fim, eu gostaria de informar a esta Comissão que recentemente prestei depoimento à Polícia Federal. Nesse depoimento que estou encaminhando à presidência desta CPMI, prestei esclarecimentos sobre a minha relação com a Odebrecht e a UTC. Contestei as acusações caluniosas de que fui vítima e juntei uma série de documentos que comprovam a minha versão dos fatos.

Mais uma vez, agradeço a oportunidade de estar aqui e me coloco à disposição dos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Obrigado, Dr. Rodrigo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos dar início, então, à tomada de depoimento, mas, antes, como eu pretendo encaminhar também perguntas, dirigir perguntas ao Sr. Tacla Duran, vou pedir ao Senador Paulo Rocha, membro efetivo desta CPMI, que faça a gentileza de assumir a presidência dos trabalhos, para que eu possa, do plenário, mais à vontade, dirigir as perguntas que tenho ao Dr. Tacla Duran.

Por favor, Senador Paulo Rocha. Muito obrigado desde já. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Dando continuidade, portanto, à nossa oitiva através de teleconferência, Dr. Rodrigo, nós vamos entrar agora na fase de perguntas e respostas pelos Parlamentares inscritos, e é importante aquilo que já foi chamado atenção pelo Presidente anterior, Deputado Wadih, que as respostas sejam claras e, de preferência, sucintas, para que possamos dirimir... E é a oportunidade que V. Exª tem de esclarecer essa questão importante, o que, com certeza, vai contribuir muito para a nossa CPI, para as investigações que estão em curso na CPI, mas, ao mesmo tempo também, ajudar naquilo que é um papel da CPI, isto é, propor legislação que melhore ainda mais o nosso arcabouço jurídico na transparência da gestão pública, no combate a desvio do dinheiro público, enfim. Então, o depoimento de V. Exª tem muito a contribuir para a nossa CPI.

Como o nosso Relator está atrasado, passo a palavra ao primeiro inscrito, Deputado Wadih da Damous.

V. Exª tem o tempo necessário para as suas perguntas.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Obrigado, Presidente.

Sr. Rodrigo Tacla Duran, vou começar a partir das suas considerações iniciais. O senhor mencionou um sistema de nome Drousys – se não me engano o nome é esse, se não for, por favor, corrija-me – e também fez menção a um banco. Então, gostaria que o senhor me esclarecesse o que vem a ser esse Sistema Drousys, o que é isso, para que as pessoas entendam com clareza, e por que o senhor fez menção a um banco nas suas considerações iniciais. Não ouvi direito, então, eu gostaria que o senhor, por favor, esclarecesse a nós e a todos que estão nos assistindo essas duas questões.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Pois não. Eu encaminhei à Comissão dois relatórios periciais: um trata do Sistema Drousys e de extratos bancários emitidos pelo Meinl Bank Antígua, que era um banco da companhia Odebrecht. E o Sistema Drousys é um sistema também da própria companhia; uma intranet, onde se podia armazenar documentos e comunicações, tanto de *chat* como de *e-mail*.

Como fui citado na denúncia do Presidente Michel Temer, apesar de eu não ser acusado, mas vi meu nome envolvido, eu decidi procurar saber por que eu estava envolvido no assunto.

Consegui a cópia da denúncia e vi que os documentos estavam adulterados, falsificados. Levei à Associação Espanhola de Peritos, que é um organismo oficial de perícia aqui na Espanha, e foi





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sorteado um perito que constatou que, além dos documentos que foram aportados na denúncia pela Procuradoria-Geral, na ocasião, pelo ex-Procurador-Geral Rodrigo Janot, esses extratos foram adulterados e falsificados. E, a partir dessa falsificação, constatou-se que a data de emissão deles é do ano de 2017, sendo que o Sistema Drousys foi bloqueado em 2016.

Na página 73 da denúncia, o ex-Procurador Rodrigo Janot afirma que todos os documentos que constam como provas nessa denúncia foram obtidos junto ao Sistema Drousys. Se o Sistema Drousys foi bloqueado em 2016, não faz o menor sentido nem poderia ser possível um documento emitido em 2017 estar dentro do Sistema Drousys, e, pior, documento falsificado. Por isso que a perícia chegou a essa conclusão.

Eu encaminhei a perícia à Comissão ontem.

O Sistema Drousys era um sistema de comunicação, intranet da empresa. E a questão do MeiniL que eu havia citado, o MeiniL Bank, era em relação às duas coisas, em relação a essa perícia na denúncia do Presidente Michel Temer.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Só para que tenhamos claro, Sr. Rodrigo: sobre esses documentos acostados em autos de processos, de inquéritos, que foram obtidos mediante acesso a esse sistema Drousys, o senhor afirma que a totalidade desses documentos é falsa ou que alguns documentos são falsos? Só para que tenhamos isso claro. E que documentos? Esses documentos serviram de prova para corroborar delações premiadas? Eles serviram de provas para condenar pessoas? Esclareça isso para nós.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Se todos os documentos são falsos, eu não sei porque estou me referindo aos documentos a que tive acesso, que são esses da denúncia do Presidente Michel Temer, porque citavam o meu nome; e, por exemplo, também, o que foi aportado pela Odebrecht no Inquérito nº 4.435, que envolve o Deputado Pedro Paulo e o ex-Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes. Esses extratos são falsos e já foram periciados.

No caso da denúncia do Presidente Michel Temer, esses extratos que foram aportados demonstram que o sistema foi manipulado. A partir do momento em que o sistema foi manipulado antes, durante e depois do bloqueio, as provas, no meu entender, são viciadas. Todas as provas que saem daquele sistema, a partir daí, são viciadas.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Só para nos esclarecer e esclarecer também às pessoas que nos assistem, Dr. Duran, o senhor aqui não é investigado; o senhor, aqui, está colaborando com a CPMI, por tudo aquilo o que o senhor sabe, por tudo aquilo que já foi divulgado acerca de declarações suas. Na verdade, o senhor está colaborando com esta CPMI. Obviamente, não na condição de investigado ou de testemunha. Está certo?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Perfeito.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Embora o que nós esperemos do senhor seja a pura e cristalina verdade. Também acho que é um compromisso que o senhor pode assumir aqui conosco e com o povo brasileiro. Doutor Tacla Duran...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Deputado, desculpa.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Pois não.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Essa foi sempre a minha conduta, com os diversos países com os quais já colaborei. Não seria, jamais, de minha parte, diferente com o Brasil.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Está certo. É o que nós esperamos aqui.

Dr. Tacla Duran, tenho conhecimento de que o Juiz Sérgio Moro, que é o Juiz que conduz os processos da chamada Operação Lava Jato, rejeitou uma denúncia feita contra o senhor. O senhor pode nos esclarecer por quê? Quais foram as razões de ele haver rejeitado essa denúncia?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Ele...Eu tomei conhecimento pela imprensa de que ela foi rejeitada. Pelo que eu li é porque não tenho nada a ver com a Petrobras.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – De qualquer maneira, ele fez declarações acerca do senhor desairosas. E o fato de o senhor estar depoendo aqui por vídeo conferência, se não me engano, é para evitar uma medida de constrição por parte do Juiz Sérgio Moro. Então, como é que se explica isso?

De um lado, ele rejeita uma denúncia; por outro lado, o senhor se sente ameaçado de vir ao Brasil por conta de uma possível ação do Juiz Sérgio Moro?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Deputado, eu respondi a um processo de extradição aqui na Espanha formulado pelo Brasil. A minha extradição foi negada. Eu não tenho nenhum problema com a Justiça, tenho meus passaportes aqui, eu não tenho restrição nenhuma. A questão é que o meu pedido de prisão preventiva, para fins de extradição, que ele havia requerido à 13ª Vara de Curitiba, não foi baixado. E o meu processo não é encaminhado... As provas, a investigação etc. não são encaminhadas à Espanha. Por qual razão, eu não sei.

O Pleno da Audiência Nacional, que são 17 magistrados aqui em Madri, decidiu por unanimidade que eu não seria extraditado e que o Brasil deveria remeter as provas com base na Convenção de Palermo, de que o Brasil é signatário, e nos tratados de extradição e de cooperação mútua entre Brasil e Espanha. E isso até hoje não aconteceu. Enquanto isso, o pedido de prisão preventiva não foi baixado, para fins de extradição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O senhor foi delatado, o senhor foi objeto de uma delação por parte de executivos da Odebrecht ou de um determinado executivo? Enfim, houve uma delação contra o senhor?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim; a primeira delação foi da UTC.

Só complementando a pergunta anterior do senhor, é importante frisar que o Ministério Público, por meio da SCI, Secretaria de Cooperação Internacional, deu o parecer no sentido de que o processo deveria ser remetido à Espanha, com fulcro na Convenção de Palermo e nos tratados internacionais. Então, a posição do Ministério Público também é de que se envie o processo para cá, ou provas, o que seja – eu não sei o que há –, então teria que vir. E, mesmo com o parecer do Ministério Público, isso não aconteceu.

Com relação à delação, a primeira delação que aconteceu foi da UTC, do Sr. Ricardo Pessoa e do Sr. Walmir Pinheiro, que eu não conheço. Eu trabalhei para a UTC, mas a quem eu me reportava, que me contratou e tratava de honorários etc. era o advogado Ivan Carratu. Na verdade, essa delação dos dois – do Ricardo Pessoa e do Walmir Pinheiro – aconteceu praticamente um ano depois – em relação a mim – que a delação deles foi homologada pelo Supremo Tribunal Federal. E eles foram questionados pelo Procurador em Curitiba, o Roberson Pozzobon, que lhes perguntou a meu respeito. Como eu era advogado da empresa, foi feito um contato, o Sr. Ivan Carratu fez contato comigo, dizendo que estavam pressionando para que falasse a meu respeito. E eu falei: "Mas falar o quê?" Inclusive, eu salvei as mensagens que eu troquei com o Dr. Ivan e encaminhei à CPMI. Essas mensagens são da mesma data do, vamos dizer, "depósito" prestado pelo Sr. Ricardo e pelo Sr. Walmir Pinheiro aos seus próprios advogados no seu escritório, na UTC. Não havia presença de nenhuma autoridade, de nenhum procurador, delegado de polícia, nada. Eles falaram com os advogados deles, fizeram uma carta, assinaram e encaminharam essa carta à Procuradoria, dizendo que, em resumo, parte dos honorários que eu recebi eu devolvia em dinheiro em espécie na garagem da UTC.

A Procuradoria da Lava Jato, ao invés de fazer uma investigação para checar essas informações... E eu quero ressaltar que, até onde eu tenho conhecimento, eu nunca tive um inquérito policial até então. A Procuradoria, ao invés de fazer diligências, procurar as operadoras de telefonia celular para verificar se o meu celular esteve algum dia naquele endereço e, mais, verificar se o meu celular esteve ao mesmo tempo em que os telefones celulares do Walmir Pinheiro que diz isso. Não foi nada disso que foi feito.

Então, essas delações dos dois, de que eu devolvia dinheiro lá na garagem da UTC, é uma mentira, uma calúnia. Eles mesmos dizem, na própria carta, que não há registro da minha entrada no prédio...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Está certo, mas ...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – ... que não há vídeo etc. E assim começou.

Dessa delação da UTC, a Procuradoria soube que eu trabalhava para a Odebrecht, começou a pressionar, porque naquele momento eles não tinham informações da Odebrecht...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não; está certo, mas...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – ... e queriam obtê-las através de mim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Por delação, enfim, mas abriu-se... O Ministério Públíco Federal, por conta da UTC, por conta da Odebrecht, abriu uma investigação sobre o senhor lá em Curitiba. E, a partir daí, quando o senhor tomou conhecimento desses fatos, o senhor partiu para a contratação de advogados que promovessem um acompanhamento e promovessem a sua defesa nesse curso das investigações.

Que advogado ou que advogados o senhor procurou e contratou?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Inicialmente me acompanhou nas tratativas o Leonardo Pantaleão.

Como percebi que havia uma dificuldade nas negociações e eu já tinha, em meu escritório, correspondente em Curitiba, o Dr. Carlos Zucolotto, aí eu o procurei para tentar auxiliar, porque eu percebi que o advogado de São Paulo estava tendo dificuldade e não estava tendo uma boa entrada para a negociação.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Foi oferecido ... Ofereceu-se ao senhor a oportunidade de um acordo de colaboração premiada?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O Ministério Públíco Federal disse que isso é mentira, que eles não quiseram saber de qualquer tratativa com o senhor.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Isso não é verdade. Eu encaminhei a esta Comissão a cópia do e-mail que eu recebi da rede do próprio Ministério Públíco Federal, enviado pelos Srs. Procurador Roberson Pozzobon, Procurador Júlio Noronha e copiado também ao Procurador Carlos Fernando dos Santos Lima.

Eles encaminharam a cópia da minuta do acordo, marcando para – era uma sexta-feira, se não me engano – a segunda-feira seguinte para que eu fosse ao Ministério Públíco para assinar o acordo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – E o senhor não...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu que não fui; eu que rejeitei o acordo.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – E rejeitou por quê?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu rejeitei porque eles queriam criminalizar a minha profissão e me imputar crimes que eu não cometí. Eu refleti e, mesmo sabendo das dificuldades que eu iria enfrentar, o que eu sofri, eu decidi que eu não iria assinar.

Também, nesse ínterim aí que o Dr. Zucolotto intermediou, é importante frisar, embora eu tenha encaminhado à CPMI, eu troquei algumas mensagens com ele, que, somadas...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Só um momentinho, antes do Dr. Zucolotto. Apenas para o senhor ter conhecimento, o Procurador Carlos Fernando dos Santos Lima disse que o senhor mentiu e que jamais lhe foi oferecida ou houve qualquer tratativa no sentido de lhe oferecer a oportunidade de assinar um termo de acordo de colaboração premiada.

O senhor está afirmando aqui que quem está faltando com a verdade é o Procurador Carlos Fernando. O senhor tem documentos e esses documentos já foram enviados à CPMI, que comprovam a sua versão?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim; eu encaminhei esse *e-mail* e o arquivo da minuta...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Já está aqui, na CPMI.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – ... do Ministério Públíco.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Está certo.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Já.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Isso foi encaminhado ao meu advogado; o meu advogado tem copiado também, o Leonardo Pantaleão.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito.

Agora, eu gostaria de que o senhor aqui nos informasse por que o senhor procurou o escritório do Dr. Carlos Zucolotto para promover aí o acompanhamento da sua investigação? O senhor já o conhecia previamente? O senhor já o conhecia antes dessas investigações das quais o senhor é alvo?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, ele era correspondente do meu escritório, em Curitiba. Então, ele tratava de processos do escritório normalmente. Eu tive esse problema particular, e, nada mais normal, do que eu procurar o meu correspondente em Curitiba, porque eu sentia que necessitava de uma pessoa dali, da cidade, para tentar ter uma negociação melhor.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Mas o senhor já havia demandado os serviços profissionais do Dr. Carlos Zucolotto em alguma ação judicial? Eu me refiro à período anterior, ou, enfim, a período que não diga respeitos a essas investigações do Ministério Público Federal.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, ele atuou em um processo de clientes do meu escritório e, inclusive, da minha família, que é de Curitiba.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Ele atuou nesses processos? O senhor outorgou procuração a ele?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, foi por substabelecimento. Nós substabelecemos a ele, não é, em alguns processos. Inclusive, eu tive problema porque, ainda em janeiro, quando eu estava respondendo a processos de extradição – e eu não sabia o desfecho –, eu poderia ter que verificar o impedimento, suspeição etc., como exceções e estratégias de defesa possíveis. Então, eu decidi tirar as certidões de objeto e pé de processos que havia substabelecido a ele.

É estranho, é realmente estranho, porque essas certidões de objeto e pé demoraram coisa de três, quatro meses, enfim, um prazo muito longo; e, quando ficaram prontas, não constava o nome dele e dos outros advogados do escritório dele como clientes.

Quando indagaram o servidor cartorário sobre isso, deram uma resposta estranha, dizendo que esses substabelecimentos haviam sido desentranhados à época porque os substabelecidos não haviam autorizado essa juntada. Se isso fosse verdade – na época, os processos não eram digitais –, deveria haver a publicação no *Diário Oficial* e uma decisão de desentranhamento. Nós não recebemos nenhuma publicação e também nunca vi cópia dessa decisão do desentranhamento.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Por que o senhor acha que aconteceu isso? Por que um advogado teria desentranhado... Desentranhar, para quem não sabe, é retirar, é tirar dos autos aquilo que lá estava.

Por que o escritório Zucolotto teria feito isso? O senhor não pagou honorários? O que houve?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Importante é que o cartorário disse que não havia autorização do substabelecido, no caso o escritório do Dr. Zucolotto. Só que eu tenho os *e-mails* dele, encaminhados ao meu escritório, com a relação dos advogados autorizando o substabelecimento.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Tudo bem. Por que ele...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Isso daí estranhamente sumiu do processo. É um caso que tem que ser investigado como supressão de documentos, porque isso tem consequências gravíssimas, como perda de prazo etc.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O senhor acha que ele quer apagar registros do relacionamento profissional de vocês? É isso? Ele não quer que as pessoas saibam que o senhor já teve um vínculo profissional com ele? É isso? Eu quero entender por que ele desentranhou esse substabelecimento.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Pela explicação do cartorário de que o substabelecido não autorizou, eu creio que sim. Agora, o problema é esse documento sair dos autos extraoficialmente e ninguém ter cópia do documento.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito. O senhor provavelmente vai adotar medidas que o senhor entender cabíveis. Eu só quero ter claro se, na sua opinião, ele fez isso porque não queria deixar público, transparecer publicamente que vocês mantinham ou mantiveram um vínculo profissional em determinada época. É essa a sua conclusão?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, foi a conclusão a que eu cheguei.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Agora, voltando aqui ao cenário das investigações: eu me lembro de que o senhor deu uma entrevista ou saiu uma matéria algum tempo atrás na *Folha de S.Paulo* – se não me engano era uma matéria assinada pela jornalista Mônica Bergamo – em que o senhor faz uma série de declarações em relação ao Dr. Zucolotto – e nós vamos chegar a elas. Mas eu me lembro também de que o Juiz Sergio Moro veio em socorro do advogado Zucolotto, desmentindo o senhor, dizendo que os senhores não tinham, que o suposto diálogo que o senhor manteve com o advogado Zucolotto nunca aconteceu e que ele nem sequer era criminalista, ele era um advogado trabalhista.

Então, o que eu quero saber do senhor é: primeiro, por que o senhor contratou... Segundo, o Dr. Sergio Moro, ele é um advogado trabalhista. Por que o senhor o contratou ou tentou contratá-lo para atuar num processo de natureza penal? Que tratativas foram essas com o Dr. Zucolotto?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Essa questão de ele ser advogado criminalista fica clara quando ele tem, no próprio portfólio do escritório, no site do escritório dele, que ele atua na área penal.

Com relação às afirmações do Juiz Sergio Moro, eu não vou comentar. Entretanto...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Mas ele disse que o senhor está mentindo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Entretanto, se eu for confrontar o próprio Tribunal de Justiça e o próprio site da Justiça Federal em Curitiba, no Paraná, pode-se constatar que Zucolotto foi advogado do próprio Juiz Sergio Moro em ação de matéria penal.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O senhor está dizendo que o escritório Zucolotto já advogou para o o Juiz Sergio Moro?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, essa informação é pública. No Tribunal se pode localizar. Em processo penal.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O senhor teve conhecimento de que, na época, a esposa do Dr. Sergio Moro, que é advogada, era sócia do Dr. Carlos Zucolotto? Isso é fato? O senhor teve conhecimento disso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não quando eu o contratei. Depois eu tive conhecimento pela imprensa.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O senhor também, se não me engano, se não na matéria da Folha, em outra matéria jornalística, disse que o Dr. Zucolotto advogou para o Procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, aquele mesmo que disse que o senhor mentiu no que diz respeito às tratativas para o acordo de delação premiada. Ele é um procurador da força-tarefa da Lava Jato. Isso é fato também? O senhor tem conhecimento desse fato?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu li nessa matéria; eu não sabia antes. E li também que, no dia seguinte ou dias depois, ele também renunciou ao mandato.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O Dr. Zucolotto renunciou ao mandato?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Exato. Eu li isso também. As duas informações pela matéria do jornal.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Eu qual foi o teor das tratativas com o Dr. Zucolotto? O senhor, se não me engano, revelou nessa matéria jornalística que foi um diálogo travado em um aplicativo, em um programa. Enfim, eu quero que o senhor diga que programa é esse, que aplicativo é esse e se o senhor capturou esse diálogo e qual é o teor desse diálogo com o Dr. Zucolotto acerca dessas tratativas para sua contratação.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – As mensagens foram trocadas em um aplicativo que chama Wickr, porque ele deleta, ele apaga as mensagens conforme o tempo que é programado. Você não pode tirar foto, um print screen, como é conhecido, porque ele avisa o interlocutor do outro lado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, as fotos foram tiradas de outro aparelho celular, o que eu entreguei para a perícia, que constatou que as fotos são daquela data.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Mas por que o senhor sentiu necessidade de fotografar o diálogo?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Porque eu já estava... Quando eu percebi que a intenção não era das melhores, para onde estava caminhando a conversa, eu achei melhor me resguardar.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Para onde estava caminhando a conversa? É verdade que o senhor disse que ele teria lhe pedido US\$5 milhões e que haveria uma negociação por fora, que ele teria um bom acesso lá aos membros da Operação Lava Jato e que teria dito, inclusive, que incluiria o DD – "d" de dado, "d" de dado, que parece ser a sigla de um nome – nas negociações.

O senhor quer esclarecer melhor isso? Como é que foi isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Naquele momento, pela pressão dos procuradores, que era muito grande... Ameaçaram a minha família; eu tinha muita preocupação com a minha reputação; clientes; vida; profissão... Naquele momento, quando o Zucolotto me enviou as mensagens, eu percebi que havia uma preocupação, vamos dizer assim, essencialmente financeira. E, com relação ao que estava acontecendo – às pressões na negociação –, isso não estava em nada modificado.

Naquela conversa, ele propôs reduzir a multa que havia sido solicitada, de US\$15 milhões, para US\$5 milhões e que eu pagasse 5 milhões de honorários. E, aí, ele disse que eu iria entender quando recebesse a minuta.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – A minuta do acordo de colaboração.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Do acordo. Exato.

Dois dias depois dessas mensagens... É importante frisar, Deputado – e eu encaminhei a perícia para a CPI –, que o laudo constata que as mensagens foram trocadas nessa data. Não houve alteração, manipulação em nada desse material.

Dois dias depois dessa troca de mensagens, eu recebi um *e-mail*, que eu encaminhei também à CPMI, e a minuta. Essa minuta, do Ministério Público, previa a multa de US\$15 milhões, que deveria ser paga com recursos de uma conta em Andorra. Caso não fosse viável esse bloqueio, por qualquer razão, e fosse provado e justificado, esse valor de US\$15 milhões, ao câmbio da época, seria reduzido para um terço – US\$5 milhões –, que deveriam ser pagos com outros recursos.

A Procuradoria sempre soube que eu não tinha dinheiro em Andorra. Eu anexei, encaminhei à CPI o relatório da polícia de Andorra que prova isso. Eu nunca tive dinheiro em Andorra. Ou seja:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cobrar US\$15 milhões para serem descontados de uma conta em Andorra... Era juridicamente impossível essa minuta. Então, era fato que o que seria pago seriam US\$5 milhões, e não US\$15 milhões.

Por outro lado, a Procuradoria também sabia, tanto por mim como pelas minhas declarações de renda e de bens e capitais estrangeiros, que eu tinha uma conta em Singapura com recursos suficientes para fazer frente a esses pagamentos. E foi o que aconteceu. A sequência dos fatos dessas mensagens se prendeu a isso, e eu não aceitei, porque, na verdade, me vi constrangido.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Dr. Tacla, eu li a matéria da *Folha de S.Paulo* em que o senhor fala desse assunto, e, naquela matéria, o senhor diz que, no diálogo – porque são fatos gravíssimos, não é? – com o Dr. Carlos Zucolotto, usou-se a expressão "isso aqui você paga por fora." "Isto aqui você paga por fora." É isso? É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Exato.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – E está no diálogo?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Isso saiu...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – É isto.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – ... isso foi escrito pelo Dr. Zucolotto?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Foi solicitado dessa forma.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – E qual foi a justificativa para esse pagamento por fora? Que justificativa ele usou para o senhor?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Nenhuma. Eu também não procurei saber, porque eu não gostei.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Bom, o senhor não gostou por algum motivo. Qual foi o motivo de o senhor não ter gostado?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Porque, com essas mensagens, somadas ao histórico que eu vinha já sofrendo na Procuradoria, as pressões, eu me senti constrangido. Aquilo ali estava mais parecendo uma extorsão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Uhum. Mas, no diálogo, ele não diz por que ele queria aquele pagamento por fora? Seria para quê? Para viabilizar o quê?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Seria em troca da atuação dele na intermediação da negociação para reduzir a multa, de 15 para 5.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O senhor sentiu que aquele dinheiro não seria destinado exclusivamente para ele? Ele teria que usar aquele dinheiro? Foi essa a sua percepção?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Ele diz que o valor era para ele e para quem o estava ajudando.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito. Perfeito. E só para a gente confirmar...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – E quem estava ajudando eu não sei. Teria que perguntar a ele.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não. Certo. Está certo.

E o senhor obviamente, como já disse, não assinou, se recusou a assinar esse termo de colaboração em que teria que assumir crimes que o senhor alega não ter cometido?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Correto. Não cometi crime nenhum.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – De fato, chamou-me a atenção, na época dessa matéria, o fato de o Juiz Sergio Moro ter vindo a público defender o advogado, quer dizer, o advogado não foi ouvido na matéria, quem foi ouvido foi o Dr. Moro.

A que o senhor atribui isso? Eles são muito amigos? O senhor tem conhecimento? Quer dizer, a esposa do Dr. Moro era sócia dele. O senhor tem conhecimento de uma relação de amizade? Porque parece que o próprio Juiz Moro na matéria disse isto: que eles são muito amigos, que eram muito amigos. Por isso, o Sergio Moro vem em socorro ao advogado?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Deputado, dessa relação deles próxima eu não tinha conhecimento. Eu tomei conhecimento pela matéria, e cabe melhor ao Dr. Zucolotto esclarecer. Eu, de verdade, fui surpreendido, inclusive, como o senhor está colocando aí, pela forma como foi respondida a matéria.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O senhor também contratou o advogado Marlus Arns para negociar acordo de colaboração com os procuradores lá em Curitiba?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Contracei, depois do...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Por quê? Porque o senhor tinha o Dr. Pantaleão, o senhor procurou o Dr. Zucolotto. O Dr. Zucolotto... Aliás, se não me engano, o senhor revelou isto também, não sei quem, parece que um executivo desses, ou da UTC, ou da Odebrecht, teria recomendado o senhor contratar advogados – e a expressão utilizada foi essa – da 'panela de Curitiba'. É isso? Foi usada essa expressão? Este aconselhamento que o senhor recebeu: contratar advogados da "panela de Curitiba"?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, essas mensagens de indicação de advogados da "panela de Curitiba" são as mensagens que o Dr. Ivan Carratu, na ocasião em que ele estava tentando coordenar os depoimentos dessas delações do Ricardo Pessoa e do Walmir Pinheiro contra mim... Ele enviou diversas mensagens tentando coordenar esse depoimento e que eu aceitasse, que eu admitisse que eles estavam fazendo em razão da pressão do Ministério Público.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O Dr. Ivan Carratu coordenava a defesa desses executivos da UTC?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não a defesa; ele era um advogado, vamos dizer, de muita confiança e que há muitos anos trabalhava com a empresa.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Entendi.

Como é que o senhor interpretou o termo "panela de Curitiba", advogados da "panela de Curitiba"?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Primeiro, somado a isso, que o Sr. Ricardo Pessoa e o Sr. Walmir Pinheiro já haviam feito acordo e também o acordo da UTC – e eles estavam falando com experiência, não é? –, então, eu entendi que aquilo ali tinha um fundo de verdade, que eu teria que contratar...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – ... um profissional ali de Curitiba...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não, tudo...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – ... que tivesse ligações com a força-tarefa.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Tudo bem. Uma coisa é assim: "Olha, essa causa é muito complexa e tal, o senhor tem que contratar um Sobral Pinto, o senhor tem que contratar um Evandro Lins e Silva, o senhor tem que contratar um grande advogado". Isso é absolutamente plausível. Agora, o termo "panela" me parece ser um termo pejorativo e que demonstraria uma relação entre





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

profissionais, determinados profissionais da advocacia, e a chamada Operação Lava Jato, relações mais, enfim, íntimas.

Então, o que eu quero saber é isto: como o senhor interpretou o termo "panela de Curitiba"? Porque parece que o senhor seguiu o conselho. O senhor procurou...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Segui.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – ... o Dr. Zucolotto e procurou o Dr. Marlus Arns, que seriam integrantes dessa "panela de Curitiba". Como o senhor... Isso que eu quero saber do senhor: como o senhor interpretou ali a "panela de Curitiba"? "Panelinha"... O que é uma "panelinha"?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Que se eu conseguisse... Para que eu conseguisse fazer um acordo dentro de condições satisfatórias, em Curitiba, era necessário um profissional que tivesse bom trânsito e bom acesso à força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Foi assim que eu interpretei...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – ... e assim que eu tentei algumas vezes.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O senhor sabe se o advogado Marlus Arns é parente de algum Procurador ou membro do Poder Judiciário? O senhor tem conhecimento?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não. Não.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Ele não seria marido da Juíza Tani Maria Wurster? Juíza Federal?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu não sei; ele nunca me falou o nome da esposa.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Como?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu nunca perguntei o nome da esposa e ele também nunca me colocou o nome da esposa dele.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Uhum. Mas por que ele seria alguém da "panela de Curitiba"?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – É... Na verdade...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – É verdade que ele tem...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – ... não sei se ele seria da panela...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – O senhor teve conhecimento de que ele tem um curso de Direito, lá em Curitiba, em que membros da Operação Lava Jato, Procuradores, e o Juiz Sergio Moro lecionam?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu soube pela imprensa que esse curso existe, sim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Oi? Eu não ouvi.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu soube pela imprensa da existência desse curso. Não sei se é dele ou do irmão dele, mas...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Em que membros, Procuradores da força-tarefa da Lava Jato, e o Dr. Sergio Moro lecionam. O senhor tomou conhecimento?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Pela imprensa. Mas depois que eu contratei o Marlus, o Dr. Marlus; não antes. Na verdade, eu contratei o Dr. Marlus porque ele é um especialista na matéria, em acordos, em Curitiba.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não. O senhor disse ainda agora que lhe pareceu tentador contratar alguém da "panela de Curitiba". Não é isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. E ele é um especialista nessa matéria, em acordos, em Curitiba. Isso é inquestionável.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Pois já temos agora especialistas em acordo de Curitiba. Perfeito.

O senhor pagou honorários ao Dr. Marlus Arns?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Paguei. Paguei.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Eu sou advogado, ex-Presidente da OAB. A gente sabe que essa questão de honorários é resguardada...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – ... por sigilo, e o senhor responda se o senhor quiser e se sentir à vontade. O senhor se incomodaria em dizer qual foi o valor do seu contrato de honorários com o Dr. Arns?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Deputado, foi um contrato com parte em honorários fixos e parte por êxito. Então, como não teve êxito, eu paguei metade, que era a parte fixa. A outra metade,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma vez que não houve êxito, eu não paguei. Se eu não me engano, o valor era de US\$1,5 milhão mais impostos.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Seria verdade que pelo menos parte desses honorários seriam destinados ao tal curso de Direito que é coordenado ou que é de propriedade do Dr. Marlus Arns, onde lecionam o Juiz Moro e os Procuradores?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não sei dizer, Deputado. Não sei dizer.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Uhum.

O Dr. Arns esteve reunido com que Procuradores para tentar fazer o seu acordo?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Pelo que ele me reportou, o Dr. Orlando Martello, o Dr. Roberson Pozzobon, o Dr. Julio Noronha, o Dr. Carlos Fernando Santos Lima. Em outra oportunidade, ele comentou que havia o Dr. Welter; em outra oportunidade, Paulo Galvão. E também esteve com Delegados da Polícia Federal, se não me engano, Drª... Não me lembro... O Dr. Márcio Adriano Anselmo, se não me engano, e uma das delegadas cujo nome eu não me recordo se era Drª Renata ou Drª Erika.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Drª Erika é aquela que agora está em Santa Catarina, envolvida lá...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não sei.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – ... no suicídio do Reitor Cancellier? Será? O senhor não sabe?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu não... Não. Estou comentando isso porque foram reuniões, tratativas tanto na Polícia quanto no Ministério Público.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – E por que as tratativas também desse acordo não foram bem sucedidas? Essas que foram encaminhadas pelo Dr. Marlus Arns?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Veja bem, Deputado. Não foram só essas duas tratativas que não deram certo no meu caso. O Ministério Público Federal também interferiu na tentativa de acordo que eu estava fazendo com o DoJ (Department of Justice) nos Estados Unidos.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Esclareça o que é o DoJ, para as pessoas entenderem.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Seria, no Brasil, o Ministério Público Federal brasileiro. É o Departamento de Justiça americano.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os procuradores do Brasil foram convidados pelos procuradores americanos para uma reunião em agosto do ano passado, se não me engano entre 18 e 20 de agosto, e eles simplesmente nem responderam. Não compareceram.

Eu sempre procurei ser o mais leal possível tanto com os procuradores brasileiros como com os procuradores americanos. Eles sabiam, no Brasil, desde o primeiro dia, a primeira reunião que eu teria em Washington. Para minha surpresa, Deputado, no dia em que eu chego a Washington para a primeira reunião, tem um vazamento, com cópia na íntegra, do depoimento do Sr. Vinícius Borin, tomado pelo Procurador Orlando Martello...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Ministro quem? Ministro?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, Vinícius. Vinícius Borin, que é o laranja da Odebrecht no Meinl Bank AG.

No dia da primeira reunião que eu estive em Washington, a cópia do depoimento dele vazou em *O Estado de S.Paulo*, no blogue do Fausto Macedo, na íntegra. Quando eu chego à reunião em Washington, os procuradores americanos já tinham cópia traduzida da matéria. Isso, considerando o fuso horário, cheguei à conclusão de que eles leram *O Estado de S. Paulo* antes do *Washington Post*.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Parece também ser algo muito comum. Esses vazamentos parecem ter um padrão de...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Esse vazamento, pela coincidência de dados e por eles terem conhecimento, foi nitidamente para me prejudicar nas negociações. Eles não queriam que o meu acordo nos Estados Unidos saísse – nem eles, nem a Odebrecht.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – A que o senhor atribui isso? Por que eles não queriam?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – A Odebrecht não queria porque ... Eles queriam era precipitar o acordo, não tinham interesse, como estratégia, naquele momento, fazer nos Estados Unidos. Queriam resolver primeiro o problema no Brasil.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Há um processo ético disciplinar contra o senhor na OAB de São Paulo. É fato? Qual é o motivo?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – É que se iniciou *ex officio*, em razão de uma entrevista que dei à *Folha de S.Paulo*, se não me engano em 13 de agosto. Iniciou-se *ex officio*, não tem razões de direito, pressupostos, nada. E depois houve uma sessão... Também isso me chamou a atenção, porque o senhor, que já foi colega, Presidente da Ordem, sabe que sessão especial não é sempre que acontece, e me incluíram na única sessão especial do ano.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eles me suspenderam por 90 dias cautelarmente. Eu estou cumprindo suspensão porque vou respeitar essa decisão. Achei que não devo questionar. Na verdade, é por conta da matéria, que, na sessão especial, eles entendem que houve quebra de sigilo. Isso realmente me chamou a atenção, porque a própria matéria tem a resposta da Odebrecht dizendo que eu não sou advogado deles. Eles sempre disseram isso, por nota de imprensa etc. Se o cliente diz que não sou advogado, como é que eu quebrei esse sigilo de um cliente?

E no caso da Odebrecht também, Deputado, se o senhor me permite, eles fizeram um acordo de leniência. Quando eles fizeram o acordo de leniência, eles abriram mão de todo o sigilo, de todas as informações. Então, eu não tenho por que supor que o que eu estou falando eles não falaram. Se eles deixaram de falar, o acordo deles tem que ser cancelado.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Bom, o senhor está se defendendo lá no processo, enfim.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Como o da JBS.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Uhum.

O senhor conhece o Sr. Maurício Ferro, que era ou é vice-presidente jurídico da Odebrecht?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, conheço.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Qual era a participação do Sr. Maurício Ferro no suposto esquema de pagamento de propina da Odebrecht? Como ele atuava? O senhor tem conhecimento?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Bom, depois de iniciada a Lava Jato, que foi em 14, quando eu tive mais contatos com o Maurício, ele... Nós atuamos juntos na parte de coleta de informações, triagem, reavaliação de riscos. E ele me pedia muita informação justamente porque ele não tinha essas informações, porque ele era o responsável pelo desmonte do Departamento de Operações Estruturadas.

Ele estava fazendo o desmonte. Ele mesmo já declarou isso em juízo.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Entre os 77 delatores da Odebrecht, existe algum acionista além da família Odebrecht?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Diversos.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Quais?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Citar como exemplo o Hilberto Silva, Luiz Eduardo da Rocha Soares, Fernando Migliaccio, Marcos Faria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eles têm acordo... Não sei bem como é: se é opção de ações ou se são ações, enfim. Benedito Júnior também. Era uma praxe lá ter um acordo de opções, seja na admissão ou na demissão. Principalmente no caso aí dos delatores, muitos acho que fizeram... No caso do Departamento de Operações Estruturadas foi feito na época da demissão.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Só para encerrar...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – A demissão...Só para esclarecer, Deputado. Essas demissões dos funcionários no departamento já fazem parte da estratégia, fazem parte da atuação do Dr. Maurício Ferro no desmonte do Departamento de Operações Estruturadas.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Desmonte programado.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Que era, na verdade, um desmanche. Foi nesse momento aí...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Para apagar provas, forjar provas?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Exato. Foi nesse momento que eles manipularam sistemas etc.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Diga-me uma coisa: o senhor tem... Eu, eu, eu...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Existe uma outra perícia que eu estou fazendo, Deputado, que ainda não está pronta – vai ficar pronta em breve -, que comprova... Porque as minhas contas no Meinl Bank Antígua, em que eu recebia honorários da Odebrecht, sempre foram declaradas. Então, eu tenho os extratos verdadeiros.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sim. Diga-me só, mais...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – E tenho minha vida normal.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Só para o senhor entender.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Ah, sim.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Houve uma manipulação, também, no sistema do Banco, para que não seja possível determinar a origem o destino dos recursos. Porque a lavagem de dinheiro que eles praticaram era feita em diversos níveis, só que dentro do Meinl Bank Antígua através de transferências internas. Essas transferências internas foram apagadas no sistema de uma forma que não se identificasse o destinatário.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, é muito pouco provável que se chegue a conseguir provar, por meio do sistema o Meinl Bank, que é o direito que se originou da Odebrecht, em origem, que se destinou a determinado beneficiário.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sim. Só mais...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Fora do banco; dentro do banco é impossível.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito.

Só vou lhe fazer mais duas perguntas.

Vou fazer um esforço de memória aqui. Quando houve a busca e apreensão de documentos do Sr. Marcelo Odebrecht, presidente da Odebrecht, haveria uma conta bancária, o código seria TAO. Essa conta parece-me que está no Bank of China e não está aparecendo qualquer esforço da força-tarefa em ir atrás dessa conta que estaria lá no Banco da China.

Isso remete-me também a fazer-lhe mais uma pergunta dentro dessa. O senhor tem conhecimento de vistos grossas da Operação Lava Jato no sentido de premiar, com recursos que não serão apreendidos, contas, empresas offshore, enfim, recursos financeiros para conseguir a delação?

Parece-me que o casal Mônica Ramos e João Santana seria um exemplo disso também. Então, gostaria que o senhor me respondesse isso: o senhor tem conhecimento da possibilidade da existência dessa conta TAO, do Sr. Marcelo Odebrecht, possivelmente no Bank of China? E também do episódio envolvendo as delações de Mônica Ramos e João Santana?

Até porque se sabe – e acho que o senhor também tem conhecimento disso – que um dos Procuradores da operação Lava Jato é irmão do advogado do casal. O senhor poderia falar sobre isso conosco?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. Sobre essa conta no Bank of China, por essa identificação TAO, eu não me recordo. Se V. Ex^a quiser encaminhar algum tipo de informação mais detalhada para que eu possa tentar ajudar, não tem problema.

Com relação à questão da empresa de *marketing*, do casal Mônica Moura e João Santana, nos meus trabalhos como advogado, eles pediram para que eu, num determinado momento... O Sr. Hilberto Silva me entregou uma planilha, em arquivo magnético original, com diversas transferências, diversas contas, diversos valores; e ele pediu que eu identificasse, tentasse identificar, os beneficiários finais daquelas contas; e me pediu para dar o retorno a ele alguns dias depois.

No tempo em que ele me pediu retorno, eu não consegui identificar os beneficiários finais daquelas contas, porque necessitava de quebra de sigilo, os mecanismos que a gente tinha lá para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalho – World-Check, WorldCompliance – não eram suficientes para isso. Então, eu me encontrei com o Sr. Hilberto Silva e falei a ele que não havia conseguido ter sucesso no que ele havia me pedido. Ele ficou muito chateado, na verdade ficou irritado, e aí ele colocou: "Isso aí era muito importante, porque eu tenho que responder ao Marcelo (Marcelo Odebrecht), porque ele precisa dessas informações porque ele vai tentar pressionar o Governo vinculando essas contas com a campanha da Presidente Dilma".

E outra coisa importante: na nossa conversa aqui na Espanha, o senhor me apresentou uma planilha que estava toda tarjada, e eu lhe entreguei, encaminhei também à CPI, a planilha original. Sobre aquela planilha tarjada que o senhor me apresentou, eu lhe entreguei a planilha original, para o senhor ver – é fácil constatar – que as colunas e linhas que estão tarjadas na que eu lhe entreguei são as mesmas, ou seja, é a mesma planilha. E eu tenho aqui o original também, caso necessário.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não, então...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Nessa planilha, ficou claro que há contas da Mônica Moura e do João Santana, que, se não são deles, são de pagamentos que foram solicitados por eles. Ali, nessa planilha sem as tarjas, está claro.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – E que foram preservadas como prêmio, não?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – É, pelo que o senhor comentou, é a obtida nos autos, a tarjada.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sr. Presidente, encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Sr. Duran, nós vamos dar continuidade ao processo de ouvida esclarecendo aos Parlamentares que chegaram posteriormente que o Deputado Wadih teve o tempo necessário não só porque ele é Relator adjunto, mas porque também ele é o autor do requerimento.

A gente vai dar continuidade, primeiro, com aqueles inscritos regimentalmente, que fazem parte da CPI, mas informando também que as inscrições estão abertas para aqueles não membros da CPI, após a ouvida dos membros da CPI.

Está inscrito, pela ordem aqui, o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Bom dia, Senador Paulo Rocha...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Ah, esclarecer também que, tecnicamente...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Que eu sou o autor do...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – ... o depoimento desta sessão não só é gravado para ir para os autos da CPI, como também temos a presença uma funcionários juramentada da Taquigrafia que organiza aquilo que está sendo processado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu faço, Sr. Presidente, meus questionamentos também na condição de um dos autores do requerimento.

O Dr. Rodrigo Tacla Duran nos traz aqui um conjunto de informações muito importantes.

Eu tenho em mão aqui, Sr. Presidente, os documentos que foram enviados pelo Dr. Rodrigo Tacla Duran com as perícias e com as provas de muitas das questões que ele falou agora com o Deputado Wadih Damous.

Eu acho que essa é uma informação relevante, uma informação importante, tem uma enorme quantidade de documentos que, na medida em que for necessário também, nós podemos ir demonstrando, porque talvez seja de mais fácil compreensão para os colegas Deputados, Senadores e também para as pessoas que estão acompanhando a nossa transmissão.

Mas, eu quero começar a minha manifestação, Presidente, com uma analogia.

Esses dias, eu estava assistindo a um filme muito conhecido, que é o filme *O Poderoso Chefão*, e, naquele filme, há uma cena clássica quando a máfia reúne boa parte dos mafiosos, executivos do crime, em um hotel, fazendo um congresso da máfia.

Por que me chamou a atenção aquela cena? Porque eu tomei conhecimento, Dr. Rodrigo Tacla Duran, que a empresa Odebrecht alugou um hotel, em Brasília, e ali se hospedaram, durante vários dias, uma gama enorme de executivos para construir uma versão de uma delação. E, nessa reunião, aderiram a este plano 77 executivos, que receberão da Odebrecht, durante 15 anos, salários por terem aderido ao plano de delações.

Este plano de delações, além de ter esta situação inusitada, porque essa é a delação premiada mesmo, porque o cara recebe – esse é o delator assalariado.... Eu nunca havia... Em toda a minha vida, eu ouvi dizer que se você combinar depoimento com alguém é crime. Você imagina montar 77 delações, uma sustentando a outra.

Além de receberem salários por 15 anos, foram produzidas planilhas, foram produzidos extratos, enfim, foi montado um sistema sofisticado para que essa delação, como diria alguém, pare em pé.

O senhor tem conhecimento dessa espécie de convenção de delatores que a Odebrecht promoveu? Ou seja, se, de fato, alugou, existiu esse episódio ou isso é lenda, Dr. Rodrigo Tacla Duran?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, não é lenda. Diversas reportagens no *Estado de S. Paulo* mesmo saíram informando isso, até com fotos do hotel. Eles se hospedaram em Brasília porque eles... Eu não acompanhei muito porque eu estava preso, mas eu soube antes e depois eu constatei isso em notícias.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Foi um conjunto de delações premiadas e combinadas, digamos, uma versão desse processo.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sem dúvida. Tem que se criar a versão, seja verdadeira ou seja mentirosa, mas, na estratégia jurídica, havia algumas versões, algumas estratégias a seguir.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

Só para recuperar algumas coisas aqui, antes de eu entrar alguns temas aqui.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Deputado, só para concluir.

Enquanto eu trabalhei na defesa, havia duas estratégias. A primeira era tentar só falar e não entregar, delatar pessoas da Petrobras, para restringir. Não deu certo. Em um segundo momento, a ideia era tática Noboa, que está no telefone do Marcelo, isto é, trazer todo mundo para dentro, todos os empreiteiros e todos os políticos, o máximo possível.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só para recuperar aqui, então, o histórico: a sua entrada, digamos assim, nesse processo se dá a partir de um depoimento de duas pessoas da UTC. Qual é a sua relação com o grupo UTC? Que relação o senhor tinha com o grupo UTC?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu fui advogado da UTC e da Constran. Trabalhei com o Sr. Ivan Carratu, que é advogado deles, do grupo, há muito tempo, e foi ele que me contratou, ele que me pagava, que acertava para mim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor recebia honorários da UTC?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Recebi, pelo banco Itaú, declarado, com imposto pago e retido.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor pagava comissão a alguém pela indicação do cliente UTC?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Pagava comissão ao Ivan Carratu, que é advogado também, por ter me indicado o cliente, como é de praxe.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor pagava para o Dr. Ivan Carratu uma comissão pelo fato de ele tê-lo indicado para o senhor se advogado da UTC, é isso?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, ele também... Ele não é funcionário da UTC; ele também é advogado externo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E a sua relação com a Odebrecht?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Fui advogado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor foi contratado?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Fui advogado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Recebia honorários da Odebrecht?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, fui...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como era a sua relação com a Odebrecht?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Fui contratado pelo Fernando Migliaccio e pelo Luiz Eduardo da Rocha Soares e recebi honorários. No caso da Odebrecht, era diferente, porque, no caso da Odebrecht, eu recebia honorários como pessoa física; no caso da UTC, eu recebia na minha sociedade de advogados. Da Odebrecht eu recebia como pessoa física, no exterior, e eu os tanto no meu imposto de renda como na minha declaração de bens e capitais no exterior. Isso contra a vontade do Luiz Eduardo. Ele não queria que eu declarasse.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor prestava serviço de advocacia para outras empreiteiras também?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Para quais empreiteiras? Grupo Triunfo, Mendes Júnior? Para quem mais o senhor, como advogado, prestou serviço nessa área de empreiteiras?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu fui advogado da Triunfo e da Mendes Júnior também.

Mas, Deputado, eu gostaria da sua compreensão de que, no caso da UTC e da Odebrecht, eu abri mão do sigilo profissional, nos termos do art. 25 do Código de Ética da Ordem dos Advogados, porque eu fui acusado ‘por eles’.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor não pode me informar o serviço que prestou para a Triunfo e para a Mendes Júnior?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Posso. Inclusive, na documentação que eu encaminhei à CPMI, há cópia do atendimento, nesse sentido, que eu fiz à Receita Federal do Brasil, em que se





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esclarecem todos os trabalhos, nos termos permitidos pelo Presidente da Ordem de São Paulo, Marcos José da Costa.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Os delatores da UTC Ricardo Pessoa e Walmir Pinheiro acusam o senhor de devolver parte dos recursos que o senhor recebeu em dinheiro, em espécie, na garagem da UTC, para gerar caixa dois para a empresa. Eu achei, em primeiro lugar, meio estranho, porque eu não encontrei essa acusação no termo da delação que foi homologada, tanto a do Ricardo Pessoa como a do Walmir Pinheiro.

Existem dois documentos anexos que têm o timbre, se eu não estou enganado, da advogada Carla Domenico, que é uma espécie de aditivo, com a data de quase um ano depois, relatando isso. Esses fatos relatados nesse documento apensado são verdadeiros, são verídicos? O senhor confirma essa acusação dos Srs. Ricardo Pessoa e Walmir Pinheiro?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Isso é mentira. Eu já disse anteriormente no próprio... Primeiro, isso daí não foi homologado mesmo. O senhor tem razão. Foi feito um ano depois aproximadamente do que foi homologado...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só um minutinho, Dr. Rodrigo. Só para eu entender.

Quando é feita uma delação, ela é submetida a uma câmara do Ministério Público, ela é homologada, depois ela é submetida a um juiz, no caso o Dr. Sergio Moro, que homologa o acordo firmado.

Esses dois documentos não foram homologados nem pelo Ministério Público, nem pelo juiz? Os documentos que fazem a denúncia com relação ao seu envolvimento não foram homologados no âmbito da delação?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não. Primeiro, vou explicar. Não há documentos nenhum que foram juntados pela UTC nessas acusações que eles me fizeram. Eles juntaram umas planilhas que nada mais são que uma relação dos pagamentos que eles me fizeram. Isso não é documento porque, primeiro, o meu sigilo já estava quebrado e o deles também. Então, isso é uma informação de acesso do Ministério Público, independentemente de eles delatarem ou não.

A delação deles é um depoimento simulado. Parece que eles respondem como se estivessem na presença de autoridades policiais ou Procuradores, e isso não é verdade. Eles respondem a perguntas dos próprios advogados. Um dos advogados é a Drª Carla Domenico.

No caso...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Deixe-me ver se eu entendi. Eles prestaram um depoimento para os seus próprios advogados e remeteram ao Ministério Público solicitando que fosse uma espécie de anexos à sua delação. É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Exato. Nunca foi homologado. Eles encaminharam uma petição ao Procurador Dr. Roberson Pozzobon, que foi quem havia perguntado ao meu respeito, uma semana antes, ao Sr. Ricardo Pessoa e ao Sr. Walmir Pinheiro. E esses dois cidadãos resolveram me acusar para atender o pedido do Roberson, que os ameaçou de levá-los de volta para a cadeia.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não entendi, Dr. Rodrigo. O senhor está dizendo o seguinte: que o seu nome foi incluído numa espécie de um anexo que nunca foi homologado, em função da pressão estabelecida por integrantes da força-tarefa de Curitiba, na UTC, para incluí-lo no processo, digamos assim? É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. Essa informação eu tenho pelo Dr. Ivan Carratu, porque ele queria... Porque o Ricardo e o Walmir ficaram muito abalados pela pressão, pela ameaça de voltarem à prisão. Então, eles queriam resolver de uma forma em que eles não voltassem, mas que também não me prejudicassem. Só que isso não é possível. Eu não vou admitir crime que eu não cometi. Eu não aceitei coordenar esse depoimento.

Isso fica tão evidente que eles começam depondo, porque eles respondem... Eles dizem: "Respondendo ao Procurador Roberson Pozzobon, que perguntou uma semana antes, nós não havíamos falado sobre o Rodrigo, há um ano, na época do acordo homologado, por um lapso de memória, sem nenhum dolo."

Aí perguntam a eles... O próprio advogado pergunta a eles: "Mas o senhor tem registro da presença do Sr. Rodrigo na garagem, ou registro de vídeo, ou qualquer outro?" "Não, não tenho."

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Digamos assim, é baseado, única e exclusivamente, numa suposta delação que, na realidade, nem é uma delação, é uma...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – É uma carta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Uma carta. Foi a partir dessa carta que houve, digamos assim, o ingresso do seu nome nesse processo, nessa investigação? É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Exato. Exato.

A Drª Carla Domenico também trabalhou na delação premiada da Odebrecht.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – A Drª Carla Domenico também...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Também trabalhou na...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Na delação da...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Na delação da Odebrecht.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Carla Domenico.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Na delação da Odebrechet e nesse Inquérito 4.435 no Supremo Tribunal Federal, em cujos documentos eu fiz a perícia e encaminhei, que é contra o Deputado Pedro Paulo. Ela trabalhou pelo delator Leandro Azevedo, da Odebrecht.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Drª Carla Domenico?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Chamou-me a atenção o nome da Drª Carla Domenico. Eu ouvi o nome dela, nesta semana, na imprensa. Só por curiosidade, surgiu um fato na imprensa, nesta semana, de um sujeito que fez uma declaração em São Paulo de que teria uma planilha dizendo "dinheiro direto para obra da Sabesp em São Paulo" e tentando fazer um vínculo de que essa planilha fosse direto para a obra e tivesse alguma coisa a ver com o sítio de Atibaia.

Estranhamente, a Drª Carla Domenico é advogada desse cidadão que deu essa declaração estapafúrdia nesta semana. Então, a Drª Carla Domenico tem aparecido em várias delações, em vários...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Ela era a preferida pela UTC que eu contratasse.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – A UTC queria que o senhor contratasse a Carla Domenico?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – A mesma advogada deles.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

E que empresa é essa Econocel?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – A empresa de telecomunicações minha e do meu pai. Meu pai faleceu, e eu fiquei como administrador, porque sou inventariante.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E por que a UTC transferiu para a Econocel R\$5.341.257,54 entre 2009 e 2010? Por que a UTC fez essa transferência?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O Sr. Ivan Carratu, além de advogado, é proprietário de uma *factoring*, que se chama Frankfurt Fomento Mercantil. Além da relação de ele me indicar cliente como advogado, ele também, em um determinado momento, me solicitou que eu emprestasse os recursos para ele poder operar nessa *factoring* dele.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso foi tudo contabilizado, declarado. Ao final, esses empréstimos que eu fiz ao Sr. Ivan Carratu foram pagos, por exemplo, pela UTC, por conta e ordem dele. Isso daí já foi objeto de esclarecimento nas fiscalizações que eu tive na Receita Federal e também em um inquérito na Polícia Federal, em que eu prestei depoimento na semana passada, cuja cópia eu encaminhei à CPMI, com documentos também.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por que a UTC também transferiu para uma outra empresa chamada TWC Participações R\$31.214.930 entre os anos de 2011 e 2013. O que é essa TWC Participações?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Pela mesma razão, a mesma operação de empréstimo para a *factoring*. A UTC amortizou por conta e ordem do Ivan e me pagou os empréstimos. Isso também está esclarecido no inquérito, cuja cópia eu encaminhei, e na Receita Federal.

Inclusive, Deputado, eu esclareci à Receita Federal... Essa fiscalização tem mais de um ano. Na verdade, a exemplo do que aconteceu na fiscalização da minha sociedade de advogados, se essas respostas fossem levadas em consideração, com os documentos que eu apresentei à Receita Federal, o Ministério Público sequer poderia ter me acusado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Dr. Rodrigo, só para o senhor esclarecer tudo aqui, o senhor recebeu... A UTC transferiu para a Tacla Duran Sociedade de Advogados R\$18,997 milhões entre 2012 e 2015. A Tacla Duran Advogados recebeu R\$869.638 entre fevereiro e abril de 2012, antes de assinar contrato de honorário com a UTC. E o senhor recebeu do escritório de advocacia Tacla Duran Sociedade de Advogados, entre 2011 e 2015, R\$61,638 milhões.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O que o senhor fez com todo esse dinheiro, essa quantidade de dinheiro depositada pela UTC, empresas e contas? O senhor pode explicar que relação é essa aqui? Essa quantidade de dinheiro aqui da UTC?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Os R\$18 milhões são os honorários que eles pagaram durante anos. Na minha quebra de sigilo, isso corresponde a dez anos de movimentação. Os 18 milhões foram honorários, dos quais eu recolhi os impostos – imposto retido também. Foi esclarecido tanto na Receita Federal como no inquérito que eu encaminhei.

Com relação aos 61 milhões de que o senhor está perguntando, Deputado, isso daí são os dividendos que eu recebi do meu escritório de advocacia no período da quebra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – No período de quê?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – No período da quebra de sigilo bancário.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu recebi 61 milhões de dividendos em todo esse tempo, declarados. Por isso que...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Esses valores estão todos declarados?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, são dividendos.

Desses 61 milhões que foram apurados na quebra de sigilo bancário por dez anos, aproximadamente a metade corresponde à minha evolução patrimonial no próprio Imposto de Renda. A outra metade foi paga com desembolso de despesas de fácil constatação, como hipoteca, imposto, condomínio, escola etc., cartões de crédito, durante esse período todo.

Fora isso, é importante dizer que esses 61... Eu não saquei dinheiro. O próprio relatório da Receita Federal demonstra que, nesse mesmo período de quebra de dez anos, eu saquei R\$435 mil. É um valor muito inferior ao que a UTC ou que o Ministério Público me acusa de haver devolvido em espécie. Ou seja, esses 61 milhões de dividendos, todo o dinheiro que eu recebi... E é natural, porque eu recebi na advocacia, transferi isso como dividendos para mim, pessoa física. Afinal de contas, a advocacia não é uma empresa que tem fornecedor, insumo, é um trabalho intelectual. Eu transferi como dividendos e disso eu saquei 400 mil em dez anos, muito longe dos milhões que eles dizem que eu devolvi na garagem ou para a Odebrecht.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor trabalhou para a empresa do delator Julio Camargo?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, eu fiz pareceres na área de telecomunicações para ele.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor efetuou pagamentos para offshores operadas por João Henrique, apontado como operador do PMDB?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não. Não conheço ele.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor conhece o Sr. Lúcio Funaro?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Qual é a relação da Tacla Duran com a Prosnal Corporation S/A.?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Da minha sociedade de advogados com a Prosnal, nenhuma. Essa companhia é uma companhia uruguaia. Eu a criei antes de ter a minha sociedade de advogados. Ela foi criada por uma empresa americana de telecomunicações, que é a beneficiária final, por uma questão de controle societário.

Essa empresa nunca teve...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor sabe me explicar por que razão a Prosna tem sede no mesmo endereço no Uruguai utilizado por uma *offshore* investigada na Lava Jato, utilizada para escoar propina de contratos da Petrobras? Por que razão a Prosna tem o mesmo endereço dessa empresa no Uruguai?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Porque eu contratei o escritório Posadas & Vecino...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu contratei o escritório Posadas & Vecino, no Uruguai, que é especializado em abrir esse tipo de empresa. Por isso, eles devem ter diversas empresas no mesmo endereço. Essa que eu constituí, o beneficiário final é um americano na área de telecom para controle societário, nunca teve conta bancária.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu vou insistir em algumas coisas aqui nessa minha preliminar aqui, porque eu quero e preciso entender algumas preliminares.

A sua empresa TWC Participações recebeu quantias bastante vultosas de empresas do Sr. Adir Assad. Essa empresa do Sr. Adir Assad publicou que nem empregados tinha.

Que valores são esses? Que relação o senhor tinha com o Sr. Adir Assad e as suas empresas? O senhor sabe quem é o Adir Assad de que eu estou falando, não é?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só em 2009...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Foi 2007 ou 2010?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Exatamente.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

Isso já foi objeto de esclarecimento no inquérito da Polícia Civil, em São Paulo, em 2012. Eu executei serviços de... A Econocel e a TWC eram empresas de telecomunicações que atuavam em conjunto – tinha o meu pai. E elas prestaram serviços para o Adir Assad de telecomunicações e *telemarketing* com URAs (Unidade de Resposta eletrônica automática). E o Adir Assad promovia diversos eventos, corridas de automóvel, Nestlé etc. Para esses eventos, ele usava sistema de *marketing* e de telecomunicações, e nós prestamos serviço nessa época.

Essa documentação toda foi encaminhada à Polícia Civil, em 2012, num inquérito, na qual, inclusive, eu apertei as contas telefônicas da Telemar, que era a fornecedora na época, e da GVT





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também, que comprovam que os valores que eu recebi do Adir para esse serviço são compatíveis com as despesas que houve para executá-los.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Só para deixar claro, Deputado, a questão dos funcionários que o senhor perguntou, havia, sim, a Econocel e a TWC tinham funcionários administrativos. Eu não me lembro de quantos. Eram poucos, mas tinham, porque toda parte geral de *outsourcing*, que era a parte de gestão de rede, equipamentos, de instalações etc., era contratada de uma terceirizada, uma empresa técnica.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Dr. Rodrigo, o senhor sabe quem é o Sr. Vinícius Borin?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. Ele é laranja da Odebrecht, acionista do Meinl Bank.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Sr. Vinícius Borin é acionista do...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Meinl Bank Antigua.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Meinl Bank Antigua.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Como laranja da Odebrecht.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Sr. Vinícius faz parte desses delatores, alguma coisa? Vinícius Borin? Ele, ele...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eles fizeram um acordo à parte, o Vinícius Borin, o Luiz França e o Marco Bilinski, que eram três dos seis acionistas laranjas da Odebrecht no Meinl Bank Antigua. Eles fizeram um acordo à parte. Agora, é importante salientar que o advogado deles foi pago pela Odebrecht.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor sabe quem era o advogado deles?

Eles fizeram um acordo à parte com o Ministério Público?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não é junto dos 77 delatores. É à parte.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas eles fizeram o acordo com o Ministério Público também?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Com a Lava Jato?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. Sim.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Sr. Vinícius Borin afirma que existe uma empresa de nome Vivosant na Espanha, que essa empresa é operada pelo senhor, e está localizada na Rua Manuel Quiroga, na cidade de Pontevedra, na Galícia. Essa empresa existe? Essa empresa é uma empresa de fachada? Por que razão o Vinícius Borin está trazendo essa empresa aqui na sua delação?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Essa empresa espanhola... Bom, primeiro, ela não é *offshore*. Ela é uma empresa espanhola. Então, ela não é constituída em nenhum paraíso fiscal, com tributação mais favorecida; ao contrário, aqui na Espanha a tributação é mais cara, inclusive, do que no Brasil.

Essa empresa é a minha *holding* patrimonial. Ela é declarada tanto no Brasil como na Espanha, sempre foi de conhecimento das autoridades brasileiras e está na minha declaração de bens e capitais no exterior. O Sr. Vinícius Borin a conhece, porque eu tive a conta dela no Meinl Bank, na qual eu investi o dinheiro que eu ganhei no meu escritório de advocacia, que é declarado. É enviado o dinheiro, desde a minha conta, no Banco Itaú, via contrato, do Banco Central do Brasil, para essa conta. E, dessa conta, eu sempre usei os recursos para o meu benefício próprio: comprei imóveis etc.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor recebeu de uma *offshore* da Odebrecht, Construtora Internacional Del Sur, US\$12,7 milhões, na Vivosant. O senhor recebeu de uma *offshore* da Odebrecht. É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Confirma essa informação? A Vivosant recebeu esse valor da... Ou seja, o senhor recebeu esse valor?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, recebi. Isso foi antes de eu trabalhar como advogado da empresa. Foi em 2010. Eu recebi esse dinheiro na conta da Vivosant, no Banco Pictet, em Singapura. Esse dinheiro está aplicado até hoje, é declarado na minha DCBE, declarado no meu imposto de renda. As únicas movimentações que eu fiz, a partir dessa conta, foram em meu próprio benefício. Eu remeti dinheiro, dessa conta, para o Banco Itaú, em São Paulo, via Banco Central do Brasil; as transações, todas declaradas.

Eu recebi esse dinheiro da Odebrecht, é bom que fique claro, antes de ser advogado, porque eu vendi a rede de equipamentos de telecomunicações que eu tinha para a Odebrecht, na ocasião.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor conhece o delator da Odebrecht Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho? O senhor sabe quem é Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, ele era o Diretor responsável pelo Departamento de Operações Estruturadas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor sabe quem é o delator Luís Eduardo da Rocha Soares? Qual era a função dele?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Diretor da Odebrecht, também do Departamento de Operações Estruturadas.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor conhece o Sr. Olívio Rodrigues Júnior? Qual é a função dele?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O Sr. Olívio era laranja da Odebrecht no banco. Ele também é acionista do Meini Bank Antigua. E ele era o responsável pela movimentação do caixa dois da Odebrecht.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Olívio Rodrigues Júnior. Esse está entre os 77 delatores ou não?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Está.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor conhece Fernando Migliaccio?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Qual era a função dele?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Ele também era Diretor da Odebrecht, no Departamento de Operações Estruturadas.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor conhece a delatora Maria Lúcia de Souza Tavares? Sabe quem é essa pessoa?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. Ela era funcionária do Departamento de Operações Estruturadas também.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor a conhece?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Angela Palmeira. O senhor sabe quem é? Também delatora da Odebrecht.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O mesmo caso. Ela também é funcionária do DOE, do Departamento de Operações Estruturadas, mas eu não a conheci.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sobre o Vinícius Veiga Borin, eu já perguntei para o senhor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual era a função do Vinícius Veiga Borin no banco e na Odebrecht? O senhor poderia explicar essa relação do banco com a Odebrecht para a gente poder entender melhor? Por que é que o senhor diz "no banco da Odebrecht", no Meinl Bank? Como é que funcionava essa operação, essa relação da Odebrecht com o Meinl Bank?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Bom, esse banco foi comprado, em nome dos seis. No caso, foi comprado em nome dos quatro, mas eram seis sócios. Os acionistas que apareciam no banco eram o Luiz França, o Olívio Rodrigues, o Marco Bilinski e o Vinícius Borin. Fora eles quatro, havia de sócios o Luiz Eduardo da Rocha Soares e o Fernando Migliaccio, que, apesar de não aparecerem nos papéis do banco, eles eram sócios também.

Esse banco atuava praticamente exclusivamente à Odebrecht. O que não era Odebrecht era vinculado à Odebrecht, mas 99% das operações eram operações da própria empresa, porque foi comprado com essa finalidade.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Meinl Bank é um banco em Antígua...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ... através do qual a Odebrecht fazia grande parte das suas operações. É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. Tomei conhecimento dessas informações que eu estou transmitindo justamente no meu trabalho como advogado, fazendo a defesa, quando eu recebia essas informações dos seis.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quero entender uma coisa: quem era o dono desse banco?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – A Odebrecht.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – A própria Odebrecht era dona do banco?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Era uma parte. A outra parte é do Meinl Bank Austria.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Cinquenta por cento eram do Meinl Bank Austria; a outra metade era desses seis.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, mas era da Odebrecht ou era de executivos da Odebrecht?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Seis executivos que eram laranjas que movimentavam o banco em favor da Odebrecht. O Meinl Bank Austria não usava o banco.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, seis executivos da Odebrecht participaram da compra de um banco em Antígua, mas essa participação desses seis era deles ou era a Odebrecht que era a dona do banco? É isso que eu estou querendo entender.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eles compraram para uso da Odebrecht o banco. Agora, eles também faziam negócios deles dentro do banco.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Os extratos apresentados pela Odebrecht na sua delação e utilizados pelo Ministério Público nas denúncias do Meinl Bank são extratos de um banco cujo dono é a própria Odebrecht. É isso que o senhor está dizendo?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu não fiz delação, Deputado. Os extratos que eu apresentei aí na Comissão periciados são extratos...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O que eu estou perguntando é o seguinte: boa parte das denúncias é feita a partir de extratos do Meinl Bank...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – As delações da Odebrecht... Então, a Odebrecht apresenta extratos de um banco cujo dona é ela?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E são esses extratos que o senhor alega que foram fraudados, foram manipulados, são extratos falsos. É isso que o senhor afirma?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Exato, mais do que dona do banco, ela era dona do sistema de informática do banco também. Era ela que controlava.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, o senhor tem como provar isso? O senhor tem perícia disso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, isso já está provado. Não, isso já está provado.

O irmão do Luiz Eduardo, Paulo Sérgio da Rocha Soares, era o responsável pela TI. Ele já afirmou à Polícia Federal por escrito. Inclusive, na perícia que eu fiz e que encaminhei à Comissão, há essa carta que ele assina, na qual ele diz que os equipamentos foram apreendidos na Suíça e ficaram no mesmo *data center* e que ele ajudou a Polícia Federal a identificar quais os HDs eram do banco e quais eram da Odebrecht; ficavam juntos, administrados pelo mesmo administrador de redes, Paulo Sérgio.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu estou tentando aqui acompanhar o raciocínio junto com os colegas.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Uhum.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quer dizer, o senhor...

Essa história é uma história sofisticada e ela, às vezes, é complexa inclusive de a gente poder acompanhar o raciocínio.

Eu tenho uma informação de que houve um pedido de colaboração com o governo de Antígua, que poderia prestar informações oficiais, que poderia desvendar essa manipulação dos sistemas do banco, ou seja, poderia nos dar informações fidedignas sobre o que aconteceu lá dentro, e de que a Odebrecht teria dado uma grande quantidade de dinheiro para uma pessoa de alto escalão que tem acesso a essa política em Antígua para evitar esse acordo de colaboração que nos daria oportunidade de ter informações sobre esses fatos que o senhor está aqui nos trazendo. O senhor tem informação sobre esse pagamento da Odebrecht para uma pessoa, uma autoridade de Antígua para impedir esse acordo de colaboração?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Isso aconteceu já na fase de desmonte que... Isso já... O Dr. Maurício Ferro falava que essa fase era fase de desmonte do Departamento de Operações Estruturadas. Esses pagamentos ocorreram, sim. Eu tive conhecimento já quando estava praticamente me desligando. Contaram-me que haviam sido feitos. Eles foram feitos em 2016. Então, em 2016, o Marcelo Odebrecht já estava preso. Quem estava à frente da empresa era o Newton de Souza e o Maurício Ferro. Esses pagamentos aconteceram neste período, em 2016, e a intenção que o Luiz Eduardo me contou foi que era para obstruir a remessa de informações de Antígua ao Brasil.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quem é uma pessoa que eu não consegui identificar aqui de nome chinês: Wu-Yu Sheng. Sabe quem é Wu-Yu Sheng?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sei.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quem é esse? Eu deduzo que seja uma pessoa de origem chinesa, pelo nome aqui.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, ele é chinês.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quem é Wu-Yu Sheng?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Ele estudou com o Marcelo Rodrigues, irmão do Olívio, que foi quem o apresentou para trabalhar no Departamento de Operações Estruturadas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Wu-Yu Sheng era funcionário da Odebrecht, do Departamento de Operações Estruturadas?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não era funcionário registrado em carteira. Eu não sei como... Acho que recebia por mês, ele recebia mensal.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas ele é também delator, ele está nessa investigação? Já apareceu o nome dele? Wu-Yu Sheng?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Já.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Já.

E o que são essas operações chamadas "Dragão", "Kibe" e "Esfirra"?

Agora isto aqui é uma mistura de comida árabe com chinesa: dragão, quibe e esfirra.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não. Eu posso explicar. Eu posso explicar.

Eu tomei conhecimento completo do que eram essas três operações já nessa fase que a gente chamava lá, o Maurício, de desmonte do departamento, que foi coordenada por ele. Essas operações eram operações de geração de caixa dois da Odebrecht.

A operação Kibe era administrada e controlada exclusivamente pelo Sr. Samir Assad; a operação Esfirra era controlada pelo Samir e pelo irmão dele, Adir. Elas tinham um custo para a empresa, para a Odebrecht, de 5,5%, cada uma delas. Com parte do dinheiro recebido pelo Samir, ele pagava comissão para o Sr. Hilberto Silva, que é Diretor do Departamento de Operações Estruturadas.

A operação Dragão foi um espelho que eles criaram das operações Kibe e Esfirra, que eram controladas pelo Fernando, pelo Olívio, pelo Vinícius e pelo Luiz Eduardo. Eles justificaram para o Hilberto Silva que essa operação, a Dragão, tinha um custo mais baixo, de 4%, para enganar o Hilberto, porque o Hilberto ganhava comissão na Kibe e Esfirra, do Samir. Então, eles diziam que essa operação era do chinês, do Wu, e que ela só custava 4%. Só que esses 4% foram para o bolso deles. E, para não identificar isso, eles fraudaram o sistema do banco, para não identificar as transferências internas.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quem são os que fizeram essa operação? Ou seja, os executivos roubaram da própria Odebrecht? É mais ou menos isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. Os 4% que eram cobrados na operação Dragão eles embolsaram.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quem são esses executivos?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eles já admitiram isso, só não explicaram exatamente como.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, mas quem são eles?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O Luiz Eduardo Rocha Soares, o Fernando Migliaccio, o Vinícius Borin, o Olívio Rodrigues Júnior, o Luiz França e o Marco Bilinski.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não foi de um desses aí que foi encontrado num cofre na Suíça uma grande quantidade de ouro? Não foi um desses quatro?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, correto. O Fernando Migliaccio.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Fernando Migliaccio foi preso na Suíça, se não estou enganado, perto da fronteira da Itália, com uma grande quantidade de ouro. É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Fernando Migliaccio era o que fraudava a Odebrecht no banco. Foi identificada a origem desse ouro ou não?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não sei. Creio que não. Ele admitiu que é dele e devolveu. Acho que encerrou o caso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor conhece o sistema Drausius e MyWebDay? Sabe o que são os sistemas Drausys e MyWebDay?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, sim. O Drausys é...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor sabia que o Fernando Migliaccio, esse que roubou o banco e que roubou o ouro é hoje uma espécie de consultor da Lava Jato para analisar as informações do Drausius e do MyWebDay? Que o Juiz Sergio Moro negou à defesa do Presidente Lula o acesso aos sistemas Drausius e MyWebDay, mas esse indivíduo, que foi preso com ouro, esse que roubou a Odebrecht com o próprio banco em Antígua, é um dos credenciados para acompanhar a Polícia Federal na extração dos dados? O senhor sabia disso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, não sabia.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor sabe explicar o que são o Drausys e o MyWebDay? O senhor tinha acesso a esses sistemas?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Ao Drausys. Ao MyWebDay, não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O que é o Drausys?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O Drousys é uma intranet onde se permitia armazenar arquivos e comunicação via *e-mail*, via *chat* e via Voip, voz por internet.

O MyWebDay era um sistema de contabilidade da empresa, do qual eu não... Eu não controlava contas e pagamentos, por isso eu não tinha acesso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Bom, o senhor tinha senha do MyWebDay. Inclusive, é curiosa a senha que o senhor utilizava...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – No MyWebDay, não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – No Drousys. Por que o senhor utilizava esta senha aqui de Rui Rei?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Isso era um apelido, era o *login*, o usuário, mas do Drousys. Ao MyWebDay, eu não tive acesso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Rui Rei? O que o Rui Rei tem a ver? É o Rui Rei do Corinthians, doutor? (*Risos.*)

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – É.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – É?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – É porque eu sou corintiano, e eles colocaram esse nome. (*Risos.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Rui Rei jogou na Ponte Preta também, doutor.

Esse tal de... Esse cidadão aqui Vinícius Borin afirma que o senhor recebeu recursos numa enormidade de *offshores* – Nevada, Ocean City, Vivosant, ZB International, GVTEL, IFX, Bezoya, Host Telecommunication e IFX –, que tudo isso aqui era controlado pelo senhor; e ainda Discovery, Bonarda, Cumberland. É atribuído ao senhor o controle de todas essas empresas aqui, que era, pelo que eu entendi, por onde movimentava dinheiro da Odebrecht. O senhor movimentava essa quantidade de empresas que lhe é atribuída pelo Sr. Vinícius Borin?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não. E tanto não é verdade que a Odebrecht encaminhou carta ao Ministério Público dizendo que as minhas empresas eram, dessas doze que ele falou, apenas seis, e que ela havia transferido dinheiro das *offshores* dela... (*Falha na gravação.*) ...para essas seis empresas, o que também não é verdade.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor conhece Paulo Roberto Costa, Renato Duque e Pedro Barusco?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Veja bem, Dr. Rodrigo, o sistema MyWebDay era um sistema utilizado para registrar todas as operações que a Odebrecht fazia no mundo. Esse sistema estava armazenado onde? O senhor sabe?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Na Suíça.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E o Drousys era um sistema de comunicação interna.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Estavam no mesmo *data center*, tanto o Drousys quanto...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Se os executivos...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – ... o MyWebDay.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Se os executivos realizavam operações para fraudar a própria Odebrecht, cobrando comissões que ficavam para eles, como eram lançados no Drousys, como... Afinal de contas, o executivo não ia dizer que estava cobrando comissão para ele. Essas comissões eram lançadas em nome de quem?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Por exemplo, no caso da operação Dragão, eles lançavam no nome do chinês, não é? Mas havia outros desvios também antes mesmo de chegar, ou, às vezes... Na operação de desmonte que foi feita, coordenada pelo Dr. Maurício Ferro, eu tomei conhecimento de que havia, por exemplo, desvios de outros funcionários, não só do Departamento de Operações Estruturadas. Por exemplo, quanto ao Sr. Rogério Araújo, verificou-se que ele havia cobrado e dito que ele iria pagar US\$6 milhões ou R\$6 milhões – eram dólares, se não me engano – a mais de propina numa operação lá para a Petrobras. E, na verdade, esses US\$6 milhões acabaram sendo enviados para a conta dele. Disso eu tomei conhecimento, e a empresa também, já quando o Maurício estava desmontando o departamento.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, é possível que, dentro do MyWebDay, constem informações em planilhas, teoricamente, de recursos que foram destinados para determinadas pessoas, mas que, na realidade, era dinheiro apropriado pelos próprios executivos?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sem dúvida. Nesse caso do Rogério Araújo, na própria delação dele, ele acaba admitindo que esse dinheiro foi para ele. Ele só não admite que ele roubou a empresa, mas, na verdade, esse dinheiro foi para ele. Para esse dinheiro ter saído do caixa da empresa, seja caixa dois ou caixa um, ele teria de ter sido lançado no MyWebDay.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – É possível que haja o nome de pessoas? O senhor pode repetir?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Para esse dinheiro ter saído para a conta dele, ele tem de ter sido lançado no MyWebDay. Se ele foi lançado no MyWebDay, ele teve todas as autorizações, vamos dizer, de segurança para que o dinheiro fosse pago, ou seja, ele manipulou o lançamento. Nesse lançamento, ele disse que pagou x, mas, na verdade, é x menos y. Na verdade, quem tinha de receber não recebeu esse valor.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, é possível que conste do MyWebDay...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Só resumindo para o senhor, Deputado, o que eu quero dizer é o seguinte, de forma mais clara: os lançamentos que foram feitos, que foram lançados no sistema MyWebDay... Não é 100% garantido que os valores e os volumes pagos a determinadas pessoas, a quem quer que seja, foram, de fato, pagos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, o senhor afirma que as informações que constam no MyWebDay e também no Drousys, que podem, inclusive, imputar, através de delações, supostos favorecimentos a determinadas pessoas, podem ser, na realidade, informações que foram simplesmente utilizadas para maquiar roubo dos próprios executivos que ficavam com o dinheiro que diziam que pagavam com propina, que desviavam. É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Houve casos desse tipo, sem dúvida.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

Agora, doutor, para que nós pudéssemos desvendar isso, seria fundamental que as defesas dos acusados, não só a do Presidente Lula, mas a de vários Parlamentares e cidadãos, pudessem ter acesso ao Drousys e ao MyWebDay. Quer dizer, o Ministério Público apresenta planilhas supostamente com nomes de laranjas, e determinado delator diz "fulano de tal é o sicrano, porque este valor aqui foi pago para ele". Nós só temos um jeito de saber se isso é verdade ou é mentira: ter acesso ao Drousys e ao MyWebDay, que é a prova original.

No entanto, no acordo de leniência da Odebrecht, o Ministério Público e o Dr. Sérgio Moro firmaram uma cláusula, no Anexo 12, que diz... Esse acordo de leniência todo é um escândalo. Foram dadas aqui imunidades para chamados aderentes, que até agora não conseguiram saber quem são os aderentes, mas nas obrigações do Ministério Público e da Justiça diz aqui: "Não autorizar o fornecimento de cópia integral dos sistemas a terceiros", ou seja, o Ministério Público e a Justiça firmaram acordo de leniência com a Odebrecht, onde se comprometem a não permitir que os delatados tenham acesso às provas.

Segundo a informação que eu tenho aqui, nessas provas... Se alguém puder enxergar o MyWebDay, vai enxergar lá o que aconteceu em todo o mundo, governadores, integrantes do Poder Judiciário, das altas cortes, do Tribunal de Contas. Por que razão o senhor acha que a Odebrecht exigiu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que o Moro e os Procuradores Carlos Fernando, Deltan Dallagnol, Diogo Castor... Por que essa exigência da Odebrecht para que ninguém possa ter acesso ao MyWebDay e ao Drousys? O que está sendo escondido aí no MyWebDay e no Drousys?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Deputado, eu tenho conhecimento, primeiro, que a Odebrecht tinha como estratégia não liberar o acesso completo desses sistemas. Não sei se isso...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Alguém tinha o acesso. Quem é que tinha o acesso a tudo isso aí? Quem é que sabe isso tudo? Alguém tem toda a informação do todo. Quem é?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, o Dr. Maurício Ferro, quando estava providenciando o desmonte do Departamento de Operações Estruturadas, e que fez a locomoção de São Paulo para a República Dominicana... Na ocasião, eu fui informado de que o sistema MyWebDay havia sido deletado, havia sido apagado, por solicitação da empresa a um técnico da própria empresa, que não é o técnico Paulo Sérgio da Rocha Soares, irmão do Luiz Eduardo. É outro técnico. Isso em relação ao MyWebDay, que tem aquele problema de dados que são inconsistentes pela própria alimentação.

Com relação ao Drousys, desse eu posso falar melhor. Todas as provas que forem obtidas ou utilizadas a partir do Drousys padecem de vício, elas são nulas, pela movimentação, pela adulteração e manipulação do sistema antes, durante e depois do bloqueio realizado pelas autoridades suíças.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Ou seja, as planilhas extraídas do Drousys e do MyWebDay são planilhas que foram montadas, digamos assim?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O ex-Procurador...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O ex-Procurador?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, o ex-Procurador Rodrigo Janot anexou na denúncia contra o Senhor Presidente Michel Temer extratos emitidos no ano de 2017. Na página 73 da denúncia, ele diz que esses extratos foram obtidos junto ao sistema Drousys.

Como que pode ser obtido um documento emitido em 2017, dentro do Drousys, se ele foi bloqueado pela Suíça em março de 2016? Isso só... Eu não parto da premissa de que o Procurador-Geral estava mentindo. Eu parto da premissa de que ele, de fato, obteve documento dentro do Drousys, e isso indica e prova que o sistema foi manipulado depois do bloqueio, porque foi inserido um documento falsificado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu vou... Eu quero concluir... Antes vou passar para os outros colegas. Eu quero fazer uma última pergunta, que, para mim, é muito importante.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor afirma que foi orientado por uma pessoa que prestava assessoria jurídica para a UTC e que, para o senhor conseguir encontrar um caminho para uma boa delação, o senhor teria que contratar um advogado da chamada panela de Curitiba. O senhor contratou o Dr. Marlus Arns, sócio desse... Não, este aqui não é sócio do escritório; essa é da história da Apae, que nós vamos ter de investigar: a Apae como lavanderia de dinheiro. O Sr. Marlus Arns e a Drª Rosângela Moro. Tema da Apae, a que eu ainda vou voltar.

Não conseguindo resolver, o senhor foi ao Sr. Zucolotto. Quando o senhor foi procurar o Zucolotto, nesse estágio, o senhor já sabia que o Zucolotto era sócio da esposa do Moro?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, Deputado, foi o contrário. Primeiro eu procurei o Dr. Carlos Zucolotto, e depois o Dr. Marlus.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, mas veja bem, o Zucolotto era seu representante lá para outros assuntos. Quando o senhor acionou o Zucolotto para ajudá-lo a viabilizar a delação, o senhor sabia que ele era sócio da mulher do Moro?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu não sabia se era sócio ainda, eu não perguntei. Eu sei que eu já sabia que havia sido sócio.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por que o senhor foi atrás do Zucolotto então? Por que o senhor...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Porque ele conhecia as autoridades em Curitiba a que eu não tinha acesso e não consegui com um advogado de São Paulo. Eu estava tentando uma pessoa que pudesse negociar melhor. Aí, Deputado...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor procurou o Zucolotto porque o senhor sabia que ele tinha acesso às pessoas que podiam ajudar a viabilizar a sua delação. É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu imaginei que tivesse.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E ele tinha?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – E ele confirmou que tinha.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Bom, só para concluir aqui, quando foi divulgada uma matéria na *Folha de S.Paulo*, dizendo que o senhor tinha procurado e que o Zucolotto tinha oferecido algum tipo de possibilidade de negociação, quem veio a público se defender não foi o Zucolotto. Quem veio a público se defender foi o Sergio Moro, que não estava sendo acusado de nada; quem estava sendo acusado era o Zucolotto. O Dr. Sergio Moro disse: "Zucolotto é uma pessoa idônea, um advogado trabalhista que jamais teve qualquer tipo de contato com..." Até foi engraçado que o Moro





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disse: "Não se deve dar crédito para o investigado, não devemos dar crédito à palavra do investigado." E ele nega peremptoriamente que o senhor tenha tido qualquer contato com o Zucolotto para tratar de uma possível delação. O senhor tem como provar que o senhor teve esse contato com o Zucolotto?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, eu troquei as mensagens com ele, que acho que encaminhei para o relatório pericial. A própria sequência dos fatos, que se desencadearam a partir dessa conversa, comprova que o que está ali aconteceu e ...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Esse documento que eu tenho aqui, que são telas da conversa do senhor com o Zucolotto, foram periciados onde? Que perícia é essa aqui?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Foram periciados pela Asociación Nacional de Peritos Tasadores Judiciales. Eu que solicitei... Ela é o órgão responsável pelas perícias aqui na Espanha, tanto policiais como judiciais. Eu solicitei a eles, eles sortearam um perito, que é o que assina o laudo, e ele certifica que essas mensagens não sofreram alteração, nem nenhuma... Foram feitas nessa data e não teve nenhuma montagem, nada disso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Dr. Carlos Fernando, que gosta muito de Facebook, fez uma postagem dizendo que nunca o Ministério Público teve interesse em uma delação do senhor, que nunca existiu nenhum tipo de contato. Essa afirmação do Dr. Carlos Fernando é verdadeira?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Bom, Deputado, embora o Ministério Público não seja indivisível e ele tenha dado essa opinião no Facebook, que não é o canal mais oficial a ser feito, eu acho que o próprio *e-mail* que saiu da rede do Ministério Público, com a minuta do acordo e marcando a reunião para que eu fosse assinar, na segunda-feira... Essa minuta responde pelo Dr. Carlos Fernando, não é?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor recebeu um *e-mail* do Ministério Público, da Lava Jato, assinado pelos Procuradores Carlos Fernando, Roberson Pozzobon e...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Julio Noronha.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ... Julio Noronha, com uma proposta de delação? Com um termo de delação?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Anexo, isso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas a proposta de delação... A delação não é um ato espontâneo do cidadão que deseja delatar?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Essa proposta foi recebida...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como é que o Ministério Público apresenta uma proposta? Essa proposta de delação já foi fruto do trabalho do Zucolotto? Os termos dela?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. Sim, eu a recebi dois dias depois das mensagens.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E a última pergunta: quando o Zucolotto diz: "Vou tentar melhorar a proposta e vou incluir o DD na negociação". Quem é o DD?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Deputado, *data venia*, com todo o respeito, creio que a pessoa mais indicada a responder isso é o Dr. Carlos Zucolotto. Eu realmente não perguntei a ele quem era.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor não sabe quem é o Procurador DD? Não sabe?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Faço ideia, mas prefiro não me pronunciar.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, o senhor sugere que a gente ouça o Dr. Carlos Zucolotto para que ele possa nos dizer quem é o DD que ajudou na negociação. É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por ora, é isso, Presidente. Eu vou retornar depois, mas são muitos temas e eu quero ouvir um pouco aqui da colaboração dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Já está presente na sessão o Deputado Carlos Marun, que é o nosso Relator-Geral. Ele tem a palavra em qualquer momento que lhe aprouver. No entanto, está, pela ordem de inscritos, o Senador Lasier Martins.

Quer a palavra?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O senhor permite que eu faça algumas considerações antes, Senador?

Sr. Rodrigo, antes de mais nada, o meu agradecimento por sua disposição em contribuir com os trabalhos da CPI.

Eu vejo aqui uma busca de informações sobre o processo como um todo. Não se trata de questão específica da JBS ou das situações controversas eventualmente existentes na delação, no processo de acordo para colaboração da JBS e nem da relação da JBS como o BNDES, mas, como um dos objetivos desta CPI é, talvez, eventualmente, sugerir algum tipo de aprimoramento à legislação, eu estou entendendo como pertinente a sua participação nesta CPI.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou lhe fazer uma pergunta que é simples, mas que, para mim, é esclarecedora quanto ao processo. O Sr. JB era o Presidente Benedicto Júnior, BJ, era o Presidente da Construtura Odebrecht, que deve ter sido a empresa que mais negociou com o governo – pelo menos é esse o meu pensamento.

Em um determinado momento, uma busca e apreensão na sua residência localizou – tem gente que até diz que estava lá plantada esta lista, mas, em suma – uma lista de políticos que estariam sendo beneficiados por propina em um segmento administrado por ele. O senhor tem conhecimento disso? Dessa...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O senhor tem conhecimento.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Se foi plantada...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Como?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – ... a lista?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – É.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Se a lista foi plantada? Foi plantada sim.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – A lista foi plantada?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, o Benedicto Júnior já sabia que podia ser alvo de alguma operação da Polícia Federal. Então, todos os executivos da empresa, naquele momento, estavam preparados para deixar à disposição para que fossem encontrados só o que era de interesse. A empresa contratou pessoas para ficar na porta da Polícia Federal, de madrugada, vendo se saíam carros para ver se ia ter operação.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

Posteriormente, essa lista praticamente foi esquecida. Não se falou mais da lista, e surgiu uma nova relação, surgiu uma nova relação com nomes acrescentados e nomes subtraídos.

Pode ter havido alguma... O que justifica essa... O que justificaria essa disparidade entre a lista encontrada e, depois, as palavras ditas em seus depoimentos pelo Sr. Benedicto Júnior?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O senhor diz em relação a políticos que estavam aí na lista?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Exatamente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu entendo que isto é fruto da delação à la carte.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Delação à la carte? É isso? Não é delação em rodízio, é delação à la carte. (Risos.)

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, delação à la carte. Eu vou dar um exemplo do que se passou comigo: o Procurador Marcello Miller, quando esteve comigo, começou a dizer uma lista de Parlamentares. "Qual o senhor conhece? Qual o senhor pode entregar? De qual o senhor pode falar?"

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Só por curiosidade, já que é a primeira vez que eu converso com um ex-executivo do grupo, de status elevado, quanto é que ganha um diretor da Odebrecht por mês? A ordem de grandeza?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Por mês?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – É, ou por ano. Qual é a remuneração? O sujeito é diretor da Odebrecht, ele recebe de remuneração quanto, anualmente, digamos? Só para eu ter uma...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Olha, Deputado, do valor individual seria leviano eu falar, mas eu lhe garanto uma coisa: havia um bônus anual; todo ano era pago um bônus anual por dentro e outro por fora, que, diga-se de passagem, era lançado no MyWebDay e no Drousys.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Deixe-me só lhe colocar: recebia um diretor da Odebrecht 10 milhões por ano? Ordem de grandeza?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O Sr. Márcio Farias teve bloqueado, em apenas uma conta no Pictet, US\$15 milhões.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Pois é, é isso que estou querendo saber, se isso foi por dentro, por fora, sabendo a Odebrecht, ou... Por dentro, por fora ou por trás?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Dos dois jeitos.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Três, no caso. O senhor não poderia me dizer, mais ou menos? Dois milhões? Porque eu vejo, sinceramente, vejo, sei, ouvi falar, li que alguns são milionários. O cidadão, como diretor da Odebrecht, seria um executivo bem remunerado ou seria um milionário?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Muito bem remunerado, e alguns milionários.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Com os ganhos lícitos da Odebrecht...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu vou contar uma passagem que eu vi acontecer, uma conversa do Sr. Leandro Azevedo com o Luiz Eduardo, na minha frente, e o Luiz Eduardo brincou com ele e falou: "Poxa, esse ano vai ser bom, vai dar um bônus bom, acho que vai dar uns três milhões." Ele falou: "Enquanto não chegar em dez, não está bom."

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo. Da minha parte, era o que eu tinha a lhe perguntar. Agradeço a gentileza do Senador Lasier Martins de ter me concedido a oportunidade de inquiri-lo antes, e repito o agradecimento a V. S^a por ter concordado em contribuir com os trabalhos da CPMI.

Era isso que eu tinha por ora, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Dr. Duran, o senhor já está depoendo há uma hora e meia...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, só um adendo ao Relator, ao Deputado Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Ah, o senhor quer falar comigo. Sim?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu acho que, na pergunta que V. Ex^a fez, é importante tomar conhecimento, inclusive porque é um caso conexo à JBS, que é o do advogado suíço Andrea Prospero: esse cidadão trabalhou para a JBS...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Repita: advogado suíço...?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Isso.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Andrea...?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Andrea Prospero.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Ele trabalhou tanto para a Odebrecht como para a JBS, e a especialidade dele era justamente a ocultação de patrimônio com apólice de seguro. E diversos executivos se utilizaram dos trabalhos dele para ocultar os ganhos sobre os quais o senhor perguntou. Além disso... Tanto é verdade que, recentemente, nessa matéria aí do Panama Papers, surgiram os nomes de executivos que trabalharam no Departamento de Operações Estruturadas da Odebrecht e no Meiln Bank que têm patrimônio em trustes com seguradoras por trás que não foram revelados, pelo menos na imprensa, até onde tenho conhecimento, para o Ministério Público nos acordos dele de delação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O senhor poderia relacionar alguns em relação aos quais existe pelo menos um indicativo de que há essa ocultação de patrimônio após a delação, não revelado no momento da delação?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu vi a cópia desses documentos na revista *Veja*; na coluna Radar, da *Veja*, havia a cópia (*Falha na gravação*). ...do Panama Papers e dos nomes (*Falha na gravação*). Eu consultei as delações deles e não encontrei a revelação desses trustes.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

Da minha parte, era isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Dr. Duran, nós vamos dar continuidade ao processo de ouvi-lo. V. S^a já está há algum tempo depondo... Ah, já está tomando água. Era isso que eu ia sugerir.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, eu estou bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Está bem? Então, vamos dar continuidade.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Por mim, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Fique à vontade. Vamos dar continuidade. Agora é o Senador Lasier Martins.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Obrigado, Sr. Presidente dos trabalhos, Senador Paulo Rocha. Sr. Relator, Deputado Carlos Marun, Srs. Deputados, a minha primeira pergunta, ao mesmo tempo em que cumprimento o Sr. Rodrigo Duran, é para satisfazer uma curiosidade.

Considerando, Sr. Presidente, que o objeto principal desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é investigar as irregularidades envolvendo a JBS e a J&F em operações com o BNDES ocorridas entre 2007 e 2016 e secundariamente investigar o acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público e os acionistas da JBS, eu gostaria de saber por que só agora, na última pergunta formulada pelo Deputado Marun, é que eu, em duas horas de presença aqui... E me justifico por não estar aqui desde o início, porque estava também participando da reunião da Comissão de Relações Exteriores do Senado. Afinal, em razão do objeto principal da Comissão, o que o Sr. Rodrigo Duran sabe sobre as relações da JBS e o BNDES?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu não trabalhei na JBS, Senador. Eu comentei casos que podem ser correlatos e o que me foi perguntado. Com relação ao Sr. Joesley Batista, eu o conheço da escola dos meus filhos.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Bom, então, vamos entrar naquilo que o senhor sabe. Eu lhe pergunto: o senhor falou que havia uma indústria de delações em Curitiba, mas o senhor teria tentado negociar a sua colaboração premiada com o Ministério Público Federal. Primeira pergunta: o senhor tentou negociar a delação?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – E o que houve que não deu certo?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eles queriam criminalizar a minha atividade, a minha profissão, imputando crimes que eu não reconheço, e eu não aceitei.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Pois não.

O senhor trabalhou para a Odebrecht de 2011 a 2016, portanto, cinco anos, e, pelo que demonstrou ao longo do seu depoimento, o senhor conhecia muito bem os bastidores da Odebrecht. Uma curiosidade: o senhor sabia o tempo todo do Departamento de Operações Estruturadas ou Estruturais dentro da Odebrecht? O senhor sabia o tempo todo?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, sabia. Eu fui contratado por um diretor do departamento e conhecia o departamento.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – E esse departamento, em outras palavras, era o departamento de caixa dois?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não só.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Mas também?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Também, sim.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu tenho uma curiosidade: o senhor é advogado. O senhor sabe que qualquer cidadão comum, quando tem conhecimento de um crime de ordem pública, tem obrigação de comunicá-lo às autoridades. Ao não comunicar isso às autoridades, o senhor protegia esse departamento ilegal?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, porque eu só soube de atividades ilegais dele a partir de 2014, quando eu passei a fazer a triagem de informações solicitada pelo Vice-Presidente Jurídico, Dr. Maurício Ferro, para poder preparar a estratégia da defesa. Até então, eu não tinha conhecimento de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atividades ilegais dentro do departamento porque isso era guardado, não era uma informação disseminada dentro da empresa, muito menos para uma pessoa como eu, que era externo, com pouco tempo de casa.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – E o senhor entendia que esse departamento tinha defesa?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, tinha defesa, porque até eu presenciei operações para agendamento fiscal, como a compra da Quatro, um exemplo. Era uma operação normal.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Mas sabia também que ela continuava pagando caixa dois?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Nesse momento, não. Depois de 2014, quando os executivos começaram a passar esse tipo de informação, sim. E eu não poderia revelar a ninguém, porque eu era advogado da empresa.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – O senhor fez acusações quanto ao Juiz Sergio Moro. O senhor tem provas daquilo que acusa o juiz?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu não acusei o Juiz Sergio Moro de nada.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Não acusou de nada?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – O senhor é considerado por ele como um foragido, mas o senhor não tem nada contra ele?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Excelência, meus passaportes estão aqui. Eu estou quite com a Justiça. Fui processado em um processo de extradição, que foi negada. Não fui condenado em nada.

O Ministério Pùblico brasileiro determinou que o Juiz Sergio Moro atenda ao auto do Pleno da Audiênciá Nacional, de 17 magistrados, e que remeta as provas e o que seja que tenha contra mim à Espanha, para que eu seja processado aqui, nos termos da Convenção de Palermo e dos tratados entre Brasil e Espanha, de que o Brasil é signatário. Agora, por que ele não enviou, ou não envia o Ministério Pùblico, eu não sei. Eu sei que o Ministério Pùblico já deu parecer nesse sentido. Talvez seja que deva estar encaminhando. Não tenho contra o Juiz Sergio Moro.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Agora, tendo consciênciá de inocênciá...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Ele está fazendo... Ele só está extrapolando um pouco o papel de juiz porque ele está me prejulgando em público, está certo? Ele diz que estou fazendo manobras de impedimento. Primeiro, eu não vejo como impedimento; no caso, as circunstâncias seriam de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

suspeição. Entretanto, ele não mais tem a jurisdição. Eu ganhei a extradição e, mais dia menos dia, se for o caso, serei processado aqui.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Mas, tendo consciência da inocência, por que o senhor não se apresenta para fazer a defesa aqui no Brasil?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Porque eu vou me defender na Espanha e eu usei a estratégia da extradição como uma estratégia de defesa contra o pedido de prisão preventiva abusivo e ilegal. Mesmo esse pedido de preventiva sendo para fins de extradição, ele é mantido até hoje, ainda que tenha acabado e arquivado o processo de extradição.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Aqui, ao longo do seu depoimento, o senhor desfiou uma enorme lista de pessoas envolvidas da Odebrecht que fizeram delação premiada, mas o senhor falou, pelo que se tem conhecimento, em uma indústria de delações. Quer dizer, algumas delações são procedentes pelo que se deduz, outras delações são industriais, são, vamos dizer, preparadas, não é?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Veja bem, a questão de indústria de delação, Excelência... Eu vou falar por mim, porque, primeiro, eu procurei fazer um acordo de delação como estratégia de defesa e também para não sofrer um pedido de prisão preventiva abusivo e ilegal. Não deu certo, e parti para outra estratégia: a da extradição.

Com relação às pessoas que fizeram a delação premiada, eu entendo que é válido, é um instituto de defesa para esse tipo de situação. Se foi feita com fundamento ou não, cabe caso a caso ser analisado. O que eu percebi no meu processo é o seguinte: era uma ansiedade de o Ministério Público obter uma confirmação de fatos alegados por terceiros contra mim e contra terceiros, que eu confirmasse para que se fechassem casos apenas com delações premiadas, sem que fossem os fatos investigados. Isso é o que eu quero dizer que é uma indústria de delação, porque, na verdade, estão se fechando processos penais batendo carimbo, sem investigar, sem inquérito e sem outras investigações que são importantes para o processo penal. Esse é o sentido da indústria da delação.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Sim.

Com relação à denúncia que recai sobre o senhor ou às denúncias, quais ou qual o senhor entende que é improcedente?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Todas.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – O senhor é completamente inocente?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – A primeira já foi rejeitada. A primeira foi rejeitada. Não sei se tem outra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – O senhor tem uma relação bem próxima do Sr. Marcelo Odebrecht. O senhor sabia que ele coordenava um grande esquema de propinas?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, eu não tenho relação próxima com o Sr. Marcelo Odebrecht não, nunca tive. Aliás, subi com ele no elevador uma vez.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Sobre o Sr. Zucolotto, que já foi objeto de pergunta do Deputado Paulo Pimenta, com relação a eventuais provas de que o advogado seria padrinho de casamento do Sergio Moro e ex-sócio da esposa e de que pediu dinheiro por fora para cuidar de pessoas que ajudassem, o senhor poderia esclarecer melhor isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu não sabia que ele era padrinho de casamento do Dr. Zucolotto, ou vice-versa, não sei. Eu soube disso pela matéria. Nunca tive conhecimento disso.

Qual é a outra pergunta, Excelência?

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu acho que essa é uma questão que é preciso esclarecer bem, porque há informações de que o senhor tem uma divergência muito profunda, um sentimento muito grande contra o Sergio Moro, o Juiz Sergio Moro. Então, seria muito bom que se esclarecesse isso aqui. Esta é uma oportunidade para esclarecer isso. O senhor está deixando vir agora que o senhor não tem nada contra ele.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Nada! Eu nunca acusei o Dr. Sergio Moro de nada. Muito pelo contrário. Ele é que saiu em defesa do Dr. Zucolotto, mas foi uma iniciativa dele próprio. Eu não o acusei de nada. Não tenho nenhuma animosidade com ele. Não tenho problema, nada. Eu nunca vi... Para mim, ele me processar ou não, ter pedido a minha prisão ou não, eu, como advogado, vejo isso com naturalidade, como se fosse outro qualquer juiz. Na questão com o Zucolotto, eu não o acusei de nada. Quem saiu em defesa, por iniciativa própria, do advogado – e eu não sabia que ele era padrinho e tão amigo assim etc – foi ele próprio.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – É uma informação que teria sido transcrita por algum órgão de imprensa, mas também não se tem confirmação.

Com relação ao Ministério Público Federal, o que o senhor tem contra?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Como? Desculpe.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Com relação ao Ministério Público Federal...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O que é?

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – O senhor tem queixas contra o Ministério Público? O senhor acha que está sendo injustiçado pelo Ministério Público?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O Ministério Públíco Federal pode me acusar, como também, em determinados, poderia ter a obrigação de me defender, como qualquer cidadão. Acontece o seguinte, Excelência: eles nunca mostraram nenhuma prova contra mim. Pior, eles ocultaram as provas que foram produzidas, por exemplo, ao longo das investigações na Receita Federal. Simplesmente, eles as escamotearam, porque, se eles trouxessem isso aí à baila, eu não poderia ser processado.

Um dos exemplos do que não foi... Aliás, todas as respostas que eu encaminhei à Receita Federal foram encaminhadas para a CPMI. E um dos exemplos foi o que causou a certa notoriedade, por ter saído na *Veja*, é que a resposta que encaminhei do meu escritório de advocacia, na qual eu esclarecia todos os serviços que eu havia prestado, tudo que eu havia recebido, todos os meus correspondentes, colaboradores, empregados e advogados contratados, foi escondida. Aí ele vem, numa busca e apreensão, e escreve que eu não trabalhei. Ele fez uma busca e apreensão, há mais de um ano, no meu escritório e, até hoje, não abriu o que foi apreendido.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Quem seria esse procurador?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Se ele apresentar o que foi apreendido...

Desculpa, quero só concluir.

Se ele apresentar o que foi apreendido, ele vai cair no mesmo problema de ele apresentar as respostas que eu apresentei à Receita Federal. Ele não tem objeto, não tem justa causa para me acusar.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Quem seria esse procurador?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu não vou nominar individualmente, porque eu tratei com diversos. Praticamente, eu tive reuniões com o Dr. Marcello Miller, com o Dr. Sérgio Bruno, com o Dr. Deltan Dallagnol, com o Dr. Carlos Fernando dos Santos Lima, com o Dr. Roberson Pozzobon, Dr. Julio Noronha, e meus advogados com o Dr. Orlando Martello, com o Dr. Welter. Também estive com o Dr. Athayde no Rio de Janeiro.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Estou satisfeito, Sr. Presidente, estou satisfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Marun. PMDB - MS) – Após o Senador Lasier Martins, entendo que o próximo é o Deputado José Mentor.

Deputado José Mentor, a palavra é sua.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Quero cumprimentar o Relator, na Presidência, o Deputado Carlos Marun, e os demais Parlamentares membros desta Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Deputado Wadih e o Deputado Pimenta já abordaram os detalhes dessa indagação – quero cumprimentá-lo também, Dr. Rodrigo. Tenho algumas poucas questões, talvez com um enfoque um pouquinho diferente.

Não sei se o senhor tomou conhecimento de que Marcelo Odebrecht ficou preso um tempo grande se recusando a fazer qualquer tipo de delação. Depois de um certo tempo preso, sob muita pressão, inclusive do pai, aquiesceu e fez a delação. Mas a delação que ele fez não incluiu a senha dessa intranet a que o senhor se referiu nem a do outro sistema, dos dois que estavam na Suíça. E ele se recusou durante um certo tempo, grande, a fornecer essa senha dizendo que ela havia sido extraída. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Pela imprensa, Deputado.

Com relação à pressão que o senhor mencionou, ele realmente ficou preso por muito tempo sem haver feito o acordo, e, na verdade, o senhor tem razão quando fala que ele foi pressionado, não digo pelo pai, mas pelos executivos, principalmente do Departamento de Operações Estruturadas, que o estavam pressionando muito para que fosse feito um acordo porque eles tinham medo da prisão preventiva. Eles pressionaram demais a empresa, e a empresa acabou cedendo, porque, se não o fizesse, eles iriam fazer individualmente, e isso iria causar um problema, um dano na estratégia, porque não se poderia controlar.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Essa pressão sobre delação de acusados presos está sendo uma coisa comum na Lava Jato, já estamos acostumados. A minha preocupação aqui está com a informação que o senhor trouxe sobre a falsificação de documentos. Não seria esse o tempo necessário, suficiente para que os documentos que estavam nessa *intranet* e no outro sistema, na Suíça, fossem alterados para a conveniência da tal ou qual?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sem dúvida, e foram. A perícia que estou encaminhando à CPMI comprova isso.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Outra questão que eu queria indagar do senhor está baseada também naquela declaração que o senhor deu agora há pouco sobre a extradição. O senhor obteve a permissão para ficar na Espanha, porque tem dupla cidadania, e disse que o Ministério Público no Brasil já se manifestou para que fossem remetidas para a Espanha, em cumprimento à Convenção de Palermo, as acusações que pesam contra o senhor no Brasil, e os tratados internacionais de que o Brasil é signatário e que, mesmo assim, não são remetidos tais documentos, e o processo não é remetido para a Espanha. A minha indagação: o senhor orientou o seu advogado no Brasil ou teria interesse de provocar essa remessa para a Espanha? Veja aqui que eu lhe digo com duplo sentido: que lhe permitisse se defender na Espanha e provar a sua inocência e, o outro lado, que não permitisse uma irregularidade como essa, onde o juiz deixa de cumprir uma Convenção de Palermo e os tratados





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

internacionais. Isso aqui permitiria, talvez, uma denúncia no CNJ. Por que o juiz não cumpre uma decisão como essa, não cumpre uma determinação legal como essa?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Bom, Deputado, nós sabemos que o Juiz Sergio Moro já tem a tendência de, digamos assim, num termo popular, abraçar competência, inclusive no Território nacional brasileiro. O meu caso, especificamente, tem a decisão unânime do Pleno da Audiência Nacional, de 17 magistrados que negaram a extradição e, por conta disso, ele perdeu a jurisdição, em razão da Convenção de Palermo e dos tratados bilaterais Brasil-Espanha, e tem que remeter o caso, as provas, o que seja. Ele pode remeter, como pode não remeter.

Eu entendo que ele não remete esses processos, embora o Ministério Público, pela Secretaria de Cooperação Internacional, já tenha emitido parecer nesse sentido, eu entendo que as provas não foram enviadas até agora porque as únicas provas que eles têm são delações premiadas que não têm nenhum tipo de prova que corrobore. E mais: eles têm conhecimento de que aqui na Espanha esse tipo de prova produzida em sede de termo de acordo de delação premiada a câmbio de benefícios não é aceito, não é admitido como meio de prova lícito. Então, eu entendo que não é encaminhado por conta disso, porque ele sabe que isso não é prova suficiente para me condenar.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Mas o senhor mesmo...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Aliás...

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Perdão.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Deputado, só concluindo, aqui na Espanha, o senhor deve ter seu advogado, o senhor deve conhecer com certeza, houve um juiz, o Baltasar Garzón, que tinha uma linha parecida, muito midiático, costumava grampear advogado, autoridades etc. Ele acabou preso. Aqui na Espanha, delação premiada não é prova.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Aqui também.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Bom, isso é verdade. Infelizmente, o Direito brasileiro vai... Com certeza, vai chegar a hora de corrigir isso.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Mas veja, o senhor também se referiu a que, além das delações premiadas, houve uma busca e apreensão no seu escritório, onde há material que, além de traduzir a realidade dos fatos, pode corroborar com as suas afirmações e ser prova a seu favor. E isso poderia também ser traduzido numa experiência positiva que poderia beneficiá-lo.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sem dúvida. Sobre a busca e apreensão no meu escritório, eu encaminhei um requerimento à Ordem dos Advogados, à Comissão de Prerrogativas em São Paulo, porque o mandado de busca e apreensão não foi restrito a mim e aos clientes eventualmente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

envolvidos na Operação Lava Jato. Ela foi uma busca que acabou atingindo outros advogados do meu escritório, equipamentos, como HDs, documentos, etc., que, inclusive, pertencem a outros clientes que não têm nada a ver, ações de divórcio, ações de direito civil. Isso tudo foi levado.

Eu fiz um requerimento à Comissão de Prerrogativas em São Paulo pedindo que fosse feito o acompanhamento e quanto à questão do abuso de autoridade, porque o mandado não foi circunscrito, como diz o Supremo Tribunal Federal, em precedentes anteriores, que deveria ser. Isso colocou em risco a prática da advocacia de outros colegas – contratados por mim ou não, isso não vem ao caso – e de outros clientes, que tiveram seu sigilo não protegido.

Essa busca e apreensão, já tem mais de um ano que ocorreram. Até hoje, o material que foi apreendido não foi disponibilizado em lugar nenhum, e com certeza, Deputado, se for disponibilizado, vai comprovar os serviços que eu prestei e dos funcionários, etc., que eu já comuniquei à Receita Federal dentro do que foi autorizado pelo Presidente da OAB, Dr. Marcos José da Costa.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Veja, por que estou me referindo a esse aspecto? Porque há um tom legal, que o senhor advogado, com certeza, trata com toda a competência aqui no Brasil, mas há um outro que nós vamos deixando passar, Relator Marun, vamos deixando passar, e nesse caso, na investigação da Lava Jato, já há vários deles. Se nós formos começar a lembrar que houve um grampo de um preso na cela, eu não sei como... Se formos lembrar que obtiveram o sigilo do BlackBerry, Deputado... Lembram-se, Deputado Wadih, Deputado Marun? Desrespeitando um tratado internacional! E vai passando. Aí há a condução coercitiva sem... E vai passando. E aqui nós temos mais um caso que eu acho que nós podemos, talvez, não deixar passar. Quer dizer, escute aqui, o senhor, que é diretamente interessado: vai mandar para a Espanha ou não? Por que não manda?

CNJ, por que age dessa maneira? Como é que pode acontecer desse jeito? Estou falando não é de um caso, estou falando de vários casos. Da mesma maneira como eu digo aqui... O senhor se referiu à ameaça dos Procuradores, o senhor solto. Imagine o que eles não fazem com quem está preso, para obter a delação!

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Então, são coisas que vão acumulando, vão acumulando, e nós aqui vamos deixar passarem, vamos deixar passarem, vamos deixar passarem? É uma coisa que vai ficando comum, vai virando uma coisa natural, acontece e acontece. Nós temos que nos insurgir contra isso, porque isso não é comum, isso não é o direito, daqui a pouco vira uma investigação estruturada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veja só um outro detalhe que o senhor comentou que talvez seja uma coisa que possamos explorar, talvez o senhor possa fazê-lo: se eu entendi bem, o Dr. Zucolotto era seu correspondente antes de tudo isso acontecer.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Então, o senhor tinha uma relação profissional do seu escritório com o dele em outros casos?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – De naturezas diferentes, trabalhista, criminal, seja lá como fosse.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Trabalhista e fiscal.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Não seria difícil, apesar de terem subtraído os substabelecimentos, através das publicações, das correspondências, comprovar a relação de dois escritórios, que é comum em qualquer situação. O senhor também, com essa prova, poderia... Estou indagando: seria fácil comprovar a relação de dois escritórios, com toda a facilidade, anterior ao fato ocorrido?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, existem *e-mails* que foram trocados, pagamentos etc. Uma relação normal e legal entre dois escritórios correspondentes. No caso, eu não era correspondente dele. Ele era nosso.

O que chama atenção do subestabelecimento, Excelência, é que... Eu não vou discutir se ele havia autorizado ou não, porque tenho *e-mail* que demonstra que ele autorizou e me enviou a lista de advogados para eu colocar no subestabelecimento. O que chama atenção... E poderia ser desentranhado, ele poderia ter autorizado e depois se arrependido e dito ao cartório: "Não quero." Na época...

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Mas ele teria que renunciar à procuração. Ele teria que renunciar ao subestabelecimento e pedir o desentranhamento.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Exato. O procedimento técnico correto seria...

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Não é só: "Desentranha aqui, porque eu quero." Não é assim. Ele tem que renunciar ao subestabelecimento e pedir o desentranhamento.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Exato. E, como ele havia me autorizado formalmente a subestabelecer, ele também teria... Teria que partir dele me comunicar que ele não autorizava mais. Isso não aconteceu. E mais que isso: o juízo que desentranhou teria que dar um despacho desentranhando. Não há despacho, não há publicação...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Veja que...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O documento sumiu dos autos...

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Veja que isso aqui tudo que estou lhe falando... Eu estou pegando vários aspectos, esse aqui é mais um dos aspectos. A opinião pública acha que, como está dando certo, está pegando bandido, está pegando não sei o que, pode fazer tudo, pode fazer qualquer coisa, pode fazer o que quiser. Não se pode fazer o que quiser! Há leis estabelecendo o devido processo legal, o direito de defesa e assim por diante. Não se pode fazer isso.

O senhor pode ter como demonstrar cada uma dessas coisas com muita veemência.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, tranquilamente. Isso daí poderia ter causado um dano irreparável, se passa um prazo, se se perde um prazo, se não se acompanha o processo. Isso é um problema ético também, porque, se ele não autorizou, como ele havia autorizado por e-mail, se ele desautorizou, ele deveria comunicar. Isso nunca aconteceu.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – O senhor disse que tinha documentos que foram escondidos. O senhor tem... Quais são esses documentos? O senhor poderia relatar para nós quais são eles?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. São as respostas às fiscalizações da Receita Federal que ocorreram no meu escritório, nas minhas empresas e pessoa física. Eu encaminhei parte delas, as que eu achei mais relevantes, para a CPMI, porque as partes que eu encaminhei esclarecem todas as acusações que fizeram contra mim. Se eles não tivessem escondido isso, eles não teriam justa causa para me acusar, primeiro; segundo, existiria, no caso da advocacia, a questão de suspensão, impedimento, que eu nunca aleguei, que também... É uma questão preliminar, que eu não sei se seria o caso.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Essa é mais uma questão que nós temos que discutir. Quem é melhor nos investigar, qualquer que seja o acusado: o promotor que acusa ou o advogado que defende? Um vai subtrair aquilo que prejudica e outro vai subtrair aquilo que ajuda.

Diga-me uma coisa: o senhor falou, há poucos instantes, eu não entendi direito, a situação em que o Dr. Marcello Miller apresentou uma relação de políticos que poderiam ser delatados. O senhor poderia esclarecer melhor essa situação?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, ele não apresentou um papel. Ele não apresentou um papel. A primeira atitude dele que me chamou atenção foi a seguinte: eu, por uma lealdade que estava, vamos dizer, colaborando, em contato com o Ministério Público, de boa-fé, fui convocado para uma reunião na Odebrecht, com os advogados, com o Dr. Maurício Ferro, o Dr. Adriano Maia, o Dr. Marcos Simões e o... Eu não me lembro de qual era o outro advogado. E, quando comuniquei isso, o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Procurador na época, Marcello Miller, sugeriu: "Então, vai lá e grava." Eu falei: "Como é que eu vou fazer isso, doutor, numa reunião de advogados? Vou gravar a reunião de advogados?" Nesse momento, o Procurador Sérgio Bruno falou: "Não, então, vai lá, escuta e vem aqui contar para nós."

Aí, Deputado, o que aconteceu foi o seguinte: o Dr. Adriano Maia e o Dr. Maurício Ferro, quando fizeram o acordo com a Procuradoria, me colocaram numa situação de que eu estava fazendo jogo duplo e inviabilizaram. Mais do que isso: nos outros países, eles chegavam para os políticos, por exemplo, do Panamá e diziam que eu estava nos Estados Unidos. Em vez de falar que eles estavam delatando os políticos, eles colocaram aos outros países que eu estava nos Estados Unidos delatando o Presidente da República do Panamá, para me colocar numa situação em que eu tenho que responder rogatória até hoje. Eu não tenho problema em responder rogatória, eu atendi diversas, eu atendi mais de sete países, vou atender a Venezuela no dia 12. Entretanto, com isso que eles fizeram, eu passei a ser ameaçado de vida... Eu não sei nem por onde vinha, porque todos esses países achavam que eu estava nos Estados Unidos delatando esses políticos, essas pessoas de outros países. Essa foi a estratégia que eles usaram contra mim.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Eu digo: mas o Doutor...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu não respondi a sua pergunta.

Ele não me deu uma lista por escrito, ele começava a falar nomes de Parlamentares, de políticos, de diretores de empresas estatais e outros agentes públicos...

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Mas em quem o Procurador-Geral teria interesse em ver delatado? É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu não sei se o Procurador...

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – O Marcello Miller que...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O Marcello Miller colocou, o Procurador-Geral, não sei. Veio do Marcello Miller.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Uma última questão que eu queria lhe dizer. Com essas manipulações na intranet, no outro sistema, com controle através de pseudônimos, de valores e com os desvios que os executivos faziam e com a destinação, ora contribuições legais, ora doações legais, ora caixa dois, ora caixa três, com a gama de opções, podia-se fazer qualquer coisa. Pode-se fazer tudo ali.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. Ali, por exemplo, ocorreu...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Pode ser reforma em fazenda, em sítio, pode ser doação para cá ou para acolá, pode fazer o que quiser.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, até o pagamento dos bônus dos próprios executivos.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT - SP) – Está bem. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Terminadas as inscrições, eu passo a palavra aos dois Relatores, se ainda quiserem fazer algum questionamento, algum esclarecimento.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Pode ser antes o Deputado Paulo Pimenta, como autor.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Eu vou arrematar, Sr. Presidente, Sr. Relator, as minhas indagações ao Dr. Tacla Duran.

Eu vou voltar ao assunto MyWebDay mais com a intenção de as pessoas que estão nos vendo e ouvindo terem isso claro, porque nem todas são advogados, nem todas dominam essas noções. Então, para que fique muito claro, Dr. Tacla Duran, o senhor pode facilmente explicar, até porque o senhor também é advogado. O MyWebDay, pelo que o senhor informou, é um programa em que a empresa Odebrecht lançava toda a sua contabilidade, todas as anotações de entrada e saída de dinheiro, operações legais ou ilegais. Estava tudo ali. É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Correto.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Era isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – É aquilo que, num jargão forense, nós chamamos de um documento unilateral. Só a Odebrecht organiza esse programa. Perfeito?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. E, Deputado, o que eu tive conhecimento é de que, na ocasião do desmonte do Departamento de Operações Estruturadas, que foi coordenado pelo Dr. Maurício Ferro, que, diga-se de passagem, não faz parte dos 77 delatores, nesse desmonte, o sistema MyWebDay, até onde eu tenho conhecimento, foi deletado por um técnico da Odebrecht de nome Sebastião.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito, mas, ao que parece, pelo que nós fomos informados, e o senhor confirmou isto, elementos constantes dessa planilha, desse MyWebDay são utilizados para corroborarem, confirmarem delações premiadas. Certo?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Parece que sim. Foi o que eu ouvi... Eu não tenho acesso a nenhum processo, mas, pelas matérias da imprensa, sim.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – É como se, numa, digamos, ação trabalhista, o empregador, detentor de todas as provas, alegasse uma justa causa do empregado baseado naquelas provas que ele detém, às quais a defesa do autor da reclamação trabalhista não tem acesso; ou, numa ação de divórcio litigiosa, numa separação litigiosa entre marido e mulher, só o marido dispusesse de determinados documentos que comprovariam adultério ou vice-versa, não sendo dada à outra parte a chance de examinar aqueles documentos que servem de prova contra si. É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Perfeito. Correto. Muito bem observado.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Basta o cidadão comum se colocar na situação, se estiver em litígio, em que só uma das partes é detentora da prova.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Evidente. Não há a contraprova. É como o meu caso da UTC. O cidadão afirma que eu fui à garagem do prédio dele, mas o prédio dele não tem registro, nem vídeo. E também ele não apresenta e-mail marcando encontro, registro telefônico marcando encontro. Nada. Não se investiga, vem e me acusa. Se eles mandarem isso aqui para a Espanha, posso até ser acusado, mas não prospera.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Poderíamos até apelidar o MyWebDay de manual da propina, não é?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Deputado, é que não era só propina ali. Havia essas situações de caixa dois da empresa para pagamento de bônus. Por exemplo, a compra da Quattor Petroquímica, que era um negócio que, embora seja – não é propina – caixa dois, mas não é propina.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Entendi. E até operações supostamente legais, não é?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Todas as operações de planejamento fiscal que derivassem em economia fiscal para o grupo e outras em que, vamos dizer, estrategicamente, não era conveniente que o nome do grupo aparecesse, não somente em relação à questão de propinas, eram tratadas ali, mas operações que, nem por isso, tinham ilegalidade criminal.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Entendi.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dr. Tacla Duran, o senhor mostrou que, em toda a sua trajetória na UTC e na Odebrecht, o senhor lidou com altos executivos, o senhor exercia funções de relevância nessas empresas. Isso lhe deu uma condição de ter um conhecimento mais extenso acerca de uma série de questões que até mesmo não dizem respeito diretamente a tais empresas. Uma coisa que nos chama atenção, em todas essas denúncias de corrupção, nesses processos de corrupção, é que não vemos um banco citado, é que não vemos menção ao sistema financeiro relacionada a essas graves denúncias, que, de fato, devem ser apuradas.

Isso não lhe chama atenção, não? Ou o sistema financeiro, o sistema bancário é adredemente, ou seja, propositalmente, retirado? Não interessa a determinadas esferas de investigação investigar, por exemplo, o sistema financeiro? É mais ou menos isso? Ou temos que reconhecer que o sistema financeiro, o sistema bancário, os bancos são impolutos. Lá não existem corruptores, lá não existem corrompidos.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Deputado, o senhor diz de bancos brasileiros ou bancos no exterior?

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Bancos estrangeiros, bancos brasileiros – sobretudo bancos brasileiros.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Bancos estrangeiros foram diversos, no caso da Odebrecht, envolvidos. Houve a Banca Privada d'Andorra, a qual sofreu intervenção do governo. O próprio Meinl Bank Antígua, que também... E isto é importante salientar, Deputado. A delação dos acionistas do banco Vinícius Borin, Luiz França e Marco Bilinski é de junho do ano passado. O Meinl Bank só sofreu intervenção do governo de Antígua em fevereiro deste ano, ou seja, entre a delação e a data da intervenção, passaram-se oito meses.

Na delação deles, o senhor vai poder verificar que eles tinham permissão do Ministério Pùblico Federal para viajar seis vezes ao ano, se não me engano. Pagaram uma multa irrisória. São três banqueiros que lavaram mais de US\$3 bilhões, e cada um pagou R\$1 milhão de multa. Não usaram tornozeleira, podiam viajar para Antígua seis vezes ao ano, porque... Também seria difícil acreditar que o Ministério Pùblico Federal permitisse que eles continuassem trabalhando no banco em São Paulo, que é de Antígua, sem autorização do Banco Central.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sim, mas, de qualquer forma...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Enfim, nesses oito meses, com a documentação do banco, sistema etc., ninguém sabe o que aconteceu. De uma coisa temos certeza: quem tinha dinheiro naquele banco, depois da delação deles, não foi lá pegar, não é?

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Vê-se que os banqueiros têm um tratamento à parte.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pelo que o senhor está relatando, então, só os bancos estrangeiros praticam desonestade? Os bancos brasileiros são impolutos? Não vemos menção a um banco brasileiro nessas...?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu não sei, porque, nesse trabalho que eu fiz, não havia envolvimento de banco brasileiro, só bancos estrangeiros, mas eu não tenho a informação para lhe falar de quantos brasileiros.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Me diga uma coisa, Dr. Tacla Duran, os procuradores da chamada Operação Lava Jato, da força-tarefa da Lava Jato sabiam que o senhor estava em negociações com procuradores norte-americanos?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sabiam.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – E, enfim, como é que se deu isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sabiam.

Não, os meus advogados no Brasil comunicaram a eles e também eu tive a confirmação dos procuradores americanos de que eles também iriam comunicar as tratativas que estavam havendo nos Estados Unidos por uma questão de... Eles queriam fazer essa comunicação, me perguntaram se eu tinha alguma coisa contra e eu não fui contra.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sim, mas os procuradores aqui reagiram como a isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eles tentaram atrapalhar de todas as maneiras que o meu acordo nos Estados Unidos desse certo.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Mas a que o senhor atribui isso? Por quê?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Porque... Eu não sei exatamente o porquê, mas eles não queriam que eu chegassem a um acordo e sempre criaram obstáculos para isso. Foi proposto a eles para fazer um acordo conjunto no meu caso, Brasil-Estados Unidos. E, na verdade, eles foram convidados para a reunião, e não foram.

Eu entendo que aí existe a questão também, como eu coloquei antes ao Deputado Mentor, foi criada uma situação entre a Odebrecht e o Ministério Público, não sei com qual interesse exatamente, mas de colocar que eu estava fazendo jogo duplo entre a empresa e o Ministério Público. Eu, depois dessa reunião que o Marcello Miller pediu que eu gravasse na Odebrecht com os advogados, eu nunca mais voltei à Odebrecht.

É importante que V. Ex^a tenha conhecimento de que, quando eu cheguei à reunião, era uma sala inclusive de reunião que eu nunca tinha estado e havia um microfone que saía do teto e vinha perto da mesa, para videoconferência. E eu ainda brinquei com o advogado, o Dr. Adriano Maia –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque o Dr. Maurício Ferro ainda não havia chegado –, eu brinquei: "Você vai gravar aqui a nossa reunião?" Ele disse: "Não, não. Você quer mudar de sala?" Eu falei: "Não, não precisa, não é o caso." Mas aí eu comentei: "O Procurador lá, o Dr. Marcello Miller, pediu para gravar a nossa reunião." E o Dr. Adriano Maia respondeu: "Fica tranquilo que esse é nosso."

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Dr. Tacla Duran, parece, isso teria sido noticiado também, se não me engano, na revista *Veja*, o senhor, na sua declaração de renda, do seu escritório, da sua pessoa jurídica, nela constava o nome, os nomes do Dr. Carlos Zucolotto e de sua sócia, Drª Rosângela, esposa do Juiz Sergio Moro.

Parece que essa documentação não foi aproveitada pela força-tarefa. O senhor sabe atribuir o porquê? O senhor sabe dizer o porquê?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu atribuo, porque, se eles utilizassem esses esclarecimentos com os documentos que foram encaminhados à Receita Federal, iria faltar justa causa para me acusar.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Mas por que faltaria justa causa para acusá-lo?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Porque ali eles acusam que eu recebi sem trabalhar e nesses esclarecimentos está comprovado que eu tinha trabalhos realizados e que eu trabalhei.

Havia nesses esclarecimentos a origem e destino dos recursos que eu recebi. Também havia... Uma outra acusação que eles fazem é que eu não tinha empregados etc. Eu encaminhei nessa mesma resposta a que V. Exª se refere uma lista de inúmeros nomes, de escritórios de empregados, funcionários, advogados, correspondentes, colaboradores, estagiários, motorista, recepcionista, tudo. Então, essa alegação de que eu não tinha também empregados para trabalhar, embora a advocacia seja um trabalho e, V. Exª conhece bem, de matéria intelectual, eu não preciso ter dez empregados para falar que eu vou cobrar caro ou barato. Eu cobro quanto eu acho que vale o meu trabalho e meu risco.

Veja bem onde eu estou. Não é? A situação em que eu me encontro.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sim, mas então é possível que eles não tenham aproveitado essa documentação – essa declaração de Imposto de Renda interessa a qualquer investigação – pelo fato de constar o nome da Drª Rosângela Moro? Seria por isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Isso pode ser. Isso pode ser porque...Bom, eles tinham conhecimento dessa documentação há dois anos, antes, coisa assim, digo, há dois anos e meio. Isso nunca foi mencionado em nenhum... No meu processo de extradição, que eu recebi aqui os documentos, isso não foi utilizado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Existe um relatório da Receita Federal que diz que eu saquei R\$435 mil de todo esse volume em dez anos, que é muito menos do que estão acusando do que eu saquei e paguei. Não comprovam de onde eu tirei o dinheiro para devolver para o UTC ou para qualquer um que seja, e esconderam isso.

Eu posso entender que seja ou para não perder a competência do juiz da 13ª Vara, seja por suspeição ou impedimento, ou realmente por que iriam perder a justa causa de me acusar.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Então, eles, a princípio, nós podemos fazer a ilação de que, ainda com prejuízo do direito à defesa, no seu caso, o importante é que a acusação tenha suporte? Porque a acusação...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Prossiga.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Exato.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – E outra coisa, Dr. Tacla Duran, eu tenho lido nos jornais que, por duas vezes, pelo menos duas vezes, a defesa do ex-Presidente Lula tentou arrolá-lo com testemunha de defesa nos processos envolvendo o ex-Presidente. E, por duas vezes, não sei se o número exato é esse, mas pelo menos por duas vezes, pelo que diz o noticiário, houve indeferimento. Aliás, quem advoga sabe, um juiz toma muito cuidado antes de indeferir uma prova ou indeferir uma testemunha, sobretudo quando é testemunha de defesa, mas parece que na Lava Jato isso é muito comum. Não é? Já que a defesa nesse processo, a voz da defesa não se faz ouvir.

O senhor sabe atribuir o porquê? Por que o senhor não pode ser arrolado como testemunha de defesa nesse processo? Há alguma coisa que o senhor sabe que poderia ajudar o ex-Presidente Lula e o Dr. Sergio Moro e os procuradores não querem ouvir?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não tenho ideia disso. Eu soube que foi indeferido pela imprensa. Soube do pedido, dos dois pedidos e dos dois indeferimentos pela imprensa. O mais recente, numa das notícias, eu li que foi indeferido, porque o juiz da 13ª Vara não tem conhecimento do meu endereço.

Veja bem, Deputado, eu respondi a um processo de extradição na mais alta corte da Espanha formulado pelo Brasil. É evidente que o meu endereço é de conhecimento da Justiça espanhola e da Justiça brasileira. Aliás, a minha residência aqui na Espanha é a mesma há mais de 20 anos. Aqui foi a casa do meu pai, da minha mãe, do meu avô. Então, essa desculpa de que não tem o endereço é uma grande bobagem. É de conhecimento das autoridades, e eu estou à disposição para testemunhar para quem quer que seja, se for necessário. Vou atender a um pedido como testemunha de um ex-ministro do Equador na próxima semana. E estou à disposição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Lá o juiz não rejeitou o senhor como testemunha...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, ele encaminhou para cá. E ele vai me dar as perguntas, não é por videoconferência. Ele vai encaminhar um rol de perguntas.

Assim, eu tenho endereço aqui, está no meu documento de identidade, porque no documento de identidade espanhol há o endereço. Eu fui detido, eu fui preso. O meu documento de identidade está nos autos do processo de extradição. Então, é de conhecimento o meu endereço das autoridades de todos os países. Eu atendia sete países. Então, eu só queria deixar claro.

E outra coisa: além de o meu endereço ser antigo, como eu estou colocando, eu trabalho, eu tenho uma vida normal aqui na Espanha. Eu trabalho, eu reorganizei a minha vida toda aqui por conta do que aconteceu. Então, eu não tenho nenhum problema em receber, em atender como testemunha em qualquer processo que seja.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Então, o motivo último alegado nesse novo indeferimento é o juízo da 13ª Vara não saber o seu endereço... Perfeito.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu li no *O Estado de S. Paulo*, se não me engano.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – É, de fato, algo estarrecedor.

Por último, Dr. Tacla Duran, quando o senhor teve contato com os procuradores, enfim, desde que o senhor foi delatado, o senhor recebeu ameaças, ao senhor ou a sua família, para que deixasse de fazer ou fizesse alguma coisa, para que ficasse calado ou para que delatassem? Houve alguma tentativa de coação sobre o senhor, usando inclusive seus familiares?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não. O que ocorreu, Deputado, foi que recentemente o advogado de Andorra de Marcelo Odebrecht, que se chama Javier Jordana, procurou o meu advogado aqui em Madri e, inclusive, encaminhou um e-mail marcando de poder encontrar e falar. Ele queria trazer a mensagem de que eu deveria ficar calado, porque, se eu não ficasse calado, eu não iria mais poder advogar, eu teria que mudar de profissão. Isso foi recentemente, não há muito tempo. Tenho o e-mail, ele falou isso com meu advogado – conversa de advogado. Mas, com certeza, não é do próprio advogado. Ele recebeu essa incumbência.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Aqui no Brasil o senhor não recebeu nenhum tipo de aviso desse tipo?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, só desse advogado do Marcelo em Andorra.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Está bom.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, estou satisfeito. Mas, antes de o senhor passar a palavra para o próximo inscrito, que é o Deputado Paulo Pimenta, eu gostaria, assim como fiz ontem, e não vou nunca deixar essas coisas passarem em branco... Enquanto eu tiver tribuna parlamentar – eu fui eleito legitimamente pelo povo para representá-lo aqui dentro –, não deixarei passar em branco qualquer tipo de tentativa de intimidação ou de ameaça a mim ou a outro colega.

Ontem, no depoimento do ex-Procurador Marcello Miller, eu recebi uma mensagem de Twitter – aliás, essas pessoas do Ministério Público adoram Twitter, Facebook, passam o dia fazendo isso – de uma Procuradora de nome Monique Cheker, a quem não conheço, dizendo que eu havia afirmado e defendido no depoimento de ontem que os procuradores da República não tivessem independência funcional. Eu disse que isso era mentira e chamei-a de covarde.

Então, estou reiterando aqui: eu jamais defendi isso, jamais defenderei. O que eu disse foi que os procuradores têm uma autonomia excessiva, a ponto de não prestarem contas ao Procurador-Geral. E diversos procuradores... Isso sempre foi um dilema dentro do Ministério Público; sempre foi. Até onde o procurador singular tem... É uma opinião de natureza jurídica que foi distorcida. Quem distorce a afirmação de alguém está mentindo. E covarde, isso é uma covardia, tentar me jogar contra a sociedade, me jogar contra a opinião pública, me jogar contra o Ministério Público, etc. Então, reitero aqui o que eu disse ontem.

E hoje, agora, a Associação Nacional dos Procuradores da República, também no Twitter – são tuiteiros... Foi-me enviada pela própria Drª Monique Cheker, que agora parece que está obcecada – o termo é esse, não é? Ela me marcou. A Associação Nacional do Ministério Público, à falta do que fazer, solidarizou-se com o... Eu quero dizer o seguinte: se a tentativa é me intimidar por conta do que está acontecendo aqui, isso é inútil. Não vão me intimidar. Segundo, eu só vou emprestar credibilidade à Associação Nacional dos Procuradores da República quando eles, publicamente, defenderem que procuradores, juízes, etc. não recebam acima do teto constitucional. Aí eu vou dar credibilidade a eles quando disserem que combatem a corrupção.

E dizer que a minha fala ontem foi desconexa – eu quero dizer que desconectada da democracia, desconectada do Estado democrático de direito, desconectada dos preceitos constitucionais, sobretudo aquilo que diz respeito a direitos e garantias fundamentais, é a Associação Nacional dos Procuradores da República.

Então, eu quero aqui dizer que esse tipo de mensageninha de Twitter, isso não vai nos intimidar. E mais: se são tão corajosos, não entendo por que o Sr. Marcelo Pelella não veio aqui depor, teve que se esconder debaixo da toga de Ministro do Supremo Tribunal Federal para não se apresentar aqui para depor. E também quero, espero que um dia a Associação Nacional dos Procuradores da República defenda a necessidade de uma lei de abuso de autoridade que contenha os abusos que esses procuradores diuturnamente praticam aqui no Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é essa a mensagem. E eu faço aqui da tribuna parlamentar. Tenho esse direito assegurado aqui, porque fui eleito.

Se esses procuradores querem ser nossos colegas, querem ser Parlamentares, venham para cá. Mas parem de ficar utilizando das suas prerrogativas de cargo, tentando intimidar Parlamentar. A mim não intimidam.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Sr. Deputado, V. Ex^a tem uma atuação muito importante e digna, até pondo os seus conhecimentos da área jurídica a serviço do seu mandato. Então, fique registrado aí, nas atas e no registro do nosso Congresso, o seu pronunciamento.

Passamos a palavra, por último, para concluir a nossa ouvida, ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Muito obrigado, Presidente.

Quero, antes de iniciar a minha manifestação, também prestar a minha homenagem e o meu reconhecimento público aqui ao Deputado Wadih Damous. Aliás, agora se tornou corriqueiro... Nós temos sofrido muitas ameaças. Agora começamos a ser ameaçados pelo Ministério Público.

Mas, nós já temos dito isso em outras oportunidades, bateram na porta errada, Deputado Wadih, porque... Esses dias o Dr. Carlos Fernando colocou uma mensagem, também, no Facebook: "Deputado Paulo Pimenta, 2018 vem aí." Não sei se me avisando que vai ser candidato ou tentando me ameaçar... Mas é um negócio *sui generis*: nós estamos aqui trabalhando, e os procuradores ficam dialogando conosco, pelo Facebook e pelo Twitter, durante as audiências.

E convidados para comparecer aqui, por esta Comissão, cujo Sub-Relator é o Deputado Wadih. Nós convidamos o Dr. Sergio Moro e convidamos o Dr. Dallagnol para vir aqui – representantes dessas pessoas que nos atacam –, e fugiram. Arriaram, como se diz numa linguagem popular. Vazaram. Então, está mantido o convite ainda ao Dr. Sergio Moro, ao Dr. Carlos Fernando, ao Dr. Pelella – que até foi buscar uma ordem no STF –, para virem. Os convidados foram aprovados, para que possam vir aqui, sustentar isso que dizem.

Então, fica aqui, Wadih, minha solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Aliás, por falar em convite, a próxima reunião que está prevista...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Dr. Janot.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Dia 6 há um convite ao Dr. Rodrigo Janot.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Dr. Janot no dia 6, não é?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Dr. Sergio Moro também foi convidado para vir aqui, numa audiência pública. E o Dr. Miller, ontem, trouxe muitas informações para nós.

Aliás, Dr. Rodrigo Tacla Duran, o senhor relatou que o Miller teria pedido para o senhor que gravasse advogados. O Marcello Miller tem um histórico de suspeitas de pedir que as pessoas gravem outros: o Sérgio Machado, Delcídio, filho do Cerveró.

Eu só gostaria de saber: havia mais alguém, nesse momento, para que nós pudéssemos ter testemunhas desse episódio em que ele pediu que o senhor gravasse advogados da Odebrecht?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Os outros procuradores. Eu me lembro do Dr. Sérgio Bruno, que foi contra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Dr. Sérgio Bruno foi contra o pedido do...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Do Miller.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Do Miller.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Do Dr. Miller. Mas ele pediu para eu ir à reunião, voltar e contar como foi.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos reiterar aqui: o senhor está à disposição, então, para prestar depoimentos, caso a Justiça brasileira acolha o pedido da defesa, para que o senhor possa ser ouvido sobre essas informações que o senhor tem e que são extremamente relevantes? De sua parte, o senhor está à disposição da Justiça brasileira para colaborar? É isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Como testemunha.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como testemunha.

O senhor trouxe aqui informações muito relevantes sobre o sistema Drousys e também sobre o MyWebDay. Qual é o grau de veracidade que pode ter uma planilha extraída do Drousys e do MyWebDay sem que os acusados possam ter acesso aos sistemas originais? O senhor acha que essas planilhas, assim como os extratos do Meinl Bank, têm algum nível de credibilidade?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Para que eu pudesse fazer as perícias aqui na Espanha, eu fui obrigado a dar os arquivos originais eletrônicos. Eu não vejo que seja possível se fazer uma perícia íntegra sem os arquivos originais, no caso arquivos eletrônicos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor... Para poder fazer perícia das planilhas que o senhor apresenta na sua manifestação, os peritos espanhóis exigiram do senhor os arquivos eletrônicos? É isso?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim. No caso dos padrões originais, dos extratos, sim. No caso das fotos, no caso do Dr. Zucolotto, idem. Agora, no caso dos extratos, havia uns extratos falsos que são objeto dos inquéritos e, por exemplo, da denúncia do Presidente Michel Temer, aí não eram arquivos eletrônicos, são arquivos produzidos e juntados aos autos, que independem de ser eletrônicos ou não, até porque é visível que são falsificados.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu considero muito suspeito o fato desse termo de leniência em que o Ministério Público e a Justiça Federal, mais precisamente o Dr. Sergio Moro, aceitaram uma exigência da Odebrecht para não dar acesso a terceiros ao MyWebDay e ao sistema Drousys. Isso, para mim, fica mais suspeito quando eu tive a oportunidade de receber do senhor uma planilha sobre a movimentação de contas da Srª Mônica Moura, que era a mesma planilha utilizada na delação dela e da Odebrecht, com a diferença de que a planilha utilizada na delação está tarjada. E o senhor tinha a planilha original com todas as contas, o que evidencia que foi feito um acordo para que determinadas contas da Srª Mônica Moura fossem protegidas. É evidente que isso não permite uma investigação global.

Agora, a inclusão do nome da Mônica Moura como "via Feira", na planilha chamada "Italiano", poderia também ser uma forma de esconder dos próprios executivos da Odebrecht quem eram as pessoas beneficiadas? Quer dizer, todo mundo que tinha acesso ao MyWebDay e ao Drousys sabia todo mundo que estava recebendo propina? Não seria uma maneira também de esconder dos próprios executivos essas informações?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não sei dizer, Deputado, porque, por exemplo, essa questão do acesso ao sistema, ao MyWebDay, eu não tinha acesso. Ao Drousys, a que eu tinha acesso, o meu acesso também era restrito. Nem todos os usuários tinham contato com todos os usuários. Isso aí era autorizado pelo Luiz Eduardo. Então, eu não tinha acesso às pessoas que demandavam esses pagamentos. Eu nunca...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Esse Sebastião, de quem o senhor falou, quem é?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não o conheço. Eu sei que foi ele que... Eu soube pelo Dr. Maurício Ferro, pelo Luiz Eduardo que ele havia manipulado o sistema.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Esse Sebastião, da ala da tecnologia da informação, é delator, ele aparece no processo? Onde é que está esse Sebastião? O senhor tem noção? Esse que manipulou o sistema, segundo o Ferro.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Ele é do departamento de TI da Odebrecht. Comentaram comigo que foi ele que deletou, que manipulou, enfim, não sei bem o que fez. Mas, antes de desconectar, ele foi o último a acessar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Esse Sebastião teria sido o último a acessar.

O senhor sabe...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Ele não é... Eu não vi nenhum Sebastião.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Sebastião não apareceu ainda

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Nenhum delator que se chama Sebastião.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, temos que achar o Sebastião.

O senhor sabe quais eram os bancos brasileiros que a Odebrecht operava. Esse dinheiro todo movimentado, para entrar no Brasil, não teria que ter também a participação de bancos brasileiros?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não tenho conhecimento de bancos brasileiros envolvidos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Há alguma participação do Youssef nesse processo da Odebrecht, que o senhor saiba?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Verificando informações para a defesa com o Luiz Eduardo, ele ficou muito irritado, porque ele tomou conhecimento de que outros executivos da área de óleo e gás haviam tido relacionamentos com o Sr. Alberto Youssef. Isso foi feito à revelia do Luiz Eduardo, do departamento de operações estruturadas, e ele entendia que, por essa razão, havia colocado em risco toda a empresa nessa investigação.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Alguns executivos estavam operando no paralelo com o Youssef

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O César Rocha, é delator.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como? Qual?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – O César Rocha.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O César Rocha.

O Youssef é uma espécie de delator de estimação do Juiz Sergio Moro.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – É.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu recebi uma informação de que o Sr. Alberto Youssef teria uma parceria, uma sociedade, com um indivíduo chamado Saul Sabbá, que por sua vez é o proprietário de um banco chamado Banco Máxima, no Rio de Janeiro. E Saul Sabbá é uma figura





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

carimbada da época da privatização da CSN e da Vale do Rio Doce. Parte desse dinheiro poderia ser movimentado por via desse banco, chamado Banco Máxima. O senhor já ouviu falar nisso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – De quais recursos, Deputado, movimentados...?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Do Youssef... Esse Banco Máxima poderia ter sido utilizado também para movimentar dinheiro desse esquema?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não tenho conhecimento dessa relação deles, de Youssef e Máxima, não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não.

Eu recebi uma informação de que esse caminho todo percorrido por esse dinheiro do Banco Máxima teria sido utilizado também pelo Sr. Ricardo Teixeira, da CBF, e que poderia ter sido através desse banco que tenha sido feito o pagamento das propinas da Rede Globo para aquisição de direitos televisivos junto à FIFA. De alguma forma, esse dinheiro poderia se misturar. Inclusive, procurando bem, vão achar offshores na Holanda, onde esse dinheiro todo se mistura. O senhor tem alguma informação a respeito disso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, não tenho. Com relação ao Banco Máxima, eu sei do Sr. Saul ser proprietário ou acionista, não sei bem, mas nada mais além disso.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Esta investigação é uma investigação em que nós vamos ter que ainda avançar: Banco Máxima, Saul Sabbá, Youssef, Globo, CBF, Ricardo Teixeira.

Uma última questão aqui, Sr. Presidente.

O senhor sabe me dizer se o Meinl Bank na Antígua tem alguma relação com o Meinl Bank da Áustria?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, o Meinl Áustria era detentor da licença do Meinl Bank Antígua. Ele vendeu 50% para os seis acionistas da Odebrecht – aí o Marco Bilinski, Luiz França, Vinícius Borin, Olívio Rodrigues, Fernando Migliaccio e Luiz Eduardo Soares. Os outros 50% permanecem, creio que até hoje, em poder do Meinl Bank Áustria. Eles eram sócios. Inclusive...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor sabe me informar se a pessoa que operava o sistema do Meinl Bank Antígua era a mesma que operava o sistema no Meinl Bank na Áustria?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não sei...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E pode ser um sistema chamado Draft System?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não sei. O que eu tenho conhecimento é de que, em determinado momento, o Meinl Bank Antígua usava o *swift* do Meinl Bank Áustria para operar. Depois – eu não me recordo de quando –, ele passou a ter o próprio *swift*. Nesse tempo todo, a conta do Meinl Bank Antígua, operacional, que eu entendia, era dentro do Meinl Bank Áustria.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor sabe por que todas as transferências internacionais da Odebrecht via Meinl Bank Antígua eram encaminhadas para uma senhora chamada Astrid Mahoric, do Meinl Bank Áustria? As operações internacionais do Meinl Bank Antígua poderiam ser feitas diretamente, sem intermediários, ou teriam de ser feitas via Áustria? O senhor sabe como funcionava essas operações internacionais?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não, alguma coisa... Eu creio que passava pela Áustria em razão de a conta operacional do banco ser dentro do Meinl Bank Áustria. Eles dependiam disso, e o banco era acionista.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – A Odebrecht utilizava *offshores* numa relação conhecida de mais de 50 empresas. O senhor conhecia essas *offshores* que a Odebrecht operava?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eu conheci quando estava fazendo a triagem. A maioria delas eu conheci depois, quando estava fazendo a triagem das informações para a estratégia de defesa, passar as informações ao Dr. Maurício Ferro.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor quem é uma empresa chamada Vision Assessoria Contábil no Brasil? Sabe que empresa é essa?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Vision? Não me recordo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Essa empresa seria a responsável pela contabilidade específica montada para a delação premiada da Odebrecht. Uma empresa chamada Vision Assessoria Contábil.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Mas isso para a documentação que foi apresentada no acordo...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeitamente.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – ... ou durante o trâmite? Não... Para essa empresa, para fins de colaboração, eu não sei.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Essas 50 *offshores* da Odebrecht tinham no Brasil a contabilidade organizada pela Vision Assessoria Contábil. A Vision Assessoria Contábil foi quem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

montou o processo de delação da parte das planilhas e da parte da contabilidade. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não. Esse nome Vision eu nunca ouvi dizer. Vision, se é uma empresa que foi contratada para preparar essa documentação e essas informações para o acordo de leniência, acordo de colaboração, de fato, eu não conheci e, pelo nome, eu não me recordo.

O que havia, sim, era: a contabilidade dessas *offshores* foi feita... Eram administradas pelo Vinícius Borin, que é do Meinl Bank antigo. Ele que cuidava da contabilidade das *offshores* da Odebrecht.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Eles tinham um contador amigo dele chamado Ermelim. Eles que faziam a contabilidade de todos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – A Meinl Bank Austria tem sido denunciada por um conjunto de escândalos internacionais que revelam conexões com mafiosos da Ucrânia e da Rússia.

O senhor tem notícia de alguma relação da Odebrecht ou desse esquema do Meinl Bank envolvendo a Ucrânia e a Rússia?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não. O Meinl Bank Austria teve um escândalo, não me lembro em que ano, mas já há alguns anos. O Presidente do banco, se não me engano, chegou a ser preso por conta disso. Mas isso aí foi antes de eu trabalhar para a Odebrecht.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sobre a possibilidade de a Odebrecht adquirir um banco russo chamado Troika-D Bank. Sabe se essa operação se efetivou?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não. Não soube nem do interesse e acho que também não se efetivou.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Sr. Andrea Prospero, conhecido profissional que atua na Suíça e na Itália com a especialidade de acobertar patrimônio de empresas, preparando-lhes, nesses processos de delações, mecanismos de esconder patrimônios para facilitar a negociação com o Ministério Público.

O senhor sabe se o Sr. Andrea Prospero participou da preparação do processo pré-acordo de delação da Odebrecht e da JBS para que pudessem, do ponto de vista contábil, esconder, acobertar patrimônio dessas empresas e pessoas? O senhor já ouviu falar desse Sr. Andrea Prospero?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Bom, Deputado, o Andrea Prospero é um advogado suíço...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor o conhece?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – ... que, como eu já disse... Conheço. Ele trabalhou para a Odebrecht como advogado da offshore Smith & Nash, que foi a que pagou o Paulo Roberto Costa, e também ele trabalhou como advogado da outra offshore da Odebrecht, que é uma offshore que operou o patrimônio do Dr. Emílio. Não me lembro bem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E o senhor conhece...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Só para concluir. Do Andrea Prospero, ele trabalhou, sim, no caso, não sei se preparatório da delação, mas pré-delação na defesa dessas duas empresas na Suíça.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – JBS.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – E ele também trabalhou para a JBS. Ele já trabalhava para a JBS. Ele havia comentado comigo. Nós fomos interlocutores de muitas informações da defesa. Ele comentou a mim que foi advogado da JBS. Se ele trabalhou no acordo da JBS, eu não sei, mas algo que saiu em público foi que houve uma alteração de controle acionário de uma offshore da JBS, que é a Blessed.

Quem poderia fazer essa troca de controle era o Andrea Prospero, porque ele era o procurador, presidente, enfim, dessa offshore Blessed da JBS.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E o senhor conhece uma pessoa chamado José Amaro Spinola Miranda? Sabe quem é?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, eu conheci. Eu estive com ele uma vez.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quem é o Sr. José Amaro Spinola Miranda?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Ele é advogado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E ele participa junto com Andrea Prospero desse processo de lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sabe se ele está envolvido nessas investigações, o...?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não tenho conhecimento. Ele com o Andrea Prospero, que eu tenha conhecimento, não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Uma última questão que me chamou a atenção.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – José Américo Spinola que indicou o meu advogado em Andorra, que foi contratado pela Odebrecht e que, depois, eu dispensei.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como é que é? José Amaro Spinola indicou um advogado para o senhor?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, meu advogado, meu primeiro advogado, porque veja bem: quem era investigado em Andorra até pouco tempo atrás era somente eu e o Marcelo Odebrecht. Então, entendeu-se estrategicamente que era conveniente contratar um advogado só para mim. E quem foi o advogado...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, quem entendeu?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – A Odebrecht.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – A Odebrecht contratou um advogado para o senhor em Andorra?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim, por indicação do José Américo. E esse advogado ficou comigo até recentemente, quando ele veio com uma proposta para mim, antes de uma audiência, de querer compor depoimento, para os interesses da empresa. E eu estou num momento da minha defesa que eu não interesse nenhum convergente com a empresa depois de tudo o que ela fez comigo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Uma coisa que para mim não ficou clara. Os verdadeiros proprietários formais do Meinh Bank Antígua eram os Srs. Luiz França, Vinícius Borin e Marco Bilinski.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – E Olívio Rodrigues.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E Olívio Rodrigues. E movimentaram uma cifra em torno de US\$3,3 bilhões! Fizeram um acordo paralelo com a Lava Jato em Curitiba, homologado pelo Dr. Sergio Moro, em que cada um pagou uma multa de 1 milhão, se não estou enganado... E negociaram também a possibilidade de que cada um pode fazer seis viagens anuais para o exterior. Se esses executivos perderam o patrimônio, entregaram tudo o que tinham, não são mais... Será que essas pessoas, delatores... Por que todos esses delatores da Odebrecht insistem tanto em ter direito a viajar tantas vezes para o exterior por ano? O senhor tem uma explicação para isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Foi o que eu coloquei um pouco antes, se não me engano, ao Deputado José Mentor.

Entre essa delação que V. Ex^a está comentando, que aconteceu em junho, e a intervenção do banco, que ocorreu só em fevereiro desse ano, houve um hiato aí de oito meses, em que eles puderam





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazer essas viagens. Eu entendo que era para ir ao banco, à sede do banco em Antígua. Agora, fazer o quê... Uma coisa é certa: cliente que tinha dinheiro lá não voltou para pegar.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Em depoimento à Polícia Federal, o ex-funcionário da Odebrecht Camilo Gornati, da área de TI, disse que o Drousys foi encerrado em 2016, mas poderia ser acessado e modificado até março de 2017, ou seja, é verdade isso?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Não. Não entendi. Ele afirmou que foi bloqueado em março de 2016?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Sr. Camilo Gornati, da área de TI, em seu depoimento à Polícia Federal, alegou que, mesmo que o sistema Drousys tenha se encerrado em março de 2016, ele continuava sendo acessado por ele e modificado.

Eu pergunto isso pelo seguinte: caso alguém da Odebrecht, algum desses executivos, 77 ou outros...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Só um parêntese, Deputado: se a autoridade suíça bloqueou...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim. Eu estou dizendo o que o Sr. Camilo Gornati disse.

Eu quero dizer o seguinte: caso o Ministério Público Federal, na Lava Jato – porque eu não quero aqui fazer uma crítica global ao Ministério Público, mas ao da Lava Jato –, exigisse de alguém uma delação à la carte, ou seja: Queremos que você entregue o fulano", haveria como essa delação ter sido incluída no Drousys e no MyWebDay? Poderia ser sustentada por uma planilha? Poderia ser sustentada por uma planilha teoricamente fabricada, pós-fabricada?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Excelência, o sistema foi bloqueado pelas autoridades em razão de um procedimento criminal. Qualquer acesso a esse sistema depois do bloqueio, a menos que seja autorizado e sob supervisão de alguma autoridade, no caso um técnico, isso indica manipulação do sistema, que é o que a perícia atestou.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Ou seja, qualquer planilha que tenha sido apresentada do Drousys ou do MyWebDay como prova provavelmente é falsa, a não ser que eu possa comprová-la com acesso ao próprio sistema.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – A partir do momento em que o sistema foi vulnerado, o que há ali é viciado e nulo, em meu entender.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Muito bem.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma última questão, Dr. Rodrigo Tacla Duran, antes da minha consideração final: a sua irmã, que é advogada trabalhista...

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Em algum momento, ela sofreu, de maneira direta ou indireta, algum tipo de constrangimento para, através desse constrangimento, forçarem o senhor a ter um tipo de postura diferente da que o senhor tem tido do enfrentamento dessa situação?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Inicialmente, nas vezes em que eu estive com o Ministério Público nas tratativas, eles sempre deixaram entender que, se eu não fizesse o que eles queriam, eles iriam tentar incluí-la nas minhas acusações simplesmente porque era sócia da minha sociedade de advogados, pouco importava se ela advogava para empreiteira ou não.

Num segundo momento, depois que saiu essa matéria da *Folha de S.Paulo* envolvendo o Dr. Carlos Zucolotto pela jornalista Mônica Bergamo, nesse segundo momento, chegou ao meu escritório um ofício do Ministério Público Federal de Curitiba, Paraná, em nome da minha irmã. Como, em razão das ameaças prévias que eu comentei agora, eu já havia tomado a providência de mudar não só a minha irmã, mas toda a minha família do Brasil, eu pedi que a minha irmã respondesse ao Ministério Público Federal brasileiro que ela se mudou e deu o endereço dela aqui na Espanha, porque...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – A sua irmã foi para a Espanha também? A sua irmã está na Espanha hoje?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Toda a minha família.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sua mãe também?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Toda a minha família. Toda a minha família se mudou.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sua mãe é médica?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Correto.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Todo mundo teve que sair do Brasil?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por cautela a essa perseguição?

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Exato.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Nós temos a informação de várias pessoas, Deputado Wadih. O senhor, como Relator, por mais que o Senador que veio aqui falar um pouquinho e se retirou não diga, é Sub-Relator da questão das delações e dos vazamentos.

Eu acho que esse aspecto relativo à perseguição a familiares, à ameaça a familiares, que já apareceu várias vezes em diversos relatos, é quase um *modus operandi*, é uma prática, aliás, uma prática muito parecida à que era utilizada na época da ditadura pelo DOI-CODI. É claro que não é com agressão física agora, mas o constrangimento é o mesmo. Naquela época, quando alguém não queria delatar, traziam um familiar, botavam, na sala, na frente, filhos e diziam: "Ou você fala, ou vou torturar seu filho, vou torturar sua filha."

O Paulo Roberto Costa mesmo disse que, no dia em que disseram que vão pegar as duas filhas, o genro e a mulher, ele delatou. E são relatos e mais relatos de constrangimentos sofridos pelas mais diferentes pessoas que foram levadas a delatar através de uma prática sofisticada, mas que é também uma espécie de tortura, mantendo pessoas presas sem condenação para arrancar confissões.

Eu digo uma coisa ao senhor, Deputado Wadih: é muito difícil um cidadão qualquer, diante de uma ameaça a um filho ou a uma filha, à esposa ou ao marido, resistir e não fazer uma delação. Só que o dedo-duro, no geral, aponta o dedo para o lado errado, cagueote.

Então, é muito importante o trabalho que V. Exª está fazendo como Sub-Relator, porque não podemos permitir que haja uma inversão moral no Brasil em que delatores sejam transformados em heróis, criminosos, delatores, caguetes, dedos-duros, porque a Lava Jato transforma dedo-duro em herói. Só falta proporem trocar o nome das praças e das ruas de Tiradentes para Joaquim Silvério dos Reis, vão comemorar o dia de Joaquim Silvério dos Reis e não o Dia de Tiradentes, é o mesmo que não homenagear Jesus Cristo e homenagear Judas, porque são pessoas que idolatram delatores, dedos-duros, isso é aquilo em que se transformou essa Lava Jato.

Quero dizer, por fim, Presidente, que esse negócio desse advogado Zucolotto é um escândalo. O fato de a Lava Jato ter escondido os documentos da Receita Federal que provam pagamento feito pelo Dr. Rodrigo Tacla Duran para o escritório do Zucolotto, cuja sócia é mulher do Moro... Como é que a Receita Federal e a Lava Jato escondem por dois anos? O Moro nem poderia ter julgado. Como é que o Moro vai julgar o Dr. Rodrigo Duran, se a mulher do Moro é do escritório que recebia, Deputado Wadih, que foi Presidente da OAB? Eu não consigo entender, diante de uma acusação... Tivemos um Senador, cujo nome não vou dizer, para não ser... Ele foi tão... Não sabia nem o que estava fazendo aqui, porque ele perguntou para o Dr. Rodrigo: "Por que o senhor ataca o Juiz Sergio Moro?" Nunca atacou o Juiz Sergio Moro. Na realidade, foi falado do Zucolotto. Quem veio para a imprensa defender o Zucolotto foi o Moro, para dizer: "É meu amigo do peito, meu amigo íntimo, é um homem correto, probo, que nunca falou com Tacla Duran."





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa documentação que foi juntada aqui com a perícia dessa conversa do senhor com esse Zucolotto é uma coisa gravíssima, oferecendo vantagem na Lava Jato, negociação de termos, valores da multa, a forma de prisão, vendendo vantagem dentro da Lava Jato no escritório de um advogado que era sócio. O outro, aquele da Mônica Moura... Pediram a liberação de R\$10 milhões para pagamento de honorários de sucumbência. Agora, descobrimos que o advogado que recebeu os honorários era irmão do procurador.

Então, é uma coisa escandalosa, gravíssima. Eu acho que nós, no mínimo, precisamos, Presidente, é convocar esse Zucolotto para vir depor aqui, Deputado Wadih. Não sei se o senhor concorda.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Paulo Pimenta...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não só concordo, mas já – V. Exª não lembra – assinamos o requerimento de convocação do Dr. Zucolotto aqui. Na próxima terça-feira, vamos pautar isso. Temos que votar esse requerimento. Zucolotto vai ter que vir aqui dizer e confirmar ou não aquilo que foi dito em relação a ele. Quero ver como vai, porque está periciado, está atestado pela Justiça espanhola a veracidade do diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Pimenta, só para a gente...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só, Paulo Rocha, uma dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – ... identificar se a pergunta ao depoente já está concluída...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Tenho uma dúvida, que é a seguinte também: o Carlos Fernando afirma que nunca tentou fazer negociação de delação com o Dr. Rodrigo Tacla Duran e esse e-mail que está, que foi emitido de dentro do Ministério Público Federal, desmente o Dr. Carlos Fernando. É esse e-mail que o senhor tem na mão aqui, que é a proposta. Aliás, eu nunca vi uma delação premiada espontânea em que o Ministério Público Federal manda uma proposta. Deve ser a tal de delação à la carte, kit delação.

Eu não sei se nós não tínhamos que chamar também esse Dr. Carlos Fernando aqui, porque foi desmentido também, há prova aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Paulo Pimenta, acho que, na última afirmação, não há mais perguntas ao depoente.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não há mais pergunta ao depoente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu passo a palavra final a ele. V. Ex^a fez várias afirmações aí, mas eu quero dar a palavra final. Se ele ainda tem mais alguma declaração, fique à vontade.

Já de antemão, agradeço a participação nesta CPI, que trouxe, com certeza, bastantes informações importantes para que a CPI avance na sua investigação.

Então, eu passo a palavra final a V. S^a, para alguma consideração final, ou razões finais, ou finalizações no seu depoimento.

O SR. RODRIGO TACLA DURAN – Pois não, Sr. Presidente.

Eu queria agradecer, mais uma vez, pela oportunidade. Sigo à disposição da Comissão para esclarecimento dos documentos que eu encaminhei e de quaisquer outros documentos que se possam fazer necessários.

Estou à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Obrigado. Foi muito importante. É importante ficar à disposição da CPI, principalmente aos nossos relatores, que, naturalmente, quando se depararem com os documentos, vão precisar talvez de outros documentos que acrescentem ou afirmações suas que comprovem esse seu depoimento hoje.

Muito obrigado e V. S^a consegui ajudar a CPI a avançar na sua investigação e dirimir todos esses problemas que estamos enfrentando aqui no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sr. Presidente, não é mais nada com o depoente. São os nossos trabalhos aqui.

Eu peço à Secretaria que, na qualidade de Sub-Relator, os nossos requerimentos – os meus, do Deputado Paulo Pimenta e, inclusive, assinados também por V. Ex^a –, estejam em pauta aqui na terça-feira.

Peço, por favor, providências nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Todos os requerimentos, inclusive esse a que o Deputado Paulo Pimenta se referiu e que vai entrar, é bom registrar na Secretaria para poder já entrar em pauta na próxima semana, com o Presidente efetivo desta CPII.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito. Senador Ataídes.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não havendo mais...

Só lembro que a sessão ainda de oitiva está prevista para o dia 6, com o convite, naturalmente com liberdade de ele aceitar ou não, ao ex-Procurador-Geral Rodrigo Janot. Estaria marcada para o dia 6.

Não havendo mais nada que podemos tratar, está encerrada esta reunião.

(Iniciada às 09 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 20 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares Airton Sandoval, Hélio José, Romero Jucá, Lasier Martins, José Medeiros, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Carlos Marun, Jones Martins, Celso Maldaner, Wadih Damous, Paulo Pimenta, Leonardo Monteiro, João Gualberto, Miguel Haddad, Izalci Lucas, Hugo Leal, Jose Stédile, Arnaldo Faria de Sá, Marcelo Squassoni, Delegado Francischini, José Pimentel, Dário Berger, Telmário Mota, Vicentinho Alves, Wellington Fagundes, Valdir Raupp e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Parlamentares João Alberto Souza, Roberto Rocha, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Eduardo Lopes, Fausto Pinato, Renzo Braz, Laerte Bessa, Heuler Cruvinel, Juscelino Filho e Professor Victório Galli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. Finalidade:** Apresentação e apreciação do relatório final. **Resultado:** O Relatório Final foi apresentado pelo Deputado Carlos Marun, sendo concedida vista coletiva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e zero minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/12/12>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Bom dia a todos!

Cumprimento os nossos colegas Parlamentares, Deputados, Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 01, de 2017, do Congresso Nacional, para "investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o Banco BNDES e BNDESPAR, ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público, e; além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F".

Antes de passar a palavra ao Relator, Deputado Carlos Marun, eu gostaria só de fazer o registro de que eu gostaria muito de prorrogar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, diante da complexidade das investigações e do volume de informações que nós já recebemos aqui no leito desta CPMI. Entretanto, eu queria participar aos colegas, Senadores e Deputados, que, procurando alguns Líderes na Câmara Federal, como também aqui no Senado Federal, eu percebi que houve uma resistência muito grande na coleta dessas 171 assinaturas, lá na Câmara Federal, e das 27 assinaturas, aqui no Senado Federal, ou seja, um terço do Congresso Nacional. Eu não sei se é, João Gualberto, pelo propósito que nós já colocamos aqui, requerimento de V. Exª, para convidar alguns políticos, alguns políticos que cometem ou que estão sendo citados pelo grupo JBS. Eu não sei se esse é o motivo, é a razão, mas eu quero dizer aos senhores que eu encontrei uma resistência muito grande para a coleta dessas assinaturas para que nós pudéssemos prorrogar os trabalhos desta CPMI por mais 60 dias e até mesmo por 180 dias.

Eu queria fazer este registro lamentando.

Portanto, passo a palavra ao Relator Carlos Marun, Deputado Carlos Marun, para que ele possa fazer o seu relatório. Também nós temos aqui presente um Relator parcial, da parte legislativa, que é o Deputado Wadih Damous, que, logo após a relatoria do Deputado Carlos Marun, terá a palavra.

Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente, qual é o prazo da CPI, o prazo final?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Encerram-se os trabalhos no dia 22 do corrente mês.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – O.k. Obrigado, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra, Deputado.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu decidi agora pela manhã o seguinte. No lugar de simplesmente fazer a leitura do meu relatório, que poderia ser até uma leitura maçante – trata-se de mais de 100 páginas, não incluídos os anexos, e um dos anexos é o sub-relatório do Procurador Janot –, eu resolvi fazer uma exposição de cerca de 10 a 15 minutos na qual eu colocaria os principais pontos que me levaram às conclusões e aos encaminhamentos que apresentei aos senhores. Inclusive eu vou projetar, e o meu pessoal já está descendo com esse encaminhamento que vai ser projetado.

Preliminarmente, afirmo que a nossa CPI cumpriu, sim, um importante papel. Por quê? Até coloco como pertinentes algumas das palavras de alguns Parlamentares que exigiram aqui depoimentos de políticos. Todavia, nós não podemos deixar de levar em consideração que a classe política é permanentemente investigada. A classe política não pode recorrer ao STF para dizer que não quer fazer isso ou não quer fazer aquilo, que não quer comparecer lá ou não quer comparecer aqui. Nós somos investigados pela Polícia Federal, pelo Tribunal de Contas, pelo Ministério Público e pela sociedade, já que somos o mais transparente de todos os Poderes. O único Poder no qual, se você almoçar a trabalho, vai aparecer dali a dois dias e toda a sociedade saberá onde você almoçou é o nosso.

Então, eu entendo que, mesmo que isso possa ser considerado por alguns uma falha, na verdade essa falha é diminuída pelo fato de que diversas investigações já estão ocorrendo – estão inquirindo, buscando informações em relação às atitudes da classe política.

Nesse sentido, com esse objetivo, no nosso relatório, nós recomendamos a continuação de todas as investigações que estão em curso – diversas operações da Polícia Federal, com os nomes mais exóticos possíveis, mas válidas. Então, existe uma recomendação de que todas as investigações que estão em curso tenham prosseguimento.

Quero dizer também que nós realizamos talvez uma tarefa inédita, por isso que assustou muita gente. Por isto muita gente saiu correndo daqui: quando viu que nós não recuaríamos do nosso desejo de efetivamente saber o que aconteceu nas entradas da celebração das negociações, da celebração desse controverso acordo de colaboração premiada.

Eu sei que há gente que acha que tudo isso é comum. Há gente que acha que é comum existir imunidade parlamentar e criminosos serem escoltados até o aeroporto por procuradores para poderem sair do País. Há gente que acha que é comum. Há gente que acha que pode, inclusive, alguém utilizar da sua própria torpeza para se beneficiar. Ou seja, há gente que acha. Há gente que acha que é comum que alguém utilize a divulgação da sua criminalidade para ganhar dinheiro. Há gente que acha que é comum. Eu não acho.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso deveria ter sido amplamente investigado e o foi pela Polícia Federal.

Eu não acho que é normal, que é bom, que é positivo que o cidadão que se confessa um dos maiores criminosos da história da Pátria – ele se confessou, nem sou eu que estou dizendo... Eu até disse para ele que ele achava que era o Al Capone, eu achava que ele era um mafiosinho menor – ele achava que era o Al Capone! Que confessasse, possa fazer um "acordinho" de alguns milhões de multa, possa tentar buscar um mercado o resarcimento desse dinheiro e possa seguir... Lá no Rio Grande do Sul há aquele que viajou de "mala e cuia" – o Jones aqui, eu o estou vendendo, é gaúcho –, foi de "mala e cuia". Eles foram de jato e iate, escoltados pela PGR. A PGR foi até lá para que ninguém pudesse incomodá-los, para que eles pudessem partir para um exílio dourado. Eu não acho. Há gente que acha. E há gente que tanto acha que chegou a vazar daqui, saiu correndo da CPMI. Não é o caso de todos nós que aqui estamos. Então, eu não acho.

Então, nós, sim, fizemos história, tendo coragem de ir nessa questão, porque isso aqui não é costume aqui, não. Eu não me lembro de um momento em que isso fosse contestado da forma como foi e como está sendo. E essa contestação vai estar presente no relatório que vou apresentar aos senhores em alguns instantes.

As investigações foram prejudicadas pela negativa dos Srs. Saud, Wesley e Joesley de responderem as perguntas? Foram; foram prejudicadas. Não vou dizer que não. Foram. Foram prejudicadas pela desconsideração dos Procuradores Janot e Pelella para com o Parlamento ao se recusarem em contribuir? Foram prejudicadas, sem dúvida. Só que eu, no sentido de elaborar o relatório, entendi esse silêncio e essas ausências como uma oportunidade perdida de apresentarem versões dispareces daquelas que resultaram dos depoimentos apresentados.

Houve gente que falou, houve gente que se recusou a falar; vale o de quem falou, já que não foi contestado. Se tivesse sido contestado... Por isso que eu até – os senhores verão –, em relação ao Miller, recebi várias sugestões. Nós tivemos um diálogo permanente com o Sr. Presidente. O Sr. Presidente pede a prisão do Miller. Vocês vão ver, ao final, que eu não peço. Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – O Janot também pediu.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O Janot também pediu, mas eu achei aquele pedido meio... Depois eu até vou... Pareceu, assim, uma conversa de comadre para comadre.

Mas como ele se dispôs a aqui comparecer e responder, eu entendi que não restaram presentes os requisitos previstos na lei, no nosso Código de Processo Penal, para que se estabeleça uma prisão preventiva. Eu sou daqueles que pensam que a prisão, via de regra, deva ser resultado de um processo, não o início dele. Eu acho que não se começa um processo prendendo ninguém, salvo em flagrante, e nem se estabelece prisão preventiva sem que estejam presentes os requisitos estabelecidos em lei.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu entendo que, em relação ao procurador Marcelo Miller, até pela sua disposição em aqui comparecer, não estão presentes os requisitos que justifiquem a prisão preventiva. Então, eu peço simplesmente o seu indiciamento.

Dito isso, eu vou... Estamos em condições? Eu tenho uma canetinha, aquelas... Eu vou fazer um breve histórico. Acredito que devo demorar aqui uns 15, 20 minutos. Essas canetas são boas. Elas só não funcionam quando a gente precisa. Funcionam sempre, mas quando a gente precisa...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Deputado Marun, por gentileza, uma pergunta.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O relatório já está disponível na página?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Está. Acho que não precisa. Acho que nós podemos disponibilizar.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só para a gente poder acompanhar também.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo. Positivo.

Onde é que eu tenho que apertar aqui?

Então, essa introdução, na verdade, é o que eu já coloquei aos senhores na introdução que fiz.

Podemos pular.

É aqui para passar para frente? Aponto para lá? Aponto para onde?

Quando eu disser passa, você passa. Nós não temos. Então, vamos lá. Passa para frente. Vamos lá. Vamos lá.

Então, nós começamos lá... No dia 24 de maio, é celebrada a delação, colaboração premiada do Sérgio Machado. Estavam presentes o Marcelo Miller e a Fernanda Tórtima. O *modus operandi* da gravação está presente nesse momento – o mesmo *modus operandi* presente agora.

No dia 5 de setembro de 2016, é deflagrada a Operação Greenfield.

Passa.

Em 9 de fevereiro... Isso foi uma introdução. Chegamos a 2017. Em 9 de fevereiro, o Sr. Marcelo Miller redigiu um *e-mail* – e deixou esse *e-mail* registrado no seu próprio computador, na sua própria memória – em que traçava uma estratégia para condução do processo de colaboração e leniência da própria JBS e em que sugeriu honorários de R\$15 milhões pela execução desse trabalho. Isso, então,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foi uma descoberta da CPMI no momento em que teve acesso à comunicação eletrônica do Sr. Marcelo Miller. É sugerido ali um honorário de R\$15 milhões pela realização do serviço.

Já no dia 10, no dia seguinte, ele já começa a conversar com Trench, Rossi e Watanabe, com Esther Flesch, e é informado de dados de uma passagem aérea. Então, em 9 e 10 de fevereiro, essa relação já se consolidava.

No dia 12 de fevereiro, a advogada Fernanda Tórtima apresenta o então Procurador – no pleno exercício de suas funções de Procurador – Marcelo Miller a Francisco de Assis e Silva, que era o Diretor Jurídico da JBS.

No dia 13 de fevereiro, no dia seguinte, Marcelo Miller, depois de conversar, de ser apresentado ao Francisco de Assis e Silva, vai ao escritório Trench, Rossi e Watanabe, onde permanece por 3 horas e 50 minutos, e declara que esteve reunido com a advogada Esther Flesch. Então, nós estamos em 13 de fevereiro. De 9 a 13 de fevereiro, aconteceram todos esses eventos importantes.

Vamos em frente.

No dia 16 de fevereiro, Marcelo Miller encaminha ofício em que pedia exoneração do Ministério Público Federal. É feito um pedido de exoneração pelas vias protocolares e formais.

E, no dia 19 de fevereiro, o Sr. Francisco de Assis e Silva telefona para o Procurador Anselmo Lopes, diz que os Batista decidiram fechar um acordo de colaboração premiada e marca uma reunião para o dia seguinte – dia 19 de fevereiro é um domingo.

O que me parece até aí? Que, cooptado o Sr. Marcelo Miller, na reunião do dia 9 e na visita ao escritório Trench, Rossi e Watanabe no dia 10, os executivos da JBS, que já tratavam, obviamente, internamente, dessa questão da delação... Isso não foi um troço que eles se reuniram numa hora e disseram: "Vamos delatar? Vamos delatar? Vamos. Liga lá que nós vamos delatar". Obviamente, nós não podemos imaginar que isso tenha acontecido. Cooptado o Procurador Marcelo Miller, os executivos da JBS se sentiram encorajados e à vontade para seguir em frente com o processo de delação.

No dia 20 de fevereiro, o Sr. Francisco de Assis e Silva se reúne pela manhã com o Sr. Anselmo Lopes e com a Delegada Rubia Danila na Procuradoria da República do DF – aqui, no Distrito Federal – e informa o início das tratativas da delação.

No mesmo dia à tarde, o Francisco de Assis e Silva vai à PGR, aí é a PGR dos prédios bonitos que ficam aqui perto, bonitos mesmo – poderia ser elogiado o arquiteto pela beleza e pela suntuosidade da obra. O Sr. Francisco vai lá e já conversa com o Procurador Sérgio Bruno e Eduardo Pelella sobre esse avanço nas delações.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cabe destacar que aqui o Sr. Francisco de Assis e Silva disse: "Olhe, na verdade, eu me reuni com o Sérgio Bruno e havia um outro procurador, que eu não lembro quem era." Aí, nós pesquisamos os outros depoimentos e chegamos à conclusão de que o outro, que ele não lembrava, como se fosse um procurador que estivesse passando por ali, era nada mais, nada menos do que o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Janot, que, por sinal, não tinha nada que estar fazendo ali. Chefe de gabinete não é para tratar dessas coisas, chefe de gabinete é para tratar de viagem, de passagem, de outras situações. Há algum chefe de gabinete de algum de nós aqui? O seu chefe de gabinete está aqui? Não. Pode estar um assessor seu, mas o seu chefe de gabinete está lá no seu gabinete tratando das medidas até burocráticas, mas necessárias ao exercício de nossos mandatos.

O seu chefe de gabinete está aqui?

Está aqui o seu chefe de gabinete? (*Pausa.*)

Pois veja bem, o senhor realmente é diferenciado nesse aspecto. O seu chefe de gabinete faz também a parte política. Positivo. Não é o caso, acredito, da função de um chefe de gabinete de um procurador.

Então, no dia 20 de fevereiro, o Sr. Pelella, vizinho de sala do Sr. Janot, toma conhecimento, através de uma reunião com o Sr. Francisco de Assis e Silva, da disposição dos executivos da JBS em delatar.

Vamos em frente.

No dia 22... Aí, são coisas que vão caracterizando o estreitamento da relação entre o Miller, o escritório Trench e Watanabe, procuradores. E eu destaco aqui duas datas.

Em 23 de fevereiro, Marcelo Miller comunica verbalmente, encontra o Sr. Janot ou vai ao Sr. Janot e lhe comunica a sua saída próxima do Ministério Público. E aqui uma coisa interessante: no dia 24 de fevereiro, o advogado Willer Tomaz liga para o Francisco de Assis, porque havia sido informado por Ângelo Goulart Villela que Joesley Batista estava fazendo um acordo com o MPF. O que isso materializa? Isso materializa e prova que, a essa altura, toda a PGR já estava sabendo dessas negociações. Um procurador que nada tinha a ver com o caso já sabia dessas tratativas. O porteiro da PGR já sabia, o zelador noturno da PGR. Só uma pessoa não sabia: o Sr. Rodrigo Janot, pelas suas declarações. Quer dizer, se, no dia 24 fevereiro, já é voz corrente na PGR que esse processo de delação estava se desenvolvendo, sinceramente me custa acreditar que o Procurador-Geral da República não soubesse. No dia 25, outro e-mail, caracterizando essa relação entre o escritório frente e o Marcelo Miller.

Vamos em frente.

No dia 26, o Marcelo Miller visita a casa do Joesley. Foi levado pelo Francisco Assis e Silva.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 1º de março, Marcelo Miller envia mensagem também naquele ambiente de estreitamento da relação e já de prestação de serviços ao escritório Trench Watanabe.

E, no dia 2 de março, acontece aí uma primeira reunião. Admitida por todos, onde estão presentes: Francisco Assis e Silva, Fernanda Lara Tórtima e os Procuradores Sérgio Bruno e Eduardo Pelella – dia 2 de março.

Na sequência, Marcelo Miller continua trabalhando e conversando com o escritório e, no dia 4 de março, foi publicada a portaria de exoneração de Marcelo Miller, com efeitos a partir de 5 de abril.

E, no dia – vamos em frente – 5, a advogada... Tratativas... Tratativas...

E, no dia 7 de março, cinco dias após essa reunião, é gravado o Presidente Temer.

Como nós sabemos que esse pedido de conversa feito pelo Joesley demorou alguns dias para ser atendido, nós temos certeza, convicção de que isso foi solicitado após a tal reunião do dia 2 de março, onde é minha convicção que o Sr. Francisco Assis e Silva e a Sra Fernanda Lara Tórtima receberam orientação dos Srs. Pelella e Sérgio Bruno de que a delação teria chances de sucesso se ali estivesse presente uma incriminação do Presidente da República e até a recomendação para que se fizesse a gravação.

O que faria Pelella nesta reunião do dia 2 num momento em que já está comprovado que esta delação já era voz corrente na Procuradoria-Geral da República?

Aí foi um dos caminhos mais difíceis que eu tive para percorrer.

O Procurador Janot disse que só foram entrar na PGR para falar do assunto lá em 25 de março. Nós estamos falando aqui de tratativas que se iniciaram em 20 de fevereiro. O Procurador afirmou peremptoriamente, ou seja, faltou com a verdade. De pronto, faltou com a verdade. Quando ele disse que só entraram lá em 20 de fevereiro... São várias as reuniões que acontecem antes disso.

Poderia ter sido o Procurador Janot... Poderia ter sido escondido este fato do Procurador-Geral da República; a delação daqueles que eram, naquele momento, talvez os maiores empresários, senão os maiores empresários brasileiros, como se fosse uma delação corriqueira que não despertasse interesse em um Procurador? É óbvio que não. Até me custa crer que alguém sustente uma posição como essa.

Mas poderia, sim, o Procurador Pelella estar escondendo isso do Procurador Janot? Difícil, dificílimo, quase impossível. Mas poderia.

Qual seria o motivo que justificaria que um homem de confiança, tanto que é seu chefe de gabinete, que um homem de confiança do Procurador Janot escondesse dele o fato de estar sendo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

negociada, na antessala do seu gabinete, essa delação tão importante? Só se o Procurador Pelella estivesse fazendo uma coisa tão grave que deveria ser escondida do seu chefe.

Então, aí, eu fiquei entre duas opções. Uma: o Procurador Pelella comunicou isso ao Procurador Janot e participa dessa reunião e dessas reuniões como representante do Procurador Janot, que era a única, digamos, função possível que ele poderia ter nesse momento. Não vejo outra. A única função possível de estar ali era representando o Janot. Ou, então, ele queria esconder isso porque tinha conhecimento de um contrato paralelo que tinha proposta inicial na faixa de R\$15 milhões. Ou um ou outro. Ou os dois? Prefiro nem pensar nessa hipótese.

Ou o Procurador Pelella estava lá como representante do Sr. Janot ou ele era sócio do Marcello Miller em algumas das tratativas ainda obscuras, mas que se revelam nos *e-mails* colocados.

Pensei muito a respeito deste assunto. Todavia, cheguei à conclusão de que ele era representante do Janot. Por quê? Porque as reuniões aconteceram na Procuradoria-Geral da República. Se tivesse acontecido alguma dessas reuniões fora da Procuradoria, eu teria, daí, sim, razões para acreditar que o motivo pecuniário que moveu o Miller movia também outras pessoas. Mas eu preferi não seguir esse caminho até por isso, porque não houve reuniões em bares, atrás de caixa de cerveja nem em casas. Não. As reuniões foram ali, foram dentro da Procuradoria-Geral da República.

Então, aí, eu descarto essa possibilidade de que algum motivo pecuniário e ilícito tenha levado o Procurador Pelella a participar dessas reuniões. Eu faço a opção pela assertiva de que o Procurador Pelella estava ali representando o Procurador Janot. Também me recuso a acreditar que ele estava ali por acaso, que ele tenha passado ali "vou conversar sobre isso aí, deixa eu saber"... Pelo amor de Deus, nós também não somos tão crentes a ponto de acreditar numa coisa como essa.

No dia 7 de março, acontece a primeira gravação clandestina. No dia 8 de março, continuam essas assertivas.

Vamos em frente.

No dia 9 de março, Marcelo Miller é apresentado a Ricardo Saud por Francisco de Assis e Silva. E aqui houve uma grande dúvida porque, aqui, o Sr. Francisco Assis e Silva disse que essa apresentação teria ocorrido lá em 17 de fevereiro. Depois, em outro depoimento, ele fala em 9 de março – depoimento que ele fez por escrito.

Como o depoimento aqui foi em sigilo – nós não pudemos nem fazer o registro taquigráfico do que aqui se falou –, eu fico com essa versão. Mas, na verdade, na minha dúvida está presente isso, porque eu entendo que essa apresentação deve ter acontecido, como ele falou, lá em 17 de fevereiro e que o fato de Marcelo Miller ter sido cooptado foi determinante para que o Saud aceitasse fazer essa delação juntamente com o Sr. Joesley e com o Sr. Wesley.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marcelo Miller retorna.

No dia 13 de março, Joesley Batista faz uma segunda gravação já com Rodrigo Rocha Loures.

No dia 16 de março, novamente o Deputado Rodrigo Rocha Loures é gravado.

Vamos em frente!

Em 17 de março, a Polícia Federal deflagra a Operação Carne Fraca e, nesse dia, acontece aquele porre gravado entre o Sr. Wesley e o Sr. Saud. Interessante! No dia em que estoura a Carne Fraca, os homens resolvem se reunir para quase discutir a relação. Foram mais de quatro horas de gravação que vieram a se tornar então fatores decisivos nesse processo.

No dia 24/03, Joesley faz uma quarta gravação clandestina. E, aí é importante considerar que, no dia 24 de março, nesse mesmo dia 24 de março, houve uma reunião – ela não está aqui, até não sei por que, pois ontem eu deixei anotado – em que o Sr. Joesley apresentou aos Procuradores as gravações que já tinha. Então, ele levou a do Presidente Temer, levou essa do Rocha Loures, que é o que ele já tinha gravado. E ele sai dessa reunião e vai gravar o Aécio no mesmo dia. Sai dessa reunião, pega o avião, vai para São Paulo e vai gravar o Aécio.

É meu entendimento que, nessa reunião, também tenha sido recomendada a gravação do Senador Aécio. A reunião aconteceu de manhã e à noite aconteceu a gravação. "Olha, isso aí ainda não é suficiente. Pega mais um pouco." E foi às pressas, porque, no dia 25, já retornava com tudo isso e no dia...

Avança. Avança.

No dia 25 eles já voltam com essas novas gravações e, no dia 28, é assinado o termo de confidencialidade. No dia 28 de março, é assinado o termo de confidencialidade, em que fica formalizado o pré-acordo basicamente de delação.

Vamos em frente! Vamos em frente!

No dia 31 de março, além de Marcello Miller ter se reunido com Francisco de Assis e Silva, com Fernanda Lara Tórtima e com Wesley Bastita, para tratar da colaboração premiada, a turma monta aquele grupo de WhatsApp. Ele é montado ali no dia 31 de março. É montado um grupo de WhatsApp em que eles passam a trocar, com maior rapidez, mensagens. Os delatores, os seus advogados, os procuradores cooptados, a turma estabelece um grupo de WhatsApp para facilitar essas comunicações.

Vamos em frente!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – O Marcello Miller ainda estava no exercício...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Por isso, falei que era Procurador, porque Marcello Miller ainda estava no exercício de suas funções como Procurador.

Marcello Miller trabalhou pela última vez no Ministério Público no dia 4. No dia 5, ele deixa de ser procurador. Isso se deu no dia 5 de abril.

Vamos em frente!

Aí vêm as várias reuniões. E, no dia 10 de abril, começam as ações controladas, autorizadas pelo STF. A partir daí, então, no dia 10/04, foram autorizadas as ações controladas pelo STF, ou seja, a partir daí, está autorizado o processo de investigação, a partir de 10 de abril.

Aí, no dia 12 de abril, o Ricardo Saud participa de uma ação controlada e entrega numerário a Frederico Pacheco.

Passe adiante!

Ricardo Saud participa, em 19 de abril, Dia do Índio... É o dia do aniversário do meu pai também, é dia do aniversário de Roberto Carlos e de Getúlio Vargas, se este estivesse vivo. Só para trazer essa informação complementar, Getúlio Vargas, se estivesse vivo, aniversariaria no dia 19 de abril.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Está no relatório isso?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Não está, mas é uma informação complementar. Disse tudo isso porque meu pai aniversaria nesse dia 19 de abril.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – No dia 20 de abril...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Deputado Marun, tem de colocar a observação de que é aniversário da sogra dele também.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O dia 19 de abril eu tenho de citar. O meu pai...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – A sogra é mais importante que o Getúlio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Então, é a segunda ação.

E, no dia 20 de abril, há a terceira ação controlada com a Roberta Funaro, mas, nesse dia, Eduardo Pelella vai à casa do Sr. Angelo Goulart. E fala ele... Quando discutem o processo sucessório na PGR, Angelo Goulart fala... Minto, o Sr. Pelella fala ao Sr. Angelo Goulart que não precisaria haver





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preocupação, que, até o momento da lista tríplice, o Presidente Temer não seria mais o Presidente. Isso está posto. Isso aconteceu em 20 de abril.

Vamos em frente!

Houve a quarta ação controlada. Marcello Miller, em 30/04, recebeu *e-mail* com um Modelo de Sumário Executivo de Termo de Colaboração. Aí ele já não é mais Procurador.

Vamos em frente!

Comparece novamente ao escritório.

Há a quitação controlada também em relação a Francisco Pacheco no dia 3 de maio e, nesse dia, o Joesley Batista, nesse dia, o Joesley Batista, o Wesley e o Saud assinam o acordo de colaboração premiada, sendo que Sérgio Bruno e Eduardo Pelella estavam presentes – no dia 3 de maio.

Vamos em frente.

Marcelo Miller faz uma viagem a serviço para os Estados Unidos e, no dia 10 de maio... Em 3 de maio, ele assina o termo de colaboração premiada, 3 de maio, tudo de 2017 – a gente pensa que são dois anos atrás; não, o mesmo ano! E, no dia 10, o Joesley Batista, sócio e familiares são escoltados, são escoltados praticamente até o aeroporto para poderem viajar em voo particular para os Estados Unidos, sete dias somente depois da assinatura dessa colaboração premiada.

O normal é que nem tivessem começado os depoimentos do dia 3 ao dia 7, do dia 3 ao dia 10, sete dias. Eles não só já tinham prestado no STF os últimos depoimentos, mas foram escoltados. E sabe por que eu digo escoltados? Porque, no dia 12 de maio, a Polícia Federal deflagra mais uma das suas operações, a Operação Bullish. No dia 12 de maio, foram atrás do Joesley e do Wesley e o pessoal: "Pegue o avião e vá procurar lá nos Estados Unidos, porque a essa hora..." A Polícia Federal não sabia que eles já tinham tido autorização para abandonar o País, dia 12 de maio, dois dias depois. A Polícia Federal nem sabia que havia sido assinado qualquer termo de colaboração. Estava tudo, como se diz, na "moita".

Sigo em frente.

Em 15 de maio, o Marcelo Miller se torna sócio, com cotas simbólicas, é verdade, do escritório Trench, Rossi e Watanabe; e, no dia 17 de maio, o acordo de colaboração, sete dias depois da fuga, da viagem – já que estava autorizada, não vou tratar como fuga – da família Batista e vários executivos e familiares para os Estados Unidos, foi vazado nas circunstâncias que os senhores conhecem, com hora marcada e marcada com objetivo de proporcionar maiores ganhos aos delatores: se aquela delação, em vez de ser vazada às 7h da noite, tivesse vazado às 3h da tarde, o ganho teria sido muito menor,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque outras entidades poderiam ter se protegido ainda enquanto funcionava o mercado financeiro. Esperou-se fechar o mercado financeiro para que a informação fosse revelada e concedida.

No dia seguinte, o Ministro Edson Fachin levanta o sigilo do acordo de colaboração, inclusive nesse dia foi preso o Procurador Ângelo Goulart, e nada foi, digamos... O Marcelo Miller, até esse momento, não havia sido citado nesse processo.

No dia 21 de maio, eu solicito ao então Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, uma investigação sobre a participação do Sr. Marcello Miller nesse acordo de delação premiada. Eu solicito essa investigação, comunico à PGR e comunico inclusive, Deputado Wadih, à OAB do Rio, que tomou providência. Isso no dia 21 de maio.

No dia 22 de maio, o Marcello Miller... Tudo bem, é da relação do Marcello Miller.

Vamos em frente.

No dia 30 de maio, recebeu uma transferência de R\$277 mil do escritório Trench Rossi Watanabe.

No dia 06 der junho, já de volta, o Joesley Batista presta depoimento na Polícia Federal, acompanhado pela Advogada Fernanda Lara Tórtima.

No dia 26 de junho, o Procurador Janot apresenta ao STF a primeira denúncia contra o Presidente Temer.

No dia 27, é eleita a lista.

Ah, foi vazado... Esse vazamento ocorreu exatamente 40 dias antes da escolha, da eleição da lista tríplice. Talvez calcularam os que assim agiram que 40 dias seria tempo mais do que suficiente para que essa crise pudesse resultar na deposição do Senhor Presidente da República – é essa a minha convicção –, sendo que o dia crítico aconteceu no dia 18, quando o Presidente da República teve de falar à Nação sem ter acesso ao áudio gravado, que era divulgado com as versões mais estapafúrdios. O Presidente teve de falar à Nação sem ainda ter tido o direito de ouvir esse áudio, não obstante tenha, nessa quinta-feira, imediatamente, no início da manhã, solicitado esse áudio.

No dia 27, é eleita a lista tríplice: Nicolao Dino, Raquel Dodge e Mário Bonságlia são os três mais votados.

No dia 05 de julho – a casa já está começando a cair –, o escritório Trench afasta o Marcello Miller da sociedade e do seu corpo funcional. Quer dizer, nem isso foi capaz de gerar suspeita no Procurador-Geral da República no sentido de fazer com ele iniciasse um processo de investigação em relação ao Sr. Marcello Miller.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 13 de julho, o Presidente da República indica Raquel Dodge ao cargo de Procuradora-Geral da República.

Vamos em frente.

No dia 31 de julho, Marcello Miller recebe mais uma transferência de R\$171,8 mil.

No dia 02 de agosto, a Câmara dos Deputados rejeita a primeira denúncia contra o Presidente Temer.

No dia 31 de agosto – isso é importante –, os Srs. Joesley Batista, Ricardo Saud e Francisco encaminham à PGR o áudio da gravação do dia do porre, do dia da Operação Carne Fraca, 31 de agosto. E nesse momento, eram muito grandes as suspeitas de que a Polícia Federal já tinha tido, em outras perícias, acesso a essas informações. Mas aí, no dia 31 de agosto, foi enviado. Solicitamos, quando aqui depuseram, o porquê de terem enviado essa fita, esse áudio, mas não obtivemos a resposta. Mas no dia 31 de agosto foi enviada.

No dia 1º de setembro, o Trench resolve afastar também a advogada e sócia, e não sócia só, simbólica, sócia da empresa, que foi afastada da empresa, do escritório, a Sra Esther Flesch, e, no dia 4 de setembro, o Procurador Janot... Aí sim, 4 de setembro – junho, julho, agosto, setembro –, quatro meses depois de ser instado a isso, o Procurador Janot abre investigação sobre o conteúdo daqueles áudios. Em entrevista, revela que os áudios fazem referência indevida à PGR e ao STF. Mais uma atitude que eu entendo... Causou uma comoção no País, no outro dia o País só discutia quem, no STF, teria sido comprometedoramente citado ou teria aparecido em algum desses áudios. Nossa Supremo Tribunal Federal ficou em suspense praticamente por um dia, quando aparece um áudio, e mais uma vez o áudio não tem nada a dizer em relação a isso. Até penso que o Procurador Janot tem uma certa dificuldade de ouvir áudios, porque ele faz afirmações sobre os áudios que quando nós, quando as pessoas vão escutar, não escutam o que ele afirma a respeito disso. E aqui acontece novamente, porque ele diz que havia ali afirmações comprometedoras contra o STF, o Supremo Tribunal Federal, e, quando o áudio aparece, praticamente nada ali se encontra, a não ser uma ou duas situações pejorativas e pessoais.

Joesley presta depoimento... Aí, nesse momento, o Janot começa essa investigação. No dia 7, o Joesley presta depoimento a respeito desse áudio. No dia 8, Marcello Miller presta depoimento a respeito do áudio à PGR lá no Rio de Janeiro e, nesse mesmo dia 8 – no dia 8 –, Janot encaminha pedido de prisão contra Joesley, Ricardo Saud e Marcello Miller.

No dia 9 de setembro, o dia seguinte, o Procurador Janot se encontra com o advogado da JBS Pierpaolo Bottini em um boteco em Brasília. A versão é de que esse encontro é casual. Talvez alguns aqui acreditem. Tem gente que acredita em Papai Noel. Mas eu não consegui, efetivamente, provas de que não tenha sido casual.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu vou trabalhar a versão de que o encontro foi casual, já que não consegui nada que... Eu tinha um requerimento de informações a ser enviado ao advogado Pierpaolo, pedindo o horário de chegada dele em Brasília, qual voo em que ele veio, qual voo em que ele foi, mas não consegui. Então, vamos admitir que o encontro foi casual. Casual.

Encontra-se casualmente em bares. O que você diz quando se encontra casualmente? "Oi, como está?" "Prazer em lhe ver." Quer dizer, aquele prazer em lhe ver na verdade odiando ter encontrado, mas a gentileza, afinal... "Prazer em vê-lo. Como vai? Tudo bem?" "Sucesso!" Não é isso que acontece nesse encontro casual. Acontece uma conversa de mais de dez minutos, atrás de uma pilha de caixas de cerveja, com o Procurador Janot utilizando uns óculos escuros altamente suspeitos, porque espere aí! Dentro de bar? Alguém aqui está de óculos escuros? Você está de óculos escuros? Tem alguém de óculos escuros? Vão dizer que tem? Tem? Está lá o chefe de gabinete. Não tem ninguém aqui de óculos escuros. Tem alguém de óculos escuros aqui? Alguém costuma ficar de óculos escuros na sombra ou dentro de um bar? Não. De óculos escuros, mais de dez minutos de conversa.

É claro que podem ter sentado ali para conversar sobre futebol. Claro! Só que nesse momento o Campeonato Brasileiro nem estava num momento muito decisivo para decidir quem ia ser rebaixado, quem ia ser campeão, mas podem! Dez minutos. Olha, conversar dez minutos de futebol num momento desses é difícil. E é de mais de dez minutos a conversa entre o Procurador-Geral da República, que pede a prisão de um empresário, e o seu advogado. É uma conversa de mais de dez minutos, num canto, só entre os dois. E normalmente em bar a gente está com mais gente.

Eu gosto, se há um dia em que eu gosto de ir a um bar é sábado ao meio-dia. Gosto, Senador, gosto. Mas olha, é difícil você me encontrar sozinho! Só se eu tiver chegado recentemente. Concordam? Você está ali, com três ou quatro, "não, senta um pouquinho aqui". Até poderia, "ô, Pierpaolo, senta aí!", três ou quatro, cervejona velha correndo, coisa boa. Não sou contra! Não sou contra isso! Agora, uma reunião de óculos escuros, atrás de caixa de cerveja, de dez minutos, entre o Procurador-Geral da República, que pediu a prisão, e o seu advogado, se isso não é suspeito, eu não sei o que é suspeito. E isso aconteceu no dia 9 de setembro. Tem gente que acha que essa investigação não devia acontecer, tem gente que acha que a coisa mais comum do mundo é Procurador-Geral da República e advogado dos outros estarem conversando em bar. Eu não acho. Tem gente que acha.

No dia 10 de setembro, no outro dia... Vejam o que estava acontecendo, não era no meio do Carnaval isso aí. Isso aí é no meio de uma... No outro dia, o Ministro Fachin autoriza a prisão temporária dos delatores Joesley Batista e Saud, porém, indefere o pedido de prisão do Marcello Miller.

Eu tenho aí uma visão de que ou ia todo mundo, ou não ia ninguém. Prender alguns e não prender o outro eu achei estranho. E, aí, veio o que é mais estranho – e essa decisão não é objeto de recurso pela Procuradoria-Geral da República – que é o recurso à atitude corriqueira, costumeira e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contumaz da Procuradoria-Geral da República em casos como esse – da Procuradoria-Geral da República inclusive quando comandada pelo Sr. ex-Procurador Rodrigo Janot.

No dia 11/9, foi instaurado o Inquérito 02/2017 e aqui vem outra situação: na abertura do inquérito, envolvendo inclusive o STF, está escrito no termo de abertura do inquérito que ainda mantinha, após alguns dias, era mantida aquela teoria de que aquelas fitas, aqueles áudios comprometiam também o STF. No dia 11 de setembro, também isso é colocado.

Vamos em frente. No dia 14, prestam depoimentos; no dia 18, Raquel Dodge toma posse como Procuradora-Geral da República, uma posse a qual não comparece...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sem atrapalhar o seu raciocínio, uma pergunta.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Nós fizemos uma pergunta para o STF: se, além daqueles áudios, existiam outros áudios. Correto?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Nós pedimos que fossem enviados todos. Não sei se nós chegamos a perguntar se além daqueles...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Porque existia uma notícia de que havia outros áudios, até chegou-se a cogitar na imprensa que eram nove áudios. Nós não recebemos esses áudios?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Não, nós não tivemos acesso ao material. Não, não tivemos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas nós pedimos, não é?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós pedimos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – É porque a que isso me leva a crer é que será que não existiam, são esses outros áudios que fariam referência ao STF e que nunca apareceram? Eu ouvi na imprensa que existiam mais nove áudios, que o Fachin guardou, que a Cármem Lúcia ficou chorando quando ouviu, que era uma coisa...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – ... bombástica. Eu também ouvi.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas cadê esses nove áudios?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – A imprensa divulgou isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós, Sr. Relator, solicitamos todos os áudios, não especificamente esses não jogados à imprensa e os que nos mandaram são os que estão aqui no





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nosso... Se existem esses outros áudios, não chegaram na nossa CPMI; é a informação que eu tenho aqui do nosso secretário.

Continue, por favor. Relator.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – No dia 14 de setembro, o Procurador Janot apresenta ao STF a segunda denúncia contra o Presidente Temer – 14 de setembro, praticamente no último dia dele à frente da Procuradoria-Geral da República –, manifestando, no meu modo de ver, até um desrespeito à instituição porque, afinal, ele saía, deixava a Procuradoria-Geral, mas o Ministério Público continua existindo.

Quer dizer, essa correria para entregar essa denúncia ainda antes de que fosse substituído na Procuradoria-Geral, para mim, caracteriza até um desrespeito para com a instituição. O correto seria, para quem está saindo, dizer: "Olha, nós temos isso aqui. Tomem os novos comandos da instituição a decisão", até porque eles teriam de conduzir o processo dali para frente.

Não, o Procurador Janot, no dia 14, apresenta essa segunda denúncia. No dia 18 de setembro, a Procuradora Raquel Dodge toma posse como Chefe da PGR, e outro ineditismo, dos muitos que acontecem, que existem nesta gestão: o Procurador Janot não comparece, tirando qualquer dúvida que ainda pudesse existir nos mais crédulos de que são inverídicas as informações a respeito de uma radical inamistosidade existente entre a atual Procuradora-Geral da República e o ex-Procurador. Não sei. Não posso fazer a afirmação, mas acredito que tenha sido das poucas vezes, se não a única posse de um Procurador-Geral que não conta com a participação do Procurador que deixa a função.

Depois é ouvido o José Eduardo Cardozo, aí a Polícia Federal entra, ouve o Marcelo Muller. No dia 11/10, a Advogada Fernanda Lara Tortima é igualmente ouvida na sede da Polícia Federal, e, no dia 25/10, o Plenário da Câmara dos Deputados rejeita a segunda denúncia contra o Presidente da República, por 251 votos contra 233, o que eu considero o fim dessa conspiração.

Eu tenho certeza de que, dos encaminhamentos que farei, o mais polêmico e o que pode resultar em mais receio até por parte de alguns colegas é o fato de eu estar propondo o indiciamento do ex-Procurador -Geral da República, o Sr. Rodrigo Janot.

Então, eu quero destacar dez atitudes no mínimo controversas do Procurador Janot no âmbito dessas investigações e no âmbito dessas negociações entre a PGR e a JBS e seus executivos:

1. Omitiu a data do início das tratativas com os executivos da JBS. Até mais do que omitti, informou de forma equivocada, faltou com a verdade em relação à data do início das tratativas com os executivos da JBS;

2. Não periciou detidamente e devidamente os áudios que gravaram conversa entre o Presidente da República e Joesley Batista.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estive em contato com promotores, com policiais federais, e, inclusive, o então Diretor-Geral da Polícia Federal coloca que a atitude normal era, antes de partir para qualquer tipo de atitude, periciar o áudio, periciar aquele áudio.

Aquele áudio devia ter sido periciado. Não foi. Mesmo que fosse para nada encontrar, mas ele tinha que ter sido periciado, e não foi.

3) Baseado em ilações, concluiu pela prática de crime pelo Presidente da República, já que a tal operação controlada da mala do Rocha Loures não chegou onde pensavam que ia chegar ou queriam que chegasse.

Aqui surge outra questão sobre a qual também levanto uma dúvida, mas não tenho nenhum tipo de... Será que...

Eu vou lhe dizer uma coisa, Squassoni: esses dias roubaram o carro do meu cunhado lá em Porto Alegre. Aquela tragédia, carro roubado! Dali a dois, acham o carro numa cidade do interior do Rio Grande do Sul. Acharam o carro. Uma inspetora da Polícia Civil gaúcha passou pelo carro: "Ué, não é esse carro que está..." O que ela fez? No lugar de ir lá e pegar o carro, fazer aquela onda, sabe o que ela fez? Botou um *chip* nesse carro, seguiu o carro e prendeu toda a quadrilha. Inspetora, nem delegada não é, da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, de uma cidade do interior, São Leopoldo. Obviamente, muito conhecida pelo Deputado Jones e pelo Senador que nos honra aqui com a sua participação nesta Comissão.

Sabe o que aconteceu? Pegou toda a quadrilha, seguindo o sinal do *chip*.

Será que essa mala não tinha *chip*? Uma mala preparada? O que justifica uma operação controlada dessa, que é para seguir uma mala, e essa mala não ter um *chip*? Ou ela tinha chip e não foi revelado o *chip* porque a mala não chegou aonde queriam que chegasse.

É uma dúvida que permanece e que deveria até ser investigada na sequência, porque é absurdo que, nos dias de hoje, você faça uma investigação que pretende seguir uma mala e não se use dos meios eletrônicos mínimos. Olha, se meu filho quiser me seguir hoje, ele me segue, e eu nem fico sabendo. Concorda? O meu filho tem 14 anos. E não conseguiram seguir a mala, mas tudo bem.

4) Insistiu em não investigar a participação de Marcelo Miller mesmo instado a tanto por mim e pela imprensa, que já começava a divulgar essas questões, e pelo próprio escritório Trench e Watanabe, que botou Marcelo Miller para a rua. Nada disso foi suficiente para que Marcelo Miller fosse investigado.

Foi açodado e não teve a devida cautela ao denunciar o Presidente da República, inclusive fazendo de forma ofensiva.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Presidente da República, seja qual for o Presidente, é o mandatário maior da Nação. É óbvio que uma denúncia contra o Presidente tem consequências imensas na vida do País, como teve essa denúncia. É óbvio que um Procurador-Geral da República, para fazer uma denúncia contra o Presidente da República, tem que ter cautela. Pode até fazer, mas tem que ter cautela porque as consequências são imensas. Ele não teve essa cautela.

Concedeu inédita imunidade penal e processual em troca de pouco prova em relação aos executivos da JBS, sendo inclusive que a lei de delações proíbe que o chefe da quadrilha seja beneficiado com a imunidade.

E isso foi desconsiderado pelo Procurador, porque todos sabem que o chefe dessa quadrilha tem nome é sobrenome: Joesley Batista. Isso foi desconsiderado. A lei foi desconsiderada por quem deveria promover a lei, promover o cumprimento da lei como promotor que é.

7) É controverso. Não recorreu do indeferimento do pedido de prisão de Marcelo Miller. Um ponto completamente fora da curva.

8) Apresentou estranha intimidade com o advogado de defesa da JBS.

9) Cumpriu em tempo recorde e não usual todas as etapas do processo de colaboração premiada até a sua homologação e até a viagem para os Estados Unidos que envolveu os executivos da JBS.

Todos os procuradores que aqui estiveram, com todas as pessoas com quem conversei, disseram que nunca viram um processo tão rápido, principalmente considerando o tamanho do que estava em jogo nessa delação.

10) Não investigou os vazamentos de dados sigilosos que se tornaram rotineiros na PGR.

A PGR, num certo momento, até diz que para parar os vazamentos tinha de afastar a Polícia Federal. Houve até esse tipo de debate. Pena que o Francischini não está aqui. Houve esse tipo de debate. Dizem que o Marcelo Miller chegava em Curitiba e dizia: "Quem é que está aqui para essa delação. Está fulano? Sou procurador. Você é o quê? Policial federal. Saia daqui". Isso foi comunicado numa reunião em que eu e o Presidente estivemos, lá na Polícia Federal. Marcelo Miller: "Você é o quê? Aqui só fica Procurador". Por quê? Para não vazar. Daí, a Procuradoria-Geral da República virou um queijo suíço porque tudo lá, todos os dados sigilosos lá presentes, são imediatamente ou seletivamente disponibilizados. E nunca, isso nunca foi investigado, pelo menos com seriedade no âmbito da Procuradoria-Geral da República.

Por fim, passo à frente, entendo que ele desrespeitou este Parlamento ao se recusar a contribuir com os trabalhos investigatórios desta CPMI. Ou isso deixa de acontecer ou o próprio instituto das CPMIs está sob risco. Nós não poderemos... Então, o cidadão vir aqui e não poder querer produzir





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prova contra si mesmo faz parte do processo, do devido processo legal. Agora, se recusar a comparecer. Ora, daqui a pouco não podemos mais ouvir aqui um delegado da Polícia Federal, nós não podemos mais ouvir aqui um fiscal da Receita. Nós vamos fazer o que aqui? Então, penso que esse ato de se recusar a contribuir com os trabalhos desta CPI é uma situação em relação à qual eu não me sinto confortável.

Devo até dizer aos senhores que muito da minha decisão vem dessa atitude do Sr. Janot e do Sr. Pelella. Confesso que se tivéssemos ouvido a sua versão, talvez, até pudesse ter outra consideração sobre algumas das coisas que eu coloquei.

Todavia, eu sou daquele tempo do "quem cala consente". Aqui, do que coloquei, nada foi inventado. Tudo foi dito aqui ou está nos documentos que fazem parte do acervo desta CPI. Quem quiser acreditar que isso é normal, bravo! Mas quem, como eu, entender que aí está caracterizada a prática de ato ilícito e que quem pratica ato ilícito, seja político, seja procurador, deve ser punido siga o relatório em relação ao qual a explicação eu passo a concluir.

Onde é que estão as minhas conclusões?

Eu vou fazer uma leitura dos encaminhamentos que faço.

Ante o exposto, eu solicito o indiciamento do Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, inciso nas penas previstas nos arts. 23, inciso I, e 26 da Lei 7.170, de 14 de dezembro de 1983, a saber a Lei de Segurança Nacional; no art. 4º da Lei 4.898, de 1965; e no art. 319 do Código Penal. A Lei 4.898 é a lei de abuso de autoridade vigente.

Indicio o Procurador Eduardo Botão Pelella, inciso nas penas previstas nos arts. 23, inciso I, e 26 da Lei de Segurança Nacional e no Código Penal, art. 29 – prevaricação.

Marcello de Oliveira Miller, eu o indicio, inciso nas penas previstas no art. 2º da Lei... Eu poderia ler, mas, na verdade, em relação a Marcello Miller, afasto o indiciamento por violação do que está previsto na Lei de Segurança Nacional. Eu entendo que os motivos que moveram o Sr. Marcello Miller foram pecuniários. Não tinha ele o objetivo de derrubar o Presidente da República. Ele simplesmente foi um instrumento disso. Então, eu não o indicio; eu o indicio pelas outras questões.

Indicio Joesley Batista, Wesley Mendonça Batista e Ricardo Saud pelos aspectos que são mais do que conhecidos dos senhores.

Recomendo... Então, encaminhamos este relatório ao Ministério Pùblico Federal, à Policia Federal e também a órgãos estaduais do Ministério Pùblico e a policias estaduais. Envio ao Ministério Pùblico Federal também a documentação recepcionada por esta Comissão, que está sob sigilo, para que confirmam o mesmo tratamento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Encaminhamos também ao Ministério Público o conteúdo das reuniões reservadas realizadas por esta Comissão.

Solicito ao Ministério Público que aprofunde as investigações relativas ao Sr. Marcello Paranhos de Oliveira Miller, Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista.

Ao Ministério Público solicito que continue as investigações relativas ao Sr. Willer Tomaz de Souza, Angelo Goulart, Ricardo Saud e Francisco de Assis e Silva, para que aprofunde as investigações e atue com a celeridade necessária para evitar a ocorrência de prescrição.

Encaminhamos ao órgão correicional competente, além do indiciamento, para que avalie, sob o aspecto administrativo e disciplinar, a conduta dos Procuradores Rodrigo Janot Monteiro de Barros e Eduardo Botão Pelella. Ou seja, estamos também encaminhando para que também se avalie, no campo administrativo, a atuação desses dois Procuradores.

Encaminhamos à Polícia Federal para que investigue eventuais visitas de Ricardo Saud a Senadores, pleiteando o apoio desses a pretendentes a ocupar a vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal durante o período de 2014 a 2016.

Ao Presidente da Câmara solicito que paute o Projeto de Lei nº 7.596, de 2017, do Senado Federal, que define os crimes de abuso de autoridade. Solicito que, o mais rapidamente possível, seja pautada na Câmara dos Deputados a discussão e a votação dessa lei, já aprovada no Senado Federal.

Ao Congresso Nacional, atendendo inclusive recomendação que consta do sub-relatório do Sub-Relator Wadih Damous, solicito que constitua nova CPI ou CPMI, visando ao esclarecimento das circunstâncias que envolvem as delações premiadas realizadas no País. Isso é resultado da solicitação do Deputado Wadih, fruto do depoimento do Sr. Tacla Duran, depoimento que não teve grande repercussão, que foi até assistido por poucos, mas que trouxe informações que, se verdadeiras, são bombásticas em relação a esse processo.

Por fim, solicito que a Polícia Federal siga todos os encaminhamentos e todas as investigações, que prossiga com todas as investigações em curso em relação a executivos, dirigentes estatais, políticos, preservado e respeitado, obviamente, o devido processo legal.

Recomendamos também que sejam cancelados os benefícios destinados aos irmãos Batista no âmbito do Termo de Colaboração Premiada celebrada com o Ministério Público.

É esse um resumo do meu relatório.

Eu não sei se é obrigatória a leitura de todo o relatório, ou a divulgação...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É desnecessário. É desnecessário porque vão colocar no site.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Estou com a voz, e ficar aqui por três ou quatro horas lendo não me custa. Quer dizer, se for obrigatório...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Será publicado na internet, Sr. Relator.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Será publicado na internet...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Sr. Presidente...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – ...com algumas complementações.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Obviamente, também incorporo ao meu relatório o sub-relatório do Deputado Wadih Damous, que recomenda alterações ou a regulamentação da lei das delações premiadas. Eu não sei se o Deputado Wadih...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É só uma questão de ordem, já que o Deputado Marun falou isso. Com relação aos outros sub-Relatores, como Hugo Leal...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – O Deputado Hugo Leal...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ...e Francischini, houve algum...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – ...e o Deputado Francischini não apresentaram seus sub-relatórios, pelo menos, em tempo hábil, para constar deste relatório.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas eles sabiam que hoje era o dia da...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim, sabiam.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E que seria...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sabiam e não me informaram os motivos...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Sr. Presidente...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – ...talvez por discordarem do que ouviram na imprensa a respeito do relatório que eu ia apresentar – talvez, mas não tenho essa informação –, mas poderiam aqui estar e votar contrariamente ao relatório, como certamente muitos o farão, mas eu desejo que não a maioria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Concluiu, Sr. Relator?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Da minha parte, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está concluído. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Sr. Presidente, faço só um adendo.

O Relator fez essa explanação, e, ontem, a imprensa tinha, mais ou menos, feito uma prévia do que seria. Eu achei interessante, porque um membro do Ministério Público colocou no Twitter da seguinte forma: "Terá efeito [só faltou chamar de placebo] e servirá para que o Procurador Janot coloque num quadro como mostra de que foi vítima de uma tropa de choque de um acusado." E por aí foi. Por que eu estou citando isto aqui? A meu ver, nós fizemos esse trabalho e o que encontramos aqui foi sério. Nós tivemos aqui reuniões reservadas que nos trouxeram subsídios fortes.

A minha preocupação é que o relatório está levando ao indiciamento de um membro do Ministério Público, mas nós vamos mandar para o Ministério Público, cuja própria Procuradoria pediu para que esse sujeito não viesse aqui, para que esse indivíduo não viesse aqui.

Quer dizer, nós estamos diante desse quadro e precisamos melhorar a legislação. Vocês estão notando que vai se chegar a um ponto em que nós estamos criando um reduto de impunidade...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Senador, por gentileza, essa declaração foi feita em algum lugar a que a gente pode ter acesso?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Está no Twitter. Pode olhar aí.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – É da Sra Monique Cheker.

Então, o que acontece? Nós estamos criando um casta de pessoas que estão acima da lei. Vejam bem: uma CPI do Senado, composta por membros do Senado Federal, não conseguirá – e ninguém vai conseguir – chegar a... Quem vai oferecer essa denúncia? Não há. Essa é que é a reflexão.

Então, nós precisamos, de alguma forma, melhorar a legislação, porque nós temos, no Brasil, sim, um reduto de pessoas que estão acima da lei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a.

Agradeço ao Relator, Deputado Carlos Marun.

Aproveito, Relator, para pedir, solicitar a V. Ex^a que se digne a incluir também no seu relatório, Sr. Relator, o Projeto de Lei 341, de 2017, de minha autoria, que se refere à quarentena dos membros





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Ministério Público Federal. O PL 341, de 2017, já foi aprovado, por unanimidade, no Senado Federal e se encontra na Câmara Federal para a sua aprovação final. Como V. Ex^a colocou muito bem na cronologia dos fatos, o Sr. Marcello Paranhos Miller, ex-Procurador, no dia 9 de fevereiro, já estava em tratativa com os irmãos Batista, ainda Procurador da República. Ou seja, essa quarentena é constitucional; porém, é não regulamentada. Se esse projeto já estivesse aprovado, quem sabe tudo isso não teria acontecido?

Pois bem, nós criamos, logo no início dos trabalhos desta CPMI, três relatorias, Senador Lasier. Uma, inclusive, até propus a V. Ex^a, mas, por motivo de trabalho intenso, V. Ex^a declinou.

Então, nós criamos três relatorias: uma relatoria de contratos, que ficou sob a responsabilidade do Deputado Delegado Francischini; a outra relatoria parcial, que ficou sob a responsabilidade do Deputado Hugo Leal, que é a área fiscal, previdenciária e agropecuária; e a última, a área legislativa, que ficou com o Deputado Wadih Damous.

Lamentavelmente, o Delegado Francischini falou comigo ontem, por telefone, e disse que chegaria hoje por volta de 11h30. Eu não sei se o relatório dele ficou pronto, mas o Relator acabou de nos informar que não recebeu nada do Relator parcial Delegado Francischini, como também nada recebeu do Deputado Hugo Leal, mas aqui presente se encontra...

O SR. JOSE STÉDILE (PSB - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra...

O SR. JOSE STÉDILE (PSB - RS) – Sr. Presidente, sou o Deputado José Stédile, do PSB, suplente do Deputado Hugo Leal. Ele precisou cumprir uma agenda importante...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Fora do País?

O SR. JOSE STÉDILE (PSB - RS) – No Uruguai, no Mercosul. Ele iria coordenar o debate lá. Ele está chegando, chegou ao aeroporto. Ele havia sugerido apresentar o relatório dele no dia 19, havia combinado e está chegando para fazer essa apresentação.

De qualquer forma, nós temos discordâncias quanto à apresentação do relatório que o nobre Deputado fez. Fica parecendo para nós aqui que o grande culpado de tudo isso... Fica parecendo que não houve mala, que não houve recebimento noturno escondido do Wesley e do Joesley. Então, nós não concordamos, mas respeitamos.

Ele está chegando aqui daqui a alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ótimo!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acredito que eles irão procurar o Relator e irão, é evidente, conversar e acredito que irão apresentar os seus relatórios parciais, imagino eu.

Agora, então, passo a palavra ao Relator parcial da área legislativa, Deputado Wadih Damous.

Depois, todos os Parlamentares que quiserem fazer uso da palavra a terão.

O SR. JOSE STÉDILE (PSB - RS. *Fora do microfone.*) – Chegou o Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Chegou o querido Hugo Leal.

V. Ex^{as}s terão direito, então, à palavra.

Com a palavra o Deputado Wadih.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srs. Deputados, fui incumbido de apresentar um relato parcial acerca dos aspectos legislativos do instituto da delação premiada, de seus vazamentos e de condutas possivelmente abusivas daqueles que conduzem e têm conduzido os procedimentos de delação premiada em nosso País nessas investigações em curso na Polícia Federal, no Ministério Público, enfim.

Eu vou fazer uma brevíssima apresentação, Sr. Presidente, das linhas gerais do meu relatório parcial. Eu procurei fixar primeiramente o conceito do que vem a ser a chamada colaboração premiada, também chamada delação premiada ou também colaboração processual. Procurei discorrer sobre algumas linhas acerca do direito comparado do instituto da delação premiada como fixada em outros países ou institutos análogos. E, por critérios, até porque nesses países já há uma prática, uma consolidação desses procedimentos, ou de delação ou de instituto análogo, eu selecionei aqui o Direito norte-americano, o Direito italiano e o Direito espanhol. E ali quem tiver a curiosidade poderá ver quais são as analogias, o que há de identidade, o que não há, o que aqui inova, enfim.

Procurei estabelecer também, Sr. Presidente, traçar a evolução histórica da colaboração premiada no Direito brasileiro. Nós vamos ver que a figura da delação premiada se encontra esparsa em pelo menos três diplomas legais. Eu acho que há a necessidade de regulamentarem apenas um, para que haja um tratamento que facilite a interpretação dos seus aspectos. E procurei também apontar as lacunas na nossa legislação e os abusos na utilização do instituto da delação premiada.

Aproveitei sobremaneira, tentei aproveitar sobremaneira os trabalhos desta CPMI a partir da audiência pública com os quatro juristas, Dr. Alexandre Morais da Rosa, Dr. Eugênio Aragão, Dr. Aury Lopes Junior e Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, cuja colaboração aqui foi muito aproveitada nas nossas conclusões. Eles firmaram e serviram para consolidar o nosso prévio entendimento acerca dessa figura, desse instituto da delação premiada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da mesma forma, levamos em consideração a oitiva do Procurador Angelo Goulart, o depoimento do Advogado Willer Tomaz e também a oitiva, que nos serviu muito, do Advogado Rodrigo Tacla Duran. E, a partir daí, apresento as minhas conclusões gerais, Sr. Presidente, e eu peço permissão para lê-las. Está bem curta. Então, não vou tomar muito tempo e não vou abusar muito da paciência de V. Ex^{as}s.

Então, a título de considerações gerais, conforme já assentado, a esta Relatoria parcial coube a honrosa missão de analisar o instituto da colaboração premiada, averiguar as falhas da legislação atual e propor as correções que se mostrassem necessárias.

Os abusos praticados na elaboração de acordos de delação premiada, sobretudo pelo Ministério Público Federal, nisso incluída sua cúpula, evidenciados durante os trabalhos desta CPMI, demonstram que a legislação, nesse particular, demanda, de fato, urgente aprimoramento.

Constatou-se, por exemplo, que diversos acordos foram firmados com cláusulas claramente ilegais, com o oferecimento de benefícios que não possuem qualquer embasamento legal ou constitucional, atuando o Ministério Pùblico Federal como se estivesse acima dos limites estabelecidos pela legislação. Isso, do meu ponto de vista, é translúcido, isso é absolutamente claro, a partir de exemplos que foram trazidos aqui, sobretudo, pelo quatro juristas mencionados, exemplos desses acordos de delação premiada e também o depoimento do Procurador Angelo Goulart e do Dr. Rodrigo Tacla Duran.

Mais que isso, esta CPMI também colheu elementos que apontam ilegalidades em negociações de acordos de delação premiada praticadas por terceiros e por procuradores da República, relacionadas a um possível mercado de delação premiada. O termo "mercado" foi cunhado, inclusive, por um ilustre procurador da República. Basta que se procure aí nas buscas da internet o nome desse procurador. A quem não quiser proceder essa busca, eu dou o nome: Dr. Carlos Fernando dos Santos Lima. Alguns indivíduos, em conluio com autoridades públicas, oferecem e cobram por influência para a facilitação do fechamento desses acordos em sedes de operações como a Lava Jato, que é a mais conhecida.

Em face de todas essas situações, Sr. Presidente, esta Relatoria parcial sugere que sejam tomadas as seguintes providências: elaboração de projeto de lei para regulamentar a colaboração premiada – eu já assumi a minha própria sugestão e estou colacionando, estou acostando uma proposta de projeto de lei, regulamentando o instituto da delação premiada no nosso País, que já está, inclusive, em mão do Sr. Relator –; envio de ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, recomendando a aprovação e célere tramitação Projeto de Lei nº 7.596/2017, oriundo do Senado Federal, que trata do abuso de autoridade – pelo que entendi, essa sugestão também foi incorporada, foi acolhida pelo Sr. Relator, Deputado Carlos Marun.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também sugiro o encaminhamento à Procuradoria-Geral da República de cópia das notas taquigráficas da oitiva do advogado Rodrigo Tacla Duran e dos documentos por ele encaminhados a esta CPMI, com a recomendação de que se instaure procedimento investigatório para apurar: 1) a conduta dos Procuradores da República Roberto Pozzobon, Júlio Noronha e Carlos Fernando dos Santos Lima e a relação desses com o advogado Carlos Zucolotto; 2) a conduta do advogado Carlos Zucolotto e sua relação com procuradores e pessoas próximas a membros da operação Lava Jato; 3) a prática do crime de fraude processual, adulteração de documentos, violação de prerrogativas de advogados, planilhas e sistemas de comunicação da empresa Odebrecht, documentos plantados, a partir de todas essas condutas praticadas no âmbito de acordos de delação firmados; 4) a legalidade dos acordos de delação mencionados.

Então, listamos esses casos incorporados por essa CPMI, pedindo à Procuradoria-Geral da República que investigue e que apure esses fatos gravíssimos apontados aqui pelo Dr. Rodrigo Tacla Duran. O requerimento de juntada desses documentos é um procedimento, inclusive, que já foi protocolado na Procuradoria-Geral da República, a partir de requerimento assinado por mim e pelo Deputado Paulo Pimenta.

É preciso deixar claro por fim a importância do respeito às regras do devido processo, sendo necessário para tanto que os institutos negociais sejam limitados com rígido respeito a regras claras e objetivas, de modo a se evitar a sua generalização. Afinal, não se pode admitir que o processo penal se torne um mero instrumento enganoso, “uma farsa para a confirmação circular dos elementos produzidos por meio da colaboração premiada”.

Acrescente-se, ainda, que esta CPMI conseguiu avançar muito nas investigações relacionadas ao fato determinado que a originou. Todavia, também é certo que muito ainda deve ser investigado. O término do prazo desta Comissão impossibilitou a realização de diversas oitivas que seriam fundamentais e que poderiam esclarecer muito do que ainda é obscuro.

Por isso, entendemos necessária a criação de uma nova CPMI ou de CPIs no âmbito da Câmara ou do Senado, para que se dê continuidade às investigações relativas aos abusos aqui apontados na condução dos procedimentos de delação premiada, tendo como importante ponto de partida todos os elementos e documentos colhidos por esta CPMI. Parece-me também que essa recomendação foi acolhida pelo Sr. Relator.

E, por último, Sr. Presidente, apresento uma proposição legislativa para a regulamentação da delação premiada. Posso aqui dar apenas alguns exemplos. É uma regulamentação que se pretende minuciosa, que vai tratar, num só diploma legal, do instituto da delação premiada. Então, acaba com esses aspectos esparsos de uma lei aqui, outra lei ali.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu poderia mencionar e destacar algumas das inovações. Proíbe, por exemplo, que o investigador, aquele que está colhendo a delação, seja ele um delegado da Polícia Federal, um delegado de polícia, seja ele um procurador, faça promessas não previstas na lei. Então, os benefícios da delação estão taxativamente previstos na lei, não é exemplificativamente, taxativamente. Fora disso não pode haver promessas, como hoje ocorrem promessas de paraíso para aqueles delatores. Vou dar apenas um exemplo: o delator amestrado Youssef hoje goza livremente da sua fortuna e de boa parte do produto que auferiu mediante atividades ilícitas. Então, se alguns desses dispositivos já estivessem em vigor, isso não estaria acontecendo.

Também estabelece que não se poderá exigir do delator que abra mão de impugnação judicial da sua delação, de recursos processuais, *habeas corpus*, como hoje, ilegalmente, à margem da lei e da Constituição, se exige nesses acordos de delação premiada, no direito que os procuradores criaram da sua cabeça.

Também, Sr. Presidente, se prevê que aquelas tratativas iniciais, a partir das quais tantos delatores posteriormente disseram que foram coagidos a falar aquilo que o procurador quis ouvir, não aconteçam mais. Elas serão filmadas. Se o delator não quiser que a sua cara apareça na filmagem, ele poderá fazê-lo de costas. E serão reduzidas a termos. Isso é para tentar impedir coações em face dos delatores, para que produzam as famosas "delações à la carte".

Há diversos outros dispositivos, Sr. Presidente. Acho, tenho absoluta certeza de que, se eles forem transformados em lei, nós adequaremos o instituto da delação premiada, ao contrário de alguns detratores que querem dizer que nós queremos acabar com a delação premiada. Isso não é verdade. Nós estamos aperfeiçoando o instituto, adequando-o aos ditames do Estado democrático de direito.

Então, peço a esta CPMI, no sentido do correto aperfeiçoamento do processo legislativo relativo às delações premiadas, que acolha essa proposição legislativa para regulamentar a delação premiada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e indago ao Sr. Relator se já gostaria de se manifestar com relação a essa relatoria parcial.

Acabaram de chegar aqui os dois Deputados Relatores parciais de outras áreas, o Deputado Hugo e também o Deputado Delegado Francischini. Gostaria o Sr. Relator de ouvi-los, de ouvir os outros dois Relatores parciais? Ou gostaria...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Quero fazer uma pequena consideração aqui, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem, então, passo a palavra a V. Ex^a para se manifestar com relação à relatoria parcial do Deputado Wadih. V. Ex^a está com a palavra. **O SR.**

CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Avançando na questão do relatório, até já ouvindo o que se coloca, eu acrescento ao relatório a solicitação de que seja pautado o Projeto de Lei 341, de 2017, já aprovado no Senado, na Câmara, que estabelece quarentena para procuradores. Deixo expressa a recomendação da continuação pela Polícia Federal, pelo Ministério Público e pelo Judiciário de todas as investigações que estão em curso envolvendo agentes públicos e privados, respeitando, obviamente, o devido processo legal.

Quero abrir um parêntese em relação à questão da mala, que foi citada pelo Deputado Stédile, que aqui estava.

Hoje, o Rocha Loures, inclusive – acho que foi ontem –, tornou-se réu de um processo. Tornou-se réu de um processo em que vai se defender, vai tentar se explicar; vai ser feita prova. Esta CPI não existe para competir para com a Polícia Federal nem para competir com o Judiciário. Eu acho até que o trabalho de uma CPI é válido quando ele complementa, quando ele traz algo que já não está no *script*. Por isso, eu me sinto muito feliz pelo trabalho que realizamos aqui.

Agora: "Ah, não! Porque nós estamos querendo...". Isso aí já está, já está... Hoje já se tornou réu o Rocha Loures, e vai seguir o processo. Eu não acredito que nós devamos ficar aqui discutindo um processo que já está em andamento, até porque todos nós certamente temos muito o que fazer. Então, quero deixar bem claro isso.

Solicito essa continuação, em termos legislativos.

Trouxe o Senador Medeiros uma questão que é importante, para a qual posso até solicitar algum tipo de sugestão. Realmente, com a permissão para que os procuradores aqui estivessem, praticamente se exauriu ou se proibiu uma das únicas formas de investigação ainda possível, extracorporativismo, em relação às senhoras e senhores membros da Procuradoria. A última que podia não pode mais; só pode ser investigado agora por colega. Não é só julgado por colega, mas só pode ser investigado por colega. Essa situação colocada pelo Senador Medeiros é uma situação pertinente que talvez nós pudéssemos, em termos... E aí eu recorro ao sub-Relator Wadih. Talvez, nós pudéssemos em termos disso propor também algum tipo de legislação, para que não se estabeleça, como disse, uma classe de intocáveis. São intocáveis, realmente. Eu sei que esse não é o objetivo do Ministério Público, uma instituição séria, composta por valorosos homens e mulheres que efetivamente querem o bem do Brasil, mas essa questão levantada pelo Senador Medeiros me chamou a atenção, porque nós não a temos aqui, e também no seu sub-relatório ela não está presente. No mais, entendo o seu sub-relatório, incorporo-o ao relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A recomendação de proposta legislativa que o senhor faz obviamente está aí para ser discutida lá. Eu só vejo aí um ponto que, talvez, se quiséssemos, poderia ser parte de um debate, que é a proibição da delação do réu, do preso, que está presente na... É claro que isto aqui não é definitivo, isto aqui é uma sugestão, mas que é para se iniciar o debate.

Meus amigos, onde existe muito dinheiro, muito poder e pouca transparência – é o caso do atual processo de delação, em que há muito dinheiro envolvido, muito poder envolvido e pouca transparência –, muitas vezes, acontecem coisas não muito republicanas. Então, eu acredito que, no mínimo, a questão da transparência, efetivamente, deve estar mais presente no processo de delação.

Então, incorporo o seu relatório ao nosso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a.

Passo a palavra ao Deputado Hugo Leal, Relator parcial da área fiscal, previdenciária e agropecuária.

Com a palavra o Deputado Hugo.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, inicialmente, eu queria apresentar uma questão de ordem, para eu tentar entender.

Esta CPMI foi iniciada, ou seja, foi publicada no dia 31 de maio, salvo engano. Ela publicada no documento da Casa, no *Diário Oficial*, no dia 31 de maio. V. Ex^a, antes que eu chegasse aqui, disse que... E ela foi instalada no dia 5 de setembro. Correto? Ou seja, ela foi instalada no dia 5 de setembro deste ano, mas foi criada no dia 31 de maio. Como o Regimento Comum das Casas é omissivo quando fala na questão da contagem, da prorrogação, V. Ex^a, usando a precedência do Senado, utiliza-se dos arts. 74 e 76. Diz o art. 76: "Art. 76. As comissões temporárias se extinguem: [...] III - ao término da sessão legislativa ordinária." Até aí, tudo bem! É o inciso III do art. 76. Aliás, o elenco do art. 76 diz:

Art. 76. [...]

- I - pela conclusão da sua tarefa; ou
- II - ao término do respectivo prazo; e
- III - ao término da sessão legislativa ordinária.

Combinados aqui o inciso II e o inciso III, o término do respectivo prazo, se contasse o dia 5 de setembro, seria o dia 22 de dezembro, no que se refere à questão do término da sessão legislativa.

Eu tenho minhas dúvidas, primeiro porque entendo que esta Comissão ainda teria muito a contribuir, especialmente no que se refere ao trabalho que estava sendo realizado aqui pela relatoria





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parcial na questão dos assuntos fiscais, previdenciários e agropecuários. Eu fiz várias visitas nesse sentido às instituições, à Receita, ao Ministério da Agricultura, ao Cade, capitaneando, buscando informações fundamentais, para que nós pudéssemos realmente produzir o material não só legislativo, de sugestões legislativas, mas também de sugestões e modificações internas nos órgãos. Porém, eu não consegui fazer isso, não obtive esse intento.

Por isso, na minha perspectiva, e eu tinha dito isso na semana passada, a ideia era que nós pudéssemos prorrogá-la até o início de fevereiro, no entendimento de que, se ela começou dia 5 de setembro, ela poderia ir até o início de fevereiro, mas o que ocorre é que, por uma decisão, que respeito, não vou questioná-la por enquanto, resolveu-se apresentar hoje o relatório, votar o relatório e encerrar esta Comissão Parlamentar. Eu, particularmente, tenho posicionamento contrário a esse encerramento.

Primeiro, não consegui dar cabo ao que eu me prontifiquei a fazer; mesmo com o prazo estabelecido, não consegui. Eu estava finalizando, eu finalizaria todos os entendimentos, todas as informações que tenho recebido aqui, inclusive da CPMI, no prazo do início de fevereiro, mas quis o entendimento dessa forma.

Porém, volto aqui à questão de ordem da minha dúvida. Qual é o prazo que está sendo considerado por V. Exª com relação à questão do término? É o inciso II, é o inciso III? Não vou considerar o inciso I. O inciso I é "pela conclusão da sua tarefa", e eu particularmente não entendo que a tarefa, no que se refere à minha relatoria parcial, esteja concluída.

Porém, o §1º diz: "§1º É lícito à comissão que não tenha concluído a sua tarefa requerer a prorrogação do respectivo prazo: I - no caso do inciso II, do *caput*, por tempo determinado não superior a um ano; II - no caso do inciso III, do *caput*, até o término da sessão legislativa seguinte." Então, há previsão legal para a sua prorrogação, é o que estou deixando claro.

O §3º diz o seguinte: "§3º O prazo das comissões temporárias é contado a partir da publicação dos atos que as criarem, suspendendo-se nos períodos de recesso do Congresso Nacional."

Pode parecer uma dicotomia o que estou manifestando aqui, mas, uma vez que ela foi criada no dia 31 de maio, nós já estaríamos inclusive em processo de prorrogação. Tudo bem que seria uma prorrogação sem haver pedido. Consta aqui do dispositivo, consta aqui do Regimento que V. Exª tem manifestado para não fazer a prorrogação, das dificuldades inclusive políticas para pedir a prorrogação, mas consta aqui.

A data que nós estamos considerando é a data do início dos trabalhos, 5 de setembro de 2017, ou é a data que consta do Regimento do Senado, que diz que "o prazo das comissões temporárias é contado a partir da publicação dos atos que as criarem, suspendendo-se nos períodos de recesso do Congresso Nacional"?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho minhas dúvidas. Faço essa questão de ordem porque, primeiro, como me manifestei inicialmente, não vejo motivos, não vejo disponibilidade, disposição para que nós precisemos encerrar esta Comissão neste momento, particularmente no que se refere ao leque de situações que temos de avaliar, tanto da minha parte, quanto, acredito, da de outros que também participam aqui. Até mesmo oitivas de pessoas foram aprovadas, e nós não conseguimos ouvir sequer uma.

Esta, que eu saiba, é uma CPMI relativa a um episódio de uma empresa chamada JBS. Tudo bem que nós estejamos aqui na reavaliação do processo das delações, de tudo que isso implica, mas não acredito que seja isso. Eu fico muito preocupado se o resultado final for apenas esse. Então, nós faremos uma CPI das delações, do instituto das delações.

Só quero citar um exemplo recentíssimo, uma observação que eu já tinha recebido: a Polícia Federal acaba de deflagrar uma operação, ontem, chamada Operação Baixo Augusta, que prendeu um servidor, um auditor da Receita que, há 14 anos, acelerava o processo de liberação de créditos tributários da JBS, com R\$160 milhões calculados alhures.

Esse é o grande objetivo aqui desta CPMI, e eu estava atuando nesse sentido com todas as informações, tanto que há uma... O interessante é que os órgãos dizem que só é possível ficar dessa forma porque a legislação é falha. Ora, então, este é o nosso papel, o de avaliar, o de aprofundar. Esse é um dos objetivos aqui para que não aconteça mais essa questão dos abusos dos créditos tributários e uma série de outras circunstâncias.

A questão da modificação, inclusive, da parte da vigilância animal, que também foi lá, tem sido produto de debate.

Tudo bem, não é porque acabou a CPMI, que vou deixar de fazer esse trabalho de aprofundamento. Não vou, mas eu acho que esta CPMI, eu entendo, na minha concepção, deveria continuar produzindo ou pelo menos apresentar... Eu não tenho condições hoje de fazer a apresentação desse trabalho. Não tenho condições, até porque fui tomado de uma decisão de que, em princípio, ela seria prorrogada, e ela não foi prorrogada. E eu não me sinto à vontade.

Mas, antes de manifestar até outros fatos aqui que seriam importantes no que se refere ao relatório parcial sobre assuntos fiscais, previdenciários e agropecuários, pergunto a V. Ex^a qual dos prazos V. Ex^a está apresentando. Qual é o prazo aqui, o do início dos trabalhos em setembro ou, conforme o inciso III do art. 76, o prazo da publicação dos atos que a criaram? Como é que nós vamos resolver essa questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a, Deputado Hugo, tão conhecedor do Regimento Interno não só da Câmara Federal, mas do Congresso Nacional!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Ex^a mencionou muito bem o art. 76 do nosso Regimento Interno, evocando aqui os incisos II e III corretamente. Devo informar e responder a V. Ex^a que, por se tratar de CPMI, como é sabido por todos nós, esse procedimento de criação e de instalação se dá através de sessão do Congresso Nacional, ou seja, das duas Casas.

Eu, logo no início, no final do mês de abril, consegui colher as assinaturas; foram mais de 200 assinaturas de Deputados e Deputadas e mais de 30 assinaturas de Senadores e Senadoras. Pois bem, ficamos aguardando sessão do Congresso Nacional para que ela fosse instalada.

Houve essa demora que V. Ex^a colocou muito bem, do dia 31/05 ao dia 05/09. A causa desse processo, dessa demora, segundo o Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, foi porque os Líderes, durante todo esse período, não indicaram seus membros à CPMI. Então, essa é a justificativa que eu acompanhei de perto, inclusive ligando para vários Líderes, porque eles não queriam ou estavam com dificuldade de indicar os seus membros. Essa é a primeira informação.

A segunda informação é que o prazo a ser contado é o prazo da instalação dos trabalhos da CPMI, que, na verdade, só se deu no mês de setembro.

Deputado Hugo, hoje, no início dos trabalhos desta reunião, eu coloquei que eu gostaria também que os trabalhos desta CPMI fossem prorrogados, diante da complexidade dos fatos. Entretanto, procurei alguns Líderes na Câmara e no Senado Federal, porque necessária se faz a coleta de, no mínimo, 171 assinaturas de Deputados e Deputadas e de, no mínimo, 20 de Senadores e Senadoras. Se eu pudesse, se eu tivesse autonomia para, de punho próprio, prorrogar os trabalhos desta CPMI, V. Ex^a pode ter certeza de que eu o faria com muito prazer. Mas volto a dizer: acredito que, depois que nós colocamos aqui alguns requerimentos para ouvir políticos, parece que a coisa tomou outro rumo, Senador Lasier. E nós, eu, particularmente, acho que não conseguirei colher essas assinaturas até o dia 22.

Então, essa é a resposta que eu tenho a dar sobre a prorrogação dos trabalhos.

Com relação ao dia 22 do corrente mês, que é o prazo máximo dos trabalhos desta CPMI, aprovado pelo Congresso Nacional, vejo que, se não tivéssemos hoje apresentado o relatório do Relator Marun... E imagino, já percebi que alguém vai pedir vista. O Senador Lasier já manifestou interesse também, bem como o Delegado Francischini, o Deputado João Alberto, o Deputado Izalci. Talvez, se nós deixássemos isso para um dia próximo do dia 22, nós não iríamos encerrar os trabalhos desta CPMI. E aí ficaria muito pior.

Mas, se V. Ex^a conseguir as devidas assinaturas – qualquer um aqui pode começar essa coleta –, nós poderemos, então, prorrogar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria responder a V. Ex^a dessa forma, com bastante clareza. Infelizmente, essa é a minha colocação.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Obrigado, Sr. Presidente, mas paira a dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Espero que não seja da minha parte, diante da forma tão clara que eu coloquei.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – ...pelo seguinte, Sr. Presidente... Perfeito! Entendi perfeitamente. Nós tínhamos prazo. Se fosse pelo Regimento da Câmara, a gente faria a prorrogação até fevereiro, não haveria problema nenhum, mas, já que se segue o Regimento do Senado, eu tenho dúvidas aqui com relação a essa circunstância. Onde está escrito no Regimento – nós somos aqui, entre aspas, "escravos" do Regimento, do que está estabelecido – que a ausência de indicação é motivo suficiente para a suspensão do início dos trabalhos, regimentalmente? É uma alegação razoável, mas não é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas a culpa nesse caso, então, é do Presidente do Congresso Nacional.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Então, Sr. Presidente, se fosse necessário, que se modificasse o §3º do art. 76, para que, aí, sim, os trabalhos se iniciassem após a indicação das Lideranças. Existe uma dúvida com relação a isso.

Há uma dicotomia. Eu não sei se, em outras vezes, já aconteceu uma questão de ordem dessa natureza, mas aqui está acontecendo.

Os trabalhos deveriam ter sido iniciados em maio, quiçá junho, uma semana ou duas. Quando ela foi autorizada, quando ela iniciou, já estava praticamente no prazo final do término dos trabalhos. Junho, julho, agosto, setembro... Praticamente, foi menos de um mês. Aí você teria de instalar e prorrogar. Mas a interpretação que está sendo dada não é regimental, em vista do que nós temos aqui.

Particularmente, eu tenho estas duas questões de ordem: essa do §3º e a do art. 76, inciso I, "pela conclusão de sua tarefa". Para mim, quanto a esta, que é taxativa, "pela conclusão de sua tarefa", eu não estou vendo onde é que nós concluímos a tarefa. Agora, você pode interpretar o prazo respectivo.

Agora, há outra questão: se nós fôssemos contar do dia 5 de setembro até 22 de dezembro, não dariam nem 120 dias; dariam 108 dias. Ou seja, ainda teríamos mais, no mínimo, 12 dias para a apresentação dos trabalhos.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O senhor me concede a palavra? Eu vou tentar contribuir.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Peço um minutinho só, Sr. Relator.

Qual é a regra que nós estamos aqui a observar? Faz todo sentido essa, tem toda pertinência essa. Qual é a regra que nós estamos observando? É a do prazo de 120 dias, é a do final da sessão legislativa? Qual é a regra sobre a qual nós fazemos essa interpretação concomitante?

Eu continuo com essa dúvida, com essa preocupação, exatamente porque ela foi provocada por um entendimento – e não discuto aqui – de dizer que o trabalho teria de ser apresentado hoje. Eu não admito. Eu não aceitarei. Do ponto de vista da minha avaliação, eu não aceitarei. Agora, do ponto de vista regimental, é preciso uma resposta, porque senão isso será questionado, não por mim! Não será questionado por mim. Podem até ser questionadas judicialmente as circunstâncias, inclusive o que foi coletado, foi colhido aqui ao longo desse período que não estaria coberto por uma prorrogação.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Permite-me só fazer uma consideração?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deixe-me só dar uma resposta, que eu lhe passo a palavra, com todo o prazer.

Eu nunca me debrucei sobre o nosso Regimento Interno do Senado Federal, coisa que eu deveria ter feito nesses seis anos de Senado Federal. Mas eu percebo, Deputado Hugo, que nós precisamos rever o Regimento Interno das duas Casas. E aqui está muito claro, respondendo a V. Ex^a, que é ao término da sessão legislativa ordinária. Então, aqui acho que não há o que se falar. Eu acho que nós temos é de modificar o Regimento Interno, porque ele é muito claro.

Eu passo a palavra ao Relator, porque ele quer...

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Mas, de qualquer forma, é tão claro quanto o §3º também, que diz que o trabalho tem de iniciar na publicação dos atos. E aí? Qual é o que tem maior valor?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Concordo plenamente com V. Ex^a, concordo plenamente.

Mas é o seguinte, conforme eu bem coloquei: a culpa, na verdade, não é tão somente do Presidente do Congresso Nacional, que instalou a aludida CPMI no dia 05/09. A culpa também é de todo o Congresso Nacional e principalmente dos Líderes que não indicaram os seus membros. Então, é uma questão que nós vamos ter que olhar com mais carinho, para mudar isso aqui. Por que os Líderes não indicaram os seus membros? Sem a indicação dos Líderes, como é que você instala os trabalhos da CPMI?

Deixe-me passar a palavra para o Relator.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, essa posse do Marun também está atrapalhando a gente, não é?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Não. Por quê? Por quê?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Como é que o pessoal vai comparecer à posse do Marun se ele continua Relator aqui na CPMI?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Deixe-me só fazer uma colocação.

Prezado Sub-Relator, Deputado e colega Hugo Leal, dentre esses três, qualquer um deles poderia ser motivo para encerrar a CPI. Se você comece uma CPI com um prazo de quatro meses e se, em um mês, ela termina, conclui sua tarefa, não precisa ficar quatro meses valendo, se terminou a tarefa. Seria um motivo; não é o caso. O outro é: se cumpriu o prazo, ela tem de ser prorrogada. O outro é o fim do período legislativo. Se nós tivéssemos começado ontem esta CPI, nós teríamos de terminar até a semana que vem. Essa é a realidade. Está claro. É um ou outro ou outro. É óbvio!

Então, o que nós temos de fazer? Prorrogar? É clara também a prorrogação, é clara a prorrogação. Prorrogação não é uma decisão da Mesa da CPI nem dos membros da CPI. A prorrogação é uma decisão da Casa, das duas. É praticamente a criação de uma nova CPI a prorrogação. Os mesmos pré-requisitos da criação de uma CPI estão presentes para sua prorrogação.

O que eu sugiro? Nenhum de nós terminou seu trabalho aqui, nenhum de nós!

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – É mais uma justificativa para não acabar.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Nenhum de nós! Agora, todos nós estamos tentando contribuir com aquilo que conseguimos.

Eu tenho a certeza – foi o que chegou até pela imprensa – de que o senhor tem uma rica contribuição, mesmo que não completa, a dar ao processo, resultado do seu trabalho. Eu gostaria que isso fosse incorporado. Nós temos até amanhã para discutir, até quinta-feira, que é o prazo de pedido de vista. Permita-nos beber de sua sabedoria, por favor! Eu tenho a certeza de que o seu trabalho enriquecerá muito o nosso relatório. É claro que o senhor não vai conseguir chegar... Nenhum de nós vai chegar... O senhor disse que ontem estourou uma nova operação da Polícia Federal.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sim, mas...

O SR. CARLOS MANATO (SD - ES) – Então, nós vamos sair correndo atrás da Polícia Federal?

Só para concluir, eu gostaria, faço um apelo para que V. Exª, e da mesma forma o Deputado Francischini, acrescente a sua contribuição, resultado desses meses de trabalho intenso e profícuo que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós tivemos. É este o apelo que lhe faço. E sei que, mesmo não completa, V. Ex^a tem muito a contribuir até amanhã, para que nós possamos acrescentar.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Perfeitamente.

Mas a questão do conteúdo desse debate vai permanecer, vai continuar nas duas Casas. A CPI tem ainda, para mim, na minha avaliação, um largo espaço para a contribuição.

Porém, nós estamos com um caso aqui de uma questão de ordem, Sr. Presidente. Eu tenho dúvidas aqui sobre como é que vai ser feita essa interpretação. A clareza dos três incisos para mim é nítida. Agora, com relação ao §3º, eu particularmente vou pedir a V. Ex^a que a gente possa suspender os trabalhos e ouvir a CCJ da Casa sobre qual seria a atitude.

Olha o que eu estou alertando: se não respondida essa questão de ordem, ou dependendo da interpretação, vão entender que os trabalhos que foram feitos depois do prazo vencido, 120 dias a partir de maio, poderão ser questionados, sem ser anulados, porque não sei qual é o transtorno que isso poderá causar. Mas poderá ser questionado, inclusive, o trabalho final, inclusive esse relatório. É crucial que essa matéria seja esclarecida. Esse esclarecimento é fundamental, e a sugestão é que suspendam os trabalhos e encaminhem à CCJ para o esclarecimento devido desta questão de ordem: como fazer a interpretação do §3º do art. 76 do Regimento Interno do Senado, uma vez que nós o estamos utilizando pela omissão do Regimento Comum das Casas? Vejo que é motivo de preocupação e vou insistir nessa tese.

Com relação às carinhosas palavras do Deputado Marun, o Relator, eu pediria também que ele pudesse adiar a posse dele para janeiro, para que a gente pudesse, em fevereiro, já apresentar o relatório. Não haveria problema nenhum.

No que se refere aos trabalhos da CPI, com todo o respeito e relação que tenho com V. Ex^a, o prazo, o calendário desta Casa, tanto da Câmara quanto do Congresso, não é o calendário de nomeação de Ministros, muito menos o calendário do Governo. Esta Casa aqui tem a independência suficiente e necessária para que chegue ao final dos seus trabalhos da forma mais clara, transparente e objetiva possível. É isso que eu estou defendendo, apenas isso.

Não tenho absolutamente nada contra V. Ex^a. Com o pensamento e com o *modus operandi* posso não concordar. Porém, já tivemos outras oportunidades de debater sobre o tema. Mas, por isso, estou questionando. Por isso, eu trouxe essa questão de ordem, que talvez possa até contaminar outras variações sobre esse aspecto especificamente. Essa interpretação dada por V. Ex^a, que é a interpretação do chamado consuetudinário, ou seja, do costume, não tem previsão do ponto de vista regimental. E aí caberá, inclusive, o questionamento do próprio relatório e do relatório parcial do Deputado Wadih.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu agradeço a V. Ex^a. Eu acho que nós debatemos e discutimos bem a sua questão de ordem. Eu continuo reafirmando que a data da instalação se deu atrasadamente, devido à não indicação por parte dos seus Líderes. Aqui eu acabei de ter a informação de que, uma vez feita essa instalação, a partir do momento da criação, se os Líderes não indicassem os seus membros, poderia, então, frustrar o prazo. Eu acho que nós já discutimos esse assunto.

Eu passo a palavra ao Deputado Delegado Francischini.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Só apresento uma questão: vou recorrer dessa decisão de V. Ex^a à CCJ aqui do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É direito de V. Ex^a.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, eu acho que o ponto crucial do relatório, que a gente vem acompanhando já há alguns dias pela imprensa – agora, ele está *on-line* –, é a questão, primeiro, do indiciamento do ex-Procurador-Geral da República Dr. Rodrigo Janot e de seu chefe de gabinete, Eduardo Pelella, e as implicações que resultam à nossa CPI de se fazer um indiciamento como esse.

Veja, dentro do princípio democrático de que aqui nós temos de debater e de que o relatório é a soma dos votos de todos nós, eu, como Sub-Relator, não posso concordar e tenho de trazer a minha opinião aqui de maneira justificada.

Primeiro, o Dr. Rodrigo Janot foi o grande coordenador da Operação Lava Jato. Sem ele como Procurador-Geral da República, nós não teríamos a devolução de bilhões – não estou falando em milhões – de dinheiro público que circularam mundo afora, 120 delações premiadas, a grande maioria absoluta delações comprovadas no Judiciário, delações que levaram à identificação de contas com dinheiro público, dinheiro que agora falta, e vem uma reforma da previdência; dinheiro que falta e levou a mudanças no nosso País, que estão sendo necessárias, mas que poderia diminuir muito o preço que a população vai ter de pagar a partir de agora. Nós não podemos pegar uma delação premiada que acabou em uma investigação que envolveu o Presidente da República, Michel Temer, que envolveu o Presidente do PSDB à época, Aécio Neves, que envolveu outras figuras importantes no nosso País e fazer com que isso vire um cavalo de batalha em uma CPMI muito técnica. Aqui há pessoas... Independentemente de estar no PSDB... Eu já fui Deputado Federal do PSDB e sei que os que estão aqui, como os que também têm a sua posição no PMDB, que é a questão do Marun, têm uma posição muito independente dessa questão partidária de votar A, B ou C, em função de haver dirigentes ou ex-dirigentes do Partido envolvidos. Eu sou totalmente contra esse indiciamento, porque não vejo o mínimo de indício do cometimento de crime de abuso de autoridade, muito menos da Lei de Segurança Nacional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acompanho o Deputado Hugo. Eu gostaria de subscrever o recurso que o senhor vai encaminhar à CCJ, primeiro por entender que o nosso trabalho não está terminado. Nós passamos a noite... Nós temos um grande relatório para ser apresentado, mas ainda falta que muitas informações cheguem, ainda faltam muitas quebras de sigilo.

Como eu posso relatar os contratos da JBS no BNDES sem ouvir o delator que está em pleno vapor, Guido Mantega? Como podemos não ouvir Victor Sandri, que foi delatado e denunciado por ter recebido milhões em função da sua articulação dentro do Ministério da Fazenda para obter a liberação de dinheiro do BNDES, tese do Deputado Hugo Leal? Parece que está em andamento também a delação de Victor Sandri.

Quer dizer, terminar é uma frustração. Primeiro, não se trata de ouvir político só. Não é para trazer para cá isso. Autoridades, vamos chamar, porque são Ministros, são outras instituições, são outros órgãos implicados, gente poderosa não só politicamente, mas financeiramente.

Esta CPI é muito alta. Do Deputado Marun eu posso discordar em muita coisa, mas é alguém que tem coragem de enfrentar essas demandas de repercussão na mídia, visto o relatório que ele está colocando, e por isso o nosso respeito, mas nós discordamos frontalmente do encerramento neste momento, sem ouvir políticos, autoridades, que são os cabeças. Todos os relatórios do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União colocam que empresários e diretores de órgãos, de estatais e de bancos públicos e privados citados ou envolvidos nunca poderiam ter atuado sem as autoridades e os políticos, muitos dos quais estão com pedidos de convocação e de quebra de sigilo, mas nós não conseguimos, até o momento, votar. Aqui registro que não foi por falta de vontade do nosso Presidente da CPMI, que várias vezes demonstrou publicamente o interesse em colocar essas votações.

Então, Presidente, primeiro, quero subscrever o recurso à CCJ do Deputado Hugo Leal, entendendo que, dependendo do que decidir a CCJ, esse relatório final pode ser inteiramente anulado. Segundo, quero pedir vista do relatório do Deputado Marun, primeiro porque tenho o meu relatório parcial, um relatório ainda pequeno perto do que nós podemos chegar.

O do Deputado Hugo Leal se dá da mesma forma. O Senador Lasier Martins já falou que tem um relatório também importante para ser apresentado. O Deputado Izalci, o Deputado João Gualberto, vários Deputados que estão aqui querem fazer também colocações.

Acho que, nesse pedido de vista, que pode se transformar num pedido de vista coletiva, o senhor, seguindo o Regimento do Senado, pode ir até cinco dias, dentro da sua avaliação.

Eu acho, Presidente, que 24 horas para a gente tentar fazer um acordo até com o Relator, para talvez tirar esses indiciamentos em que não há concordância de alguns... Talvez, a maioria da CPMI





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possa viabilizar a reunião desse material todo, a retirada do que é polêmico e daquilo em que não há a concordância, e possa viabilizar o único resultado que eu vejo a que esta CPMI pode chegar.

Talvez, no parágrafo final do que o Deputado Marun falou, possamos encaminhar as quebras de sigilo e os depoimentos que nós conseguimos, para que a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, o TCU e a CGU continuem as investigações que são importantes para o País, que são importantes para a retomada até da economia, demonstrando que a rédea agora está nas mãos dos órgãos de controle, para que este País possa voltar a ver uma luz no fim do túnel, para que a gente supere essa fase muito difícil por que nós passamos nos últimos anos.

Então, fica o meu pedido de vista, Presidente. O nosso pedido é para que o senhor estenda para pelo menos cinco dias, para que, na semana que vem, a gente possa voltar e fazer essa avaliação, porque, em 24 horas, é impossível um trabalho como esse. São trabalhos com muitas páginas, com muitas implicações. O Senador Lasier também tem um trabalho grande para ser apresentado. Em 24 horas, nós não vamos conseguir fazer um acordo e juntar esses relatórios todos.

Eu termino, pedindo para ouvir V. Ex^a, para que possa conceder o prazo máximo de cinco dias de vista conjunta, para que nós possamos encerrar esta CPMI não com chave de ouro – talvez, se não a prorrogarmos e se não ouvirmos os políticos, não possamos falar que ela terminou bem –, mas para que ela possa ter o encaminhamento devido, um encaminhamento possível dentro da situação política que o senhor mesmo colocou, com a falta de interesse de conseguir assinaturas, não dos membros da CPMI, que, com certeza, iriam assinar, mas de muitos que, pela pressão política, seja de Governo, seja de oposição, seja partidária, não podem assinar essa prorrogação.

Então, eu gostaria de ouvir de V. Ex^a se o senhor pode, nesse meu pedido de vista, conceder esse prazo máximo de cinco dias, para que a gente possa fechar o acordo do relatório final da CPMI, Presidente.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS. Pela ordem.) – Eu quero reforçar a argumentação do Deputado Francischini, porque uma CPI desta repercussão, desta gravidade, não pode ter um encerramento assim atropelado. Então, eu também quero reivindicar que se tenha todo prazo possível para esse trabalho final.

Eu também tenho voto em separado, e, pelo que eu sei, há mais três ou quatro Parlamentares que também têm. E nós precisamos de tempo para tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos por etapas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Sr. Presidente, apresento uma questão de ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Questão de ordem?

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Não, eu queria falar...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem?

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Não é pela ordem, não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem, Deputado.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA. Pela ordem.) – É o seguinte, Sr. Presidente, desde o início, a gente já imaginava o desfecho, mas eu não queria acreditar que isso fosse verdade. Todo mundo já sabia, a imprensa já falava, eu falava aqui, desde o início, que não ia ouvir os políticos. E realmente não ouvimos os políticos. Quero discordar do meu amigo Francischini, porque não vi esse empenho do senhor para ouvir os políticos. Mesmo sendo do meu Partido, eu não vi esse empenho. Se o senhor tivesse o desejo de ouvir os políticos, teria colocado em votação logo no início, porque depois saberia que seria muito difícil haver quórum suficiente aqui para aprovar.

E o que nós falamos foi o que aconteceu.

O que estão querendo aqui? A Lei de Abuso de Autoridade, que se coloque para votar rápido na Câmara; uma CPI das delações premiadas, porque esta já foi uma CPI que não foi da JBS coisa nenhuma, foi a CPI das delações premiadas; o regulamento do instrumento das delações premiadas, criar uma lei para praticamente inviabilizar as delações premiadas; e indicar, investigar o Ministério Público. Tudo isso nós já falamos bem início. E é isso que V. Ex^{as}s estão querendo fazer. É isso.

No relatório do Deputado Marun, eu comecei a contar, ele falou mais de 30 vezes o nome do Janot; nunca falou o nome dos corruptores. Porque só existe corrupção, Sr. Presidente, porque há corruptos e corruptores. Dos corruptos aqui não foi falado em nenhum momento.

Eu acho que é uma vergonha para nós, é uma tristeza para nós se esta CPI acabar desse jeito. Eu acho que não é bom para a história do senhor, não é bom para quem quer ser candidato ao governo do seu Estado que aceite, que encerre desta maneira. Eu acho que, no mínimo, o senhor devia dar esses cinco dias de vista para a gente tentar fazer alguma coisa. E acho que aí o senhor muda um pouquinho, pelo menos, o que eu estou pensando desta CPI. Que o senhor dê, pelo menos, esses cinco dias.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu agradeço a V. Ex^a.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos, então, por etapas. Eu estava evitando, Deputado Hugo, pelo respeito e pela admiração que eu tenho por V. Ex^a, a declinar a ler o art. 132 do nosso Regimento, mas o Delegado Francischini retomou o assunto dizendo que deverá recorrer à CCJ. Então, vou ler o art. 132 do nosso Regimento Comum: "Art. 132. É irrecorribel a decisão da Presidência em questão de ordem [vírgula], salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional." Portanto, eu vejo que V. Ex^{as} não terão êxito na sua propositura, salvo melhor juízo evidentemente, mas a lei é muito clara.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Dispositivo constitucional é o art. 58, das comissões parlamentares de inquérito.

Sr. Presidente, eu não vou nem discutir com V. Ex^a. O senhor pode recusar. Eu vou recorrer de qualquer forma. Vamos avaliar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Existe uma lacuna que pode anular os trabalhos realizados depois do prazo que foi estabelecido. Não fui eu que inventei, Sr. Presidente. Infelizmente, não fui eu.

Eu até entendo a manifestação e o esforço que está sendo feito para poder conciliar, voltando para o Regimento Comum, porque uma hora aplica o Regimento Comum, na sua ausência aplica o Regimento do Senado. Eu estou aqui com o Regimento do Senado e prefiro que seja avaliado dentro dessa lógica porque o Regimento Comum não presta para essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mesmo sob a égide desse artigo, V. Ex^a tem todo o direito.

Voltando ao Delegado Francischini. Eu concordo, Delegado Francischini, que nós deveríamos, sim – e também já respondendo aqui ao Deputado João Gualberto –, ouvir o verdadeiro corrupto, que são os políticos. Nós sabemos do tripé da corrupção: corrupto, corruptores e corrompidos.

Vamos voltar, então...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, só para complementar a minha questão de ordem, porque acho que é importante o que o senhor falou.

Quando o senhor disse que o assunto tem que ser constitucional, o art. 58, da Constituição Federal, lá no seu §3º, fala que as CPIs "terão poderes de investigação", etc., etc. – vou pulando aqui, para ir mais rápido –, "para apuração de fato determinado e por prazo certo". Qual é o prazo certo?

Então, essa é uma questão constitucional, e, sim, está aí a motivação de que o senhor pode levar à CCJ esse recurso. Quanto ao prazo certo, previsto na Constituição, é o Regimento que diz, no inciso II ou no inciso III...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu vou colocar a minha opinião nesse debate.

Se nós prorrogarmos esta CPI, após o fim do tempo legislativo, sem que tenham sido obtidas as assinaturas necessárias, nós, daí sim, estaremos condenando esta CPI a não ter relatório. Eu tenho certeza de que esse não é o objetivo dos amigos. Espero que não seja, claro. Sei que não é.

Então, vamos fazer o que é claro no Regimento. A CPI tem que terminar até o dia 22, porque se encerra o prazo legislativo, ou têm que ser colhidas as assinaturas no sentido de que seja autorizada a sua prorrogação. É isso!

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – O prazo da CPI são 120 dias. Em 22 de dezembro serão 108 dias.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Meu querido advogado de Leonel Brizola – conheci o Hugo Leal advogando para Leonel Brizola.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Há muitos anos.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sabia dessa? É verdade. Brilhante advogado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos continuar.

Delegado Francischini, conforme eu havia iniciado aqui, a corrupção tem um tripé: corrupto, corruptores e corrompidos.

Observando esse grande magistrado Sergio Moro, a Operação Lava Jato – que eu sempre defendi e vou defender, até o final dos meus últimos dias de vida – primeiro começou pelos corrompidos. V. Ex^a se lembra muito bem. Começou pelo Cerveró, pelo Paulo Roberto, e daí por diante. Aí, então, chegou aos corruptores: Marcelo Odebrecht, Léo Pinheiro e companhia limitada. Depois, então, por último, chegou aos corruptos: vários políticos, hoje presos.

Aqui não poderia ser diferente. Como é que nós iríamos, no início, ouvir políticos, sendo que até agora, por exemplo, desses 1.890, eu não tenho nenhum aqui, no nosso banco de dados? E aqui eu já falei e quero mostrar: eu faço um relatório diário de todos os fatos; um relatório de 600 páginas, que eu vou disponibilizar no sistema, no site da CPI, para que V. Ex^as tenham conhecimento. Então, eu não tenho nome de políticos.

Pois bem. Mas encerramos as duas primeiras etapas importantes, que foi ouvir, então, corruptos e corruptores. Nós ouvimos todas as duas partes. Aí, então, colocamos os requerimentos para ouvir políticos. Eu pautei por duas vezes. Lamentavelmente, V. Ex^a não esteve em nenhuma das duas. Mas, na última, nem o autor dos requerimentos se encontrava, que foi o Deputado João Gualberto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nessa última... Não me leve a mal, Deputado João Gualberto, eu fazer esse esclarecimento, porque V. Exª, às vezes, quer jogar a culpa em cima deste Presidente. Nessa última reunião, nós tivemos cinco Deputados. O Senador Lasier não pôde vir, porque ele estava no Estado e me ligou, dizendo que, lamentavelmente, não poderia vir. Mas nós estávamos aqui: eu, o Relator, o Deputado Wadih, o Pimenta e mais um outro Deputado. Então, eu fiz todos os esforços para ouvir os políticos. Mas eu repito: na última reunião, nem V. Exª, autor dos requerimentos, estava presente. É bom que se diga isso, não é?

Portanto, eu passo a palavra ao Deputado Izalci...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Presidente, eu estava na Comissão de Finanças, relatando um projeto lá, e acompanhando aqui. Minha presença não ia mudar em nada. Cinco pessoas! Se o senhor quisesse, de fato, que fossem ouvidos os políticos, repito, o senhor teria pautado no início. Depois, o senhor sabe que não iria conseguir.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente, eu tenho uma outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Outra questão de ordem, amigo Hugo.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Para uma questão de ordem.) – Exatamente, ainda com relação ao art. 76 do Regimento do Senado. É questão de ordem fundada no art. 131 do Regimento Comum – até porque V. Exª provocou a que eu fizesse a leitura aqui. Eu vou ler para deixar claro:

Art. 76. As comissões temporárias se extinguem:

- I - pela conclusão da sua tarefa; ou
- II - ao término do respectivo prazo; e
- III - ao término da sessão legislativa [...].

"E". Então, há duas conjugações aí. Mas não é isso que eu quero perguntar, não.

O §1º diz o seguinte: "É lícito à comissão que não tenha concluído a sua tarefa requerer a prorrogação do respectivo prazo: [...]." Então, é lícito à comissão que não o tenha concluído requerer. A própria comissão pode requerer o prazo de prorrogação, como já aconteceu na Câmara algumas vezes. A comissão vai, amanhã, à reunião do Congresso, ou do Senado, ou da Câmara, em cada uma das Casas, e pede a prorrogação. Eu não vejo o fundamento de que tenha de haver 171 assinaturas, porque isso é para instalação, e não para prorrogação.

Eu queria saber como é que se interpreta o §1º do art. 76: "É lícito à comissão que não tenha concluído a sua tarefa requerer a prorrogação do respectivo prazo". E diz o inciso I: "no caso do inciso II [do término do respectivo prazo], do *caput*, por tempo determinado não superior a um ano". E o inciso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

II: "no caso do inciso III [do término da sessão legislativa ordinária], do *caput*, até o término da sessão legislativa seguinte".

Então, há previsão regimental.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Não digo nem de coleta de assinatura. Não fala aqui de coleta de assinatura.

"Quando se tratar de comissão externa", os prazos... Áí vem a parte de qual prazo que conta.

"Em qualquer hipótese o prazo da comissão parlamentar de inquérito não poderá ultrapassar o período da legislatura em que for criada." Legislatura, e não sessão legislativa. Sessão legislativa nós temos quatro; legislatura nós temos uma. Nós estamos aqui, salvo engano, na Câmara, na 55ª Legislatura.

Como é que nós vamos interpretar isso? Onde é que está dizendo que nós temos que ter 171 assinaturas? Eu não vejo assim. A comissão delibera, pede a prorrogação e vai ao Plenário. Não vejo dificuldade, como já aconteceu em outras CPIs. Na Câmara, claro. Agora, utilizando aqui o Regimento Interno do Senado.

Então, eu peço também que V. Exª possa esclarecer essa questão de ordem. **O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Hugo Leal, discutir Regimento com V. Exª não é tarefa fácil.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ. *Fora do microfone.*) – O Regimento é único.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas eu gostaria já de adiantar que, se eu tivesse autonomia para prorrogar de ofício, eu o faria neste momento. E também tenho aqui, sob a égide do nosso Regimento Interno, a plena convicção de que o Plenário desta Comissão também não tem autonomia.

Eu vou ler aqui o art. 152, do Regimento Comum... Do Senado, perdão. Diz o seguinte o art. 152: "O prazo da comissão parlamentar de inquérito poderá ser prorrogado, automaticamente, a requerimento de um terço dos membros do Senado [...]." É o que eu tenho dito aqui.

Agora, eu estou aqui com o art. 152 e pergunto a V. Exª: imagino que V. Exª já participou de diversas outras CPIs ou CPMIs – inclusive o Delegado Francischini me disse que participou de quase todas. Não estou fazendo uma questão de ordem, estou só indagando: V. Exª já viu, por ofício, algum Presidente prorrogar ou o Plenário da comissão prorrogar o prazo sem a devida obediência ao art. 152 do Regimento do Senado Federal?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente, veja bem o que eu estou manifestando aqui. Eu estou dizendo que: "É lícito à comissão" – §1º do art. 76 – "que não tenha concluído a sua tarefa requerer a prorrogação do respectivo prazo: [...]" É lícito! nós aqui na Comissão podemos votar e, lá no plenário, de acordo com o que V. Exª leu, com o art. 152... Está aqui: "O prazo da comissão parlamentar de inquérito poderá ser prorrogado, automaticamente, a requerimento de um terço dos membros do Senado [...]" Ou seja, se for a nosso pedido, também.

Agora, veja bem, ele vai ser prorrogado – na interpretação, então – só por um terço dos Senadores? Não vai precisar dos Parlamentares, dos Deputados Federais? Eu tenho dúvida dessa interpretação, porque na Câmara não é assim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado...

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – A Câmara não leva nessa linha.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... vamos resolver isso de uma forma mais fácil?

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Na CCJ, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos resolver isso de uma forma mais fácil?

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Porque eu não quero judicializar uma matéria dessa. Acho totalmente desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Colete imediatamente as 171 assinaturas na Câmara e as 27 no Senado. V. Exª tem a competência para fazer isso.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Se V. Exª me der até semana que vem, eu o farei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu tentei, mas eu não consegui. Eu conversei com os Líderes.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – O senhor fica com os 27 Senadores e eu fico com os 171 da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, V. Exª pode fazer, porque V. Exª tem autonomia para fazer e colher essas assinaturas. Eu tive dificuldades. Imagino que V. Exª, de repente, não tenha, não é?

Concedo a palavra, primeiro, ao Deputado Izalci. É pela ordem? Porque está inscrito o Deputado Izalci.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O pessoal está pedindo pela ordem, e a gente está ficando. E não é ordem, não é questão de ordem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É questão de ordem. Isso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para uma questão de ordem.) – Vários se pronunciaram por...
Mas deixa para lá.

De fato, essa CPMI precisaria ter um tempo maior para concluir os trabalhos. Eu particularmente pedi aqui, publicamente, e ficaram com esse compromisso de entregar os documentos com relação às doações de 1,8 mil Parlamentares – sei lá, foi o que disse aqui o JBS. Então, nós pedimos, e eles ficaram de entregar os documentos. Não chegaram, não foram disponibilizados. Pedimos compartilhamento desses documentos em todas as áreas, e também ainda não recebemos essas informações.

É lamentável, realmente, encerrar sem a análise dessas questões, porque são questões fundamentais. É óbvio que eu gostaria muito de que se prorrogasse. Achei, inclusive, que o Regimento era semelhante ao da Câmara, porque, na Câmara, bastaria levá-la a Plenário e a aprovação plenária, como já fizemos várias vezes – não havia assinaturas.

A informação que eu recebo da assessoria é que, no Senado – e aqui, quando não está no Regimento Comum, obedece-se ao Regimento do Senado –, há necessidade dessas assinaturas. Não sei se nós conseguiremos nesse prazo as assinaturas.

De qualquer forma, eu não vi, Relator... De qualquer forma, estou pedindo vista também. Nós vamos apresentar também um trabalho à parte disso, ou complementar, ou voto em separado, alguma coisa nesse sentido, talvez até complementando algumas coisas. Eu não vi, rapidamente passou ali, e eu não sei se... Por exemplo, uma questão que eu levantei aqui foi aquela questão das anotações das horas trabalhadas pelo Miller. Ele levantou, no mês de março, abril, inclusive no período em que ele não estava, e depois veio a fatura, pagando. Ainda perguntei sobre os pagamentos.

Então, nós fizemos a análise. Existe aí todo um complemento. Há divergência com relação à questão de indiciamento. Realmente, eu acho que nós não temos elementos, e por isso é que havia necessidade de prorrogação. Mas eu não vejo ainda elementos suficientes para indicar qualquer um nesse sentido.

Então, eu acho que, se nós não pudermos complementar ou prorrogar, alguém vai ter que fazer esse trabalho, porque é necessário. Ficou muito claro aqui: há questões que precisam ser esclarecidas. Se nós não conseguirmos, temos que dar autonomia ou pedir que alguém faça isso por nós, mesmo que seja a própria Corregedoria do Ministério Público, que, pelo que me parece, pela legislação





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

existente, é quem tem a competência para fiscalizar e apurar qualquer coisa com relação ao Ministério Público.

De qualquer forma, eu quero oficializar o pedido de vista – e parece-me que vai ser vista conjunta. Nós precisamos desse prazo para podermos fazer o complemento ou a divergência do voto. Eu não conheço, não li ainda o relatório, que está sendo disponibilizado agora, mas, provavelmente, ele vai ter mais de 500 páginas, quase mil páginas – deve ser isso –, então nós precisamos de um tempo para analisar.

Então, eu só queria oficializar o pedido de vista, para que a gente possa complementar, ou melhorar, ou fazer um voto em separado.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Deixe-me só fazer um resposta, um esclarecimento ao Deputado?

Deputado, eu até li aqui, agora, que eu pedi a prisão do Procurador Janot. Na verdade, o indiciamento, ele o que é? Ele é enviado ao Ministério Público para que o Ministério Público aprofunde as investigações e decida ou não pela denúncia. Em não o fazendo, obviamente terá que explicar o porquê de não fazer. Acredito que esse é o mínimo de respeito que nós... Afinal, acho que nós nos damos ao respeito e gostamos de ser respeitados. É o mínimo que nós poderíamos exigir: que haja uma resposta para a não denúncia. O indiciamento não é que vá sair. Para quem lê aqui, talvez alguém pense que existe gente nessa hora já procurando o Procurador Janot para efetuar uma prisão. Não é o caso, claro que não é o caso! Vai para o Ministério Público. Eu até... até... Vai para o Ministério Público. O Ministério Público vai ter que deliberar sobre isso e se manifestar. Então, é isso.

Agora, nós simplesmente... Entendo eu, diante principalmente da negativa de contribuição, que isso é muito grave. Penso que o Parlamento tem...

Eu sou daqueles que acham que quem não se dá ao respeito não pode exigir respeito dos outros. É muito grave a recusa dos Srs. Pelella e Janot ao convite que lhes fizemos para estarem aqui. É muito grave! Ah, eles seriam inquiridos por mim? Seriam, mas seriam inquiridos pelos outros. Seriam inquiridos pelo Francischini, pelo Senador Lasier, pelo Hugo Leal, pelo João Roberto, e esse desrespeito foi a todos nós.

Então, eu penso que, se nós fizermos como fizeram muitas CPIs, em que simplesmente foi para lá e ficou na gaveta, e nem resposta voltou, eu prefiro que esse indiciamento aconteça e solicito obviamente aos colegas que acompanhem.

Agora, também, em não acontecendo, a minha posição está colocada. Eu já me coloco como um homem que estou exigindo respeito ao Parlamento, até porque eu não cheguei aqui para ser desrespeitado. É essa a questão que eu coloco. Agora, à posição majoritária o que eu peço é que não





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fiquemos sonhando com eventuais prorrogações, porque elas, nesse momento, só são regimentais se forem obtidas essas assinaturas.

Além disso, nós sabemos que, na semana que vem, salvo se avançar a questão lá na Câmara em relação ao quórum para a reforma da previdência, nós teremos uma dificuldade de quórum. Muitas vezes, empurrar para a semana que vem pode ser o desejo de que não seja nada votado nesta Casa.

Então, eu peço que nós tentemos na quinta-feira. Algumas das sugestões que me forem apresentadas eu posso incorporar ao texto. Que nós venhamos aqui, na quinta-feira, e façamos uma discussão que resulte na aprovação de um relatório. É esse o meu pedido. É o meu apelo, porque acho que também, mesmo que não tenhamos avançado tudo o que talvez devêssemos avançar, e eu concordo com isso, eu acredito que algum trabalho foi feito e que, pelo menos, outros órgãos devem dar continuidade ao trabalho que aqui iniciamos. E devem ser instados por nós para que isso aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a e passo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Bem, Presidente Ataídes, diante do embaraço em que nos encontramos agora, eu quero, antes de mais nada, ressalvar o trabalho de V. Ex^a. V. Ex^a teve o mérito de propor esta CPMI. Eu me lembro de que até recebi um pedido seu de ajuda para coleta de assinaturas, lá no mês de abril, distante mês de abril. Aquele problemão, aquela dificuldade para indicação dos participantes. No meu Partido não houve problema algum. Acho que foi o primeiro partido a indicar. Ao me perguntarem se eu aceitava, prontamente aceitei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – O último foi o PMDB.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Pois é, exatamente, PMDB.

Nós devemos zelar por este Parlamento, que está muito vilipendiado pela opinião pública. Eu quero lembrar, e disse agora o Deputado Marun que precisamos zelar pelo respeito. Há muito tempo nós precisamos zelar por esse respeito, mas não tem acontecido.

Na semana passada, a *Folha de S.Paulo*, um dos jornais de maior circulação no Brasil, trouxe a pesquisa de opinião do DataFolha, manchete de capa: 60% da opinião pública do Brasil rejeita o Congresso. E um colunista de renome, na segunda página, fez uma coluna sob o título: "O Pior Congresso". Isto é, nos últimos 30 anos, ao menos, quando se pesquisa, é o pior Congresso Nacional da história da República do Brasil.

Eu fiz um pronunciamento da tribuna, na quarta-feira passada, no fim da tarde, com o plenário cheio, e eu pedi ao Presidente do Congresso que ele, como defensor máximo, constituído para zelar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pela boa fama do Congresso, nos traga no início do próximo ano legislativo, em fevereiro, uma pauta que trabalhe a recuperação da imagem, que nos traga ações, providências, atitudes, porque o conceito do Congresso Nacional é o pior possível.

Hoje nós temos vergonha de sermos políticos.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O senhor tem, eu não tenho.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu não, porque eu tenho uma vida limpa, professor. Eu tenho a vida limpa...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu não tenho vergonha de ser. Então digo ao senhor: eu não tenho vergonha de ser político.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu tenho a vida limpa, eu não tenho nada!

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Se o senhor tem, eu também tenho.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu não estou dizendo...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Alguém mais tem vergonha de ser político? Eu não tenho.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu estou aqui, lamentavelmente...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Eu não tenho.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O Senador Lasier falou que...

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Olha aqui, eu há poucos dias estava na fila para o embarque no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, e passou um casal, e a senhora diz para o marido: "Olha aí, marido, o Lasier da televisão que nós gostamos tanto. Tira uma fotografia minha com ele". E ele disse: "Não, mulher, ele agora é político, e os políticos são todos iguais".

É por isso que eu digo, Sr. Marun: hoje, lamentavelmente, nós temos que nos envergonhar, mesmo nós que não temos culpa nenhuma, não temos rabo, que é o meu caso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Em momento algum falei no seu. Estou cuidando do meu, com todo o zelo.

Agora, aonde quero chegar, Sr. Presidente Ataídes? Realmente nós estamos chegando ao fim de uma CPI sem conclusões pelo menos de toda a Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu hoje, pela manhã, escutei a Band News e ouvi o comentarista Ricardo Boechat, que é muito severo com os políticos. Ele perguntou ao repórter que cobre o Senado: "E aí, no que vai dar?" "Olha, não sei, mas talvez não dê em nada." Ele disse: "Bom, não é de admirar, porque as CPIs são todas iguais, não dão em nada".

Então, é uma desmoralização para a nossa Comissão chegarmos a esta CPI sem uma conclusão. E esse é o meu temor. Seria o desejável que nós adiássemos, tivéssemos a prorrogação desta CPI. O meu temor é que, se formos votar na semana que vem, não haja quórum. Não haja quórum! Está-se comentando aí nos corredores que o efetivo trabalho do Congresso se encerra depois de amanhã, quinta-feira. E, adiando para a semana que vem, corremos esse risco. Então, chegarmos a este momento sem conclusão é a pior consequência de todas.

Nós temos reunião do Congresso hoje à tarde. Eu diria: não é descartável a hipótese de se aproveitar a união de todos ali, Deputados e Senadores, e se colherem as assinaturas necessárias. É possível até que isso aconteça, mas há um risco.

Então, realmente, nós estamos num brete, Sr. Presidente. Estamos num brete, lamentavelmente, numa CPI em que V. Exª teve as melhores das intenções para nós averiguarmos as irregularidades da JBS principalmente com o BNDES. E fugimos bastante do objetivo, do fato determinado. É por isso que eu disse na reunião passada que a CPI estava fugindo demais do foco. E fugimos demais do foco. Hoje, o objeto da CPI não é mais a JBS. Hoje o foco da JBS é o Procurador Janot, a lei da delação e o Ministério Público. Isso é um absurdo! Isso é incrível!

Eu hoje vi uma repórter da rádio gaúcha comentando que o absurdo estava instalado com essa conclusão, que é a conclusão do Dr. Marun, da qual divirjo. Por isso, tenho voto em separado.

Acho o seguinte: se der, tentamos as assinaturas hoje à tarde e todo o dia de amanhã, já deixando marcado para quinta-feira a reunião. Se tivermos colhido as assinaturas necessárias, na quinta-feira se faz o adiamento para o ano que vem, não sei. Se não houver a colheita necessária, na quinta-feira se leem aqui os votos em separado e se leva para as conclusões.

Era essa a sugestão.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, bem rápido.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Concordo com a sugestão do...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Mudo o meu posicionamento. Peço só por 24 horas.

Depois vão usar, ainda, que nós pedimos vista por 48 horas, para dar na quinta – por cinco – e não vai dar mais quórum. Todo mundo sabe que quinta-feira vai virar um deserto isso aqui. Então, do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meu pedido de vista eu faço a correção, porque falei em cinco dias. Nem que a gente trabalhe a madrugada hoje, amanhã nós estaremos com o relatório divergindo da posição com relação ao Ministério Público, ao Procurador-Geral, à Lava Jato, pronto para ser apresentado, Presidente. Porque na quinta-feira, não quero o carimbo de que nós levamos para quinta e daí não se vota nada.

Muito pior, Deputado Marun, do que a gente divergir, um ganhar e o outro perder, no voto, é na quinta-feira, com isso aqui vazio... A gente está no limite: com 19, hoje, num dia cheio. Imaginem na quinta-feira! Não vai haver uma viva alma aqui, Presidente.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu só queria fazer um pequeno esclarecimento. Aqui não se falou em Lava Jato. Certo? Inclusive, vejo como uma das grandes contradições desse processo essa questão do Ministro Fachin se considerar prevento em relação a essa questão. Isso aí não é Lava Jato. Então, quero dizer o seguinte: nada do que está aqui colocado se refere à Lava Jato. Quero só destacar isso.

Até gostaria que isso tivesse continuidade, até para que fossem avaliadas essas razões, as razões pelas quais se tentou escolher o Ministro Relator desse processo, criando uma prevenção entre JBS e Petrobras, em relação à qual eu não vejo nenhuma justificativa. Então, só queria deixar claro isso.

Entendo o seguinte: isso aqui é um processo legislativo. Eu tenho um voto. Ele pode ser modificado por acordo, pode ser derrotado, e daí escolhido um novo Relator, e uma outra votação se estabelecer. Nada contra o devido processo legislativo no andamento desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de passar a palavra ao Deputado João Gualberto, quero agradecer, Senador Lasier, as suas palavras a meu respeito com relação a este posto de Presidente desta CPMI.

Quero até dar um testemunho de que, dos meus colegas Senadores e Senadoras, é com V. Ex^a que eu tenho mais proximidade dentro do Senado Federal. Não sei se V. Ex^a se lembra de quando eu cheguei até V. Ex^a para colher a assinatura. Eu disse: esses irmãos Batista não poderão continuar em liberdade, nas ruas de Nova York. Esse era o meu único propósito. Meu propósito jamais foi atingir o Ministério Público Federal, até porque V. Ex^a tem acompanhado o meu trabalho. Não sou político, estou político. Eu defendi o Ministério Público Federal dia e noite. Eu elogiei o trabalho do ex-Procurador Rodrigo Janot dia e noite. Até mesmo quanto ao abuso de autoridade, V. Ex^a nos ajudou naquele dia, naquela quarta-feira em que chegaram as dez medidas, de que eu sou autor – as 10 Medidas contra a Corrupção –, aqui no Senado Federal.

Então, o nosso propósito jamais foi o Ministério Público Federal. Mas, como se diz, CPMI sabe-se como começa, mas não se sabe como termina. Eu nunca imaginei que tivesse ali, no corpo do Ministério Público, principalmente na alta cúpula, um Marcello Paranhos Miller, um Ângelo Goulart.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nunca imaginei! O que existe, o que existiu, e que está muito claro, e aqui eu repito novamente: quer saber o que a CPMI produziu até então? Está aqui nessas 600 páginas que eu vou disponibilizar no sistema.

Então, agradeço a V. Ex^a.

A respeito do Congresso Nacional – nós conversamos sempre, não é, Senador Lasier? –, não está fácil ser político neste País. Não está fácil. Agora eu espero que, depois da Lava Jato, nós tenhamos um outro País. Mas a minha grande expectativa é que o povo brasileiro em 2018 saiba, que os eleitores brasileiros saibam escolher os seus representantes. Essa é a minha grande expectativa. Se continuarmos escolhendo políticos corruptos, nós não vamos mudar a cara deste Congresso Nacional nunca. Então, nós conversamos muito, eu e V. Ex^a, e nós pensamos muito parecidamente: nós estamos aqui para contribuir com o nosso País e com o nosso Estado, não é?

E por derradeiro aqui, V. Ex^a, Francischini, falou das 24 horas, o Relator concorda, porque eu vejo que, na quinta-feira, nós vamos ter já dificuldade de quórum e, na semana seguinte, pronto! Nós não vamos é ter quórum. Então, ficará muito pior para nós se não encerrarmos os trabalhos desta CPMI, não é?

Eu passo, então, a palavra...

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Então, fazemos amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Amanhã.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Mas eu sugiro que se faça de tarde, porque podemos invadir a noite, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas votação, se houver sessão de uma das Casas, nós não podemos votar, não é isto? Nós não podemos. Então, nós vamos ter que fazer pela manhã.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela manhã.

Passo a palavra ao Deputado João Gualberto, que está aguardando já há horas.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Sr. Presidente, no que o Senador Lasier falou – e o Marun, no estilo dele, se exaltou, ficou brabo, vermelho, grita –, ele tem toda a razão.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu não tenho vergonha de ser político. Eu tenho que lhe dizer: eu tenho orgulho de ser político.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Mas eu posso falar?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Claro! Eu tenho orgulho de ser político. Se o senhor não tem...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O que eu entendi que o Senador Lasier falou é que estar na política, no meio político, dá vergonha. E é verdade. É verdade! A população brasileira entende que nós todos somos corruptos. Só de estar na política, eles já acham, já suspeitam. Esse é que é o Brasil, isso é o que o povo pensa. E não é à toa, não. É pelos exemplos que nós damos aqui, é pelo que nós estamos fazendo aqui. Eu discordo completamente do Senador Lasier, do Francischini, de que é melhor votar alguma coisa. Votar o quê? Votar esse relatório? Este relatório, Senador Lasier, para quê? Como o senhor mesmo falou, uma CPI só serve para quê? No passado, era para extorquir empresário, todo mundo sabe disso; extorquir empresário, para não ser chamado, não ser convocado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Muitas CPIs deram errado.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Muitas delas.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Por favor, deixe-me falar!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Claro, claro!

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Deixe-me falar.

Servia muito para isso. Essa agora foi mais ousada. O senhor falou que, depois da Lava Jato, o Brasil vai ser outro. Mas aqui esta CPI quer acabar com o instrumento mais importante para elucidar os crimes da Lava Jato, que foi exatamente a delação premiada. Este é o papel desta CPI: acabar com esse instrumento, Presidente! E o senhor está percebendo isso.

O Senador Lasier falou que o senhor teve boa intenção quando foi atrás das assinaturas para formar a CPMI da JBS. Mas foi desvirtuada. E o senhor está acompanhando isso. Olhe o relatório do nobre Relator! Olhe o Relatório!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O senhor vai aprovar o relatório dele? O senhor vai votar...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O senhor sabe que nós não temos voto para reprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu não sei.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O senhor sabe, o senhor sabe disso. O senhor sabe disso e todo mundo aqui. Foi o que eu falei neste instante: Francischini, tem que passar cinco dias e não aprovar nada aqui mesmo. O que se aprovar aqui vai ser uma vergonha maior ainda para nós Deputados e Senadores. Eu acho que não se deve aprovar mesmo. Aprovar o quê? Indiciar o Janot?! Mudar a lei da delação premiada?! É isto que vocês querem: não passar essa lei nas comissões e ir logo para os plenários da Câmara e do Senado para aprovar isso rápido e acabar com a delação premiada. Essa é a intenção real desta CPMI, que foi denunciada desde o início. Não é surpresa para ninguém!

E o senhor vai participar disso, Sr. Presidente? Dê os cinco dias para não haver a votação mesmo. Deixe o Manu assumir lá o Ministério no lugar de um Deputado do PSDB. Esse é um favor que o senhor está fazendo ao PSDB. Um grande favor! E, por favor, veja lá se tira os outros dois, que não são indicação do PSDB; são indicação dos próprios Ministros que está lá.

Agora, não devemos aprovar nada, Francischini. Apelo para o Francischini e para o Hugo. Nós só temos quatro votos aqui. Só temos quatro votos. Nós vamos perder! E vamos aprovar isto aqui. É o que nós queremos? Acabar com a delação premiada? É isso que nós queremos mesmo? Foi esse o desejo desta CPMI, da grande maioria. É uma CPMI vazia, em que não vem ninguém, que só serviu para isso. Só serviu para isso, como foi falado desde o início.

Então, pela sua história, Sr. Presidente... Eu conheci o senhor aqui, nesta CPMI. Pela sua história, não deixe que isso aconteça! Dê os cinco dias. Não vamos aprovar nada mesmo. O que se aprovar será uma vergonha para esta Casa! É uma vergonha para o Brasil! É por isso que a população brasileira não acredita em nós. Porque nós estamos aqui para encobrir e para não deixar serem revelados os corruptos.

O Sr. Joesley falou que o Presidente Lula recebia, junto com Dilma, R\$300 milhões; que têm uma conta-corrente fora do Brasil. Não vamos apurar nada disso? Foi falado também que o Rocha Loures, junto com o Presidente Temer, ia receber um milhão, por semana, durante 25 anos. Não vamos apurar nada disso? Será que o Presidente Temer não tem interesse que isso seja desmistificado, que se prove que é mentira? Um milhão de reais por semana, durante 25 dias! E toda esta Casa aqui fica calada? Não vai apurar nada disso?! Não é possível, Sr. Presidente! Não é possível! E vamos nos calar com todos esses fortes indícios de corrupção que tem nesta Casa – no Senado, na Presidência, na Câmara de Deputados? E a gente aqui não chama nenhum político, não chama ninguém, como falou o Francischini. O Guido Mantega não veio aqui a esta Casa.

E não venha me dizer que o senhor teve boa vontade de por em votação, porque não teve. Se o tivesse, teria colocado no início. Quando foram convidadas as pessoas que interessavam a esta CPMI, não foram colocados os políticos, e todo mundo sabia que depois não ia dar quórum, não se ia votar absolutamente nada, como não foi votado. Não venha me dizer de uma votação que o senhor colocou, na semana passada, na quarta-feira, com cinco membros aqui presentes, todos eles





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interessados em não votar, em não convocar nenhum político. Então, Sr. Presidente, eu faço um último apelo ao senhor: dê os cinco dias, não vamos aprovar nada.

Boa viagem, Sr. Deputado, ao Ministério. Que faça um bom serviço lá – é o que desejo para o senhor – e deixe esse relatório, que é o melhor que esta CPMI faz.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a.

Não havendo quem queira mais fazer uso da palavra, vou acatar então a sugestão...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Cinco dias?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... a sugestão da maioria, que são as 24 horas...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, quero só fazer uma correção.

Essa mudança dos cinco dias, para fazer amanhã e não na quinta-feira, é em razão da preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Entendidíssimo.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ... de mal-intencionados dizerem que fomos eu, João Gualberto, Senador Lasier, Hugo, que estamos aqui na trincheira lutando contra uma coisa com a qual não concordamos, sentindo que não é nem de perto o que imaginávamos de resultado. Se houvesse a marcação na quinta-feira, que era mais ou menos a decisão que estava sendo encaminhada por V. Ex^a, seria uma sessão esvaziada – a posse do Marun já ia levar mais do que os membros da Comissão embora daqui –, e a pecha viria para nós: "Viu o que fazem? Marcaram para um dia em que não havia ninguém."

Só que, se V. Ex^a marcar para a semana que vem, dando cinco dias...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pior ainda.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ... fica o nosso consentimento, porque daí nós temos mais prazo. Aquilo com que não concordamos – por isso eu voltei para 24 horas – é votar numa quinta em que não ia haver ninguém, e não se ia aprovar nada.

Eu acho o seguinte – com todo o respeito, Deputado Marun. Votar o relatório do Deputado Marun é ir contra tudo que eu trabalhei nos últimos anos: o encaminhamento da Lei de Abuso de Autoridade; a diminuição da efetividade da lei de delação premiada; não aprofundar muitas investigações, como eu e o Deputado Hugo Leal colocamos. Quer dizer, é ultrapassar tudo aquilo que nós defendemos nos últimos anos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quinta-feira é um dia em que, se o senhor colocasse, a gente ia terminar em uma decisão pífia, sem voto, sem aprovação. Em relação a isso, eu discordo do Senador João Gualberto. Eu acho que nós temos que aprovar o nosso relatório. A trincheira... Por isso eu não desisti, e o Deputado João Gualberto também não assistiu, como os Senadores que saíram batendo a porta e os Deputados que foram embora. Se a gente está numa democracia – e há muita gente; no meu caso, 160 mil pessoas do meu Estado me colocaram aqui –, é para ficar na trincheira lutando, porque aqueles que acreditaram me colocaram aqui; não é para ir embora e bater a porta.

O meu relatório, que eu tenho certeza de que nós vamos tentar costurar juntos, vai no sentido do que vem coletando a Operação Lava Jato, o Procurador-Geral da República. E, quando eu falo em Lava Jato, não é porque a JBS é um carimbo da Lava Jato. Mas o Procurador-Geral da República Dr. Rodrigo Janot conduziu 120 delações premiadas lá e na base. E nós não podemos pegar um caso em que se investigaram poderosos – daí veio toda essa contestação – e tentar generalizar.

A votação desse relatório é como se a gente estivesse olhando para o Ministério Público e dizendo: "Olha, vocês estão errados. A população é que está revoltada com os políticos." Aí eu encaminho junto com o Senador Lasier. Não é que eu tenha vergonha de ser político, mas eu entendi a posição dele. A população, hoje, olha para nós desconfiada – eu não aponto o dedo para ninguém aqui –, para todos nós que temos posições firmes, posições decididas. Quando vota A, B ou C, o Deputado Marun defende o C, eu defendo o A, mas o C ele defende e o faz publicamente, e não nos bastidores nem nas sombras.

Então, Presidente, se o senhor colocar para votar na semana que vem, vai dar muito tempo para a gente costurar um voto que seja democrático, que atenda a maioria.

Agora, a gente não concorda em votar na quinta, porque vai estar esvaziado e vai ser um resultado pífio, um fiasco. Nem o debate democrático vai conseguir ser feito.

Por isso, eu deixo para V. Ex^a a decisão. Se for colocar na quinta é melhor que seja amanhã, para que isso também não acabe sem relatório, porque daí a opinião pública brasileira, a imprensa, que bem acompanhou isso aqui em detalhes, vai dizer o que todo mundo já vinha dizendo: que a CPI não serve para nada, é um instrumento de embate político. Infelizmente, já foi, no passado, instrumento de corrupção, e isso a gente não quer que volte nunca mais aqui para dentro do Congresso Nacional, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu estou à disposição para amanhã avançar esse trabalho.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quer dizer, estou muito tranquilo em relação ao que apresentei. Penso até que essa generalização da qual foi alvo o Senador Lasier... Quero até reafirmar: há muito tempo, quando saí do Rio Grande do Sul, o Senador Lasier já era um jornalista consagrado no Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Líder.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Então, nada obsta contra a sua vida.

Só que eu tenho uma certa aversão a quando a gente chega aqui e começam a dizer: "Os políticos, os políticos, os políticos". Como se nós não fossemos políticos. Eu tenho orgulho de ser político, eu tenho orgulho dos quase cem mil votos que recebi no meu Estado para estar aqui. Eu tenho muito orgulho disso! Então, quando dizem "é uma vergonha ser político", eu não gosto disso! Ah, por que essa generalização acontece, Senador? Porque nós não reagimos nunca.

O Joesley disse que 1,8 mil políticos foram corrompidos. E todo mundo aqui acha que está bom, e ninguém desconfia que isso deve ter lhe sido falado em um momento em que ele negociava a delação premiada. Aí se quer fazer uma proteção sobre isso.

E daí nós ficamos generalizados mesmo. O senhor é um ídolo lá no Estado, como jornalista, mas vai alguém tirar foto com o senhor e não quer. Então, é por isso.

Eu, sinceramente, acho que a corrupção, a covardia e o medo são grandes problemas do Parlamento, sinceramente. Agora, em um momento desse, dizer que nós temos que fazer vista grossa ao que aconteceu? Houve 120 delações coordenadas pelo Janot, e só chegou aqui essa da JBS. Então, por que eu vou discutir as outras 119? Só chegou aqui a da JBS, na qual ele deu um prêmio indevido, ilegal, para quem não merecia e, a partir daí, passou a lançar flechas, e é isso que eu estou analisando

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Deputado Marun, com todo o respeito, o que é o ato do indiciamento? O que o senhor falou é uma coisa simples, e nós estamos caminhando. O ato de indiciamento, o senhor sabe, de cor e salteado, no Código de Processo Penal, é um ato sério, formal, tem que ter autoria, materialidade, indícios do cometimento de um crime. Do pouco que nós conseguimos fazer, onde estão indícios graves de autoria?

Quando a Polícia Federal chama alguém, pode ser um de nós, um político, com autorização do Supremo Tribunal Federal, e faz o ato de indiciamento, é a demonstração pública e cabal de que eles encontraram indícios de materialidade e de autoria. Onde estão os indícios de materialidade e autoria?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Vamos debater isso.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Mas, então, é por isso que nós temos que ter tempo...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Vamos debater isso. Se o senhor tem o que colocar contra, vamos debater.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Claro, mas é isso.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Vamos debater isso! Eu estarei aqui amanhã para debater. Até o meu juízo pode estar errado a esse respeito. Eu vou defender, mas também não sou uma pessoa que... Se V. Ex^a trouxesse, como delegado que é...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Há possibilidade de o senhor retirar isso?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Hoje eu não vejo, mas eu posso, amanhã, na discussão, ou hoje à tarde, com seus argumentos, posso... Hoje, sinceramente...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Pode ser um caminho, Deputado Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Hoje, sinceramente, eu não vejo. Acredito que existam aí indícios que levam, muitas vezes, processos a acontecerem. Uma mala que foi para um lado, foi acusado do outro lado e chamado de ladrão...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Mas daí nós vamos fazer a mesma coisa com...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Pois é.

Mas eu pensei... Isso chega a me levar até a achar que indícios...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O senhor foi um que se levantou na tribuna quantas vezes falando: é uma ilação; da mala se levou ao Presidente Temer. Agora, o senhor vai fazer a mesma coisa, uma ilação...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu quero também beber da sabedoria de V. Ex^a. Vamos discutir isso amanhã ou hoje, se V. Ex^a quiser. Estou à disposição para discutir isso. Certo? Agora, hoje é este o meu convencimento: de que os indícios que existem conduzem à necessidade de um indiciamento. Se V. Ex^a quer, inclusive, além de...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Nós estamos julgando... Olha, o Senador Lasier tem razão quando ele fala. A gente está pegando tudo aquilo que tem... E daí não é covardia, Deputado Marun. O senhor não pode falar – veja, deixe-me acabar de falar, porque eu escutei tudo que o senhor falou – não pode dizer que é covardia aqueles que ainda escutam o que acontece no dia a dia. Está difícil aí fora, o senhor sabe disso.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Retiro, retiro isso. Retiro, retiro, retiro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Olha, esse negócio também de abuso de autoridade é um peso tremendo aí fora. O carimbo aqui dentro é de que nós estamos fazendo uma lei para a Polícia Federal e para o Ministério Público Federal. Começou lá, naquela confusão toda, depois ela melhorou. Tiraram... Os Senadores lutaram aqui dentro; o Senador Lasier e o Senador Ataídes estiveram presentes e tiraram aquilo que havia de mais pesado, mas o carimbo ficou. E agora nós vamos encaminhar dizendo que nós queremos acelerar isso tudo? Aí, depois nós vamos mexer na delação premiada, é outro tema...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Delegado Francischini...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Aí, não é covardia. Eu acho que é o contrário, porque olhe o embate que eu estou tendo com V. Ex^a aqui dentro, escutando tudo que o senhor tem a falar para mim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Delegado Francischini...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O senhor está falando duramente com a gente também.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Em relação ao abuso de autoridade, eu devo dizer que eu entendo que é necessária a existência de uma lei clara sobre esse aspecto. Acho que ninguém deve estar acima da lei. Penso que essa questão de alguns se acharem acima da lei faz inclusive alguém achar que não precisa vir aqui à CPI. Imagine no Congresso americano alguém dizer que não vai lá. Imagine! Então, eu acho que nós temos que nos dar ao respeito.

Mas, tudo bem, concordo com o senhor que talvez o termo... E não foi para esse caso, porque V. Ex^a é um Deputado corajoso defendendo as suas teses que, muitas vezes, divergem das minhas. E nem sempre, mas muitas vezes diverge.

Em relação à necessidade de uma lei de abuso de autoridade ser aprovada, essa do Senado, que seja, que está lá pronta para ser votada, eu sinceramente tenho muito mais dificuldade para recuar, porque aí eu tenho um conceito estabelecido. Agora, quanto ao indiciamento, se V. Ex^a, que é um delegado, me provar que o caminho foi equivocado, eu posso até avaliar. Não tenho intenção nesse momento. "Marun, você muda agora?" Não mudo. Mas, dali a pouco, amanhã, nós estabelecemos um debate – eu vou vir preparado para ele; você, com muito mais condições, preparado – e podemos até pensar em avançar nisso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k. Veja só, Deputado Delegado Francischini, o Relator acaba de colocar a flexibilidade inclusive de discutir o seu relatório. Eu vou um pouco mais além. Aqui soberano é o Plenário. É o Plenário! Eu tive a experiência de presidir a CPI do Carf, do Conselho Administrativo. No final dos trabalhos, nós indiciamos 28 pessoas, físicas e jurídicas. E eu era





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o único presidindo, o único Senador da oposição. O único! Eu, inclusive, tenho aqui no Senado Federal um projeto de lei, porque as CPIs foram criadas para a minoria, e não para a maioria. Isso diz a lei. E eu tenho esse projeto exatamente caminhando nessa direção.

Eu, quando nós instalamos esta CPMI, imaginei que este Plenário estivesse muito equilibrado. Prova disso é que todo mundo dizia: "Olha, o Deputado Marun é governista". E ele deixa claro isso para nós, ele não esconde hora nenhuma. Mas aí procurei V. Ex^a; procurei o Hugo, que eu já conhecia há muito tempo; o PT, através do Wadih... Todo mundo sabe o quanto eu sou contra essa política estabelecida por Lula e Dilma, mas buscamos também esse competente advogado, hoje Deputado Wadih. Então, eu queria que esta CPMI tivesse um equilíbrio para votar as coisas aqui necessárias. Hoje se está dizendo que há somente quatro votos. Surpreende-me saber que nós só temos aqui...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Há o seu também, com a gente, não, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu não posso votar, infelizmente; só em um caso de empate, não é? Então, eu gostaria de que tivesse um equilíbrio. Então, repito, a decisão aqui é do Plenário, e o Relator inclusive está flexível aqui a discutir.

Portanto... Mas vamos ouvir o Deputado Jones, que até agora não falou conosco.

Permita-me. Com a palavra, Deputado.

O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS) – Obrigado, Presidente.

Eu só quero, Presidente, neste encerramento, cumprimentar V. Ex^a pela condução e cumprimentar o Deputado Marun pela apresentação que fez. E vejam que, atento ao relatório do Marun, Francischini e Hugo, ele se refere ao objeto da CPI.

Então, há de se separar isso. Nós não estamos fazendo um julgamento, nem o Marun pretende fazer, pelo que eu entendi do relatório, um julgamento do Ministério Público, muito menos do Janot. Agora, não é possível nós admitirmos que, com aquela sequência cronológica que o Marun expôs ali, essa delação premiadíssima, que culminou com a viagem, com os jatos e iates para os Estados Unidos, não é possível nós acharmos que foi todo esse procedimento normal, absolutamente normal. Não é possível nós não identificarmos açodamento nesse processo todo, precipitação. Não é possível nós não identificarmos ramificações com o Marcello Miller, com o Pelella e com outros tantos. Então, não foi um procedimento normal. Não é possível nós não acharmos que a sucessão no Ministério P^úblico Federal não influenciou toda essa conduta.

Então, não estamos falando objetivamente – isso tem que ficar muito claro, e é importante que a imprensa tenha um papel muito claro sobre isso –, nós não estamos julgando a Lava Jato, nós não estamos julgando o Ministério P^úblico Federal e muito menos estamos julgando a carreira do Sr.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rodrigo Janot. Agora, parece-me claro como água cristalina que neste processo não houve a isenção necessária, o republicanismo, eu diria; não houve o republicanismo necessário para a condução desse processo.

Com o andar dos nossos debates, nós vamos identificando isso, e acho que talvez um dos grandes momentos desta CPI, Presidente Ataídes, foram os últimos 20 minutos, esse debate do Francischini com o Marun. E nós estamos vendo com isso que, se nós tivemos mais cinco dias, nós temos todas as condições – ou que sejam três dias, não sei –, nós vamos ter todas as condições, Francischini, de construir um relatório que seja de acordo com todos, ou com a maioria, pelo menos.

Se o indiciamento, na palavra técnica e segundo o conceito do Código Penal, trazido aqui pelo Francischini, é muito pesado, beleza, vamos ver um outro termo.

Mas nós não podemos deixar passar em branco e não podemos não reconhecer que, nesse processo específico, que é o objeto dessa CPI, nesta delação premiadíssima da CPI da JBS, nessa condução liderada pelo Janot, pelo Marcello Miller e por tantos outros, pelo Pelella e por outros tantos, não podemos achar que isso é normal. Não podemos considerar normal, em nome do povo brasileiro – e, sim, temos condições de fazer isso e de dizer isso –, não podemos achar normal e achar irrelevante que um Procurador-Geral da República se recuse a vir a esta Casa dar explicações! O sujeito que orientou, coordenou; ele não pode não vir aqui.

E chefe de gabinete, como o Marun falou antes, é um sujeito que fala pelo seu chefe normalmente. Ou algum de nós aqui – Deputado, Senador, seja quem for –, quando orienta alguém a falar com o nosso chefe de gabinete, não está subliminarmente dizendo o seguinte: "ele fala por mim", "ele me representa"? É a pessoa da nossa maior confiança. E o chefe de gabinete teve papel destacado nesse trabalho todo.

Então, me parece... E quero dizer, Senador Ataíde, com a humildade de quem está aqui há pouquíssimo tempo, de quem é Deputado suplente e está estreando neste Parlamento, do orgulho que tenho de ser Deputado Federal, representar o meu Rio Grande do Sul, representar o meu partido, e do orgulho que tenho de ser político – do orgulho que tenho. O dia em que eu deixar de ter esse orgulho, vou repensar minha atuação na política, talvez até saia dela. Mas tenho orgulho.

E a mudança na política, Senador Lasier Martins, a quem admiro e que tem uma biografia que honra a todos nós gaúchos; a mudança na política, Senador Lasier, depende absolutamente de nós políticos, de nós agirmos com responsabilidade. E a responsabilidade do político, muitas vezes está – muitas vezes, não; sempre está – em defender a verdade, mesmo que isso, aparentemente, momentaneamente, contrarie a chamada opinião pública. Porque a chamada opinião pública também muitas vezes é motivada por alguns interesses. Alguns dos chamados formadores de opinião também têm lá seus interesses, e muitas vezes esses interesses passam por criminalizar a classe política.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós que somos atuantes, temos mandato, nós que somos atores importantes, fundamentais nesse jogo democrático, nós também temos a responsabilidade de sempre defender a verdade. O pior que podemos fazer são as generalizações. E muitas vezes ouvimos dos próprios políticos a generalização. A gente ouviu lá que todo mundo é isso, que toda CPI serve para beneficiar não sei quem, para vender relatório. E isso só contribui para essa criminalização. Essas generalizações só contribuem para que o cidadão de bem, que está ali fora, ratifique e forme uma opinião cada vez mais negativa que tem da política.

Então, mais do que falar mal, mais do que reclamar, mais do que se vitimizar, porque às vezes a gente vê que o sujeito é político, conhece regras, e ele se vitimiza: eu sou o único santo no meio de um monte de bandido. Mais do que não nos vitimizarmos, nós temos que, com atos, boa vontade e com coragem reverter esse jogo.

A saída dessa crise depende da política. Se a política está criminalizada, se as pessoas não querem saber da política, meu querido presidente da OAB, cujo nome é sempre uma complicação, Wadih Damous, se nós vivemos em uma atmosfera absolutamente desfavorável, vai depender de nós, mas de nossa responsabilidade. E, falando a verdade, nós, replicando o discurso desses que querem criminalizar, só vamos estar contribuindo para esse processo de criminalização.

Então, para concluir, Sr. Presidente, eu acho que nós estamos muito próximos de um grande acordo. O relatório do Deputado Marun, se for visto tecnicamente e se for lido de acordo com o requerimento que está lá, que norteia esta CPI e que formaliza o pedido de criação desta CPI, o relatório do Deputado Marun responde àquele requerimento, adstrito a esse fato, a essa delação.

Agora, é evidente, se nós quisermos generalizar e quisermos com isso pôr em cheque a atuação do Ministério Público, do seu procurador e em outras operações, evidentemente nós vamos cometer uma injustiça. Uma injustiça com o Marun, porque não é esse o propósito do relatório e tampouco o propósito desta CPI, e uma injustiça conosco mesmos, porque nós vamos ter que ficar explicando aí o que não é absolutamente necessário explicar.

Então, eu acho que, com mais algumas horas, a gente vai conseguir chegar a um acordo entre o Marun, o Francischini e o Hugo Leal, que são os nossos Relatores, e quem sabe amanhã a gente possa votar um relatório que seja consenso. E que nós possamos nos orgulhar disso e nos orgulhar do trabalho que temos feito aqui, inclusive com as proposições trazidas aqui com relação à delação premiada, que são muito sérias.

Nós não podemos pegar algum chavão, assim, e achar que está tudo bem. Não, a nossa delação premiada, as nossas regras, o nosso conjunto de leis e esse monte de leis esparsas que existem sobre a delação premiada, há muito que ser aperfeiçoado. E o exemplo de Curitiba está nos trazendo muitos,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muitos, muitos casos que sugerem um aprimoramento da lei. E nós precisamos fazer isso, encarar isso com coragem.

E não vamos começar a criar rótulo, porque agora propor alteração, propor o debate é porque o sujeito é contra ou o sujeito é a favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS) – Nós vivemos no País, Presidente Ataídes, nós estamos vivendo uma fase muito difícil da opinião pública, porque as opiniões estão muito radicalizadas. As redes sociais, e muitas vezes a imprensa, setores da imprensa incitam o cidadão a ter opiniões extremadas. A opinião de centro, a opinião de argumento, a opinião de equilíbrio, Lasier Martins, muitas vezes não chega. As pessoas não têm tempo para ouvir uma posição equilibrada, justificada, baseada, fundamentada. As pessoas querem ouvir "sim" ou "não".

Então, propor aperfeiçoamento na delação premiada pode soar aos ouvidos de alguns como ser contra a delação premiada. E aí não falta demagogo para atirar querosene nessa fogueira, para ver o circo pegar fogo. De fato o que a gente quer é aperfeiçoar, aperfeiçoar respeitando a Constituição, respeitando o Estado democrático de direito, respeitando a ampla defesa, respeitando o ordenamento jurídico nosso. E isso não significa ser contra ou a favor; significa aperfeiçoamento.

Agora, nós temos que concordar que a opinião pública muitas vezes está instigada, e com razão. Ela está decepcionada, indignada. Ela quer ouvir o sim ou o não. Ela quer o contra ou o a favor. É Lula ou Bolsonaro. As pessoas não têm mais tempo para equilíbrio. As pessoas não querem mais ouvir argumento. E esse é o nosso papel. Esse é o nosso papel!

Eu acho muito interessante que pessoas como V. Ex^a, Senador Ataídes, e outros tantos que estão exercendo o primeiro mandato, há três anos representavam renovação. Mas que renovação é essa? E a nossa renovação é nas atitudes, nas atitudes, na forma de fazer política. E muitas vezes isso é ter coragem, com argumento, com fundamento, de contrariar aquilo que parece ser a grande ideia da população. Nós, com argumentos, conseguiremos fazer uma posição equilibrada, justificada, com base na nossa Constituição e, portanto, defendendo o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex^a.

Quero pedir à Secretaria da CPMI que disponibilize no site – eu não quero chamar de relatório – as minhas reflexões, que eu fiz dia a dia com uma equipe de consultores, que eu acredito que serão, sem dúvida, de grande valia para os colegas.

E aqui eu não indicio ninguém. Aqui...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente, posso fazer uma sugestão a V. Exª? Já que o Marun está com muita pressa com relação ao convite que ele recebeu, V. Exª nomeia outro Presidente, torna-se o relator, e a gente aprova, de repente, a avaliação do seu relatório, que pode ser mais razoável. Quem sabe a gente não faz isso? Seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra para as considerações finais do Relator.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu quero colocar uma coisa para vocês. Eu estou feliz. Eu vi várias contestações, gente dizendo que tem vergonha de ser político, gente dizendo não sei o que, mas não vi ninguém dizer dizer que o que eu coloquei ali está errado. Você acha que o Pellela, sabendo desde 20 de fevereiro, negociando a delação, que o Janot não sabia? Ninguém me disse isso. Ninguém me disse! V. Exª acha justo que, num vazamento, uma empresa se aproveite de sua própria torpeza e receba quase R\$1 bilhão de ganho nisso, e que isso é tranquilo, é comum? Então, veja bem, nada do que eu disse foi questionado. Nada do que eu disse! Será que os prazos foram corretos? Não houve açoamento?

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Relator, vamos analisar.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Nada do que eu disse foi contestado.

O que houve aqui foi o seguinte: quando eu disse a conclusão que eu tinha a respeito daquilo que apresentei, que levava à necessidade de indiciamento do Sr. Janot e do Sr. Pellela, aí, "opa, opa, opa". Agora, nada do que eu coloquei foi nesta reunião contestado, mesmo por aqueles que se colocaram contrariamente ao meu pensamento.

Vamos avançar. Acho que chegamos a um ponto em que amanhã daremos continuidade ao trabalho. E estou à disposição para o diálogo, inclusive a ser convencido por argumentos que possam me apresentar, principalmente na questão do indiciamento.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Veja, Deputado Marun, aqui colocando de uma forma bem cordial...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – As palavras do Deputado Jones foram brilhantes, me alertaram para isso. Espere aí, está todo mundo falando a e b, mas ninguém questionou a minha exposição, a cronologia dos fatos que apresentei, as questões controversas que eu coloquei no próprio comportamento do Procurador Janot.

Estou aqui à disposição, Deputado Francischini, mas, além disso, além desse debate que nós vamos ter, se V. Exª tem mais contribuições, faça chegar a este Relator para que nós possamos, repito, engrandecer o nosso relatório. Da mesma forma, faço esse apelo ao Deputado Hugo Leal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Já começou a Ordem do Dia.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Deputado Marun – quero só colocar, Presidente –, quinta-feira o senhor vira o grande articulador desse Governo. Com certeza não será uma articulação de confronto, será uma articulação de acordo.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Você pode ver que eu já estou ficando mais *light*.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O senhor poderia, como uma última ação de V. Ex^a aqui, já que a partir de quinta o senhor vai ser alguém da articulação de acordos, retirar o indiciamento, retirar a lei de abuso de autoridade, fazer uma alteração mais pontual na questão da delação, não tão ampla. Eu acho que esse primeiro acordo lhe traz até mais amplitude, tirando essa questão do Ministério Público, um embate sem fim, de poder depois recebê-los até, como Ministro do Governo do Presidente Michel Temer, e ser o articulador.

Então, acho que esse último ato seu aqui vai, com certeza, levar repercuções para o ministério depois. E nós torcemos para que o País não vá mal, ninguém torce, mesmo concordando ou não.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Deputado Francischini, pense também em ceder algumas das suas colocações. Eu acho que, provavelmente, encontra-se no centro....

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos lá...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Retire a delação premiada.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Pense também...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Marun, retire a delação premiada, que aí eu acompanho.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – A delação premiada...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Você aceita se quiser. Não vai aceitar não?

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente, V. Ex^a não... Só quero fazer...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Institui logo o pau de arara... Cadeira do dragão.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Eu estou aqui fazendo uma indagação. V. Ex^a considerou a minha questão de ordem? V. Ex^a não considerou a minha questão de ordem irrecorrível não, não é? De acordo com o art. 131. Quero deixar claro aqui, porque já foi falado: pelo art. 132, ela é irrecorrível quando não estiver relacionada a dispositivo constitucional. O dispositivo constitucional, no art. 58, é: qual o prazo e se inicia quando. Nós temos que decidir essa matéria, sob pena ou sob perspectiva de nós cancelarmos não só esta CPMI como outras que poderão surgir.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Que horas amanhã, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Concedo vista coletiva. Pediram vista o Deputado João Alberto, o Senador Lasier, Hugo Leal, Delegado Francischini. E marco, então, para amanhã às 9h30. Também vista coletiva ao Deputado Wadih.

Marcada para amanhã às 9h30 a próxima reunião. Está encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 01 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2017, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e cinquenta e três minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares Romero Jucá, Roberto Rocha, Lasier Martins, Sérgio Petecão, José Medeiros, Paulo Rocha, Regina Sousa, Pedro Chaves, Carlos Marun, Jones Martins, Celso Maldaner, Valdir Colatto, Wadih Damous, Paulo Pimenta, Leonardo Monteiro, Givaldo Vieira, Fausto Pinato, Renzo Braz, João Gualberto, Miguel Haddad, Izalci Lucas, Hugo Leal, Arnaldo Faria de Sá, Marcelo Aguiar, Marcelo Squassoni, Delegado Francischini, Professor Victório Galli. Deixam de comparecer os Parlamentares João Alberto Souza, Airton Sandoval, Hélio José, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Laerte Bessa, Heuler Cruvinel e Juscelino Filho. Às doze horas e cinquenta e quatro minutos, a reunião é suspensa, em virtude da Sessão do Congresso Nacional. Às nove horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Relatório:** "Relatório Final apresentado pelo Deputado Carlos Marun." **Autoria:** Dep. Carlos Marun. **Resultado:** Aprovado com as alterações discutidas durante a Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/12/13>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/12/14>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

